EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A. BALANÇOS PATRIMONIAIS EM (Em milhares de reais)

	Controladora					Consolidado	
	Nota	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012
ATIVO			Reclassificado	Reclassificado		Reclassificado	Reclassificado
Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa	5	244.111	99.054	230.222	924.146	571.375	833.998
Títulos a receber	7	2.939	3.402	1.121	4.965	4.530	4.165
Ativo financeiro indenizável	18						797
Consumidores e concessionárias	6				1.126.547	1.252.551	963.226
Impostos e contribuições sociais	8	102.481	84.084	60.219	195.291	166.075	240.564
Partes relacionadas	10	24.051	10.698	15.638	12.359	718	
Dividendos a receber	31	213.382	183.043	208.019			
Estoques	11				19.581	40.579	41.238
Cauções e depósitos vinculados	12	222	222	222	4.642	24.207	1.729
Despesas pagas antecipadamente		70	63	198	159	704	4.251
Rendas a receber					4.758	6.150	4.825
Ativos financeiros disponíveis para venda	14	11.026	19.806	33.011	11.026	19.806	33.011
Outros créditos	15	956	1.789	598	75.837	92.721	38.354
		599.238	402.161	549.248	2.379.311	2.179.416	2.166.158
Ativos não circulantes mantidos para venda	13	449.134			2.327.633		
		1.048.372	402.161	549.248	4.706.944	2.179.416	2.166.158
Não circulante							
Títulos a receber	7	21.537	20.602	21.018	17.049	21.324	23.897
Ativo financeiro indenizável	18				779.354	690.278	482.285
Consumidores e concessionárias	6				54.908	40.294	63.657
Impostos e contribuições sociais	8				55.327	55.512	30.039
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9				552.573	614.957	618.645
Partes relacionadas	10	172.375	153.771	73.441	171.074	136.232	2.393
Adiantamentos para futuros aumentos de capital	10	5.141	195.400	10.237			
Cauções e depósitos vinculados	12	10.714	12.213	8.979	242.704	244.650	245.635
Outros créditos	15	14.898	14.291	13.012	60.078	46.327	39.811
		224.665	396.277	126.687	1.933.067	1.849.574	1.506.362
Investimentos	16	4.515.166	4.374.843	4.149.483	672.337	708.682	400.755
Propriedades para investimentos	19	5.000			13.583	4.127	4.186
Imobilizado	20	19.121	5.004	3.113	4.026.216	4.554.328	4.236.252
Intangível	21	2.277	1.670	856	2.789.347	3.433.319	3.572.492
		4.541.564	4.381.517	4.153.452	7.501.483	8.700.456	8.213.685
Total do ativo		5.814.601	5.179.955	4.829.387	14.141.494	12.729.446	11.886.205

EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A. BALANÇOS PATRIMONIAIS EM (Em milhares de reais)

			Controladora			Consolidado	
	Nota	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012
PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO			Reclassificado	Reclassificado		Reclassificado	Reclassificado
Circulante							
Fornecedores	22	13.237	7.897	6.446	802.129	912.180	619.706
Impostos e contribuições sociais	8	26.008	23.418	4.464	351.487	278.295	274.746
Dividendos	31	88.247	113.393	115.631	160.718	201.472	192.612
Debêntures	23	510.893			699.122	435.535	107.923
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	24				432.943	269.236	359.512
Benefícios pós-emprego	25	55	11	6	24.667	35.517	30.035
Obrigações estimadas com pessoal	26	10.979	11.364	8.407	65.367	65.011	57.277
Encargos regulamentares e setoriais	27				74.858	106.182	154.674
Uso do bem público	28				23.723	21.953	20.184
Provisões	29	9.010	6.429	5.108	21.021	53.548	155.236
Outras contas a pagar	15	4.485	4.731	5.390	63.503	133.945	114.008
• •		662.914	167.243	145.452	2.719.538	2.512.874	2.085.913
Passivos não circulantes mantidos para venda	13				1.878.499		
·		662.914	167.243	145.452	4.598.037	2.512.874	2.085.913
Não circulante							
Impostos e contribuições sociais	8	42.562	43.879	44.466	88.289	111.855	136.817
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9	1.392	1.908	2.828	173.720	387.253	375.422
Debêntures	23	499.645	460.674		1.377.907	1.052.633	860.637
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	24				749.474	1.331.142	1.123.069
Benefícios pós-emprego	25				432.145	518.332	292.178
Partes relacionadas	10	14	768	109			
Encargos regulamentares e setoriais	27				12.871	17.071	7.035
Uso do bem público	28				253.945	251.207	239.150
Provisões	29	33.887	31.569	25.250	173.701	180.428	180.660
Provisão para passivo a descoberto	16	287	27.781	25.482	9	1.455	1.587
Reserva para reversão e amortização					17.248	17.248	17.248
Outras contas a pagar	15	683	449	264	10.975	15.562	38.496
		578.470	567.028	98.399	3.290.284	3.884.186	3.272.299
Patrimônio Líquido							
Capital social	30.1	3.182.716	3.182.716	3.182.716	3.182.716	3.182.716	3.182.716
Reservas de capital	30.3	142.932	144.540	95.598	142.932	144.540	95.598
Reservas de lucros	30.3	1.500.066	1.479.629	1.507.656	1.500.066	1.479.629	1.507.656
Outros resultados abrangentes	30.3.2	(245.883)	(336.928)	(174.342)	(245.883)	(336.928)	(174.342)
Ações em tesouraria		(6.614)	(6.614)	(6.614)	(6.614)	(6.614)	(6.614)
Prejuízos acumulados		(/	(17.659)	(19.478)	(,	(17.659)	(19.478)
Patrimônio líquido atribuído aos controladores		4.573.217	4.445.684	4.585.536	4.573.217	4.445.684	4.585.536
Participações de não controladores	30.4				1.679.956	1.886.702	1.942.457
Total do patrimônio líquido		4.573.217	4.445.684	4.585.536	6.253.173	6.332.386	6.527.993
Total do passivo e patrimônio líquido		5.814.601	5.179.955	4.829.387	14.141.494	12.729.446	11.886.205

EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A. DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

		Contro	ladora	Consc	olidado
N	lota	2013	2012	2013	2012
_			Reclassificado		Reclassificado
Receitas	32	992	1.777	7.096.492	6.454.488
Custo da produção e do serviço de energia elétrica	_				
Custo do serviço de energia elétrica					
Energia elétrica comprada para revenda				(3.799.926)	(3.436.051)
Encargos de uso da rede elétrica				(309.583)	(607.639)
		-		(4.109.509)	(4.043.690)
Custo de operação	33				
Pessoal				(217.017)	(188.820)
Materiais e serviços de terceiros				(220.571)	(230.179)
Depreciações e amortizações				(337.919)	(271.152)
Outros custos de operação	-			(30.498)	(7.044)
	-			(806.005)	(697.195)
	-	-		(4.915.514)	(4.740.885)
Custo do serviço prestado a terceiros	-			(332.221)	(243.492)
Lucro bruto		992	1.777	1.848.757	1.470.111
Despesas e Receitas operacionais	33				
Despesas com vendas			(484)	(52.438)	(11.827)
Despesas gerais e administrativas		(102.102)	(49.523)	(444.552)	(291.360)
Depreciações e amortizações		(6.563)	(6.209)	(64.683)	(66.415)
Outras despesas e receitas operacionais		(1.887)	(16.443)	(33.989)	(17.513)
		(110.552)	(72.659)	(595.662)	(387.115)
Resultado antes do Resultado financeiro, tributos e participações societárias		(109.560)	(70.882)	1.253.095	1.082.996
Resultado das participações societárias	16	557.474	438.324	(140.427)	(106.724)
Receitas financeiras	34	37.541	27.085	182.135	195.828
Despesas financeiras	34	(109.698)	(49.821)	(481.194)	(393.242)
Resultado financeiro	_	(72.157)	(22.736)	(299.059)	(197.414)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	_	375.757	344.706	813.609	778.858
Imposto de renda e contribuição social correntes		(1.995)	(1.243)	(253.993)	(146.327)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	_	2.006		(5.526)	(97.168)
	35	11	(1.243)	(259.519)	(243.495)
Resultado líquido do exercício		375.768	343.463	554.090	535.363
				075 700	0.40, 400
Atribuível aos acionistas controladores				375.768	343.463
Atribuível aos acionistas não controladores				178.322	191.900
Resultado por ação atribuível aos acionistas					
Resultado básico por ação (Reais / Ação)		0.70040	0.70001	0.70040	0.7000:
ON CONTRACTOR OF		0,79013	0,72221	0,79013	0,72221
Resultado diluído por ação (Reais / Ação)					
ON		0,79013	0,72221	0,79013	0,72221

EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A. DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)

	Control	adora	Consol	idado
	2013	2012	2013	2012
		Reclassificado		Reclassificado
Resultado líquido do exercício	375.768	343.463	554.090	535.363
Outros Resultados Abrangentes				
Ganhos e perdas atuariais - Benefícios pós-emprego	80.668	(156.661)	80.668	(156.661)
Ativos financeiros disponíveis para venda	(1.519)	(2.707)	(1.519)	(2.707)
Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias			16	(26)
Hedge de fluxos de caixa	11.379	(4.138)	11.379	(4.138)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	517	920	517	920
Resultado Abrangente do exercício	466.813	180.877	645.151	372.751
Atribuível aos acionistas controladores			466.813	180.877
Atribuível aos acionistas não controladores			178.338	191.874

EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)

	Contro	oladora	Cons	olidado
	2013	2012	2013	2012
Fluxo de caixa das atividades operacionais		Reclassificado		Reclassificado
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	375.757	344.706	813.609	778.858
Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais				
Provisão para créditos de liquidação duvidosa e perdas líquidas			52.438	9.640
Valor justo do ativo financeiro indenizável Depreciações e amortizações	6.561	6.213	(14.193) 404.764	(102.439) 339.733
Valor residual do ativo imobilizado e intangível baixados	976	46	24.467	8.158
Ganhos e perdas na alienação de bens e direitos	0.0	.0	(48.763)	(2.867)
Despesas pagas antecipadamente			781	1.158
Fornecedores - atualização monetária - Energia livre			5.231	5.006
Encargos de dívidas e variações monetárias sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	74.989	10.302	290.225	211.789
Uso do bem público - atualização monetária e AVP	74.909	10.302	31.144	32.028
Provisão para plano de benefícios pós-emprego			57.868	27.721
Provisões e atualizações monetárias cíveis, fiscais e trabalhistas	12.161	7.640	77.154	55.658
Provisões para licenças ambientais - atualização monetária e AVP			556	1.638
Ajuste a valor presente	(6.712)	(4.425)	7.047	2.962
Participações societárias	(557.474)	(438.324)	140.427	106.724
Provisão para perdas com investimentos Encargos regulamentares e setoriais - provisão e atualização monetária	6.726	(20.978)	(12.567) 56.461	(24.438) 53.251
Cauções e depósitos vinculados a litígios - atualização monetária			(7.347)	(13.713)
Impostos e contribuições sociais - atualização monetária			1.888	6.299
Atualização (reversão) monetária contraprestação contingente			(4.222)	2.938
Outros	(07.040)	(0.4.000)	17.014	7.537
(Aumento) diminuição de ativos operacionais	(87.016)	(94.820)	1.893.982	1.507.641
Consumidores e concessionárias			43.328	(298.851)
Impostos e contribuições sociais compensáveis	(18.397)	(9.331)	27.097	(45.271)
Estoques			3.899	(7.639)
Cauções e depósitos vinculados	1.499	(3.234)	23.914	(7.786)
Despesas pagas antecipadamente	(7)	135	(1.720)	2.388
Rendas a receber Caixa e equivalentes de caixa - Investimento mantido para venda			1.392 (502.840)	(1.325)
Outros ativos operacionais	226	(2.603)	(35.366)	(47.909)
	(16.679)	(15.033)	(440.296)	(406.393)
Aumento (diminuição) de passivos operacionais				
Fornecedores	4.240	1.451	(58.609)	284.867
Outros tributos e contribuições sociais Benefícios pós-emprego	26.040	14.617	(77.186) (32.451)	31.359 (33.529)
Obrigações estimadas com pessoal	(385)	2.957	2.329	7.749
Encargos regulamentares e setoriais	()		(91.984)	(47.974)
Provisões	(7.262)		(83.913)	(62.712)
Devolução ao consumidor - PIS e COFINS COSIT 27				(74)
Uso do bem público Outros passivos operacionais	32	(469)	(11.364) (20.232)	(19.258) (123)
Outros passivos operacionais	22.665	18.556	(373.410)	160.305
Caixa proveniente das atividades operacionais	(81.030)	(91.297)	1.080.276	1.261.553
Imposto de renda e contribuição social pagos			(230.385)	(151.492)
Orber Kend to accomplisate the artist to be accomplished	(04.000)	(04.007)	040.004	
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	(81.030)	(91.297)	849.891	1.110.061
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Alienação (adição) de investimento	(7.017)	61.430	(6.463)	53.307
Dividendos recebidos	381.168	521.330		
Títulos recebidos Adições ao imobilizado, intangível e ativo financeiro indenizável	6.240 (16.145)	2.861 (3.247)	(1.044.894)	(663.006)
Alienação de bens e direitos	(10.143)	(3.247)	64.551	31.897
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	364.246	582.374	(986.806)	(577.802)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento Partes relacionadas	(47.144)	(74.731)	(43.213)	(130.962)
Cauções e depósitos vinculados	(47.144)	(74.731)	4.940	(130.902)
Adiantamento para futuro aumento de capital	(465.234)	(644.638)	(98.600)	(417.975)
Aumento (redução) de capital	251.449	, ,	(198.619)	, ,
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	(352.105)	(352.346)	(548.538)	(527.962)
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	716.170	449.470	3.021.373	1.299.492
Amortização do principal de empréstimos, financiamentos e debêntures Encargos de dívidas líquido de derivativos	(218.000) (23.295)		(1.427.883) (213.597)	(728.007) (193.462)
Contraprestação contingente	(23.295)		(6.177)	(96.010)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamentos	(138.159)	(622.245)	489.686	(794.882)
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	145.057	(131.168)	352.771	(262.623)
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	244.111 99.054	99.054 230.222	924.146 571.375	571.375 833.998
Caina C cyulvaletiles de Caina IIU IIIICIU du Exelcicio	145.057	(131.168)	352.771	(262.623)
	1.40.001	(.000)	302.111	(202.020)

EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A. DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2013 e 2012

(Em milhares de reais)

	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros	Ações em tesouraria	Outros resultados abrangentes	Prejuízos acumulados	Total Controladora	Não controladores	Total Consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2011	3.182.716	95.598	1.379.109	(6.614)	(45.795)	- acumulauos	4.605.014	1.942.624	6.547.638
Aiuste de exercícios anteriores			128.547	(0.01.7)	(128.547)	(19.478)	(19.478)	(165)	(19.643)
Saldos em 1º de janeiro de 2012 (Reclassificado)	3.182.716	95.598	1.507.656	(6.614)	(174.342)	(19.478)	4.585.536	1.942.459	6.527.995
Reservas de capital		48.942					48.942	(48.942)	_
Dividendo adicional aprovado - AGO 10/04/2012			(239.249)				(239.249)	((239.249)
Lucro líquido do exercício			(,			343.463	343.463	191.900	535.363
Destinação do lucro									
Constituição de reserva legal			17.082			(17.082)	-		-
Dividendos intermediários (JSCP)						(130.422)	(130.422)	(198.689)	(329.111)
Dividendo adicional proposto			194.140			(194.140)	-		-
Outros resultados abrangentes									
Ativos financeiros disponíveis para venda					(2.707)		(2.707)		(2.707)
Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias					(160.799)		(160.799)	(26)	(160.825)
Imposto de renda e contribuição social diferidos Saldos em 31 de dezembro de 2012	3.182.716	144.540	1.479.629	(6.614)	920 (336.928)	(17.659)	920 4.445.684	1.886.702	920 6.332.386
Saldos em 31 de dezembro de 2012	3.102.710	144.540	1.479.029	(0.014)	(330.920)	(17.039)	4.443.004	1.000.702	0.332.300
	Capital	Reservas	Reservas	Ações em	Outros resultados	Lucros	Total	Não	Total
	social	de capital	de lucros	tesouraria	abrangentes	acumulados	Controladora	controladores	Consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2012	3.182.716	144.540	1.194.422	(6.614)	(51.721)		4.463.343	1.886.860	6.350.203
Ajuste de exercícios anteriores	 -		285.207		(285.207)	(17.659)	(17.659)	(158)	(17.817)
Saldos em 31 de dezembro de 2012 (Reclassificado)	3.182.716	144.540	1.479.629	(6.614)	(336.928)	(17.659)	4.445.684	1.886.702	6.332.386
Transação de Capital (Nota 16.2)			(8.417)				(8.417)	1.418	(6.999)
Ajuste de Avaliação Patrimonial		(1.608)					(1.608)	1.608	-
Dividendo adicional aprovado - AGO 10/04/2013			(194.140)				(194.140)		(194.140)
Distribuição de Reserva de Lucros - AGO de 10/04/2013 Lucro líquido do exercício			(45.686)			375.768	(45.686) 375.768	178.322	(45.686) 554.090
Destinação do lucro						3/5./68	3/5./68	178.322	554.090
Constituição de reserva legal			17.905			(17.905)	_		_
Dividendos intermediários (JSCP)			17.000			(29.190)	(29.190)	(388.110)	(417.300)
Dividendo adicional aprovado						(60.239)	(60.239)	(5551115)	(60.239)
Dividendo adicional proposto			250.775			(250.775)	` -		
Outros resultados abrangentes									
Ativos financeiros disponíveis para venda					(1.519)		(1.519)		(1.519)
Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias					92.047		92.047	16	92.063
Imposto de renda e contribuição social diferidos					517		517		517
Saldos em 31 de dezembro de 2013	3.182.716	142.932	1.500.066	(6.614)	(245.883)		4.573.217	1.679.956	6.253.173

EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A. DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)

	Controla	idora	Conso	lidado
	2013	2012	2013	2012
		Reclassificado		Reclassificado
Geração do valor adicionado	5.856	27.874	10.496.510	10.123.668
Receita operacional	1.168	1.961	9.332.253	9.292.317
Provisão para créditos de liquidação duvidosa e perdas líquidas			(52.437)	(9.640)
Créditos fiscais diferidos				
Receita relativa à construção de ativos próprios	16.145	3.247	754.972	426.245
Receita de Construção			325.725	235.736
Outras receitas	(11.457)	22.666	135.997	179.010
(-) Insumos adquiridos de terceiros	(69.147)	(51.439)	(6.221.430)	(5.640.910)
Custos da energia comprada			(4.176.839)	(3.749.015)
Encargos de uso da rede elétrica			(307.850)	(666.582)
Encargos de uso da rede elétrica e encargos de serviços de sistema			(32.661)	
Materiais	(11.744)	(4.813)	(369.134)	(88.557)
Serviços de terceiros	(50.050)	(29.582)	(765.725)	(699.570)
Custo com construção da infraestrutura			(325.725)	(235.736)
Outros custos operacionais	(7.353)	(17.044)	(243.496)	(201.450)
Valor adicionado bruto	(63.291)	(23.565)	4.275.080	4.482.758
Retenções				
Depreciações e amortizações	(6.563)	(6.209)	(410.624)	(349.015)
Valor adicionado líquido produzido	(69.854)	(29.774)	3.864.456	4.133.743
Valor adicionado recebido em transferência				
Receitas financeiras	37.541	27.085	199.783	209.137
Resultado da equivalência patrimonial	557.474	438.324	(140.427)	(106.724)
Valor adicionado total a distribuir	525.161	435.635	3.923.812	4.236.156
Distribuição do valor adicionado Pessoal			_	
Remuneração direta	18.370	24.959	239.162	199.670
Benefícios	3.982	3.648	71.368	59.846
FGTS	1.886	2.058	22.261	23.911
Impostos, taxas e contribuições				
Federais	21.667	25.784	959.277	1.377.668
Estaduais	639	566	1.522.561	1.587.106
Municipais	839	492	7.210	6.075
Remuneração de capitais de terceiros				
Juros	92.695	30.711	526.472	415.080
Aluguéis	9.315	3.954	21.411	31.437
Remuneração de capital próprio				
Juros sobre capital próprio	29.190	130.422	29.190	130.422
Participações dos não controladores			160.983	174.116
Dividendos	60.239		60.239	
Partes beneficiárias			17.339	17.784
	238.822	222.594	3.637.473	4.023.115
Lucros retidos	286.339 525.161	213.041 435.635	286.339 3.923.812	213.041 4.236.156

1 Contexto operacional

EDP - Energias do Brasil S.A. (Companhia ou EDP - Energias do Brasil ou Controladora), sociedade anônima de capital aberto, constituída em 24 de julho de 2000, com sede no município de São Paulo, tem como objeto social participar em outras sociedades, como acionista ou quotista, bem como prestar serviços em negócios e empreendimentos do setor energético, no Brasil ou no exterior, gerir ativos de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia, em suas diversas formas e modalidades; e estudar, planejar, desenvolver e implantar projetos de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia, em suas diversas formas e modalidades.

A Companhia possui as seguintes participações nas controladas, empreendimentos controlados em conjunto e coligadas:

			% Participação				
		- -	31/12/	2013	31/12	/2012	
Empresas	Classificação	Consolidação	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
Distribuição							
Bandeirante Energia S.A. (EDP Bandeirante)	Controlada Controlada	integral integral	100,00 100,00		100,00 100,00		
Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. (EDP Escelsa)	Controlada	integral	100,00		100,00		
Geração Energest S.A. (Energest)	Controlada	integral	400.00		400.00		
Costa Rica Energética Ltda. (Costa Rica)	Controlada	integral	100,00	54.00	100,00	54.00	
Pantanal Energética Ltda. (Pantanal)	Controlada	integral		51,00		51,00	
Santa Fé Energia S.A. (Santa Fé)	Controlada	integral		100,00		100,00	
Lajeado Energia S.A. (Jaina Pe)	Controlada	integral	55.00	100,00	55.00	100,00	
Companhia Energética do Jari - (CEJA)	Controlada	integral	55,86		55,86		
ECE Participações S.A. (ECE Participações)	Controlada	integral	100,00		100,00		
Investco S.A. (Investco)	Controlada	integral		100,00		100,00	
Enerpeixe S.A. (Enerpeixe)	Controlada	integral	00.00	40,78	20.00	40,78	
	Controlada	•	60,00		60,00		
Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A. (Cachoeira Caldeirão)		integral	100,00				
Terra Verde Bioenergia Participações S.A. (Terra Verde)	Controlada	integral	100,00		92,00		
Porto do Pecém Geração de Energia S.A. (Porto do Pecém)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	50,00		50,00		
Porto do Pecém Transportadora de Minérios S.A. (Pecém TM)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	50,00		50,00		
Pecém Operação e Manutenção de Unidades de Geração Elétrica S.A. (Pecém OM)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	50,00		50,00		
EDP Renováveis Brasil S.A. (EDP Renováveis)	Coligada	por equivalência patrimonial	45,00		45,00		
Central Nacional de Energia Eólica S.A. (Cenaeel)	Coligada	por equivalência patrimonial pela EDP Renováveis		45,00		45,00	
Elebrás Projetos S.A. (Elebrás)	Coligada	por equivalência patrimonial pela EDP Renováveis		45,00		45,00	
Central Eólica Baixa do Feijão I S.A. (Feijão I)	Coligada	por equivalência patrimonial pela EDP Renováveis		45,00		45,00	
Central Eólica Baixa do Feijão II S.A. (Feijão II)	Coligada	por equivalência patrimonial pela EDP Renováveis		45,00		45,00	
Central Eólica Baixa do Feijão III S.A. (Feijão III)	Coligada	por equivalência patrimonial pela EDP Renováveis		45,00		45,00	
Central Eólica Baixa do Feijão IV S.A. (Feijão IV)	Coligada	por equivalência patrimonial pela EDP Renováveis		45,00		45,00	
Central Eólica Aventura S.A. (Aventura)	Coligada	por equivalência patrimonial pela EDP Renováveis		45,00			
Comercialização EDP - Comercialização e Serviços de Energia S.A. (EDP Comercializadora)	Controlada	integral	100,00		100,00		
Outras							
Enercouto S.A. (Enercouto)	Controlada	integral	100,00		100,00		
EDP GRID Gestão de Redes Inteligentes de Distribuição S.A. (EDP GRID)	Controlada	integral	100,00		100,00		
Resende Engenharia e Assessoria Ltda (Resende)	Controlada	integral	100,00		100,00		
Mabe Construções e Administração de Projetos Ltda (Mabe)	Coligada	por equivalência patrimonial	50,00				
Comercializadora de equipamentos y materiais Mabe Ltda (Mabe Chile)	Coligada	por equivalência patrimonial pela Mabe Construções		50,00			

1.1 Concessões

A Companhia possui o direito de explorar, indiretamente, as seguintes concessões/autorizações/permissões de geração e de distribuição de energia:

1.1.1 Em operação

Lili operaç								Autorização / istro
Empresas	Usina	Modalidade	Outorga	Estado	Capacidade Instalada (MWm) (*)	Energia assegurada (MWm) (*)	Início	Término
Distribuição EDP Bandeirant EDP Escelsa Geração	te	Serviço Público Serviço Público	Concessão Concessão	SP ES			23/10/1998 17/7/1995	23/10/2028 17/7/2025
Energest	UHE's Mascarenhas e Suiça/ PCH's Viçosa, São João, Alegre, Fruteiras, Jucu e Rio Bonito	Produtor Independente / Serviço Público	Concessão/ Autorização	ES/MG	299,53	191,67	17/7/1995	19/5/2029
Pantanal	PCH Paraíso / UHE Assis Chateaubriand	Produtor Independente	Concessão	MS	52,76	34,28	4/12/1997	23/12/2029
Santa Fé	PCH Francisco Gros	Produtor Independente	Autorização	ES	29,00	16,40	13/11/2001	13/11/2031
Costa Rica	PCH Costa Rica	Produtor Independente	Autorização	MS	16,00	11,06	5/11/2001	5/11/2031
Enerpeixe	UHE Peixe Angical	Produtor Independente	Concessão	TO	498,75	280,50	7/11/2001	7/11/2036
Investco	UHE Luiz Eduardo Magalhães	Produtor Independente	Concessão	TO	902,50	526,60	15/1/1998	15/1/2033
Porto do Pecém	UTE Porto do Pecém I	Produtor Independente	Autorização	CE	180,07	157,75	1/7/2008	1/7/2043
Cenaeel	UEE's Horizonte e Água Doce	Produtor Independente	Registro	SC	4,80	1,00	12/8/2002	11/12/2032
Elebrás	UEE Elebrás Cidreira I	Produtor Independente	Autorização	RS	70,00	24,14	5/9/2002	5/9/2032

^(*) Não auditado pelos auditores independentes.

1.1.2 Em fase de construção

Em fase de construça	0						Concessão / Autorização / Registro		
Empresas Geração	Usina	Modalidade	Outorga	Estado	Capacidade Instalada (MWm) (*)	Energia assegurada (MWm) (*)	Início	Término	
ECE Participações	UHE Santo Antonio do Jari	Produtor Independente	Concessão	PA/AP	373,40	217,70	21/12/1987	31/12/2044	
Cachoeira Caldeirão	UHE Cachoeira Caldeirão	Produtor Independente	Concessão	AP	219.00	129,70	29/5/2013	29/5/2048	
Baixa do Feijão I	UEE Baixa do Feijão I	Produtor Independente	Autorização	RN	30,00	14,80	14/8/2012	14/8/2047	
Baixa do Feijão II	UEE Baixa do Feijão II	Produtor Independente	Autorização	RN	30,00	14,40	14/8/2012	14/8/2047	
Baixa do Feijão III	UEE Baixa do Feijão II	Produtor Independente	Autorização	RN	30,00	14,30	14/8/2012	14/8/2047	
Baixa do Feijão IV	UEE Baixa do Feijão IV	Produtor Independente	Autorização	RN	30,00	13,70	14/8/2012	14/8/2047	
Central Eólica Aventura	UEE Aroeira	Produtor Independente	Autorização	RN	30,00	11,3 (**)		35 anos a partir da publicação da Autorização	
Central Eólica Aventura	UEE Jericó	Produtor Independente	Autorização	RN	30,00	11,9 (**)		35 anos a partir da publicação da Autorização	
Central Eólica Aventura	UEE Umbuzeiros	Produtor Independente	Autorização	RN	30,00	12,4 (**)		35 anos a partir da publicação da Autorização	
EDP Renováveis do Brasil S.A	UEE Aventura I	Produtor Independente	Autorização	RN	26,00	10,5 (**)		35 anos a partir da publicação da Autorização	

^(*) Não auditado pelos auditores independentes.

1.1.3 Características das concessões, autorizações e registros

Distribuição

$\underline{\text{Contratos de Concess\~{a}o das controladas EDP Bandeirante e EDP Escelsa}}$

As principais obrigações estipuladas nos contratos de concessão são as seguintes:

Concedente: fiscalização do cumprimento do contrato; garantir a prestação do serviço de forma adequada; prorrogar o prazo do contrato, se for necessário, para garantir a qualidade do atendimento a custos adequados; reajustar as tarifas para garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato; e quando receber a concessão deverá indenizar, conforme disposto na lei, as parcelas dos investimentos vinculados, não amortizados ou depreciados na data da reversão, descontado, no caso da caducidade, o valor das multas contratuais e dos danos causados pela EDP Bandeirante e EDP Escelsa.

A EDP Bandeirante e EDP Escelsa têm por obrigação: manter permanentemente atualizado o cadastro dos bens e das instalações; manter equipamentos em perfeitas condições de funcionamento e ter as condições técnicas para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços; cobrar pelo fornecimento e pelo suprimento de energia elétrica as tarifas homologadas pela Concedente; e efetuar os investimentos necessários para garantir a prestação do serviço.

^(**) Refere-se a Energia assegurada inicial e está sujeita a alterações após a publicação da Autorização.

Geração

Nos contratos de Geração na exploração das usinas hidrelétricas, as concessionárias têm ampla liberdade na direção de seus negócios, incluindo medidas relativas a investimentos, pessoal, material e tecnologia, observadas as prescrições constantes nos contratos de concessão, da legislação específica, das normas regulamentares e das instruções e determinações do Poder Concedente e da ANEEL.

Os contratos de concessão estabelecem que o preço aplicável na comercialização da energia elétrica produzida será negociado livremente pelas concessionárias com os compradores, conforme artigo 10 da Lei nº 9.648/98, e artigos 27 e 28 da Lei nº 10.438/02, com redação dada pelas Leis nº 10.604/02 e nº 10.848/04.

Os contratos de concessão também estabelecem que, extinta a concessão, operar-se-á, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens e instalações vinculados a exploração dos aproveitamentos hidrelétricos, procedendo-se os levantamentos e as avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida às concessionárias, observados os valores e as datas das respectivas incorporações ao sistema elétrico.

Contratos de Concessão da controlada Energest

UHEs Mascarenhas e Suiça e PCHs Alegre, Fruteiras, Jucú e Rio Bonito

O prazo das concessões das UHEs da Controladora, poderão ser prorrogados por período de até 20 anos, nos termos do § 20 do artigo 40 da Lei nº 9.074/95, com a redação dada pelo artigo 80 da Lei nº 10.848/04, com base nos relatórios técnicos específicos preparados pela fiscalização da ANEEL, nas condições que forem estabelecidas, mediante requerimento das Concessionárias, desde que a exploração das usinas hidrelétricas estejam nas condições estabelecidas nos respectivos contratos de concessão, na legislação do setor e atenda aos interesses dos consumidores.

Por meio das Resoluções Autorizativas ANEEL nº 4.020/13 e 3.926/13, a UHE Suiça e as PCHs Alegre, Fruteiras, Jucú e Rio Bonito tiveram seu regime de exploração alterados de "Serviço Público" para "Produtor Independente". Em 31 de dezembro de 2013 os contratos de concessão ainda não estavam alterados para a modalidade de "Produtor independente", os mesmos encontram-se com a ANEEL para alteração e assinatura.

Contrato de Concessão da controlada Pantanal

UHE Assis Chateaubriand

O contrato de concessão estabelece que a critério exclusivo do Poder Concedente, e para assegurar a continuidade e qualidade da energia produzida, o prazo da concessão poderá ser prorrogado, no máximo por igual período, mediante requerimento da concessionária.

Por meio do Despacho ANEEL nº 896/13 a UHE teve seu regime de exploração alterado de "Serviço Público" para "Produtor Independente" e em dezembro de 2013 o contrato de concessão foi alterado.

Contrato de Concessão da controlada indireta Investco e controlada direta Lajeado

A Investco e a Lajeado detêm parte do Contrato de Concessão de exploração dos ativos da UHE Lajeado pelo prazo de 35 anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial ocorrida em 15 de janeiro de 1998 com vigência até 15 de janeiro de 2033, podendo ser prorrogado nas condições que forem estabelecidas, mediante requerimento das concessionárias. A referida usina encontra-se em operação com cinco turbinas, cada uma com potência de 180,5 MW, representando uma potência total instalada de 902,5 MW e assegurada de 823,3 MW

A Investco é titular exclusiva dos ativos que compõem a UHE Lajeado, mas não é titular exclusiva do Contrato de Concessão. A concessão da UHE Lajeado é compartilhada entre CEB Lajeado S.A., titular de 19,80%, Lajeado Energia S.A., titular de 72,27%, Paulista Lajeado Energia S.A., titular de 6,93% e a Investco, titular de 1%. Portanto, as referidas empresas, em conjunto com a Investco, são as concessionárias da UHE Lajeado.

Da potência e energia asseguradas, as concessionárias da UHE Lajeado deverão destinar 617,48 MW e 2.877.660 MWh/ano até o prazo final deste contrato para venda às empresas concessionárias de serviços públicos de distribuição. Caso as concessionárias não consigam entregar essa quantidade de energia, deverão ressarcir os agentes de mercado com os quais tem compromissos.

No advento do termo final do Contrato, todos os bens e instalações vinculados a Usina Hidrelétrica passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados e ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, e apurados em auditoria da mesma

A energia elétrica gerada pela UHE Lajeado é utilizada e comercializada, na condição de "Produtor Independente", nos termos do Contrato de Concessão, pelas citadas concessionárias, na proporção de suas participações.

Foi celebrado contrato de arrendamento dos ativos da UHE Lajeado com as concessionárias do Consórcio UHE Lajeado, nos termos do qual o arrendamento é proporcional à participação das concessionárias no Contrato de Concessão. Assim, além da receita auferida pela comercialização da energia elétrica na proporção de sua participação, a Investco tem como fonte de receita o próprio arrendamento dos ativos da UHE Lajeado.

Contrato de Concessão da controlada ECE Participações

O prazo do contrato de concessão inicial previa um período de 30 anos a contar de 21 de dezembro de 1987, data da publicação do Decreto de outorga da concessão. No 4º termo aditivo assinado em 23 de janeiro de 2012, foi prorrogado o prazo de concessão até 31 de dezembro de 2044

O prazo da concessão poderá ser prorrogado com base nos relatórios técnicos específicos preparados pela fiscalização da ANEEL, nas condições que forem estabelecidas, a critério da ANEEL, mediante requerimento da concessionária, desde que a exploração do aproveitamento hidrelétrico esteja nas condições estabelecidas no contrato de concessão, na legislação do setor e atenda aos interesses dos consumidores

O projeto básico da UHE Jari foi alterado em 27 de julho de 2011, por meio do Despacho nº 3.080 da ANEEL passando sua potência de 300 MW para 373,4 MW de capacidade instalada.

Em 23 de maio de 2012, o Ministério de Minas e Energia - MME, por meio da Portaria MME nº 35/12, publicou a revisão da garantia física passando de 196,1 MWm para 217,7 MWm (Casa de Força Principal 214,5 MWm e Casa de Força Secundária 3,2 MWm).

No leilão A-5 ocorrido em dezembro de 2010, foram vendidos 190 MW médios correspondente a um fator de utilização de 65% da capacidade instalada, já aprovados pela ANEEL, pelo período de 30 anos a findar-se em 31 de dezembro de 2044. Em 14 de dezembro de 2012, a Companhia vendeu no leilão A-5, a energia adicional da UHE Jari. A energia vendida foi 20,9 MWm. A venda dessa energia não acarretou em investimento adicional ao projeto.

Contrato de Concessão da controlada Cachoeira Caldeirão

O prazo de início da entrega da energia está previsto para janeiro de 2017 pelo prazo de 30 anos ao preço de R\$ 95,31 por MWh, reajustado pelo IPCA.

A energia elétrica a ser gerada pela UHE Cachoeira Caldeirão será utilizada e comercializada na condição de "Produtor Independente", nos termos do Contrato de Concessão.

O contrato de concessão tem prazo de 35 anos, contado a partir da data de sua assinatura, sem previsão de prorrogação na legislação atual.

Contrato de Concessão da controlada Enerpeixe

O prazo de duração do contrato de concessão é de 35 anos contados a partir da data de suas assinatura, ocorrida em 7 de novembro de 2001. O prazo da concessão poderá ser prorrogado com base nos relatórios técnicos específicos preparados pela fiscalização da ANEEL, nas condições que forem estabelecidas, a critério da ANEEL, mediante requerimento das concessionárias, desde que a exploração do aproveitamento hidrelétrico esteja nas condições estabelecidas no contrato, na legislação do setor e atenda os interesses dos consumidores. O requerimento de prorrogação deverá ser apresentado até 36 meses antes do término do prazo do contrato, acompanhado dos comprovantes de regularidade e adimplemento das obrigações fiscais previdenciárias e dos compromissos e encargos assumidos com os órgãos da Administração Pública referente a exploração de energia elétrica.

No caso da energia gerada ser inferior a energia assegurada e potência contratada e/ou utilizadas a Enerpeixe terá que ressarcir os demais agentes, que operem na modalidade integrada, pela parcela de energia e potência que contemplem os valores contratados e/ou utilizados de acordo com a legislação, critérios e regras do GCOI (Grupo de Controle, Otimização e Inteligência Computacional Aplicados a Sistemas de Energia Elétrica) em vigor, mediante tarifas definidas pela ANEEL. A qualquer tempo, para atender o interesse público e na forma da legislação em vigor, o Poder Concedente poderá promover a encampação mediante indenização prévia dos bens ainda não depreciados que tenham sido realizados pelas concessionárias. A determinação do valor da indenização será realizada por auditoria do Poder Concedente. Caso ocorra a declaração de caducidade da concessão, o Poder Concedente indenizará os investimentos realizados pelas concessionárias durante a vigência do contrato ainda não amortizados ou depreciados, desde que tenham sido aprovados, deduzidos os valores das penalidades e dos danos porventura decorrentes do fato motivador da caducidade.

Autorizações da controlada direta Energest (PCHs Viçosa e São João) e das controladas indiretas Costa Rica (PCH Costa Rica). Pantanal (PCH Paraíso) e Santa Fé (PCH Francisco Gros)

O prazo das autorizações das PCHs vigorará pelo prazo de 30 anos podendo ser prorrogado a critério da ANEEL, nos termos do artigo 7º da

A energia elétrica produzida pelas Autorizadas destina-se à comercialização na modalidade de produção independente de energia elétrica, em conformidade com as condições estabelecidas nos artigos 12, 15 e 16 da Lei nº 9.074/95, regulamentada pelo Decreto nº 2.003/96.

Ao final do prazo desta Autorização, não havendo prorrogação, os bens e instalações vinculados à produção de energia elétrica passarão a integrar o patrimônio da União mediante indenização dos investimentos realizados, desde que previamente autorizados, e ainda não amortizados, apurada por auditoria da ANEEL.

Base de preparação e práticas contábeis

2 2.1 2.1.1 Base de preparação

Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPCs e conforme as normas internacionais de relatório financeiro International Financial Reporting Standards - IFRS, emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA, individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações

As demonstrações financeiras da Controladora foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas pelas Leis nos 11.638/07 e 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e deliberações da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e legislação específica emanada pela ANEEL, quando esta não for conflitante com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com práticas contábeis internacionais.

As demonstrações financeiras individuais apresentam a avaliação dos investimentos em controladas, em empreendimentos controlados em conjunto e coligadas pelo método da equivalência patrimonial, de acordo com a legislação brasileira vigente. Desta forma, essas demonstrações financeiras individuais não são consideradas como estando integralmente consistentes com as IFRS, que prevêem a avaliação desses investimentos nas demonstrações financeiras separadas da Controladora pelo seu valor justo ou pelo custo.

Como não existe diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da Controladora, constantes nas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as IFRS e as práticas contábeis adotadas no Brasil, e o patrimônio líquido e resultado da Controladora, constantes nas demonstrações financeiras individuais preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Companhia optou por apresentar essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado

A Administração da Companhia autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações financeiras em 26 de fevereiro de 2014.

As controladas diretas e indiretas são consolidadas desde a data de aquisição, que corresponde à data na qual a Companhia obteve o controle, e continuarão sendo consolidadas até a data que cessará tal controle.

Base de mensuração 2.1.2

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor e ativos financeiros disponíveis para venda e ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos) mensurados ao valor justo.

2.1.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia é o Real e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão sendo apresentadas em reais. arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.2 Resumo das principais práticas contábeis

As práticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente pela Companhia e suas controladas, controladas em conjunto e coligadas para os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

a) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço que equivalem ao valor justo.

b) Contas a receber

• Consumidores e concessionárias (Nota 6)

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado ou a ser faturado, ajustadas ao valor presente quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia, que incluem:

- (i) Os valores faturados a consumidores finais, concessionárias revendedoras e empresas comercializadoras, bem como a receita referente à energia consumida e não faturada; e
- (ii) Os valores a receber relativos à energia comercializada na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica CCEE (Nota 6.2).

O cálculo do valor presente é efetuado para parcelamentos de débitos de consumidores, com base nas taxas de remuneração de capital, regulamentada pela ANEEL e aplicada às tarifas das distribuidoras de serviço público de energia elétrica (Taxa média de remuneração do investimento). A contrapartida dos ajustes a valor presente das contas a receber é contra o resultado do exercício (Nota 34);

Na Provisão para créditos de liquidação duvidosa - PCLD, os valores foram apropriados conforme Instrução Contábil 6.3.2, do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, que define como regra os seguintes prazos de provisionamento para créditos vencidos: residencial há mais de 90 dias; comercial há mais de 180 dias; e demais classes há mais de 360 dias.

Adicionalmente, é efetuada uma análise criteriosa do saldo de consumidores e concessionárias e o valor constituído é considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos.

· Ativo financeiro indenizável (Nota 18)

A EDP Bandeirante e a EDP Escelsa reconhecem um crédito a receber do Poder Concedente devido ao direito incondicional de receber caixa ao final da concessão, conforme previsto em contrato, a título de indenização pelos serviços de construção efetuados e não recebidos por meio da prestação de serviços relacionados à concessão. Estes ativos financeiros estão registrados de forma a refletir a melhor estimativa do Valor Novo de Reposição - VNR, conforme critérios estabelecidos em regulamento do Poder Concedente e com base em uma metodologia ajustada e atualizada pelo IGP-M sobre o valor dos ativos em serviço pertencentes à concessão e que serão reversíveis no final da concessão.

c) Estoques (Nota 11)

Os materiais utilizados na construção da infraestrutura da concessão e na operação e manutenção da prestação dos serviços são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O método de avaliação dos estoques é a média ponderada móvel.

d) Investimentos (Nota 16)

Nas demonstrações financeiras da Controladora os investimentos em controladas, controladas em conjunto e coligadas com participação no capital votante superior a 20% ou com influência significativa e, em demais sociedades que fazem parte de um mesmo Grupo EDP - Energias do Brasil ou que estejam sob controle comum, são avaliadas por equivalência patrimonial.

Controladas

Controladas são todas as entidades (incluindo as entidades de propósito específico) nas quais a Companhia tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais, geralmente acompanhada de uma participação de mais do que metade dos direitos a voto (capital votante). A existência e o efeito de possíveis direitos a voto prontamente praticiaveis ou conversíveis são considerados quando se avalia se a Companhia controla outra entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle.

• Coligadas e Controladas em Conjunto

Coligadas são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem influência significativa, mas não o controle, geralmente por meio de uma participação societária de 20% a 50% dos direitos de voto.

Controladas em conjunto são todas as entidades sobre as quais o Grupo tem controle compartilhado com uma ou mais partes. Os investimentos em acordos em conjunto são classificados como empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*) dependendo dos direitos e das obrigações contratuais de cada investidor.

Os investimentos em coligadas e *joint ventures* são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo. O investimento do Grupo EDP - Energias do Brasil em coligadas e *joint ventures* inclui o ágio identificado na aquisição, líquido de qualquer perda por *impairment* acumulada.

A participação da Companhia nos lucros ou prejuízos de suas coligadas e *joint ventures* é reconhecida na demonstração do resultado e a participação nas mutações das reservas é reconhecida diretamente contra o Patrimônio líquido da Companhia. Quando a participação da Companhia nas perdas de uma coligada ou *joint venture* for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer outros recebíveis, a Companhia não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome da coligada ou controlada em conjunto.

Os ganhos não realizados das operações entre o Grupo EDP - Energias do Brasil e suas coligadas e *joint ventures* são eliminados na proporção da participação do Grupo EDP - Energias do Brasil. As perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das coligadas são alteradas, quando necessário, para assegurar consistência com as políticas adotadas pelo Grupo EDP - Energias do Brasil.

• Direito de concessão

Conforme o ICPC 09 os Direitos de concessão são classificados como investimentos líquidos dos impostos diferidos, na controladora.

e) Propriedades para investimentos (Nota 19)

Ós investimentos em terrenos e imóveis, que não fazem parte da atividade operacional da Companhia e suas controladas e pelos quais se aufere renda, são avaliados ao custo de aquisição, líquidos de provisão para perdas, quando aplicável.

f) Ativos de infraestrutura geridos por conta do Poder Concedente (Notas 18 e 21)

Os ativos de infraestrutura geridos por conta do Poder Concedente estão apresentados nos grupos de Ativo financeiro indenizável, Imobilizado e Intangível, devido a implementação dos CPCs.

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019/57, os ativos de infraestrutura utilizados na geração e distribuição, inclusive comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

A Resolução ANEEL nº 20/99, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, para aplicação na concessão.

g) Imobilizado (Nota 20)

São registrados em Imobilizado todos os ativos tangíveis das geradoras e apenas os ativos tangíveis não vinculados à infraestrutura da concessão das distribuidoras. São contabilizados pelo: i) custos de aquisição, acrescidos de impostos não recuperáveis sobre a compra; ii) quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessárias para o funcionamento; iii) os encargos financeiros relativos aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados no imobilizado em curso; iv) nas geradoras térmicas e eólicas, pela estimativa inicial dos custos de desmontagem e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado; e v) deduzidos da depreciação acumulada e perdas na redução ao valor recuperável.

A base para o cálculo da depreciação é o valor depreciável (custo menos valor residual) do ativo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com a vida útil estimada de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As taxas de depreciação para os ativos de usinas hidrelétricas estão de acordo com a Resolução Normativa nº 474/12, emitida pela ANEEL, onde novas taxas anuais de depreciação para os ativos em serviço foram estabelecidas, a partir de 1º de Janeiro de 2012, alterando as tabelas I e XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE, aprovado pela Resolução Normativa nº 367/09. As taxas de depreciação refletem a vida útil dos ativos e são as utilizadas pela Companhia e suas controladas para a depreciação dos seus ativos imobilizados.

O valor residual é o saldo remanescente do ativo ao final da concessão, pois, conforme estabelecido em contrato assinado entre as controladas e a União, ao final da concessão os ativos serão revertidos para a União que, por sua vez, indenizará as controladas pelo ativos ainda não totalmente depreciados. Nos casos em que não há indenização no final da concessão/autorização de geração térmica e eólica, não é reconhecido qualquer valor residual e são ajustadas as taxas de depreciação para que todos os ativos sejam depreciados dentro da concessão/autorização. No caso das usinas hidrelétricas em regime de produção independente, a Companhia, entende que existe o direito à indenização, caso esteja previsto no contrato de concessão, do valor residual dos bens vinculados e reversíveis, suportada por seus assessores legais e considerando os fatos e circunstâncias disponíveis no momento. Eventuais alterações serão acompanhadas e analisados os seus impactos se existentes. Na data do término da concessão, para efeitos de cálculo de indenização dos bens vinculados à concessão e reversíveis à União, o valor residual dos ativos serão atualizados de acordo com critério a ser definido pela ANEEL.

Os métodos de depreciação e valores residuais são revistos a cada encerramento do exercício social e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

h) Intangível (Nota 21)

Os intangíveis compreendem:

- Direitos de concessão: são registrados como ativos intangíveis o direito da concessionária de receber caixa dos usuários pelos serviços de construção do sistema de distribuição de energia elétrica e pelo uso de infraestrutura, ao seu valor de custo acrescido de encargos financeiros, quando aplicável. A amortização é registrada até o prazo remanescente da concessão;
- Softwares: são mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização;
- Direitos de concessão outros: são mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização;
- Desenvolvimento de projetos: são reconhecidos como ativos a partir da fase de desenvolvimento desde que cumpram com os requisitos definidos no CPC 04 (R1);
- Faixas de servidão permanente: estão registradas pelo custo de aquisição e não são amortizadas;
- Direito de concessão Uso do bem público UBP: refere-se ao direito de exploração do aproveitamento hidrelétrico e sistema de transmissão associado das UHE's das controladas Investco, Enerpeixe e Pantanal. O registro desta obrigação ocorre na data da Licença de Instalação LI para os empreendimentos em construção e, na data da assinatura do contrato, para os empreendimentos em operação que tiveram a sua modalidade alterada para concessão onerosa, a valor presente, e a contrapartida a conta de ativo intangível. Para os empreendimentos em construção, os valores são capitalizados pelas atualizações da obrigação trazidas a valor presente até a data de entrada em operação, onde se iniciará a amortização pelo prazo da concessão, ou outro prazo quando indicado no contrato de concessão;
- Ágio incorporado: refere-se à parcela cindida do ágio incorporado nas controladas EDP Bandeirante, EDP Escelsa e Lajeado, decorrentes da aquisição de ações das mencionadas companhias, o qual foi contabilizado de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e nº 349/99 e ICPC 09 e, conforme determinação da ANEEL, está sendo realizado pela curva entre a expectativa de resultados futuros pelo prazo de concessão das companhias; e
- Goodwill gerado por conta de uma combinação de negócios: é o valor excedente do custo da combinação de negócios em relação à participação da empresa adquirente sobre o valor justo dos ativos e passivos da adquirida, ou seja, o excedente é a parcela paga a maior pela empresa adquirente devido à expectativa de geração de lucros futuros pela empresa adquirida. Nas aquisições em que a Companhia atribui valor justo aos não controladores, a determinação do goodwill inclui também o valor de qualquer participação não controladora na adquirida, e o goodwill é determinado considerando a participação da Companhia e dos não controladores. O goodwill não deve ser amortizado, mas é objeto de análise de redução ao valor recuperável.

A amortização é calculada sobre o valor amortizável (valor de custo ou outro valor que substitua o custo menos seu valor residual) de um ativo e reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis de intangíveis associados a direito de concessão não superam os prazos residuais dos contratos de concessão. Intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, porém são avaliados anualmente para fins de imparidade, conforme nota 2.2.j abaixo.

Em função do disposto nas Instruções Contábeis do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica e na Deliberação CVM nº 672/11, que aprova o pronunciamento técnico CPC 20 (R1), os encargos financeiros relativos aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados no Intangível em curso, estão registrados neste subgrupo como custo das respectivas obras.

i) Licenças ambientais (Notas 21 e 29)

As licenças prévias e de instalação, obtidas na fase do planejamento e instalação do empreendimento, consecutivamente, são reconhecidas como custo da usina, mais especificamente como custo das barragens, conforme manual de contabilidade da ANEEL, e depreciadas pela vida útil dessas barragens. Já as licenças de operação, obtidas após a entrada em operação dos empreendimentos, caso os custos ambientais associados à obtenção dessas licenças sejam pagos antes da obtenção efetiva da licença, o valor desembolsado é registrado como ativo intangível - licenças de operação e amortizado pelo prazo da vigência da licença. Se a licença for obtida antes dos desembolsos, no momento inicial da vigência da licença o custo estimado desses desembolsos é constituida uma provisão e é registrado um ativo intangível – licenças de operação e amortizado pelo prazo de vigência da licença.

j) Redução ao valor recuperável

Ativo financeiro

São avaliados ao final de cada exercício quanto a sua recuperabilidade. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que eventualmente tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

Ativo não financeiro

A Administração da Companhia e suas controladas revisam anualmente o valor contábil líquido do Imobilizado, Propriedade para investimento e Intangível, para identificar se houve evidências de perdas não recuperáveis ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável. Os valores recuperáveis foram determinados com base no valor em uso.

Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

Os ativos intangíveis com vida útil indefinida têm a recuperação do seu valor testada anualmente, independentemente de haver indicadores de perda de valor, quando aplicável.

k) Demais ativos circulante e não circulante

São demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço.

I) Fornecedores (Nota 22)

Inclui, principalmente, os saldos a pagar aos fornecedores de materiais, serviços, de energia elétrica e de encargos de uso da rede elétrica. Os valores estão contabilizados de acordo com o regime de competência.

m) Empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures (Notas 23 e 24)

Os empréstimos, financiamentos e as debêntures são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva ou valor justo.

As operações de swap foram reconhecidas pelo valor justo por meio do resultado do exercício.

n) Provisões (Nota 29)

Contingências (Nota 29.1)

São reconhecidas no balanço em decorrência de um evento passado, quando é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e que possa ser estimada de maneira confiável. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

Contraprestação contingente (Nota 29.3)

Passivos contingentes adquiridos em uma combinação de negócios são inicialmente mensurados pelo valor justo na data da aquisição. No encerramento do exercício, esses passivos são atualizados pela taxa de juros efetiva e variações no valor justo.

o) Uso do bem público (Nota 28)

Corresponde aos valores estabelecidos nos contratos de concessão como contraprestação ao direito de exploração dos aproveitamentos hidrelétricos e sistemas de transmissão associados das controladas Enerpeixe, Investoo e Pantanal calculados até o final dos contratos de concessão e reconhecidos a valor presente pelas taxas implicítas nos respectivos contratos (Nota 2.2 item h).

p) Demais passivos circulante e não circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e cambiais incorridos até a data do balanco.

q) Imposto de renda e contribuição social (Notas 8, 9 e 35)

O imposto de renda e a contribuição social correntes registrados no resultado são calculados, nas controladas indiretas Costa Rica e Santa Fé conforme sistemática do lucro presumido, cujas bases de cálculo do imposto de renda e da contribuição social foram apuradas às alíquotas de 8% e 12%, respectivamente, aplicadas sobre o montante da receita bruta segundo a legislação vigente e, na Controladora e demais controladas, o imposto de renda corrente é calculado com base nos resultados tributáveis, às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente de 15%, acrescida de 10% sobre o resultado tributável que exceder R\$240 anuais e a contribuição social corrente é calculada com base nos resultados tributáveis, por meio da aplicação da alíquota de 9%. Ambos consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando aplicável.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos foram registrados sobre os prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social, diferenças temporárias e eventos decorrentes da Lei nº 11.638/07 RTT, considerando as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições da Deliberação CVM nº 599/09 e Instrução CVM nº 371/02, e consideram o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade.

O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos ativos e passivos são apresentados pelo seu montante líquido, conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 32.

As despesas com Imposto de renda e contribuição social compreendem os impostos correntes e diferidos, os mesmos são reconhecidos no resultado exceto aqueles que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no Patrimônio líquido.

Em 23 de março de 2010, a controlada EDP Escelsa obteve, junto a Superintendência do Desenvovimento do Nordeste - SUDENE, Laudo Constitutivo nº 26/2010, atestando o atendimento a todas as condições e requisitos legais exigidos para o reconhecimento do direito à redução de 75% da alíquota do Imposto de Renda e Adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração relativo aos municípios da região norte do estado, integrantes da área de atuação da SUDENE, por um período de 10 anos a partir do exercício social de 2010, protocolado na Unidade da Receita Federal do Brasil - RFB, com jurisdição sobre o município de sua sede.

Em 22 de dezembro de 2009, a controlada Energest obteve junto à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, Laudo Constitutivo nº 176/2009, atestando o atendimento a todas as condições e requisitos legais exigidos para o reconhecimento do direito à redução de 75% da alíquota do Imposto sobre a Renda e Adicionais não restituíveis calculados com base no lucro da exploração, sobre 33,08% da receita gerada pela Usina Mascarenhas localizada no Município de Baixo Guandu no Estado do Espírito Santo correspondentes a 28,16% do total da receita da companhia, por um período de 10 anos a partir do exercício social de 2005.

Em atendimento ao que determina a Portaria 2091-A de 28 de dezembro de 2007 do Ministério da Integração Nacional, órgão que regulamenta o benefício, o valor do imposto de renda que deixou de ser pago não poderá ser distribuído aos sócios ou acionistas, o qual somente poderá ser utilizado para absorção de prejuízo ou aumento de capital social.

A Reserva de incentivos fiscais na controlada Enerpeixe, a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2008, é constituída por incentivos fiscais da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM referente à redução da alíquota de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ. O valor dessa subvenção governamental está sendo excluído da base de cálculo dos dividendos, de acordo com o Artigo 195-A da Lei 6.404/76 alterada pela Lei 11.638/07, e somente poderá ser utilizada para aumento do capital social ou eventual absorção de prejuízos.

Os incentivos fiscais mencionados acima estão registrados nas demonstrações financeiras das controladas conforme requerido pelo CPC 07 (R1) Subvenção e Assistência Governamentais.

r) Benefícios pós-emprego (Nota 25)

A Companhia e suas controladas possuem planos de benefícios a empregados dos tipos Contribuição definida e Benefício definido, incluindo planos de pensão e aposentadoria.

Conforme estabelecido pela Deliberação CVM nº 695/12, a contabilização dos passivos oriundos de benefícios pós-emprego, deve ocorrer com base nas regras estabelecidas pelo CPC 33 (R1), do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Para atendimento a essa exigência, a Companhia e suas controladas contrataram atuários independentes para realização de avaliação atuarial dos benefícios definidos, segundo o Método do Critério Unitário Projetado, sendo a última efetuada para a data-base 31 de dezembro de 2013.

Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de Benefício definido são reconhecidos no exercício em que ocorrem diretamente no Patrimônio líquido na rubrica Outros resultados abrangentes. Os custos com serviços passados são reconhecidos no período em que ocorrem integralmente no resultado na rubrica de Pessoal, e o resultado financeiro do benefício passa a ser reconhecido pelo valor líquido com base na taxa de desconto.

As obrigações dos planos do tipo Contribuição definida são reconhecidas como despesa de pessoal no resultado do período em que os serviços são prestados.

s) Reserva para reversão e amortização

Refere-se a recursos derivados da Reserva para reversão e amortização, constituída até 31 de dezembro de 1971, nos termos do regulamento do SPEE (Decreto Federal nº 41.019/57), aplicado pela controlada EDP Bandeirante na expansão do Serviço Público de Energia Elétrica e, sobre o Fundo para reversão, são cobrados juros de 5% a.a., pagos mensalmente. Sua eventual liquidação ocorrerá de acordo com determinações do Poder Concedente.

t) Capital social (Nota 30)

Ações ordinárias são classificadas como capital social, sendo reconhecidos como dedução ao patrimônio líquido quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações e opções de ações, líquido de quaisquer efeitos tributários.

Ações preferenciais são classificadas como patrimônio líquido caso não sejam resgatáveis ou somente resgatáveis por opção da Companhia. Não dão direito a voto, possuindo preferência na liquidação da sua parcela do capital social.

Ações recompradas classificadas como ações em tesouraria são reconhecidas como uma dedução do patrimônio líquido, incluindo os custos de aquisição. Quando estas ações são novamente disponibilizadas para o mercado, o custo associado é retirado do patrimônio líquido e o excedente ou déficit são transferidos para os lucros acumulados.

u) Dividendos e juros sobre capital próprio (Nota 31)

A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Companhia ao final do exercício, com base em seu estatuto social. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é reconhecido na data em que são aprovados em Assembleia Geral. O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido na demonstração de resultado.

v) Apuração do resultado

- O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência. Os principais critérios de reconhecimento e mensuração, estão apresentados a seguir:
- (i) A receita de operações com energia elétrica e de serviços prestados é reconhecida no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. O faturamento de energia elétrica para todos os consumidores e concessionárias é efetuado mensalmente, de acordo com o calendário de leitura e contratos de fornecimento, respectivamente;
- (ii) A energia fornecida e não faturada, correspondente ao período decorrido entre a data da última leitura e o encerramento do balanço, é estimada e reconhecida como receita não faturada;
- (iii) O faturamento de suprimento de energia para todas as concessionárias é efetuado mensalmente;
- (iv) O reconhecimento da receita de construção está diretamente associado às adições ao ativo intangível em formação (Direito de concessão-Infraestrutura), não sendo incorporada margem nesta atividade de construção assim classificada conforme a aplicação da ICPC 01 (R1) Contratos de Concessão. A formação da receita de construção resulta da alocação das horas trabalhadas pelas equipes técnicas, dos materiais utilizados, da medição da prestação de serviços terceirizados e outros custos diretamente alocados. O registro contábil dessa receita é efetuado em contrapartida à Custo com construção da infraestrutura em igual montante;
- (v) As receitas financeiras abrangem receitas de juros auferidos em aplicações financeiras, ganhos nos instrumentos de *hedge*, quando aplicável e acréscimos moratórios incidentes sobre a energia vendida; e
- (vi) As despesas financeiras abrangem despesas com juros, variações monetárias e marcação a mercado sobre empréstimos e financiamentos e resultados de operações de swap e hedge, quando aplicável.

w) Uso de estimativa e julgamento

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e práticas contábeis internacionais, é requerido que a Administração da Companhia e suas controladas se baseiem em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia e suas controladas revisam as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente, exceto quanto ao Plano de benefícios pós-emprego que é revisado semestralmente, e a avaliação de imparidade é revisada em base anual.

As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes às demonstrações financeiras, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: Provisão para créditos de liquidação duvidosa (nota 2.2 item b); Receita de fornecimento não faturado (nota 2.2 item v); Transações realizadas no âmbito da CCEE (nota 2.2 item b); Recuperação do imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias (nota 2.2 item q); Mensuração de instrumentos financeiros (nota 2.2 item x); Provisões para contingências (nota 2.2 item n); Planos de benefícios pós-emprego (nota 2.2 item r); Análise de redução ao valor recuperável dos ativos (nota 2.2 item j); Provisão para contraprestação contingente (nota 2.2 item n); e Avaliação da vida útil dos ativos tangíveis (nota 2.2 item g e h).

x) Instrumentos financeiros (Nota 37)

Instrumentos financeiros são definidos como qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Instrumentos financeiros não derivativos incluem, Caixa e equivalentes de caixa, Cauções e depósitos vinculados, Contas a receber e outros recebíveis, investimentos em instrumentos de divida e patrimônio, Empréstimos, financiamentos, Debêntures e Fornecedores, assim como Contas a pagar e Outras obrigações. Estes instrumentos financeiros são reconhecidos imediatamente na data de negociação, ou seja, na concretização do surgimento da obrigação ou do direito e são inicialmente registrados pelo valor justo acrescido ou deduzido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, são mensurados conforme descrito abaixo:

· Instrumentos mantidos até o vencimento

Se a Companhia e/ou suas controladas têm a intenção e capacidade de manter até o vencimento seus instrumentos financeiros, esses são classificados como mantidos até o vencimento. Investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzido de eventuais reduções em seu valor recuperável.

· Instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Um instrumento é classificado pelo valor justo por meio do resultado se for mantido para negociação ou designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são registrados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia e/ou suas controladas gerenciam esses investimentos e tomam as decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado por elas. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos.

Empréstimos e recebíveis

São designados para essa categoria somente os ativos não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis que não estão cotados em um mercado ativo, reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custo de transação atribuíveis. Após o reconhecimento incial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo método do custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

· Instrumentos disponíveis para venda

São designados nesta categoria os ativos financeiros não derivativos que são designados como disponíveis para venda ou que não são classificados em nenhuma das categorias anteriores. O Ativo financeiro indenizável das controladas é classificado como disponível para venda. Posteriormente ao reconhecimento inicial, estes ativos são mensurados de forma a refletir a melhor estimativa do Valor Novo de Reposição - VNR, conforme descrito na nota 2.2 item b, que equivale ao valor justo, calculado conforme critérios estabelecidos em regulamento do Poder Concedente. Os efeitos desta mensuração são reconhecidos diretamente no resultado do exercício, pelo método da taxa efetiva de juros.

· Instrumentos financeiros derivativos

Instrumentos financeiros derivativos são contratos que possuem as seguintes características:

- a) seu valor se altera em função das variações de mercado que influenciam taxas de juros, cotações de câmbios, preços de *commodities*, etc.;
- b) não necessita de investimento inicial líquido ou o investimento inicial é bem inferior ao que seria exigido para contratos similares no mercado; e
- c) sempre será liquidado em data futura.

Os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos na data da sua negociação (trade date) pelo seu valor justo. Subsequentemente, o valor justo dos instrumentos financeiros derivativos é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos e perdas resultantes dessa reavaliação registrados no resultado do exercício.

· Contabilidade de cobertura (hedge accounting)

As controladas e controladas em conjunto qualificam determinados instrumentos financeiros para a contabilidade de cobertura (hedge accounting). Os derivativos de cobertura são registrados ao valor justo e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo da contabilidade de cobertura adotado e, para isso, os seguintes requisitos foram atendidos:

- i) para a data de início da relação, existe documentação formal da cobertura;
- ii) existe a expectativa de que a cobertura seja altamente eficaz;
- iii) a eficácia da cobertura possa ser mensurada de forma confiável;
- iv) a cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do período da vida útil da estrutura de hedge accounting; e
- v) em relação a cobertura de uma transação prevista, esta deve ser altamente provável e deve apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia, em última análise, afetar o resultado.
- A Companhia e suas controladas utilizam-se de instrumentos financeiros de cobertura do risco de taxa de juros e variação cambial. Os derivativos que não se qualificam como de cobertura são registrados como para negociação.

Desreconhecimento de Instrumentos Financeiros

Instrumentos financeiros são baixados desde que os direitos contratuais aos fluxos de caixa expirem, ou seja, a certeza do término do direito ou da obrigação de recebimento ou entrega de caixa ou título patrimonial. Para essa situação a Administração, com base em informações consistentes, efetua registro contábil para liquidação.

A baixa pode acontecer em função de cancelamento, pagamento, recebimento ou quando os títulos expirarem.

y) Moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não são realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos na demonstração do resultado. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo quando este é utilizado.

z) Combinação de negócios

Combinações de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição. A contraprestação transferida para a aquisição de uma controlada é o valor justo dos ativos transferidos, passivos incorridos e instrumentos patrimoniais emitidos pela Companhia. A contraprestação transferida inclui o valor justo de ativos e passivo resultantes de um contrato de contraprestação contingente, quando aplicável. Custos relacionados com aquisição são contabilizados no resultado do exercício conforme incorridos. Os ativos identificáveis adquiridos, os passivos e os passivos contingentes assumidos em uma combinação de negócios são mensurados inicialmente pelos valores justos na data da aquisição. A Companhia reconhece a participação não controladora na adquirida, pelo seu valor justo ou pela parcela proporcional da participação não controlada no valor justo de ativos líquidos da adquirida. A mensuração da participação não controladora é determinada em cada aquisição realizada.

O deságio (ganho na compra vantajosa) é reconhecido diretamente no resultado pela adquirente quando o total dos valores justos for superior ao valor pago pelo negócio.

aa) Contratos de arrendamentos

Os arrendamentos nos quais uma parcela significativa dos riscos e benefícios da propriedade é retida pelo arrendador são classificados como arrendamentos operacionais. Os pagamentos efetuados para arrendamentos operacionais (líquidos de quaisquer incentivos recebidos do arrendador) são debitados à demonstração do resultado pelo método linear, durante o período do arrendamento.

ab) Contratos de concessão

O CPC emitiu em 2009, a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de concessão. Esta interpretação foi aprovada pela Deliberação CVM nº 677/11.

A ICPC 01 (R1) é aplicável aos contratos de concessão público-privado nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados, com qual infraestrutura, a que preço e para quem deve ser prestado o serviço e, além disso, detém a titularidade dessa infraestrutura.

Como os contratos de concessão das distribuidoras do Grupo EDP - Energias do Brasil apresentam tais características, então esta interpretação é aplicável. Já os contratos das geradoras do Grupo apresentam características distintas, portanto a interpretação não é aplicável.

De acordo com a ICPC 01, a infraestrutura enquadrada nesta interpretação não pode ser reconhecida como ativo imobilizado uma vez que se considera que o concessionário não controla os ativos subjacentes, passando a ser reconhecidas de acordo com um dos modelos contábeis previstos na interpretação, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do concessionário assumido junto ao concedente conforme contrato estabelecido entre as partes, que são o modelo: do ativo financeiro, do ativo intangível e o bifurcado.

Na distribuição aplica-se o modelo bifurcado por ser remunerada: (i) pelo Poder Concedente, no tocante ao valor residual da infraestrutura ao final do contrato de concessão; e (ii) pelos usuários, pela parte que lhes cabe dos serviços de construção e pela prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica.

ac) Resultado por ação

O resultado básico por ação é calculado utilizando o resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo período. O resultado por ação diluído é calculado pelos mesmos indicadores, sendo a média das ações em circulação ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluídor, conforme CPC 41 - Resultado por ação, aprovado pela Deliberação CVM nº 636/10. Não existe diferença entre o Resultado básico por ação e Resultado por ação diluído.

2.3 Demonstrações financeiras consolidadas

As Demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as normas estabelecidas pelo CPC 36 (R3) - Demonstrações consolidadas aprovada pela Deliberação CVM nº 698/12, abrangendo a Companhia e suas controladas (conforme descrito na Nota 16).

As principais práticas de consolidação adotadas foram as seguintes:

- Eliminação do investimento da Controladora nas suas controladas;
- Eliminação dos saldos das contas entre a Controladora e as suas controladas, bem como das contas mantidas entre estas controladas;
- Destague aos acionistas não controladores nos balancos patrimoniais e nas demonstrações de resultados:
- As combinações de negócios foram consideradas desde setembro de 2008, determinando o custo de aquisição, reconhecendo e mensurando todos os ativos e passivos assumidos, bem como participações de não controladores, reconhecendo e mensurando o ágio por rentabilidade futura, todos mensurados na data da aquisição. Se o excedente é negativo, um ganho é reconhecido no resultado do exercício.
- Consolidação de entidades nas quais o Grupo EDP Energias do Brasil detém participação inferior a 50%: a Compahia é controladora indireta da Investco, com 40,78% de participação. A Companhia é controladora direta da Lajeado, que detém 73% do capital votante e 62,39% do capital total da Investco, garantindo o direito para Lajeado de voto suficiente e lhe assegurando o poder de direcionar as atividades da Investco. Consequentemente, a Companhia é controladora indireta da Investco, e, portanto a Investco foi totalmente consolidada nas demonstrações financeiras.
- Acordos conjuntos: A Companhia detém 50% do direito a voto em seus acordos conjuntos em Porto do Pecém, Pecém TM e Pecém OM. A
 Companhia detém o controle conjunto pois, conforme os acordos contratuais, é requerido consenso unânime entre todas as partes dos
 acordos para todas as atividades relevantes.

Os acordos conjuntos da Companhia estão estruturados na forma de sociedades anônimas de capital fechado e, segundo os acordos contratuais, confere a Companhia e outra parte dos acordos direitos aos ativos líquidos das sociedades anônimas de capital fechado. Por essa razão, esse acordos são classificados como *joint venture*. Anteriormente, a Porto do Pecém, Pecém TM e Pecém OM foram classificadas como controladas da Companhia e contabilizadas por consolidação proporcional. Vide nota 2.5.2

2.4 Apresentação de informação por segmento

As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, é a Diretoria, responsável inclusive pela tomada de decisões estratégicas do Grupo EDP - Energias do Brasil (Nota 40).

2.5 Novas IFRS e interpretações do IFRIC (Comitê de Interpretação de Informação Financeira do IASB)

Algumas normas e emendas das normas e interpretações emitidas pelo IASB ainda não entraram em vigor para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, portanto não foram aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras.

O CPC ainda não editou os respectivos pronunciamentos e modificações correspondentes às IFRS novas e revisadas e à IFRIC apresentadas anteriormente. Em decorrência do compromisso do CPC e da CVM de manter atualizado o conjunto de normas emitido com base nas atualizações feitas pelo IASB, é esperado que esses pronunciamentos e modificações sejam editados pelo CPC e aprovados pela CVM até a data de sua aplicação obrigatória.

2.5.1 Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas pelo IASB e ainda não adotadas pela Companhia

A Companhia está avaliando e ainda não concluiu pelos efeitos e a aplicabilidade das normas abaixo, as quais são aplicáveis a partir de 1º janeiro de 2014, exceto o IFRS 9, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2015.

IFRIC 21 - Impostos

A IFRIC 21 é uma interpretação do IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. O IAS 37 estabelece critérios para o reconhecimento de um passivo, um dos quais é a exigência de que a entidade tem uma obrigação presente como resultado de um evento passado (conhecido como fato gerador da obrigação). Esta interpretação esclarece que o fato gerador da obrigação que dá origem a uma obrigação de pagar uma taxa é a atividade descrita na legislação pertinente que desencadeia o pagamento da taxa.

IAS 32 - Compensação de ativos e passivos financeiros

As alterações à IAS 32 esclarecem questões de adoção existentes com relação às exigências de compensação de ativos e passivos financeiros. Especificamente, essas alterações esclarecem o significado de "atualmente possui o direito legal de compensar" e "realização e liquidação simultâneas".

IAS 36 - Redução ao valor recuperável de ativos: Divulgação de valores a recuperar de ativos não financeiros

O IASB publicou alterações ao IAS 36 relativas à divulgação de valores a recuperar de ativos não financeiros. As alterações introduzidas pelo IAS 36 exigem que a entidade deverá divulgar o valor recuperável dos ativos depreciados, que é baseado no valor justo menos os custos estimados de alienação.

Existem, adicionalmente, alterações incorporadas na IAS 36, na sequência da introdução da IFRS 13 – Justo valor: mensuração e divulgação, que vêm a ser corrigidas por meio desta emenda – eliminação do requisito de divulgação do valor recuperável de Unidades Geradoras de Caixa com ativos intangíveis com vida útil indefinida e/ou *goodwill*, quando não tenham sido reconhecidas perdas de imparidade.

IAS 39 - Instrumentos financeiros - Novação de derivados e contabilidade de cobertura

Em 28 de junho de 2013 o IASB emitiu uma emenda ao IAS 39 – Instrumentos financeiros derivados, a qual introduz uma isenção à obrigação de descontinuar a contabilidade de cobertura dos instrumentos financeiros derivado, quando se verificar alteração da contraparte do contrato por requisito legal e desde que estejam cumpridas determinadas condições.

Esta alteração é introduzida para dar resposta às novas regras de contratação de instrumentos financeiros derivados, que passam a obrigar a sua negociação por meio de Câmaras de compensação. Esta situação resultará na novação das posições contratuais para os contratos em vigor que, sem a isenção introduzida, obrigaria ao registro da descontinuação de grande parte das relações de cobertura registradas.

IFRS 9 - Instrumentos financeiros

A IFRS 9 - Instrumentos financeiros, aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A IFRS 9 foi emitida em novembro de 2009 e revista em outubro de 2010, substituindo os trechos da IAS 39 relacionados à classificação e mensuração de instrumentos financeiros. Esta norma requer a classificação dos ativos financeiros, no reconhecimento inicial, em duas categorias: mensurados ao valor justo e mensurados ao custo amortizado. A base de classificação depende do modelo de negócios da entidade e das características contratuais do fluxo de caixa dos instrumentos financeiros. Nos passivos financeiros, a principal mudança é a de que nos casos em que a opção de valor justo é adotada, o valor decorrente desta mudança no valor justo devido ao risco de crédito da própria entidade é registrada em outros resultados abrangentes e não na demonstração dos resultados, exceto quando resultar em descasamento contábil.

2.5.2 Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis adotadas pela Companhia a partir de 1º de janeiro de 2013.

CPC 18 (R2) - Investimento em coligada, em controlada e em empreendimento controlado em conjunto (IAS 28)

Inclusão da referência a empreendimento controlado em conjunto. A exemplo da versão anterior do Pronunciamento CPC 18 a presente norma inclui a referência a Investimento em controlada, que não consta na versão do IAS 28 (emitido pelo IASB), mas é necessária no Brasil em função da previsão, contida na Legislação Societária Brasileira, de que nas demonstrações contábeis individuais o investimento com controlada seja avaliado pelo método de equivalência patrimonial. A Companhia avaliou os impactos da revisão deste CPC e não há efeitos significativos.

CPC 19 (R2) - Negócios em conjunto (IFRS 11)

A análise dos negócios em conjunto passa a ser sobre os direitos e as obrigações das partes em conjunto ao invés do formato legal. Existem dois tipos de negócios em conjunto: operações em conjunto (*joint operations*) e empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*). Operações em conjunto surgem onde os investidores têm direitos sobre os ativos e obrigações pelos passivos relacionados ao negócio. O operador em conjunto deve reconhecer seus ativos, passivos, receitas e despesas. Empreendimentos controlados em conjunto surgem quando os direitos são sobre os ativos líquidos do negócio e são reconhecidos com base no método de equivalência patrimonial. A consolidação proporcional não é mais permitida. A Companhia possui empreendimentos controlados em conjuntos que são Porto do Pecém, Pecém TM e Pecém OM. Tais empreendimentos a partir de 1º de janeiro de 2013, deixaram de ser consolidados proporcionalmente e sua contabilização passou a ser pelo método de equivalência patrimonial (Nota 17).

CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados (IAS 19)

A revisão contempla substancialmente alterações introduzidas no texto da IAS 19. As principais modificações desta norma referem-se aos planos de benefícios definidos quanto: (i) a eliminação da utilização do "método do corredor" passando a vigorar somente o reconhecimento integral dos ganhos e perdas atuariais na data das demonstrações financeiras em Outros resultados abrangentes, (prática esta já utilizada pela Companhia desde a adoção inicial ao IFRS,em 2010); (ii) reconhecimento integral no resultado dos custos dos serviços passados; e (iii) reconhecimento da despesa/receita financeira do plano que passa a ser reconhecido pelo valor líquido com base na taxa de desconto.

As modificações à IAS 19 são efetivas para períodos anuais com início a partir de 1º de janeiro de 2013 e exigem adoção retroativa.

Conforme previsto no CPC 23, mudanças de práticas contábeis requerem a aplicação retrospectiva, de forma a ajustar os períodos anteriores, apresentados para fins de comparação com o período atual, às mesmas práticas contábeis, como se estivessem em vigor a partir do início do período mais antigo apresentado, sendo o ajuste registrado em Lucros ou Prejuízos acumulados. Os impactos estão demonstrados na nota 3.

CPC 36 (R3) - Demonstrações consolidadas (IFRS 10)

Essa norma exige que a controladora apresente suas informações contábeis intermediárias consolidadas como se fosse uma única entidade econômica, substituindo as exigências anteriormente contidas na IAS 27 – Informações contábeis intermediárias Consolidadas e Separadas e SIC 12 – Consolidação – Entidades de Propósito Específico. Detalhes das alterações já foram acima identificados na IFRS 10. A Companhia e suas controladas avaliaram os impactos da revisão deste CPC e há efeitos significativos.

CPC 45 - Divulgação de participações em outras entidades (IFRS 12)

Incluem os requerimentos de divulgação para todas as formas de participações em outras entidades, inclusive operações em conjunto, coligadas, entidades estruturadas e outros tipos entidades-veículo não registradas no balanco.

CPC 46 - Mensuração do Valor justo (IFRS 13)

A IFRS 13 apresenta uma base única de orientação para as mensurações do valor justo e divulgações dessa informação. As divulgações quantitativas e qualitativas, com base na hierarquia de valor justo de três níveis atualmente exigidos para instrumentos financeiros, foram complementadas de modo a incluir todos os ativos e passivos em seu escopo. A Administração da Companhia entende que a adoção dessa nova norma resultou em uma divulgação mais abrangente das demonstrações financeiras.

3 Reclassificações dos exercícios anteriores

Em janeiro de 2013 entraram em vigor os seguintes CPCs: CPC 18 (R2), CPC 19 (R2), CPC 33 (R1), CPC 36 (R3), CPC 45 e CPC 46. Alguns destes CPCs trouxeram mudanças nas práticas contábeis da Companhia e, conforme previsto no CPC 23, mudanças nas práticas contábeis requerem aplicação retrospectiva ao exercício apresentado comparativamente mais antigo.

Conforme requisito do CPC 26 (R1), quando a Companhia ou suas controladas incorrerem em mudança na política contábil ou reclassificação de saldos de exercícios anteriores, ela deverá apresentar um terceiro balanço patrimonial no início do período anterior precedente ao período atual. Assim, para fins de comparabilidade, apresentamos os efeitos dos ajustes relativos a 31 de dezembro de 2012 e 1º de janeiro de 2012.

(a) Mudança de prática

A Administração da Companhia identificou mudanças de práticas contábeis adotadas até 31 de dezembro de 2012 em função das mudanças ocorridas nos CPC's (Nota 2.5.2) e revisão de critérios para contabilização do UBP. Portanto, para fins de comparabilidade, foram feitas reclassificações para melhor apresentação dos valores anteriormente divulgados:

- (i) CPC 33 (R1) Benefícios a Empregados: Reconhecimento integral no resultado dos custos dos serviços passados dos benefícios pósemprego que, anteriormente, eram diferidos pelo prazo médio da realização do benefício;
- (ii) Reconhecimento do UBP: A Companhia considera o momento da obtenção da Licença de Instalação LI para efetuar o reconhecimento do UBP, pois é o marco necessário para atendimento das condições de viabilidade do negócio. O registro do UBP ocorria na entrada em operação das usinas de geração, por meio da Licença de Operação LO, momento em que o empreendimento está autorizado a produzir energia elétrica. No entanto, em análise ao OCPC 05 e a prática do segmento de energia elétrica no Brasil, efetuamos uma mudança nas nossas práticas contábeis em utilizar a obtenção da LI para a contabilização da UBP.
- (iii) CPC 19 (R2) Reconhecimento como *Joint Venture*: De acordo com o IFRS 11, houve o reconhecimento como *joint ventures* dos empreendimentos controlados em conjunto. Conforme adoção inicial, o impacto para a Companhia envolveu as empresas Porto do Pecém, Pecém TM e Pecém OM que deixaram de ser consolidadas proporcionalmente.

(b) Reclassificações

- (i) CPC 26 (R1): Apresentação líquida das obrigações relativos aos programas de P&D e PEE, deduzidos dos serviços em curso, relacionados aos referidos programas;
- (ii) CPC 33 (R1): Reclassificação dos ganhos e perdas atuariais da rubrica Reservas de lucros para Outros resultados abrangentes;
- (iii) CPC 32: Apresentação líquida do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o lucro;
- (iv) Reclassificação para a apresentação líquida dos demais tributos (ICMS, PIS e COFINS) não abrangidos pelo CPC 32;
- (v) Reclassificação dos gastos operacionais não gerenciáveis relativos ao Encargo de Serviço do Sistema ESS, da rubrica de Encargos de uso da rede elétrica para a rubrica de Energia elétrica comprada para revenda, conforme Despacho ANEEL nº 3.262, de 27 de setembro de 2013;
- (vi) Reclassificação da rubrica Ajuste a valor presente, anteriormente apresentado reduzindo à rubrica de Receita financeira para Despesa financeira.

3.1 Balanço Patrimonial

Controladora

Os ajustes e reclassificações estão apresentados a seguir:

- (i) CPC 33 (R1) Reconhecimento, por equivalência patrimonial, dos custos dos serviços passados dos benefícios pós-emprego que, anteriormente, eram diferidos pelo prazo médio da realização do benefício no valor de R\$17.659;
- (ii) CPC 33 (R1) Reclassificação dos ganhos e perdas atuariais da rubrica Reservas de lucros para Outros resultados abrangentes no valor de R\$285.207;
- (iii) CPC 32 Apresentação líquida do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o lucro no valor de R\$1.243;
- (iv) Reclassificação para a apresentação líquida dos demais tributos (PIS, COFINS e IRRF) não abrangidos pelo CPC 32 no valor de R\$19.962:
- (v) Reclassificação da rubrica outras contas a pagar para a rubrica de Benefícios pós-emprego para melhor apresentação dos saldos contábeis no valor de R\$11.

Consolidado

					2012			
ATIVO	Publicado	CPC 26 - Apresenta- ção Líquida dos Serviços em curso de PEE e P&D	CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados	CPC 32 - Tributo sobre o Lucro	CPC 19 (R2) - Reconheci- mento como Joint Venture	Reconheci- mento do UBP	Reclassifica- ções	Saldo ajustado
Circulante								
Caixa e equivalentes de caixa	895.868				(61.870)			833.998
Impostos e contribuições sociais	519.210			(179.020)	(2.584)		(97.042)	240.564
Estoques	68.077				(26.839)			41.238
Cauções e depósitos vinculados	10.107				(8.378)			1.729
Despesas pagas antecipadamente	4.887	(400 700)			(636)			4.251
Outros créditos	161.837 2.666.010	(120.700)		(179.020)	(2.783)		(97.042)	38.354 2.166.158
Não circulante	2.000.010	(120.700)		(179.020)	(103.090)		(97.042)	2.100.130
Impostos e contribuições sociais	38.184				(8.145)			30.039
Imposto de renda e contribuição social diferidos	791.997		10.122		(183.474)			618.645
Partes relacionadas	2.223				170			2.393
Despesas pagas antecipadamente	496				(496)			
	1.688.185	-	10.122	-	(191.945)	-		1.506.362
Investimentee	32.896		(19.480)		387.339			400.755
Investimentos Imobilizado	5.659.533		(19.460)		(1.423.281)			4.236.252
					(662)	8.011		
Intangível	3.565.143 9.261.758		(19.480)		(1.036.604)	8.011		3.572.492 8.213.685
Total do ativo	13.615.953	(120.700)	(9.358)	(179.020)	(1.331.639)	8.011	(97.042)	11.886.205
				1/1/2	2012			
	Publicado	CPC 26 - Apresenta- ção Líquida dos Serviços em curso de PEE e P&D	CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados	CPC 32 - Tributo sobre o Lucro	CPC 19 (R2) - Reconheci- mento como Joint Venture	Reconheci- mento do UBP	Reclassifica- ções	Saldo ajustado
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO Circulante								
Fornecedores	703.742				(84.036)			619.706
Impostos e contribuições sociais	551.130			(179.020)	(322)			
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	471.798			,	, ,		(97.042)	274.746
				, , , ,	(112.286)		(97.042)	359.512
Obrigações estimadas com pessoal	59.164			(,	, ,		(97.042)	359.512 57.277
Encargos regulamentares e setoriais	59.164 275.374	(120.700)		(2 2 3)	(112.286) (1.887)		(97.042)	359.512 57.277 154.674
Encargos regulamentares e setoriais Provisões	59.164 275.374 162.127	(120.700)		, , ,	(112.286) (1.887) (6.891)		(97.042)	359.512 57.277 154.674 155.236
Encargos regulamentares e setoriais	59.164 275.374 162.127 114.349				(112.286) (1.887) (6.891) (341)			359.512 57.277 154.674 155.236 114.008
Encargos regulamentares e setoriais Provisões Outras contas a pagar	59.164 275.374 162.127	(120.700)	<u> </u>	(179.020)	(112.286) (1.887) (6.891)	-	(97.042)	359.512 57.277 154.674 155.236
Encargos regulamentares e setoriais Provisões Outras contas a pagar	59.164 275.374 162.127 114.349		<u> </u>		(112.286) (1.887) (6.891) (341)	-		359.512 57.277 154.674 155.236 114.008
Encargos regulamentares e setoriais Provisões Outras contas a pagar Não Circulante Impostos e contribuições sociais diferidos	59.164 275.374 162.127 114.349 2.688.438		 :		(112.286) (1.887) (6.891) (341) (205.763)			359.512 57.277 154.674 155.236 114.008 2.085.913
Encargos regulamentares e setoriais Provisões Outras contas a pagar Não Circulante Impostos e contribuições sociais diferidos Empréstimos, financiamentos e encargos de dividas	59.164 275.374 162.127 114.349 2.688.438		29.766		(112.286) (1.887) (6.891) (341) (205.763)	-		359.512 57.277 154.674 155.236 114.008 2.085.913
Encargos regulamentares e setoriais Provisões Outras contas a pagar Não Circulante Impostos e contribuições sociais diferidos	59.164 275.374 162.127 114.349 2.688.438 468.710 2.173.228				(112.286) (1.887) (6.891) (341) (205.763)	8.011		359.512 57.277 154.674 155.236 114.008 2.085.913 375.422 1.123.069
Encargos regulamentares e setoriais Provisões Outras contas a pagar Não Circulante Impostos e contribuições sociais diferidos Empréstimos, financiamentos e encargos de dividas Benefícios pós-emprego	59.164 275.374 162.127 114.349 2.688.438 468.710 2.173.228 262.412				(112.286) (1.887) (6.891) (341) (205.763)			359.512 57.277 154.674 155.236 114.008 2.085.913 375.422 1.123.069 292.178
Encargos regulamentares e setoriais Provisões Outras contas a pagar Não Circulante Impostos e contribuições sociais diferidos Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas Benefícios pós-emprego Uso do bem público	59.164 275.374 162.127 114.349 2.688.438 468.710 2.173.228 262.412 231.139				(112.286) (1.887) (6.891) (341) (205.763) (93.288) (1.050.159)			359.512 57.277 154.674 155.236 114.008 2.085.913 375.422 1.123.069 292.178 239.150
Encargos regulamentares e setoriais Provisões Outras contas a pagar Não Circulante Impostos e contribuições sociais diferidos Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas Benefícios pós-emprego Uso do bem público Provisões	59.164 275.374 162.127 114.349 2.688.438 468.710 2.173.228 262.412 231.139 182.568		29.766		(112.286) (1.887) (6.891) (341) (205.763) (93.288) (1.050.159)	8.011		359.512 57.277 154.674 155.236 114.008 2.085.913 375.422 1.123.069 292.178 239.150 180.660
Encargos regulamentares e setoriais Provisões Outras contas a pagar Não Circulante Impostos e contribuições sociais diferidos Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas Benefícios pós-emprego Uso do bem público Provisões Patrimônio líquido	59.164 275.374 162.127 114.349 2.688.438 468.710 2.173.228 262.412 231.139 182.568 4.379.877		29.766		(112.286) (1.887) (6.891) (341) (205.763) (93.288) (1.050.159) (1.908) (1.145.355)	8.011		359.512 57.277 154.674 155.236 114.008 2.085.913 375.422 1.123.069 292.178 239.150 180.660 3.272.299
Encargos regulamentares e setoriais Provisões Outras contas a pagar Não Circulante Impostos e contribuições sociais diferidos Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas Benefícios pós-emprego Uso do bem público Provisões Patrimônio líquido Reservas de lucros	59.164 275.374 162.127 114.349 2.688.438 468.710 2.173.228 262.412 231.139 182.568 4.379.877		29.766 29.766 257.319		(112.286) (1.887) (6.891) (341) (205.763) (93.288) (1.050.159) (1.908) (1.145.355)	8.011		359.512 57.277 154.674 155.236 114.008 2.085.913 375.422 1.123.069 292.178 239.150 180.660 3.272.299
Encargos regulamentares e setoriais Provisões Outras contas a pagar Não Circulante Impostos e contribuições sociais diferidos Empréstimos, financiamentos e encargos de dividas Benefícios pós-emprego Uso do bem público Provisões Patrimônio líquido Reservas de lucros Outros resultados abrangentes	59.164 275.374 162.127 114.349 2.688.438 468.710 2.173.228 262.412 231.139 182.568 4.379.877		29.766 29.766 257.319 (257.319)		(112.286) (1.887) (6.891) (341) (205.763) (93.288) (1.050.159) (1.908) (1.145.355) (128.773) 128.773	8.011		359.512 57.277 154.674 155.236 114.008 2.085.913 375.422 1.123.069 292.178 293.150 180.660 3.272.299
Encargos regulamentares e setoriais Provisões Outras contas a pagar Não Circulante Impostos e contribuições sociais diferidos Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas Benefícios pós-emprego Uso do bem público Provisões Patrimônio líquido Reservas de lucros	59.164 275.374 162.127 114.349 2.688.438 468.710 2.173.228 262.412 231.139 182.568 4.379.877		29.766 29.766 257.319		(112.286) (1.887) (6.891) (341) (205.763) (93.288) (1.050.159) (1.908) (1.145.355)	8.011		359.512 57.277 154.674 155.236 114.008 2.085.913 375.422 1.123.069 292.178 239.150 180.660 3.272.299
Encargos regulamentares e setoriais Provisões Outras contas a pagar Não Circulante Impostos e contribuições sociais diferidos Empréstimos, financiamentos e encargos de dividas Benefícios pós-emprego Uso do bem público Provisões Patrimônio líquido Reservas de lucros Outros resultados abrangentes	59.164 275.374 162.127 114.349 2.688.438 468.710 2.173.228 262.412 231.139 182.568 4.379.877	(120.700)	29.766 29.766 257.319 (257.319) (39.047)	(179.020)	(112.286) (1.887) (6.891) (341) (205.763) (93.288) (1.050.159) (1.908) (1.145.355) (128.773) 128.773 19.569	8.011	(97.042)	359.512 57.277 154.674 155.236 114.008 2.085.913 375.422 1.123.069 292.178 239.150 180.660 3.272.299
Encargos regulamentares e setoriais Provisões Outras contas a pagar Não Circulante Impostos e contribuições sociais diferidos Empréstimos, financiamentos e encargos de dividas Benefícios pós-emprego Uso do bem público Provisões Patrimônio líquido Reservas de lucros Outros resultados abrangentes Lucros (prejuízos) acumulados	59.164 275.374 162.127 114.349 2.688.438 468.710 2.173.228 262.412 231.139 182.568 4.379.877 1.379.110 (45.796)	(120.700)	29.766 29.766 257.319 (257.319) (39.047) (39.047)	(179.020)	(112.286) (1.887) (6.891) (341) (205.763) (93.288) (1.050.159) (1.908) (1.145.355) (128.773) 128.773 19.569	8.011	(97.042)	359.512 57.277 154.674 155.236 114.008 2.085.913 375.422 1.123.069 292.178 239.150 180.660 3.272.299 1.507.656 (174.342) (19.478) 4.585.536

ATYOO Published No Pee PAD dose Lucro Venture Ugenture opened spirate Circularia 572.378 572.378 10.00 (10.00 %) 157. 571. 571. 571. 571. 571. 571. 571. 571. 571. 571. 150. 160. 1					31/12	2/2012			
Caramentorian controllange 1522.258 1532.258 15	ATIVO	Publicado	Apresenta- ção Líquida dos Serviços em curso de	 Benefícios a Emprega- 	Tributo sobre o	Reconheci- mento como Joint	mento do		Saldo ajustado
Moniparis a controlation 1962.08	Circulante								
Page	·								571.375
Partic pricio contacidades 1988					(00.704)			(407.454)	1.252.551
Caucyos o epidentic vinculados					(93.784)			(127.154)	166.075
Campa en elegolatics vinculandors									718 40.579
Position process pagas an anticipadameneria	•								24.207
Cuttos criedings									704
Map			(98.926)						92.721
Imposito de contribujões socials 53.770 9.041 1.14.255 5.65.44 1.38			(98.926)	-	(93.784)	(219.381)	-	(127.154)	2.179.416
Partic relacionadas 9.048 9.041 143.955 5.186 1.02	Não circulante		-						
Pertas relacionadas	Impostos e contribuições sociais	63.770				(8.258)			55.512
	Imposto de renda e contribuição social diferidos	749.871		9.041					614.957
Investimentos	Partes relacionadas								136.232
Michalizado 6,259,530 1,242,242 1,		1.926.002	-	9.041	-	(85.469)	-		1.849.574
Total do ativo	Investimentos	96.541				612.141			708.682
Page	Imobilizado	6.259.530				(1.705.202)			4.554.328
CPC 26	Intangível	3.424.982				(730)	9.067		3.433.319
CPC 26- Apresenta- ça Liquida CPC 36- CPC 36- CPC 31(R1) CPC 32		9.785.180	-	-	-	(1.093.791)	9.067	-	8.700.456
PAPSINO E PATRIMÓNIO LÍQUIDO 1.033.42 monto dos servicos o pete e PAD PER PAD de Jamber dos Servicos o pete e PAD PER PAD de Jamber dos Servicos dos Servicos dos Servicos dos Servicos dos Servicos pete e PAD de Jamber do Joint do Joint de Jubino do Joint de Jubino de Ju	Total do ativo	14.429.843	(98.926)	9.041	(93.784)	(1.398.641)	9.067	(127.154)	12.729.446
PAPSINO E PATRIMÓNIO LÍQUIDO 1.033.42 monto dos servicos o pete e PAD PER PAD de Jamber dos Servicos o pete e PAD PER PAD de Jamber dos Servicos dos Servicos dos Servicos dos Servicos dos Servicos pete e PAD de Jamber do Joint do Joint de Jubino do Joint de Jubino de Ju					31/12	2/2012			
Public of Per Port			Apresenta- ção Líquida	CPC 33 (R1)	CPC 32 -				
PASSIVO E PATRIMÓNIO LÍQUIDO Circulante		Publicado	em curso de	a Emprega-	sobre o	Joint	mento do		Saldo ajustado
Fornecedores									•
Impostos e contribuições sociais 502.642 (93.784) (3.409) (127.154) 276.		1 033 442				(121 262)			912.180
Empréstimos, financiamentos e encargos de dividas 365.206 (95.970) 269. Benefícios pós-emprego 35.498 8 (2.649) 65. Obrigações estimadas com pessoal 67.660 (98.926) (2.649) 65. Encargos regulamentares e setoriais 205.108 (98.926) (2.895) 53. Outras contas a pagar 141.156 (89.926) 8 (93.784) (23.3385) - (127.154) 2.512. Não Circulante Impostos e contribuições sociais diferidos 387.391 (138) (1.096.312) 337. Empréstimos, financiamentos e encargos de dividas 347.454 (1.096.312) 337. Empréstimos, financiamentos e encargos de dividas 347.454 (1.096.312) 337. Empréstimos, financiamentos e encargos de dividas 242.140 26.988 9.067 251. Uso do bem público 242.140 26.988 9.067 9.067 251. Provisões 182.507 (2.079) 180. Outras resultados abragente (5.135.25) 26.850 1.1165.256)					(93,784)			(127.154)	278.295
Beneficios pós-emprego 35.498 8	•				(/			, ,	269.236
Encargos regulamentares e setoriais 205.108 (98.926)		35.498		8				11	35.517
Provisões 56.443 (2.895) 53 Cutras contas a pagar 141.156 (89.26) 8 (93.784) (233.385) - (127.154) 2.512 (127.154) 2.513 (127.154) 2.5	Obrigações estimadas com pessoal	67.660				(2.649)			65.011
Outras contas a pagar 141.156 (7.200) (11) 13.3 Não Circulante Impostos e contribuições sociais diferidos 387.391 (138) (233.385) - (127.154) 2.512. Empréstimos, financiamentos e encargos de dividas 2.427.454 (1.396.312) 1.331. Beneficios pós-emprego 491.344 26.988 9.067 251. Uso do bem público 242.140 9.067 9.067 251. Provisões 182.507 (2.079) 180. Outras contas a pagar 82.427 66.865 9.067 3.884. Patrimônio líquido Reservas de lucros 1.194.422 570.749 (285.542) 1.479. Outros resultados abrangentes (51.721) (570.749) 285.542 336. Lucros (prejuizos) acumulados - (17.659) - - 4.446. Participações não controladores 1.886.860 - (15.89) - - - 1.886. Total do patrimônio líquido e participações dos acionistas não controladores 6.35	Encargos regulamentares e setoriais	205.108	(98.926)						106.182
Não Circulante 3.066.115 (98.926) 8 (93.784) (233.385) - (127.154) 2.512. Não Circulante Impostos e contribuições sociais diferidos 387.391 (138) 387.391 387.391 (138) 387.391 387.391 13.31. 387.391 13.31. 387.391 (1.096.312) 1.331.31. 387.391 588.321 <td>Provisões</td> <td>56.443</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>(2.895)</td> <td></td> <td></td> <td>53.548</td>	Provisões	56.443				(2.895)			53.548
Não Circulante Impostos e contribuições sociais diferidos 387.391 (138) 387.25 38	Outras contas a pagar	141.156				(7.200)		(11)	133.945
Impostos e contribuições sociais diferidos 387.391 (138) 387.		3.066.115	(98.926)	8	(93.784)	(233.385)		(127.154)	2.512.874
Empréstimos, financiamentos e encargos de dividas 2.427.454 (1.096.312) 1.331.		207 204		(420)					387.253
Beneficios pós-emprego	•			(138)		(4.000.040)			
Uso do bem público 242.140 9.067 251. Provisões 182.507 (2.079) 180. Outras contas a pagar 82.427 (66.865) 15. 5.013.525 - 26.850 - (1.165.256) 9.067 - 3.884. Patrimônio líquido Reservas de lucros 1.194.422 570.749 (285.542) 1.479. Outros resultados abrangentes (51.721) (570.749) 285.542 (336. Lucros (prejuizos) acumulados (17.659) - 5.0 - 4.445. Participações não controladores 1.886.860 (158) - 6.32. - 1.886. Total do patrimônio líquido e participações dos acionistas não controladores 6.350.203 (17.817) - 7. - 6.332.	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			26 988		(1.096.312)			518.332
Provisões 182.507 (2.079) 180.				20.900			9.067		251.207
Outras contas a pagar 82.427 (66.865) 15 5.013.525 - 26.850 (11.65.256) 9.067 - 3.884 Patrimônio líquido Reservas de lucros 1.194.422 570.749 (285.542) 1.479 Outros resultados abrangentes (51.721) (570.749) 285.542 (336. Lucros (prejuízos) acumulados - (17.659) - - 4.445. Participações não controladores 1.886.860 - (158) - - - 4.445. Total do patrimônio líquido e participações dos acionistas não controladores 6.350.203 - (17.817) - - - 6.332.20	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					(2.079)	3.001		180.428
Patrimônio líquido 5.013.525 - 26.850 - (1.165.256) 9.067 - 3.884 Patrimônio líquido Reservas de lucros 1.194.422 570.749 (285.542) 1.479 Outros resultados abrangentes (51.721) (570.749) 285.542 (336. Lucros (prejuízos) acumulados - (17.659) - - - 4.463.343 - (17.659) - - - 4.445. Participações não controladores 1.886.860 - (158) - - - 1.886. Total do patrimônio líquido e participações dos acionistas não controladores 6.350.203 - (17.817) - - - 6.332.20									15.562
Reservas de lucros 1.194.422 570.749 (285.542) 1.479. Outros resultados abrangentes (51.721) (570.749) 285.542 (336. Lucros (prejuizos) acumulados - (17.659) - - - 4.463.343 - (17.659) - - - 4.463.343 - (17.659) - - - 1.886. - (158) - - - 1.886. - - 1.886. - <td< td=""><td></td><td></td><td>-</td><td>26.850</td><td>-</td><td></td><td>9.067</td><td></td><td>3.884.186</td></td<>			-	26.850	-		9.067		3.884.186
Reservas de lucros 1.194.422 570.749 (285.542) 1.479. Outros resultados abrangentes (51.721) (570.749) 285.542 (336. Lucros (prejuizos) acumulados - (17.659) - - - 4.463.343 - (17.659) - - - 4.463.343 - (17.659) - - - 1.886. - (158) - - - 1.886. - - 1.886. - <td< td=""><td>Patrimônio líquido</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></td<>	Patrimônio líquido								
Outros resultados abrangentes (51.721) (570.749) 285.542 (336.542) Lucros (prejuizos) acumulados - (17.659) - - 4.463.343 - (17.659) - - - 4.445.54 Participações não controladores 1.886.860 - (158) - - 1.886. Total do patrimônio líquido e participações dos acionistas não controladores 6.350.203 - (17.817) - - - 6.332.20		1.194.422		570.749		(285.542)			1.479.629
Lucros (prejuízos) acumulados - (17.659) (17.659) - - 4.445. Participações não controladores 1.886.860 - (158) - - 1.886. Total do patrimônio líquido e participações dos acionistas não controladores 6.350.203 - (17.817) - - - 6.332.									(336.928)
4.463.343 - (17.659) 4.445. Participações não controladores 1.886.860 - (158) 1.886. Total do patrimônio líquido e participações dos acionistas não controladores 6.350.203 - (17.817) 6.332.									(17.659)
Total do patrimônio líquido e participações dos acionistas não controladores 6.350.203 - (17.817) 6.332.	• •	4.463.343	-		-	-	-	-	4.445.684
controladores <u>6.350.203</u> - (17.817) 6.332.	Participações não controladores	1.886.860	-	(158)	-		-		1.886.702
		6.350.203	_	(17.817)	_	_	_	_	6.332.386
Total do passivo e patrimônio líquido 14.429.843 (98.926) 9.041 (93.784) (1.398.641) 9.067 (127.154) 12.729.			(98.926)		(93.784)	(1.398.641)	9.067	(127.154)	12.729.446

3.2 Demonstração do Resultado

Controladora

CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados: O reconhecimento dos custos dos serviços passados nas controladas acarretou um efeito de equivalência patrimonial na rubrica de Resultado das participações societárias no valor de R\$1.819.

Consolidado

	-		20	112		
	Publicado	Despacho 3.262/13	CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados	CPC 19 (R2) - Reconheci- mento como Joint Venture	Reclassifica- ções	Saldo ajustado
Receitas	6.567.283	-	-	(112.795)	-	6.454.488
Custo do serviço de energia elétrica						
Custo com energia elétrica						
Energia elétrica comprada para revenda	(3.499.543)	(125.769)		189.261	-	(3.436.051)
Encargos de uso da rede elétrica	(737.216)	125.769		3.808		(607.639)
	(4.236.759)	-		193.069		(4.043.690)
Custo da produção da energia elétrica						
Custo da matéria prima consumida	(5.533)		-	5.533	-	-
	(5.533)	-		5.533		-
Custo de operação						
Pessoal	(189.407)			587		(188.820)
Depreciações e amortizações	(273.931)			2.779		(271.152)
Outros custos de operação	(13.525)			6.481		(7.044)
	(707.042)		-	9.847		(697.195)
	(4.949.334)		-	208.449	-	(4.740.885)
Lucro bruto	1.374.457		-	95.654	-	1.470.111
Despesas e Receitas operacionais						
Despesas gerais e administrativas	(305.583)		2.770	11.453		(291.360)
Depreciações e amortizações	(66.486)			71		(66.415)
Outras despesas e receitas operacionais	(17.501)			(12)		(17.513)
	(401.397)		2.770	11.512		(387.115)
Resultado do serviço	973.060	-	2.770	107.166		1.082.996
Resultado das participações societárias	(2.898)	-	1.819	(105.645)		(106.724)
Receitas financeiras	191.962			(642)	4.508	195.828
Despesas financeiras	(437.672)			48.938	(4.508)	(393.242)
Resultado financeiro	(245.710)			48.296		(197.414)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	724.452	-	4.589	49.817		778.858
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(44.588)		(942)	(51.638)		(97.168)
	(190.915)	-	(942)	(51.638)		(243.495)
Resultado líquido do período	533.537	-	3.647	(1.821)		535.363

3.3 Demonstração do Fluxo de Caixa

Controladora

Os ajustes e reclassificações estão apresentados a seguir:

- (i) CPC 33 (R1) Benefícios a Empregados: O reconhecimento dos custos dos serviços passados nas controladas acarretou um efeito de equivalência patrimonial na rubrica de Participações societárias no valor de R\$1.819;
- (ii) Reclassificação nos itens de ajuste ao lucro líquido sendo a diminuição na rubrica de Outros para a rubrica de Ajuste a valor presente no valor de R\$4.425.

Consolidado

			2012		
	Publicado	CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados	CPC 19 (R2) - Reconheci- mento como Joint Venture	Reclassifica- ções para melhor classifica- ção	Saldo ajustado
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	724.452	2.770	49.817	1.819	778.858
Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais					
Provisão para créditos de liquidação duvidosa e perdas líquidas	9.002			638	9.640
Ativo financeiro indenizável - baixa	8.701			(8.701)	-
Depreciações e amortizações	342.583		(2.850)		339.733
Valor residual do ativo imobilizado e intangível baixados	32.566		(11)	(24.397)	8.158
Ganhos na alienação de bens e direitos				(2.867)	(2.867)
Despesas pagas antecipadamente	2.727			(1.569)	1.158
Encargos de dívidas e variações monetárias sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	260.390		(45.370)	(3.231)	211.789
	30.491	(2.770)	(45.570)	(3.231)	27.721
Provisão para plano de benefícios pós-emprego		(2.770)		(4.404)	
Ajuste a valor presente	4.156 2.898		105.645	(1.194)	2.962
Participações societárias			105.645	(1.819)	106.724
Provisão para perdas com investimentos	(20.978)			(3.460)	(24.438)
Impostos e contribuições sociais - atualização monetária	3.898			2.401	6.299
Atualização monetária contraprestação contingente	(521)		(700)	3.459	2.938 7.537
Outros	5.353		(706)	2.890	
(Aumento) diminuição de ativos operacionais	1.437.147	·	106.525	(36.031)	1.507.641
Consumidores e concessionárias	(401.263)		103.050	(638)	(298.851)
Impostos e contribuições sociais compensáveis	(60.599)		15.328	(030)	(45.271)
Estoques	(49.431)		41.792		(7.639)
Cauções e depósitos vinculados	(57)		(7.729)		(7.786)
Despesas pagas antecipadamente	1.698		(879)	1.569	2.388
Títulos a receber	4.191			(4.191)	-
Outros ativos operacionais	(64.233)		28.052	(11.728)	(47.909)
	(571.019)		179.614	(14.988)	(406.393)
Aumento (diminuição) de passivos operacionais					
Fornecedores	325.387		(40.520)		284.867
Outros tributos e contribuições sociais	34.454		(3.087)	(8)	31.359
Obrigações estimadas com pessoal	7.805		(56)		7.749
Encargos regulamentares e setoriais	(50.402)			2.428	(47.974)
Provisões	(66.537)		3.825	(40.050)	(62.712)
Uso do bem público	(6.036)		(6.607)	(19.258)	(19.258)
Outros passivos operacionais	(6.026)		(6.607)	12.510	(123)
Caiva (auticada usa) usavaniante das etividades ausasianais	211.078		(46.445)	(4.328)	160.305
Caixa (aplicado nas) proveniente das atividades operacionais	1.077.206		239.694	(55.347)	1.261.553
Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades operacionais	925.714		239.694	(55.347)	1.110.061
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Adições ao Imobilizado e Intangível	(873.415)		210.409		(663.006)
Alienação de bens e direitos	(0.00)		2.000	31.897	31.897
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de investimento	(820.108)	-	210.409	31.897	(577.802)
, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,					,
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Partes relacionadas	(1.298)		(133.855)	4.191	(130.962)
Adiantamento para futuro aumento de capital	(66.345)			(351.630)	(417.975)
Aumento (redução) de capital			(351.843)	351.843	-
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	1.360.110		(60.618)		1.299.492
Amortização de principal de empréstimos, financiamentos e debêntures	(841.817)		113.810		(728.007)
Encargos de dívidas líquido de derivativos	(236.519)		43.057		(193.462)
Contraprestação contingente	(96.011)			1	(96.010)
Uso do bem público	(19.258)			19.258	
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamento	(429.096)		(389.449)	23.663	(794.882)
(Redução) aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(323.490)		60.654	213	(262.623)
Color a social planta de solar ao final de sector	F70.07°		(4.000)		F74 07-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	572.378		(1.003)		571.375
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	895.868		(61.870)		833.998
	(323.490)		60.867		(262.623)

3.4 Demonstração do Valor Adicionado Controladora

CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados: O reconhecimento dos custos dos serviços passados nas controladas acarretou um efeito de equivalência patrimonial na rubrica de Resultado de equivalência patrimonial no valor de R\$1.819.

Consolidado

		2012							
	Publicado	CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados	Adequação ao CPC 09	CPC 19 (R2) - Reconheci- mento como Joint Venture	Despacho 3.262/13	Saldo ajustado			
Geração do valor adicionado	10.601.607	-	-	(477.939)	-	10.123.668			
Receita operacional	9.459.758			(167.441)		9.292.317			
Receita relativa à construção de ativos próprios	662.297			(236.052)		426.245			
Outras receitas	253.456			(74.446)		179.010			
(-) Insumos adquiridos de terceiros	(6.145.587)	-	-	504.677	-	(5.640.910)			
Custos da energia comprada	(3.881.895)			271.469	(138.589)	(3.749.015)			
Encargos de uso da rede elétrica	(808.979)			3.808	138.589	(666.582)			
Materiais	(260.689)			172.132		(88.557)			
Serviços de terceiros	(747.570)			48.000		(699.570)			
Outros custos operacionais	(210.718)			9.268		(201.450)			
Valor adicionado bruto	4.456.020	-	-	26.738	-	4.482.758			
Retenções									
Depreciações e amortizações	(351.865)			2.850		(349.015)			
Valor adicionado líquido produzido	4.104.155	-	-	29.588	-	4.133.743			
Valor adicionado recebido em transferência	-								
Receitas financeiras	205.952		4.508	(1.323)		209.137			
Resultado da equivalência patrimonial	(2.898)	1.819	(105.645)	(/		(106.724)			
Valor adicionado total a distribuir	4.307.209	1.819	(101.137)	28.265	-	4.236.156			
Distribuição do valor adicionado									
Pessoal									
Remuneração direta	217.986	(2.751)		(15.565)		199.670			
Benefícios	64.751	(19)		(4.886)		59.846			
FGTS	24.989			(1.078)		23.911			
Impostos, taxas e contribuições									
Federais	1.308.532	942		68.194		1.377.668			
Estaduais	1.587.154			(48)		1.587.106			
Municipais	6.121			(46)		6.075			
Remuneração de capitais de terceiros									
Juros	531.804		4.508	(121.232)		415.080			
Aluquéis	32.335			(898)		31.437			
Remuneração de capital próprio									
Participações dos não controladores	174.109	3	4			174.116			
	4.095.987	(1.825)	4.512	(75.559)		4.023.115			
Lucros retidos	211.222	3.644	(105.649)	103.824		213.041			
	4.307.209	1.819	(101.137)	28.265		4.236.156			

4 Eventos significativos no exercício

4.1 Resolução CNPE nº 03/2013

As empresas de geração e comercialização do Grupo EDP - Energias do Brasil, por meio da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica - APINE, da Associação Brasileira de Geração de Energia Elétrica - ABRAGEL, da Associação Brasileira dos Agentes Comercializadores de Energia Elétrica - ABRACEEL, da Associação Brasileira de Geradores Termelétricas - ABRAGET, ajuizaram ações judiciais visando a suspensão dos efeitos da Resolução CNPE nº 03/2013, editada pela União, que instituiu rateio entre todos os agentes do mercado de energia elétrica dos custos do despacho adicional de usinas termelétricas por razão de segurança energética, em decorrência da escassez do regime de chuvas (Encargo de Serviço do Sistema - ESS).

Em síntese, as teses defendidas nas ações judiciais abrangem a inversão do ônus da utilização do sistema, que conduz o produtor e/ou comercializador a arcar com tais custos em desacordo com as leis e normativos aplicáveis ao Setor Elétrico, bem como a ofensa ao princípio da reserva legal, e usurpação de competência do Congresso Nacional para criação de subsídio sem a edição de Lei e sem a previsão de compensação econômico-finaceira.

Entre maio/2013 e junho/2013 foram concedidas liminares no âmbito das ações ordinárias ajuizadas pelas Associações representantes dos agentes de geração e agentes comercializadores, tornando sem efeito o disposto nos artigos 2º e 3º da Resolução CNPE nº 03/2013, impedindo de incluí-las no rateio dos custos calculados conforme CNPE nº 03/2013.

Em agosto/2013, o Tribunal Regional Federal - TRF deferiu o pedido da União para suspender os efeitos da liminar reestabelecendo a eficácia dos arts 2º e 3º da Resolução CNPE nº 03/2013 para os associados da ABRACEEL. No âmbito da ação ajuizada pela APINE, o TRF decidiu pela sua manutenção até julgamento final do recurso interposto pela União.

Baseados nos fatos e argumentos acima, os assessores jurídicos da Companhia e de suas controladas classificaram o risco de perda como possível, motivo pelo qual não se constitui provisão, de acordo com o CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. O valor da contingência consolidado é de R\$14.394.

4.2 Devolução da controlada indireta Couto Magalhães

A Companhia possuía a outorga do Contrato de Concessão nº 021/2002, junto à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, referente à construção da Usina Hidrelétrica Couto Magalhães (UHE Couto Magalhães), com capacidade instalada de 150 MW, energia assegurada de 90,30 MWm, pelo prazo de 35 anos até 23 de abril de 2037.

Em 2011, 9 anos após a outorga do Contrato de concessão, o IBAMA, por meio do Ofício nº 892/11, informou o indeferimento em definitivo do pedido de Licença Ambiental. Diante da impossibilidade de implementar o empreendimento da UHE Couto Magalhães, em 15 de março de 2012, a Companhia formulou requerimento junto ao Ministério de Minas e Energia - MME e à ANEEL, de acordo com Processo Administrativo nº 48500.005.778/2000-00, pelo qual foi requerida: (i) a rescisão amigável do Contrato de concessão; (ii) a devolução da garantia de fiel cumprimento das obrigações do Contrato de concessão prevista na subcláusula 9ª, da Cláusula 7ª; (iii) a consequente não cobrança do montante de UBP; e (iv) o ressarcimento dos custos incorridos pelas requerentes no desenvolvimento dos estudos ambientais.

Em 10 de julho de 2013 foi publicada a Lei nº 12.839, que permite que os concessionários de geração outorgados até 15 de março de 2004 que não entrarem em operação até 31 de dezembro de 2013, possam no prazo de 30 dias requerer: (i) a rescisão de seus contratos de concessão, sendo-lhes assegurado, no que couber, a liberação ou restituição das garantias de cumprimento das obrigações do contrato de concessão; (ii) o não pagamento pelo UBP durante a vigência do contrato de concessão; (iii) e o ressarcimento dos custos incorridos na elaboração de estudos ou projetos que venham a ser aprovados para futura licitação.

Em 19 de julho de 2013 foi protocolada na ANEEL a ratificação do pedido de rescisão do Contrato de concessão nº 021/2002 da UHE Couto Magalhães, conforme as diretrizes contidas na Portaria MME nº 243/2013.

Em 5 de setembro de 2013, a Diretoria da ANEEL em sua Reunião Pública Extraordinária, aprovou a extinção da concessão da UHE Couto Magalhães. Na sequência, o processo seguiu para o MME, o qual convocou as Concessionárias para assinarem o Distrato do Contrato de Concessão nº 021/2002 em 27 de novembro de 2013.

Conforme o Distrato, as concessionárias ficaram isentas do pagamento do UBP, bem como será realizada a devolução da garantia de fiel cumprimento e o ressarcimento dos custos incorridos no desenvolvimento dos estudos ambientais, quando da realização de futura licitação.

Por fim, em 10 de dezembro de 2013, a Companhia solicitou à ANEEL a devolução das garantias de fiel cumprimento aportadas, na modalidade de fiança bancária, conforme previsto nos supramencionados Lei e Distrato.

4.3 Venda de ativos – Controlada Indireta Pantanal

Em 1º de agosto de 2013, a controlada indireta Pantanal transferiu os ativos das Usinas CGH São João I com capacidade instalada de 0,664MW, CGH São João II com capacidade instalada de 0,600MW e CGH Coxim com capacidade instalada de 0,400MW, para duas Sociedades de Propósito Específico – SPE's (subsidiárias integrais da Pantanal), sendo os ativos das CGH São João I e CGH São João II aportados na empresa São João Energia Ltda. e os ativos da CGH Coxim aportados na Coxim Energia Ltda.

A Pantanal celebrou junto a YU – Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. o "Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças" dos ativos relacionados às usinas mencionadas acima no valor de R\$5.000 e, em 1º de setembro de 2013, ambas SPE's tiveram seu controle transferido para a YU.

4.4 Entrada em Operação Comercial da Segunda unidade geradora de Porto do Pecém I

Em 27 de março de 2012, a ANEEL aprovou a alteração do cronograma de implantação da usina termelétrica Porto do Pecém I ("Energia Pecém" ou "Empreendimento"), bem como da data de início e suprimento prevista nos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR). Por unanimidade, a entrada em operação comercial das duas unidades geradoras da Usina Termelétrica Porto do Pecém I foi postergada para até 23 de julho de 2012.

No entanto, o Empreendimento controlado em conjunto Porto do Pecém não teve condições de disponibilizar as duas unidades geradoras para operação comercial, e assim teve que cumprir com seus compromissos de recomposição de lastro estabelecidos nos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR) por meio de aquisição de contratos de energia de terceiros.

Em 12 de julho de 2012, a Porto do Pecém protocolou pleito para a ANEEL solicitando que o artigo 3º da Resolução Normativa nº 165/05 fosse integralmente afastado e autorizado o pagamento mensal do menor valor entre: (i) o contrato de compra de energia celebrado pela usina para lastrear sua venda no Ambiente de Contratação Regulada, e; (ii) o preço da energia no contrato de venda original entendido, para os CCEARs por disponibilidade, como o custo que o consumidor teria caso a usina estivesse em operação comercial.

Em 5 de março de 2013 a ANEEL por meio do Despacho nº 643 determinou que, enquanto permanecer em vigor a Resolução Normativa nº 165/05, seja considerado, na recomposição de lastro efetuada pela Porto do Pecém, para fins de repasse aos contratos originais e, consequentemente, às tarifas dos consumidores finais, o menor valor entre: (i) o valor da energia do contrato de recomposição de lastro; e (ii) o Índice de Custo Benefício – ICB – da UTE Porto do Pecém I, atualizado nos termos do Despacho nº 1.203/09-SEM/SRG.

Em 22 de abril de 2013, a Energia Pecém protocolou na ANEEL, o Pedido de Reconsideração dessa decisão, visando buscar a diferença entre o ICB Online (custo mensal dos CCEARs por disponibilidade, calculado como se a usina estivesse em operação comercial) e o ICB do Leilão.

Em 19 de novembro de 2013, a ANEEL acatou o Pedido de Reconsideração interposto pela Porto do Pecém, em face ao Despacho nº 643/13, no sentido de aplicar o disposto na Resolução Normativa nº 165/05, pelo atraso verificado da UTE Porto de Pecém I, afastando-se, porém, a aplicação dos incisos II (CVU) e III (PLD + 10%) do art. 3º, devendo ser considerado, para fins de repasse, o menor valor entre o custo mensal do contrato de substituição do lastro e o preço da energia no contrato de venda original, calculado como se a usina estivesse em operação, desde que o contrato celebrado para substituição do lastro atenda às exigências das normas que tratam do registro, homologação e aprovação de contrato de compra de energia, conforme Despacho ANEEL nº 3.889/13. Esta decisão significou um repasse adicional de R\$107.800 registrado no resultado de novembro de 2013 da Porto do Pecém.

A Companhia reconheceu o efeito deste ganho no seu resultado por meio de equivalência patrimonial, na proporção de sua participação na Porto do Pecém (50%).

Segue abaixo, em ordem cronológica, os Despachos/Ofícios que originaram a entrada em operação das unidades geradoras:

	Data	Despacho	Ofício ANEEL	Capacidade instalada (kW)	Situação
Unidade Geradora 01	1/12/2012	nº 3.811 de 30/11/2012		360.137	Início da operação comercial.
Unidade Geradora 02	10/5/2013	nº 1.453 de 09/05/2013		360.137	Início da operação comercial em caráter de teste.
			nº 240 de 13/05/2013		Estabeleceu que a CCEE deveria considerar como garantia física da usina o montante de 240 kW. (*)
	22/5/2013		nº 272/2013 de 31/05/2013		Estabeleceu que a CCEE deveria considerar como garantia física da usina o montante de 270 kW. (*)
	12/6/2013		nº 310/2013 de 21/06/2013		Estabeleceu que a CCEE deveria considerar como garantia física da usina o montante de 330 kW. (*)
	29/6/2013		nº 335/2013 de 04/07/2013		Estabeleceu que a CCEE deveria considerar como garantia física da usina o montante de 360 kW. A partir desta data a empresa não mais necessita efetuar a recomposição de lastro.

^(*) A empresa necessitou efetuar a recomposição de lastro equivalente à diferença.

Ressarcimento por indisponibilidade superior à utilizada no cálculo da Garantia Física

Em 09 de abril de 2013 foi protocolado na ANEEL, pleito para o cumprimento da Subcláusula nº 6.2.1 dos Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado – CCEARs firmados no âmbito do Leilão nº 01/2007. A CCEE está cobrando ressarcimentos pelo não atendimento ao despacho do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS na capacidade plena da usina. Estes ressarcimentos vêm sendo cobrados desde dezembro de 2012, data em que a Unidade Geradora 01 entrou em operação comercial. A Porto do Pecém entende que a apuração que está sendo realizada, está em desacordo com os CCEARs celebrados. Tais ressarcimentos estão sendo apurados em base horária, ao invés de se utilizar um período de 60 meses, única regra disponível na época do Leilão. Este pleito está em análise pela Diretoria da ANEFI

4.5 Regulamentações do Setor de Energia

O ano de 2013 foi marcado por significativas alterações no arcabouço legal e regulatório aplicado ao setor de energia elétrica. Destacaram-se: (i) a Lei Ordinária nº 12.767 de 27 de dezembro de 2012, que dispôs sobre a extinção das concessões de serviço público de energia elétrica e a prestação temporária do serviço, sobre a intervenção para adequação do serviço público de energia elétrica, e (ii) a Medida Provisória nº 579, de 11 de setembro de 2012, que dispôs sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais e sobre a modicidade tarifária.

O governo federal, com as medidas introduzidas, buscou disciplinar as condições para intervenção em concessões tidas como de gestão temerária, solucionar a questão das concessões vincendas no período 2015-2017 e garantir a redução do valor da conta de energia elétrica, para o consumidor final a partir de janeiro de 2013. A redução média prevista para todo o Brasil foi de 20,2%, decorrente de duas frentes: Renovação das Concessões vincendas (13%) e Redução dos Encargos Setoriais (7%).

A Medida Provisória nº 579, convertida na Lei Ordinária nº 12.783 em 11 de janeiro de 2013, estabeleceu que as concessionárias de geração e transmissão, licitadas antes de 13 de fevereiro de 1995 (artigo 19 da Lei nº 9.074) e que tivessem contratos a vencer entre 2015 e 2017, poderiam prorrogar antecipadamente as suas concessões, desde que disponibilizassem a totalidade de sua garantia física de energia para o regime de cotas a ser distribuído proporcionalmente ao mercado de cada distribuídora. Já, as concessionárias de transmissão passariam a ter sua tarifa calculada apenas para a cobertura dos custos com a operação, manutenção, encargos e tributos, uma vez que os ativos vinculados à prestação do serviço já estavam totalmente amortizados.

No que se referem aos Encargos Setoriais, as contribuições para a Conta de Consumo de Combustíveis – CCC e para a Reserva Global de Reversão – RGR deixaram de ser cobradas dos consumidores, enquanto que a contribuição para a Conta de Desenvolvimento Energético – CDE foi reduzida, a partir de janeiro de 2013, a 25% de seu valor original.

Todas as empresas de Transmissão, elegíveis, aderiram às condições colocadas para a antecipação da renovação das concessões, o que, todavia, não foi o caso das empresas de Geração, fazendo com que parte significativa da energia envolvida não pudesse ser utilizada para o sistema de cotas. Deste fato decorreu a necessidade de se rever as fontes de recursos que permitiriam o atingimento da meta de redução do valor das contas de energia elétrica.

A edição da Medida Provisória nº 605 em 23 de janeiro de 2013, aumentou o escopo para utilização dos recursos da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, provendo recursos para compensar descontos aplicados nas tarifas e compensar o efeito da não adesão à prorrogação de concessões de geração de energia elétrica. Por meio do Decreto nº 7.891/13, os descontos tarifários para as tarifas social baixa renda, atividade rural, tratamento de água, esgoto e saneamento e irrigantes, puderam deixar de ser custeadas por meio das tarifas dos demais consumidores, permitindo desta forma que a redução prometida pudesse ser atingida.

Mensalmente a ANEEL passou a homologar o montante de recursos da CDE repassados pelas Centrais Elétricas Brasileiras S. A. - Eletrobrás a cada distribuidora, para custear os descontos acima mencionados. Para definição dos valores mensais repassados durante o ano de 2013, a ANEEL utilizou o mercado considerado no último processo tarifário e a diferença entre as tarifas com e sem o desconto. A partir de 2014 será definida pela ANEEL metodologia para o repasse dos recursos, considerando as diferenças entre os valores previstos e os realizados.

Em 24 de janeiro de 2013, por meio das Resoluções Homologatórias nº 1.415 para EDP Bandeirante e nº 1.442 para EDP Escelsa, a ANEEL aprovou a Revisão Tarifária Extraordinária – RTE, específica para o ajuste dos custos de: compra de energia, de transmissão e dos encargos setoriais. Uma vez reduzidos os custos não gerenciáveis pela empresa, as tarifas de fornecimento foram reduzidas, sem que isso viesse a representar qualquer impacto na margem das distribuidoras.

Estes efeitos passaram a ser percebidos pelos consumidores a partir do final de janeiro de 2013. Resumindo-se, as principais alterações que permitiram a redução da conta foram:

- i) Redução dos custos da compra de energia advindo da alocação de cotas de energia das geradoras com concessões renovadas;
- ii) Redução dos custos de transmissão de energia;
- iii) Redução dos encargos setoriais; e
- iv) Retirada dos subsídios cruzados da estrutura da tarifa.

Por decisão do Conselho de Monitoramento do Setor Elétrico – CMSE decorrente das condições hidrológicas desfavoráveis verificadas no ano de 2012 e nos primeiros meses de 2013, o Operador Nacional de Sistema – ONS, passou a acionar a geração térmica disponível, como forma de preservar o nível dos reservatórios das geradoras hidroelétricas. Por se tratar de uma fonte mais cara e para a qual não há cobertura tarifária, as concessionárias de distribuição passaram a acumular um saldo na Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A – CVA a ser repassado nos processos tarifários subsequentes.

Com intuito de evitar o repasse destes custos ao consumidor, em 7 de março de 2013 foi alterado o Decreto nº 7.891 que no §4º do artigo 4-A determinou que a ANEEL homologue os montantes de recursos da CDE a serem repassados pela Eletrobrás para cobrir: (i) mensalmente, a exposição das concessionárias de distribuição no mercado de curto prazo, decorrente da alocação das cotas de garantia física de energia e de potência e da não adesão à prorrogação de concessões de geração de energia elétrica; e (ii) nos processos tarifários realizados nos doze meses subsequentes à data de 8 de março de 2013, valor total ou parcialmente, do resultado positivo da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A - CVA, decorrentes do custo de aquisição de energia elétrica e das despesas decorrentes do despacho de usinas termelétricas acionadas em razão de segurança energética.

Em 2 de abril de 2013 foi divulgada a Nota Técnica nº 83, de emissão da Superintendência de Regulação Econômica da ANEEL, que apresentou o cálculo dos valores para repasse da Eletrobrás à CCEE tendo como fonte de recurso a Conta de Desenvolvimento Energético – CDE

O cálculo incluiu o repasse para cobrir os seguintes custos contabilizados pela CCEE:

- i) exposição ao risco hidrológico dos contratos de cota de garantia física;
- ii) encargo de servicos de sistema corrente relativo ao acionamento de usinas fora da ordem de mérito por decisão do CMSE; e
- iii) exposição involuntária relativa à não adesão ao regime de cotas por parte de algumas hidrelétricas, em conjunto com a não realização de leilão para recontratação do montante de reposição do ano de 2013.

Após a realização de Audiência Pública, a ANEEL publicou em 7 de maio de 2013 a Resolução Normativa ANEEL nº 549 regulamentando o repasse de recursos da CDE para as distribuidoras, nos termos do Decreto nº 7.891 e convalidou os atos da agência praticados até aquela data.

A Resolução Normativa nº 549/13 em seu artigo 2º tratou especificamente da forma de repasse do saldo positivo relativos à compra de energia e ao ESS, objeto da CVA, de que trata a Portaria Interministerial MME/MF nº 25, de 24 de janeiro de 2002. Ademais, disciplinou o regulamento que a ANEEL publicará em cada processo tarifário ordinário a ocorrer até 7 de março de 2014, o valor dos recursos da CDE repassados pela Eletrobrás às concessionárias de distribuição de energia elétrica para cobertura desses custos.

Tal repasse é devido nos casos em que ao menos um dos seguintes critérios seja verificado:

- i) efeito tarifário médio do processo tarifário da distribuidora for superior a três por cento, na revisão tarifária, e oito por cento, no reajuste tarifário; e
- ii) saldo da CVA de compra de energia e ESS superior a dois por cento da receita econômica da distribuidora definida no processo tarifário.
- O repasse poderá ser parcial caso os saldos positivos da CVA de compra de energia e de ESS sejam maiores que o montante necessário para atingir os limites definidos.

O valor é calculado considerando os saldos da CVA de compra de energia e ESS contabilizados até o 5º dia útil anterior ao reajuste ou revisão tarifária e o repasse dos recursos da CDE à distribuidora se dará em parcela única, até o 10º dia útil a contar da publicação da Resolução Homologatória do respectivo processo tarifário.

A Resolução Homologatória ANEEL nº 1.576 de 30 de julho de 2013, homologou o resultado da 6ª Revisão Tarifária Periódica - RTP da EDP Escelsa, e anuju o montante de R\$90.670, ressarcidos pela Eletrobrás em setembro de 2013.

A Resolução Homologatória ANEEL nº 1.641 de 22 de outubro de 2013, homologou o resultado do reajuste tarifário anual da EDP Bandeirante e anuiu o montante de R\$237.874, ressarcidos pela Eletrobrás em dezembro de 2013.

4.6 Revisão Tarifária de 2013 - EDP Escelsa

A Resolução Homologatória ANEEL nº 1.576 de 30 de julho de 2013, homologou o resultado da 6ª Revisão Tarifária Periódica - RTP aplicado a partir de 7 de agosto de 2013.

O reposicionamento tarifário foi de 4,12%, sendo 1,32% relativo ao reposicionamento econômico e 2,80% referente aos componentes financeiros pertinentes. Em relação à tarifa praticada atualmente, o efeito médio percebido pelos consumidores cativos é de -1,05%, sendo 2,17% o efeito médio para os consumidores atendidos em alta e média tensão e -3,14% o efeito médio para os consumidores atendidos em baixa tensão.

No processo de revisão tarifária periódica, que se dá a cada três anos na EDP Escelsa, a ANEEL recalcula os custos regulatórios passíveis de gerenciamento pela distribuidora (Parcela B) que incluem os custos operacionais, avalia os investimentos realizados (Base de Remuneração Regulatória - BRR) e a remuneração do capital. Já os custos não gerenciáveis (Parcela A), que englobam a energia comprada de geradoras, o transporte da energia, os encargos setoriais e os ajustes financeiros são atualizados com base na variação de preços verificada nos doze meses anteriores.

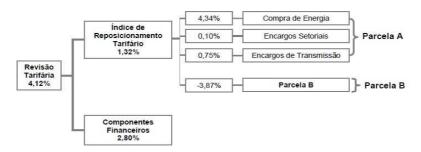
O Fator X aprovado a partir deste ciclo de revisão tarifária, passa a ser função dos Componentes "Pd" (ganhos de produtividade), "T" (trajetória para adequação de custos operacionais) e "Q" (incentivo à qualidade), os quais foram homologados em: "Pd" – 0,99%, "T" – 1,68%, e o componente "Q" será apurado no próximo processo tarifário.

O principal ajuste financeiro reconhecido pela ANEEL neste processo tarifário foi o saldo da Conta de Variação de Itens da Parcela A (CVA) no montante de R\$125.057, referente a diferença entre os custos homologados e os efetivamente incorridos pela EDP Escelsa no período de junho de 2012 a maio de 2013. Deste montante, a EDP Escelsa está recebendo o montante de R\$34.387 via tarifa e os outros R\$90.670 por meio de repasse da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, de modo a reduzir o impacto nas tarifas a serem aplicadas aos consumidores finais.

Na composição do reposicionamento tarifário de 2013, destacam-se os componentes: Remuneração do Capital e Quota de Reintegração Regulatória, derivados da Base de Remuneração Regulatória homologada. A Base de Remuneração Bruta é de R\$2,758 bilhões e a Base de Remuneração Líquida é de R\$1,566 bilhão.

A EDP Escelsa pleiteou para que a valorização do investimento realizado no período incremental fosse efetuada com base no banco de preços do período entre ciclos, em função da existência de diferentes regimes tributários. A Diretoria da ANEEL acatou o pleito e os efeitos serão considerados no reajuste tarifário de 2014.

EDP ESCELSA: Decomposição do Índice apresentado na Reunião de 30 de julho de 2013



4.7 Reajuste Tarifário 2013 - EDP Bandeirante

A Resolução Homologatória ANEEL nº 1.641 de 22 de outubro de 2013, homologou o resultado do reajuste tarifário anual da EDP Bandeirante aplicado a partir de 23 de outubro de 2013.

O reposicionamento tarifário foi de 10,36%, sendo 9,92% relativo ao reposicionamento econômico e 0,44% referente aos componentes financeiros pertinentes. Em relação à tarifa praticada atualmente, o efeito médio a ser percebido pelos consumidores cativos é de 5,83%, sendo 4,50% o efeito médio para os consumidores atendidos em alta e média tensão e 6,85% o efeito médio para os consumidores atendidos em baixa tensão.

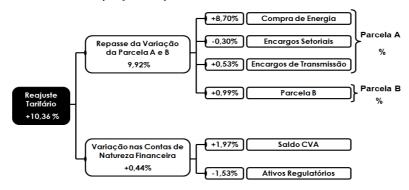
No processo de reajuste tarifário, a ANEEL considera a variação de custos que as empresas experimentaram no decorrer de doze meses anteriores. O cálculo inclui custos gerenciáveis (Parcela B), sobre os quais incide o IGP-M ajustado pelo Fator X e custos não gerenciáveis (Parcela A), como energia comprada de geradoras, encargos de transmissão (transporte de energia) e encargos setoriais, além de ajustes financeiros reconhecidos pela ANEEL na Conta de Variação de Itens da Parcela A (CVA).

O Fator X aprovado neste reajuste tarifário foi de 1,08%, sendo "Pd" (ganhos de produtividade) 1,08%, "T" (trajetória para adequação dos custos operacionais) 0,00% e "Q" (incentivo à qualidade) 0,00%.

O índice de reajuste tarifário aprovado inclui a amortização da segunda de três parcelas do saldo do passivo regulatório (R\$78.094, ajustado pela variação monetária) formado em função da postergação da data de aplicação dos resultados da Terceira Revisão Tarifária Periódica (3RTP), no montante de R\$28.001, ficando a última parcela para o reajuste tarifário de 2014.

O principal ajuste financeiro reconhecido pela ANEEL neste processo tarifário foi o saldo da CVA no montante de R\$287.763, referente à diferença entre os custos homologados e os efetivamente incorridos pela Companhia no período de agosto de 2012 a julho de 2013. Deste montante, a Companhia receberá R\$49.889 via tarifa e os outros R\$237.874, ressarcidos em dezembro de 2013, por meio de repasse da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, de modo a reduzir o impacto nas tarifas a serem aplicadas aos consumidores finais.

EDP Bandeirante: Decomposição do Reposicionamento Tarifário de 2013 – 3º Ciclo de Revisão Tarifária



4.8 Medida Provisória nº 627/13 e Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.397/13

A Medida Provisória (MP) nº 627, de 11 de novembro de 2013, e a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.397, de 16 de setembro de 2013, trouxeram mudanças relevantes para as regras tributárias federais. Os dispositivos da MP entrarão em vigor obrigatoriamente a partir do ano-calendário de 2015, sendo dada a opção de aplicação antecipada de seus dispositivos a partir do ano-calendário de 2014.

Entre as principais alterações nas regras tributárias a MP revoga o Regime Tributário de Transição (RTT) e traz outras alterações. A referida MP já recebeu mais de 500 emendas e a Companhia e suas controladas aguardarão a conversão em Lei para uma análise mais profunda e conclusiva. A Companhia e suas controladas elaboraram um estudo dos possíveis efeitos que poderiam advir da aplicação dessa nova norma e m uma avaliação preliminar concluiu que a sua adoção antecipada, ou não, não resultaria em impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

4.9 Venda de participação acionária

Em 6 de dezembro de 2013, a Companhia comunicou ao mercado que estabeleceu uma parceria com a CWE Investment Corporation (CWEI) e CWEI Brasil Participações (CWEI Brasil), subsidiárias controladas integralmente pela China Three Gorges (CTG), para investimentos, em conjunto, no mercado de energia brasileiro.

No âmbito da parceria, a Companhia assinou nesta data Contrato de Compra e Venda e Acordo de Acionistas referente a venda de 50% de sua participação na CEJA e Cachoeira Caldeirão.

O acordo prevê a participação conjunta das partes em projetos de energia no Brasil, sob uma estrutura acionária equilibrada, com controle compartilhado, equilíbrio de direitos e tomada de decisão com base em consenso entre as partes.

Para a venda da CEJA, o valor de transação foi de R\$490.000 e, adicionalmente, a CWEI Brasil assumirá o compromisso dos aportes de capital até o final da construção da UHE Jari, estimado em R\$81.000.

Para a venda da Cachoeira Caldeirão, o custo da entrada da CWEI Brasil corresponderá ao reembolso dos custos incorridos pela EDP - Energias do Brasil e à assunção de compromissos dos aportes de capital até o final da construção estimados em R\$294.000, na proporção da participação adquirida.

Nos termos do Contrato, a conclusão da operação está sujeita à aprovação pela ANEEL, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, órgãos reguladores chineses e outras providências de natureza societária e contratuais necessárias à efetivação da alienação de controle, que estão previstas para ocorrerem no 1º semestre de 2014.

Conforme requerido pelo CPC 19 (R2) Negócios em conjunto (IFRS 11), com a conclusão das operações e após as aprovações mencionados acima, a CEJA e Cachoeira Caldeirão serão contabilizadas por equivalência patrimonial e devem resultar em um ganho de capital estimado no lucro líquido de 2014 de R\$160.000.

4.10 EDP GRID - Obtenção de registro para Serviços de Comunicação Multimídia

Em 13 de dezembro de 2012 a EDP GRID obteve junto a Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel autorização, por meio do Termo PVST / SPV Nº 637-Anatel, para prestação, em regime fechado, de Serviços de Comunicação Multimídia - SCM. O SCM é o serviço fixo de telecomunicação que possibilita a oferta, em âmbito nacional e internacional, de capacidade de transmissão, emissão e recepção de informações multimídia, a assinantes de uma área de prestação de serviço.

Em 16 de dezembro de 2013, foi protocolada junto à Anatel a comunicação de alteração da razão social de Escelsa Participações S.A. para EDP GRID Gestão de Redes Inteligentes de Distribuição S.A, do endereço da sede social e objeto social de acordo com a Assembleia Geral Extraordinária de 12 de agosto de 2013.

A EDP GRID, vem direcionando seus esforços para iniciar as atividades nos serviços de telecomunicações e, também, em energia elétrica, com foco na integração e convergência de diversas áreas que se inserem no conceito das redes elétricas inteligentes.

4.11 Concessão da Central Hídrica de São Manoel

Em 13 de dezembro de 2013 a Companhia comunicou ao mercado que o Consórcio Terra Nova, constituído entre a Companhia e Furnas Centrais Elétricas S.A, sagrou-se vencedor no leilão A-5 realizado pela ANEEL, relacionado à concessão da Central Hídrica de São Manoel que será construída na divisa dos Estados do Mato Grosso e do Pará, no rio Teles Pires.

As principais características do projeto são: (i) capacidade instalada de 700 MW; (ii) energia vendida no Ambiente de Contratação Regulado – ACR de 409,5 MW médios; (iii) preço de venda no ACR de R\$83,49/MWh reajustado anualmente pelo IPCA; (iv) início do Contrato de Comercialização de Energia – CCEAR em maio de 2018; (v) prazo do CCEAR de 30 anos; e (vi) investimento total estimado (sem considerar inflação e juros capitalizados) de R\$ 2,7 bilhões.

O financiamento do projeto considera a obtenção de dívida de longo prazo com alavancagem estimada de até 66%.

4.12 Concessão das Centrais Eólicas - Aroeira, Jericó, Umbuzeiros e Aventura I

A coligada EDP Renováveis, em 13 de dezembro de 2013, vendeu 45 MW médios de energia no Leilão A-5, por meio de quatro empreendimentos de geração eólica: Aroeira, Jericó, Umbuzeiros e Aventura I. Os empreendimentos estão localizados no Estado do Rio Grande do Norte, região nordeste do Brasil. Em conjunto, os empreendimentos somam capacidade instalada de 116 MW. A venda da energia no Ambiente de Contratação Regulado – ACR se deu pelo prazo de 20 anos, com início em janeiro de 2018, ao preço de R\$109/MWh.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	Contro	ladora	Conso	lidado	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	
Bancos conta movimento	53.099	62.025	301.932	310.112	
Aplicações financeiras - renda fixa	191.012	37.029	622.214	261.263	
Total	244.111	99.054	924.146	571.375	

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. A Companhia e suas controladas possuem opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade.

Os investimentos financeiros da Controladora referem-se, substancialmente, a Certificados de Depósitos Bancários e Debêntures, remunerados a taxas que variam entre 93,00% e 101,50% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. A taxa média de aplicação do Grupo EDP - Energias do Brasil varia entre 90,00% e 101,50%.

O cálculo do valor justo das aplicações financeiras é baseado nas cotações de mercado do papel ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de papéis similares.

A exposição do Grupo EDP - Energias do Brasil a riscos de taxas de juros e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota 37.3.

6 Consumidores e concessionárias

					Consolidado			
			Vencidos	Vencidos			Saldo	Saldo
		Saldos	até	há mais de			líquido em	líquido em
	Nota	Vincendos	90 dias	90 dias	Total	PCLD	31/12/2013	31/12/2012
Circulante								
Consumidores								
Fornecimento faturado								
Residencial		115.114	103.093	22.558	240.765	(22.558)	218,207	251.539
Industrial		45.154	30.310	39.019	114.483	(37.073)	77.410	97.545
Comércio, Serviços e Outras Atividades		57.916	29.217	12.912	100.045	(10.075)	89.970	112.713
Rural		11.633	8.030	3.985	23.648	(438)	23,210	25,236
Poder Público						(/		
Federal		5.134	720	71	5.925	(38)	5.887	5,595
Estadual		6.001	204	364	6.569	(353)	6.216	7.684
Municipal		10.095	2.336	609	13.040	(206)	12.834	21.045
Iluminação Pública		10.962	2,703	480	14.145	(232)	13,913	22,272
Serviço Público		14.940	5.937	9.459	30.336	(471)	29.865	14.472
Clientes livres		62.144	37	894	63.075	, ,	63.075	44.581
Fornecimento não faturado		206.382			206.382		206.382	297.660
Parcelamentos de débitos		56.357	10.867	61.761	128,985	(76.026)	52,959	54.958
(+) Ajuste a valor presente		(1.506)			(1.506)	(,	(1.506)	(1.458)
Outros créditos		28.580		949	29.529		29.529	30.241
		628.906	193,454	153.061	975,421	(147.470)	827.951	984.083
Concessionárias								
Suprimento de energia elétrica	6.1	251.280	1.626	673	253.579	(518)	253.061	172.215
Energia de curto prazo	6.2	21.198			21.198		21.198	75.980
Encargos de uso da rede elétrica		4.252			4.252		4.252	5.885
Outros		20.085			20.085		20.085	14.388
		296.815	1.626	673	299.114	(518)	298.596	268.468
Total Circulante		925.721	195.080	153.734	1.274.535	(147.988)	1.126.547	1.252.551
Não circulante								
Consumidores								
Fornecimento faturado								
Industrial		4.934			4.934	(3.227)	1.707	1.751
Comércio, Serviços e Outras Atividades		18			18		18	
Parcelamentos de débitos		66.266			66.266	(645)	65.621	46.921
(-) Ajuste a valor presente	6.3	(14.493)			(14.493)		(14.493)	(13.507)
() /		56.725	-	-	56.725	(3.872)	52.853	35.165
Concessionárias								
Energia de curto prazo		836		3.445	4.281	(4.281)		
Outros		2.174			2.174	(119)	2.055	5.129
		3.010	-	3.445	6.455	(4.400)	2.055	5.129
Total Não Circulante		59.735	-	3.445	63.180	(8.272)	54.908	40.294

6.1 Concessionárias – Suprimento de energia elétrica

Dos valores demonstrados na rubrica de suprimento de energia elétrica, destacam-se os valores da EDP Comercializadora que realizou operações de venda de suprimento de energia elétrica com o empreendimento controlado em conjunto Porto do Pecém. Em 31 de dezembro de 2013, como resultado dessas operações, figura o valor de R\$110.917.

6.2 Energia de curto prazo

Do saldo de R\$21.198 em 31 de dezembro de 2013, R\$9.738 refere-se a EDP Comercializadora referente a transações de venda de energia realizadas no âmbito da CCEE. Em 31 de dezembro de 2012 o saldo de R\$75.980 desta rubrica tem a mesma natureza, porém, referem-se em sua maioria, às controladas EDP Bandeirante e EDP Escelsa.

6.3 Ajuste a valor presente

O ajuste a valor presente, conforme CPC 12, foi calculado com base na taxa média de remuneração do investimento, aplicada pela ANEEL nas revisões tarifárias das distribuidoras. Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado. Em 31 de dezembro de 2013 correspondia a 11,36% a.a. (15,07% a.a. na EDP Escelsa e 11,36% a.a. na EDP Bandeirante em 31 de dezembro de 2012), afetando positivamente o resultado das distribuidoras no período em R\$1.033 (negativamente em R\$4.156 em 31 de dezembro 2012).

6.4 Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Conforme descrito na nota 2.2 item b, as controladas EDP Bandeirante e EDP Escelsa constituíram, com base na Instrução Contábil 6.3.2 do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a provisão para crédito de liquidação duvidosa:

- i) Residencial: vencidos há mais de 90 dias;
- ii) Comercial: vencidos há mais de 180 dias; e
- iii) Demais classes: vencidos há mais de 360 dias.

Para os parcelamentos de débitos, as controladas adotam os seguintes critérios:

- i) Clientes baixa tensão: parcela vencida há mais de 90 dias, é constituída a provisão do saldo integral do parcelamento;
- ii) Clientes média e alta tensão: parcela vencida há mais de 60 dias, é constituída a provisão do saldo integral do parcelamento; e
- iii) Poder Público: parcela vencida há mais de 60 dias, é constituída a provisão do saldo integral do parcelamento, deduzindo-os dos valores cobertos por meio de apresentação de Nota de Empenho.

Adicionalmente, é efetuada uma análise criteriosa do saldo de Consumidores e concessionárias e o valor constituído é considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos.

A exposição da Companhia a riscos de crédito está divulgada na nota 37.5.

7 Títulos a receber

	Controladora				Consolidado			
	Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
Cessão de crédito - Tangará Energia S.A.					4.965	4.503	6.385	10.548
Cessão de crédito - Rede Energia S.A.							10.664	10.776
Ações preferenciais resgatáveis das classes "A", "B" e "C"	2.939	3.402	21.537	20.602				
Outros						27		
Total	2.939	3.402	21.537	20.602	4.965	4.530	17.049	21.324

Controladora

O montante de R\$24.476 (R\$24.004 em 31 de dezembro de 2012) refere-se ao principal das ações preferenciais resgatáveis das classes "A", "B" e "C" de emissão da controlada Investco. Adicionalmente, de acordo com o artigo 8º do Estatuto Social da referida controlada, tais ações gozam, entre outros, do direito de recebimento de um dividendo anual fixo, cumulativo, de 3% sobre o valor de sua respectiva participação no capital social. Devido a esta característica, as ações foram classificadas como um instrumento financeiro na categoria de empréstimo e recebíveis por satisfazerem a definição de ativo financeiro, pelo fato da controlada não ter o direito de evitar o envio de caixa ou outro ativo financeiro para outra entidade, conforme determina o parágrafo 19 do CPC 39.

A estimativa de valor justo foi efetuada considerando-se as condições acima descritas para pagamento dos dividendos. O pagamento anual de dividendos foi considerado até 2032 (término da concessão) e trazido a valor presente pela taxa de desconto de 8,70% a.a.

Consolidado

Cessão de crédito – Tangará Energia S.A.: refere-se, ao saldo da repactuação do contrato de Cessão de crédito firmado entre a controlada Lajeado e a Tangará Energia S.A., em 31 de agosto de 2004, aprovado pela ANEEL por meio dos Ofícios nº 467/00-SFF/ANEEL e 1.706/04-SFF/ANEEL, com as seguintes condições: montante original do contrato de R\$18.199; prazo para pagamento de 120 meses; carência de 18 meses; remuneração de 100% do CDI; e término em 29 de fevereiro de 2016. Como garantia foi dada uma nota promissória no valor do saldo devedor.

Cessão de crédito – Rede Energia S.A.: refere-se ao saldo da consolidação e repactuação do contrato de Cessão de crédito firmado entre a controlada Lajeado e a Rede Energia S.A. em 31 de dezembro de 2006, aprovado pela ANEEL por meio do Despacho nº 181-SFF/ANEEL de 29 de janeiro de 2007, com as seguintes condições: montante original do contrato de R\$23.532; prazo para pagamento de 86 meses; carência de 24 meses; remuneração de 100% do CDI mais 2% juros a.a.; e término em 29 de fevereiro de 2016. Como garantia foi dada uma nota promissória no valor do saldo devedor.

8 Impostos e contribuições sociais

				Control	adora			
	Saldo em 31/12/2012	Adição	Atualização monetária	Pagamentos	Compen- sação tributos federais	Reclassifica- ção	Transferên- cia	Saldo em 31/12/2013
Ativos - Compensáveis	Reclassificado							
Imposto de renda e contribuição social	84.004		5.247		(36.955)		18.713	71.009
PIS e COFINS	-	836					(602)	234
IRRF sobre aplicações financeiras	-	2.317				1.201	13	3.531
IRRF sobre juros s/ capital próprio	-	27.572				(1.201)	1.201	27.572
Outros	80	84					(29)	135
Total	84.084	30.809	5.247	-	(36.955)	-	19.296	102.481
Circulante	84.084							102.481
Total	84.084							102.481
Passivo - a recolher								
Imposto de renda e contribuição social	-	1.995		(1.995)	(335)		335	-
ICMS	-	2						2
PIS e COFINS	18.722	17.111			(18.956)		(602)	16.275
ISS	7	201		(200)				8
PIS, COFINS e CSLL - Sobre serviços prestados por								
terceiros	37	1.872		(1.782)				127
IRRF retido na fonte sobre serviços prestados por terceiros	126	914		(911)				129
IRRF sobre juros s/ capital próprio	-	2.285			(17.664)		19.563	4.184
Parcelamento de impostos - Lei 11.941/09	42.836	97	4.437	(5.833)				41.537
REFIS - conversão em renda	4.663		196					4.859
Outros	906	11.268		(10.725)				1.449
Total	67.297	35.745	4.633	(21.446)	(36.955)	-	19.296	68.570
Circulante	23.418							26.008
Não circulante	43.879							42.562
Total	67.297							68.570

					Consol	idado				
	Saldo em 31/12/2012	Adição	Baixas	Atualização monetária	Adianta- mentos / Pagamen- tos	Compen- sação tributos federais	Reclassifi- cação	Transfe- rência	Transferên- cia para Ativo Mantido para Venda	Saldo em 31/12/2013
Ativos - Compensáveis	Reclassificado									
Imposto de renda e contribuição social	111.517	1.472		6.690	184.931	(76.416)	(199)	(117.378)	(242)	110.375
ICMS	52.778	53.143				(10)		(36.224)		69.687
PIS e COFINS	24.622	540.458				(5)		(504.015)	(43.887)	17.173
PIS e COFINS - COSIT 27	2.113			1.992		(9.077)		7.085		2.113
IRRF sobre aplicações financeiras	7.039	10.175				(46)	1.522	(8.464)	(1.488)	8.738
IRRF sobre juros s/ capital próprio	-	32.697					(1.201)	1.201		32.697
ISS	861	644				(1.484)	8			29
Outros	22.657	3.075	(5)		10	(12.591)	(130)	(3.210)		9.806
Total	221.587	641.664	(5)	8.682	184.941	(99.629)		(661.005)	(45.617)	250.618
Circulante	166.075									195.291
Não circulante	55.512									55.327
Total	221.587									250.618
Passivo - a recolher										
Imposto de renda e contribuição social	38.961	254.063		2	(47.449)	(567)		(160.508)		84.502
ICMS sobre diferencial de alíquota	551	12.391			(11.692)				(1.079)	171
ICMS	107.033	1.561.062		5.981	(1.510.910)	(10)		(36.224)		126.932
PIS e COFINS	47.968	952.271		19	(400.008)	(54.115)		(496.708)		49.427
ISS PIS. COFINS e CSLL - Sobre servicos	2.369	19.889		17	(17.330)	(1.484)	(9)		(1.817)	1.635
prestados por terceiros IRRF retido na fonte sobre serviços	1.126	20.632		3	(20.493)		198		(34)	1.432
prestados por terceiros	1.041	6.708			(6.790)		9	6	(55)	919
IRRF sobre juros s/ capital próprio	37.406	44.600		110	(36.745)	(30.861)		32.430		46.940
Parcelamento de impostos - Lei 11.941/09	102.702	934		7.339	(39.027)					71.948
REFIS - conversão em renda	41.973			2.519						44.492
Outros	9.020	106.439	(2)	76	(90.942)	(12.592)	(198)		(423)	11.378
Total	390.150	2.978.989	(2)	16.066	(2.181.386)	(99.629)		(661.004)	(3.408)	439.776
Circulante	278.295									351.487
Não circulante	111.855									88.289
Total	390.150									439.776

8.1 Imposto de renda e contribuição social - Controladora

Os valores registrados referem-se basicamente a imposto de renda decorrentes de retenções na fonte e suas respectivas atualizações pela SELIC, relativos a períodos anteriores. A compensação desse saldo é feita principalmente com Imposto de renda retido na fonte sobre os JSCP declarados.

8.2 PIS e COFINS - Consolidado

Em decorrência dos termos do artigo 32 da Medida Provisória nº 66/02, convertida na Lei nº 10.637/02 e da Instrução Normativa nº 199/02, as controladas EDP Escelsa e EDP Comercializadora, como agente integrante da CCEE, exerceram opção pelo regime especial de tributação do PIS e da COFINS, sobre receitas auferidas em operações realizadas no âmbito daquela Instituição.

Os principais efeitos referem-se à base de cálculo incidente sobre os resultados líquidos positivos e na continuidade da aplicação da alíquota de 0,65% e 3% para o PIS e COFINS, respectivamente.

8.3 ICMS - Ativos Compensáveis - Consolidado

As controladas EDP Bandeirante e EDP Escelsa apresentam saldo de R\$69.560, que incluem: (i) créditos de ICMS decorrente de aquisição de bens no valor de R\$57.314, que de acordo com o parágrafo 5º do artigo 20 da Lei Complementar nº 87/96 são compensados a razão de 1/48 avos por mês; e (ii) R\$12.246 referente a aquisição de créditos de ICMS de terceiros para compensação com o pagamento do ICMS devido pelas operações de venda de energia. Esta operação está prevista no regulamento do ICMS do Estado de São Paulo, Decreto nº 45.490/00 em seu artigo 73, inciso II, alínea "a". O saldo a pagar ao fornecedor do crédito no valor de R\$4.602 em 31 de dezembro de 2013 (R\$22.042 em 31 de dezembro de 2012) está apresentado na nota 15.

8.4 ICMS - Passivo a Recolher - Consolidado

As controladas EDP Bandeirante e EDP Escelsa apresentam saldo de R\$119.945, no qual, trata-se do ICMS incidente sobre as faturas de energia elétrica das distribuidoras.

8.5 Parcelamento de impostos - Lei 11.941/09, REFIS conversão em renda e PAEX

Em 2009 a Companhia e suas controladas formalizaram junto à Receita Federal do Brasil - RFB a adesão ao programa de redução e parcelamento de tributos federais, conforme a Lei nº 11.941/09 - "REFIS IV". Em 30 de junho de 2011, a Companhia assim como suas controladas EDP Bandeirante, EDP Escelsa, Energest e EDP Comercializadora procederam à consolidação dos débitos incluídos no parcelamento.

Parcelamento de impostos - Leis nº 11.941/09 e nº 12.865/13

Controladora

Do valor total da dívida de R\$46.396 em 31 de dezembro de 2013, R\$41.537 foram parcelados em 180 vezes restando 130 parcelas de R\$322 atualizáveis mensalmente pela SELIC e os R\$4.859 restantes possuem depósitos judiciais no mesmo montante, os quais aguardam conversão em renda da União (conforme artigo 32 da Portaria PGFN/RFB nº 06/09), ocasião em que será efetivada a baixa deste passivo.

Em 10 de outubro de 2013 foi publicada a Lei nº 12.865, reabrindo o prazo de parcelamento instituído pela Lei nº 11.941/09 para débitos que não foram incluídos no programa em 2009. O prazo para nova inclusão foi prorrogado até 31 de dezembro de 2013 e a Companhia formalizou em dezembro de 2013 junto à Receita Federal do Brasil - RFB a inclusão de débitos IRPJ e CSLL ao novo programa no montante de R\$8.673. O efeito da adesão ao programa foi uma redução de R\$4.672 (R\$1.642 juros e R\$3.030 de multas e encargos) da contingência de IRPJ e CSLL registrada no passivo. Do saldo remanescente no montante de R\$4.001, a Companhia utilizou prejuízos fiscais e base negativa no valor de R\$2.006 para compensar juros e multa, conversão de depósitos judiciais no valor de R\$1.898 e o restante do débito foi quitado por meio de pagamento à vista no valor de R\$97.

Consolidado

Em setembro de 2006, a controlada Lajeado aderiu ao Parcelamento Excepcional – PAEX, instituído pela Medida Provisória nº 303/06, que trata de parcelamento de débitos de pessoas jurídicas junto à Secretaria da Receita Federal – SRF, à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de débitos de IRPJ, CSLL, COFINS, PIS, CPMF, INSS e multa.

Em 2009, foi formalizada junto à RFB a adesão do PAEX ao programa de redução e parcelamento de tributos conforme a Lei nº 11.941/09 - "REFIS IV". Em 30 de junho de 2011, a controlada procedeu à consolidação dos débitos incluídos no parcelamento.

Do valor total consolidado da dívida de R\$116.440 em 31 de dezembro de 2013, que inclui a Companhia e as controladas Lajeado, Investco, EDP Bandeirante, EDP Escelsa e Energest, R\$71.948 foram parcelados e são atualizáveis mensalmente pela SELIC e os R\$44.492 restantes possuem depósitos judiciais no montante de R\$83.460, os quais aguardam conversão em renda da União (conforme artigo 32 da da Portaria PGFN/RFB nº 06/09), ocasião em que será efetivada a baixa deste passivo.

Em 10 de outubro de 2013 foi publicada a Lei nº 12.865, reabrindo o prazo de parcelamento instituído pela Lei nº 11.941/09 para débitos que não foram incluídos no programa em 2009. O prazo para nova inclusão foi prorrogado até 31 de dezembro de 2013 e a Companhia e suas controladas EDP Escelsa, Investco, Lajeado, EDP GRID e Energest formalizaram em dezembro junto à RFB a inclusão de débitos de natureza Federal ao novo programa no montante de R\$11.674. O efeito da adesão ao programa foi uma redução de R\$6.870 (R\$2.365 juros e R\$4.505 de multas e encargos) da contingência registrada no passivo. Do saldo remanescente no montante de R\$6.350, foi utilizado prejuízos fiscais e base negativa no valor de R\$2.535 para compensar juros e multa, conversão de depósitos judiciais no valor de R\$3.439 e o restante do débito foi quitado por meio de pagamento à vista no valor de R\$1.038.

9 Imposto de renda e contribuição social diferidos

9.1 Controladora

		Controladora	(
Resultado		Circulante	Passivo Não		
31/12/2013	31/12/2012		31/12/2013		
Total	Total	Total	CSLL	IRPJ	Natureza dos créditos
1.475	-	-			Prejuízos Fiscais
531					Base Negativa da Contribuição Social
2.006					
					Diferenças Temporárias
	1.908	1.392	369	1.023	MTM Ações Rede
	1.908	1.392	369	1.023	Total diferenças temporárias
2.006	1.908	1.392	369	1.023	
	1.908	1.392	369 369	1.023	MTM Ações Rede

A variação no Imposto de renda e contribuição social diferidos, na Controladora foi registrado em contrapartida a crédito do resultado do exercício em R\$2.006 e a crédito de Patrimônio líquido em R\$517.

9.2 Consolidado

Os créditos fiscais a seguir detalhados, incidentes sobre o prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e outros valores que constituem diferenças temporárias, os quais serão utilizados para redução de carga tributária futura, foram reconhecidos tomando por base o histórico de rentabilidade e as expectativas de geração de lucros tributáveis nos próximos exercícios, das controladas Energest, Lajeado, Enerpeixe, EDP Bandeirante, EDP Escelsa, EDP Comercializadora, no prazo máximo de 10 anos.

-					Consoli					
=		Ativo Não Ci	rculante			Passivo Não (Circulante		Resu	ıltado
_		31/12/2013		31/12/2012		31/12/2013		31/12/2012	2013	2012
Natureza dos créditos	IRPJ	CSLL	Total	Total	IRPJ	CSLL	Total	Total	IRPJ/CSLL	IRPJ/CSLL
				Reclassificado				Reclassificado		Reclassificad
Prejuízos Fiscais	56.964		56.964	69.175			-	-	(10.343)	(7.134)
Base Negativa da Contribuição Social		24.093	24.093	28.489			-		(3.723)	(2.568)
-	56.964	24.093	81.057	97.664	 -				(14.066)	(9.702)
Diferenças Temporárias										
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	34.923	12.572	47.495	38.819	(4)	(1)	(5)	(12)	8.669	(14.804)
Benefício pós-emprego	25.313	9.113	34,426	25.120	(181)	(65)	(246)	(332)	9.181	1.845
Provisão para riscos tributários,cíveis e	20.010	00	01.120	20.120	()	(00)	(2.0)	(002)	0.101	1.0.0
trabalhistas	52.274	18.814	71.088	72.722	(1.091)	(393)	(1.484)	(855)	(1.005)	(551)
Provisão para resultados de swap	(5.742)	(2.068)	(7.810)	(3.732)			-	-	(4.078)	(4.566)
Provisão para perdas em estoques	1.090	392	1.482	1.677			-	-	(195)	559
MTM Ações Rede				-	1.023	369	1.392	1.908		
Total diferenças temporárias	107.858	38.823	146.681	134.606	(253)	(90)	(343)	709	12.572	(17.517)
Benefícios pós-emprego - PSAP	10.444	3.760	14.204	14.525					(321)	(3.844)
Ágio incorporado	146.884	52.878	199.762	216.058					(16.296)	(16.590)
Agio incorporado	140.004	32.070	199.702	210.030			-		(10.230)	(10.590)
Diferenças Temporárias - RTT							-	-		
Consumidores - ajuste a valor presente	4.000	1.439	5.439	4.996			-	-	443	1.320
Gastos Pré-operacionais				-			-	-	4.887	
Encargos financeiros - Recouponing				-			-	-		(144)
Emprést. e financiamentos Moeda Estrangeira - MTM	40	14	54	(94)			_	-	148	(181)
Imobilizado em serviços - Intangíveis				-				9.277	2.694	(5.814)
Mais Valia - CPC 15 (R1)				-	146.530	52.751	199.280	397.933		
Amortização / Depreciação mais valia -										
CPC 15 (R1)				-	(29.684)	(10.686)	(40.370)	(34.952)	5.418	6.149
Licenças ambientais - CPC 25	(134)	(49)	(183)	(294)	1.889	680	2.569	244	(2.214)	(97)
Uso do bem público - CPC 25 Valor justo do Ativo Financeiro Indenizável -	28.966	10.428	39.394	34.629	(8.152)	(2.935)	(11.087)	(10.387)	5.465	6.252
ICPC 01 (R1)	(29.158)	(10.495)	(39.653)	(34.829)					(4.824)	(34.829)
Instrumentos financeiros - CPC 39	1.464	528	1.992	2.182	17.406	6.265	23.671	24.429	568	(22.190)
Benefícios a empregados - CPC 33 (R1)	76.343	27.483	103.826	145.514			-	-		19
Total diferenças temporárias - RTT	81.521	29.348	110.869	152.104	127.989	46.075	174.063	386.544	12.585	(49.515)
Total Ativo/ Passivo Diferido	403.671	148.902	552.573	614.957	127.736	45.985	173.720	387.253		
Receita de imposto de renda e										
contribuição social diferidos									(5.526)	(97.168)

A variação no Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos consolidado do exercício foi registrada em contrapartida a débito do resultado do exercício em R\$5.526 a débito de Patrimônio Líquido em R\$41.133 e a débito passivo no valor de R\$2.541. O valor de R\$200.349 refere-se a reclassificação para Ativo Disponível para Venda dos saldos relativos à Cachoeira Caldeirão, ECE Participações e CEJA.

9.2.1 Provisão para Déficit Previdenciário - PSAP

O crédito fiscal advindo da Provisão para Déficit Previdenciário - PSAP da Bandeirante, refere-se à parcela de benefícios excedente aos ativos relativos aos planos previdenciários do tipo Benefício definido, cuja provisão, em 31 de dezembro de 2001, foi efetuada em contrapartida ao Patrimônio líquido, dedutível por ocasião dos pagamentos mensais, com expectativa de finalização no exercício de 2017.

9.2.2 Ágio incorporado

O crédito fiscal do ágio é proveniente

- a) na controlada EDP Bandeirante, da incorporação ocorrida no exercício de 2002; e da parcela cindida da anterior controladora Enerpaulo Energia Paulista Ltda., representada pelo ágio pago pela Enerpaulo quando da aquisição de ações de emissão da EDP Bandeirante;
- b) na controlada EDP Escelsa, da incorporação ocorrida em abril de 2005; e da parcela cindida da Controladora, representada pelo ágio pago pelas incorporadas EDP 2000 Participações Ltda. e EDP Investimentos Ltda. quando da aquisição de ações de emissão da IVEN, na época controladora da EDP Escelsa; e
- c) na controlada Lajeado, da incorporação das controladas EDP Lajeado e Tocantins, ocorrida em novembro de 2009, representada pelo ágio pago pela Controlada.

Os valores foram contabilizados de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e 349/99 e, conforme determinação da ANEEL, são aproveitados pela curva entre a expectativa de resultados futuros e o prazo de concessão das controladas, o que resulta em realização anual média futura do crédito fiscal de R\$6.003 para a controlada EDP Bandeirante até o ano de 2027, de R\$1.955 para a controlada EDP Escelsa até o ano de 2025 e de R\$5.030 para a controlada Lajeado até o ano de 2032.

9.2.3 Provisão pagamento das Ações Preferenciais (Instrumentos Financeiros - CPC 39)

Em dezembro de 2012 a controlada Investco reavaliou o cálculo do imposto de renda e contribuição social diferidos sobre os ganhos da adoção dos CPCs, associados à classificação das ações preferenciais (classe PNA, PNB e PNC) como instrumentos financeiros conforme CPC 39, de forma a adequar à expectativa de realização futura.

9.2.4 Prejuízos Fiscais

Pela legislação tributária em vigor, o prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social são compensáveis com lucros futuros, até o limite de 30% do lucro tributável, não estando sujeitos a prazo prescricional.

9.2.5 Resultados tributáveis futuros

As projeções de resultados tributáveis futuros indicam que as controladas EDP Bandeirante, EDP Escelsa e Lajeado apresentam base de cálculo suficiente para recuperação do saldo integral dos créditos tributários. Os créditos relacionados ao Ágio, mencionado na nota 9.2.2, será realizado financeiramente até 2032, em consonância com as normas de amortização dos valores a eles vinculados.

A Administração das controladas elaboraram, em 31 de dezembro de 2013, projeção de resultados tributáveis futuros, inclusive considerando seus descontos a valor presente, demonstrando a capacidade de realização desses créditos tributários nos períodos indicados, e, para as controladas EDP Bandeirante, EDP Escelsa, Investco e Enerpeixe, conforme requerido pela Instrução CVM nº 371/02, os referidos estudos foram aprovados pelos respectivos Conselhos de Administração em 17 de fevereiro de 2014. Essas estimativas são trimestralmente revisadas, de modo que eventuais alterações na perspectiva de recuperação desses créditos possam ser tempestivamente consideradas nas informações contábeis intermediárias. Consequentemente, as estimativas estão sujeitas a não se concretizarem no futuro tendo em vista as incertezas inerentes a essas previsões.

Com base no estudo, as controladas estimam recuperar os créditos fiscais diferidos nos seguintes exercícios:

2014	2015	2016	2017	2018	2019 a 2021	2022 a 2023	circulante	
98.706	197.953	83.034	30.528	35.031	88.553	18.768	552.573	

Os valores contidos no intervalo de 2022 e 2023 referem-se a diferenças temporárias que irão se realizar até o término da concessão.

10 Partes relacionadas

Os saldos de ativos e passivos, bem como as transações da Companhia e suas controladas com sua controladora, profissionais chave da Administração e outras partes relacionadas, que influenciaram o resultado do período, relativos a operações com partes relacionadas, estão apresentadas como segue:

Controladora									
	Contraparte	Data da transação	Período de duração	Ativo		Passivo		Receitas (despesas) no exercício findos em 31 de dezembro	
Objeto do contrato				31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	2013	2012
Partes relacionadas									
Compartilhamento de gastos com gestores corporativos,	EDP Bandeirante	01/07/2012	Até a emissão de nova Resolução da ANEEL	439	3.476			6.488	3.476
aprovados pela ANEEL através do despacho nº 205/13	Energest	01/07/2012	Até a emissão de nova Resolução da ANEEL	66	434			968	436
	EDP Comercializa- dora	01/07/2012	Até a emissão de nova Resolução da ANEEL	15	211			241	211
	Pantanal	01/07/2012	Até a emissão de nova Resolução da ANEEL	25	214			404	214
	Investco	01/07/2012	Até a emissão de nova Resolução da ANEEL	67	475			955	475
	Lajeado	01/07/2012	Até a emissão de nova Resolução da ANEEL	42	344			693	344
	Santa Fé	01/07/2012	Até a emissão de nova Resolução da ANEEL	17	128			251	126
	EDP Escelsa	01/07/2012	Até a emissão de nova Resolução da ANEEL	454	2.991		766	6.602	2.224
Compartilhamento de gastos com locação de imóvel, condominiais,	EDP Bandeirante	01/01/2011	01/01/2011 a 31/12/2014	229	238			3.086	2.817
telecomunicação, aprovados pela ANEEL através do despacho nº 2.807/13	Energest	01/01/2011	01/01/2011 a 31/12/2014	107	100			417	1.143
	EDP Comercializa- dora	01/01/2011	01/01/2011 a 31/12/2014	44	32			478	363
	Enercouto	01/01/2011	01/01/2011 a 31/12/2014	2	2			28	22
	ECE Participações	01/01/2011	01/01/2011 a 31/12/2014	16	15			191	165
	Instituto EDP	01/01/2011	01/01/2011 a 31/12/2014	15	8			118	75
	Pantanal	01/01/2011	01/01/2011 a 31/12/2014	3	2			27	22
	Investco	01/01/2011	01/01/2011 a 31/12/2014	19	12			200	136
	Lajeado	01/01/2011	01/01/2011 a 31/12/2014	3	2			31	22
	CEJA	01/01/2011	01/01/2011 a 31/12/2014	2	2			26	22
	Evrecy	01/01/2011	01/01/2011 a 31/12/2014						21
	Cachoeira Caldeirão	01/07/2012	Até a emissão de nova Resolução da ANEEL	2				16	
	EDP Escelsa	01/01/2011	01/01/2011 a 31/12/2014	56	53	14	2	646	547
Reembolso referente ao evento EDP Partners	EDP Portugal	19/12/2013		430				430	

Contrato de mútuo - 100% do CDI.	Energest	19/07/2011	19/07/2011 a 18/07/2013						3.121
05	Energest	15/05/2003	15/05/2003 a 21/03/2013						
	Energest	08/11/2011	08/11/2011 a 17/06/2015	72				306	
	EDP Comercializa- dora	09/11/2009	09/11/2009 a 06/09/2014	11.621				1.259	
	EDP GRID	27/06/2005	27/06/2005 a 29/11/2014		4.803			325	367
	Investco	10/12/2009	10/12/2009 a 08/11/2012						406
	EDP Bandeirante	24/01/2013	24/01/2013 a 31/01/2013					98	
Contrato de mútuo - 102% do CDI.	Terra Verde	01/01/2010	Indeterminado		7.895			170	623
Contrato de mútuo - 110% do CDI.	Pecém OM	05/12/2011	05/12/2011 a 31/12/2014	782	718			51	38
Contrato de mútuo - 105% do CDI.	Porto do Pecém	24/09/2012	24/09/2012 a 09/12/2015	167.168	133.489			13.014	1.325
	MABE	04/10/2013	04/10/2013 a 31/12/2014	11.577				257	
Contrato de Serviços de consultoria.	Cenaeel	01/12/2013	01/12/2013 a 30/11/2014	167	80			93	52
	Elebrás	01/12/2013	01/12/2013 a 30/11/2014	1.660	798			929	1.034
	EDP Renováveis	01/12/2013	01/12/2013 a 30/11/2014	49	23			27	316
Contrato repasse de Garantia sobre contratos de empréstimos	EDP Renováveis (Espanha)			1.277	1.277				1.277
Venda de ativos	Terra Verde	15/01/2010	15/01/2010 a 15/01/2014		6.647				
Total de Partes Relacionadas				196.426	164.469	14	768	38.825	21.420
Circulante				24.051	10.698				
Não circulante				172.375	153.771	14	768		
				196.426	164.469	14	768		
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC	=								
	Resende	02/07/2013	Indeterminado	3.860					
AFAC	Terra Verde	31/12/2008	Indeterminado	281	3.100				
AI AU	CEJA EDP GRID	01/06/2012 30/12/2013	Indeterminado Indeterminado	1.000	192.300				
	EDP GRID	30/12/2013	maeterminado	1.000					
Total				5.141	195.400				

			Conso	lidado				Danaitan (dan	
				Ati	vo	Pas	sivo	Receitas (des exercício findo dezem	os em 31 de
Objeto do contrato	Contraparte	Data da transação	Período de duração	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	2013	2012
Outros créditos Ressarcimento por insuficiência de geração	Porto do Pecém	31/12/2012	Indeterminado	3.300	464			10.222	464
	Porto do Pecém	31/12/2012	Indeterminado	1.845	286			1.845	286
Concessionárias				5.145	750	-		12.067	750
Concessionarias	Porto do Pecém	01/01/2013	01/12/2013 a 31/12/2014	110.917				205.720	
				110.917				205.720	-
Partes relacionadas									
Contrato de Serviços de consultoria	EDP Renováveis	01/12/2013	01/12/2013 a 30/11/2014	49	23			27	316
	Cenaeel	01/12/2013	01/12/2013 a 30/11/2014	167	80			93	52
	Elebrás	01/12/2013	01/12/2013 a 30/11/2014	1.660	798			929	1.034
Termo de confissão de dívida entre o Instituto EDP e a EDP Bandeirante, aprovado pela ANEEL através do despacho nº 3.821/11.	Instituto EDP	01/10/2011	30/9/2014	281	558			38	64
Compartilhamento de gastos com locação de imóvel, condominiais,	Instituto EDP	01/01/2011	01/01/2011 a 31/12/2014	15	7			118	75
telecomunicação, aprovados pela ANEEL através do despacho nº 2.807/13	Cachoeira Caldeirão	01/07/2012	Até a emissão de nova Resolução da ANEEL	2				16	
	ECE Participações	01/01/2011	01/01/2011 a 31/12/2014	16				191	
	CEJA	01/01/2011	01/01/2011 a 31/12/2014	2				26	
	EDP Renováveis	01/01/2012	01/01/2012 a 31/12/2014	7	1			6	
Reembolso referente ao evento EDP Partners	EDP Portugal	19/12/2013		430				430	
Contrato repasse de Garantia sobre contratos de empréstimos	EDP Renováveis (Espanha)			1.277	1.277				1.277
Contrato de mútuo - 105% do CDI.	Porto do Pecém	24/09/2012	24/9/2012 a 09/12/2015	167.168	133.488			13.014	663
Contrato de mútuo - 110% do CDI.	Pecém OM	05/12/2011	05/12/2011 a 31/12/2013	782	718			51	19
Contrato de mútuo - 105% do CDI.	MABE	04/10/2013	04/10/2013 a 31/12/2014	11.577				257	
Total de Partes Relacionadas				183.433	136.950			15.196	3.500
Circulante Não circulante				12.359 171.074	718 136.232				
. 140 On Outdinite				183.433	136.232				

Os contratos de compartilhamento entre as partes relacionadas são divididos em dois tipos: Contratos de Compartilhamento de Atividades e Alocação de Gastos e Contratos de Compartilhamento de Infraestrutura:

a) Contratos de Compartilhamento de Atividades e Alocação de Gastos: A partir de 1º de janeiro de 2011, a EDP – Energias do Brasil, é responsável pela contratação dos Contratos de Compartilhamento de Atividades e Alocação de Gastos que contemplam as atividades das áreas corporativas.

A distribuição dos gastos de salários e encargos dos gestores corporativos e colaboradores da EDP - Energias do Brasil que formulam políticas e diretrizes a serem seguidas pelas empresas do grupo econômico e a apropriação é efetuada em função das atividades realizadas para cada contraparte por meio do *timesheet*.

A solicitação de aprovação do 3º Termo Aditivo aos Contratos de Compartilhamento de Atividades e Alocação de Gastos, a partir de 7 de dezembro de 2011, não foi anuída pela ANEEL conforme Despacho nº 174, de 18 de Janeiro de 2012.

Em 22 de maio de 2012, a Resolução Normativa ANEEL nº 489, alterou a Resolução Normativa nº 334/08, permitindo, mediante análise da ANEEL, a prorrogação da anuência já concedida a contratos de compartilhamento de recursos humanos decorrentes da segregação de atividades estabelecida pela Lei nº 10.848/04, até a entrada em vigor da nova Resolução Normativa que disciplinará a contratação entre partes relacionadas no setor elétrico.

Em 28 de junho de 2012, por meio do Despacho nº 2.149, a ANEEL anuiu as minutas dos 2º e 3º Termos Aditivos ao Contrato de Compartilhamento de Atividades e Alocação de Gastos, firmados entre a Companhia e suas controladas, para compartilhamento de gestores corporativos, como pleiteado no documento nº 48513.039848/2011-00, com vigência até o marco temporal estabelecido pelo novo parágrafo único do art. 27 da Resolução Normativa nº 334/08, alterada pela Resolução Normativa nº 489/12.

Em 11 de setembro de 2012, a ANEEL por meio do Ofício Circular nº 883, manifestou-se no sentido de que as concessionárias, permissionárias e autorizadas interessadas na prorrogação do prazo de anuência concedida pela ANEEL, deveriam protocolar manifestação de interesse impreterivelmente até o dia 11 de outubro de 2012. No dia 10 de outubro de 2012, a Companhia solicitou a prorrogação do Contrato de Compartilhamento de Atividades e Alocação de Gastos, para que o contrato tivesse vigência apenas a partir de 1º de julho de 2012, sendo o período de 1º de janeiro de 2012 a 30 de junho de 2012 assumidos integralmente pela Companhia, com vigência até o marco temporal estabelecido pelo novo parágrafo único do art. 27 da Resolução Normativa nº 334/08, alterada pela Resolução Normativa nº 489/12, os quais foram anuídos por meio do Despacho ANEEL nº 205, de 25 de janeiro de 2013.

Atualmente, a ANEEL está analisando o tema compartilhamento de recursos humanos no âmbito da Consulta Pública nº 12/2013, cujo período de contribuições encerrou-se em 31 de dezembro de 2013. Quando da publicação do resultado, as empresas terão um prazo para submeterem novo pedido de compartilhamento para anuência e o contrato vigente ficará prorrogado até a deliberação da ANEEL.

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

b) Contratos de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura: Em 14 de abril de 2011, a ANEEL por meio do Despacho nº 1.598 anuiu os Contratos de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura que têm por objeto a distribuição dos gastos com locação de imóveis, gastos condominiais e gastos de telecomunicações entre as seguintes empresas: (i) Sede em São Paulo - SP tendo como Contratada a EDP - Energias do Brasil e Contratantes a EDP Escelsa, EDP Bandeirante e Energest; (ii) Centro Operativo em Serra – ES tendo como Contratada e EDP Escelsa e Contratante a Energest, Enerprev, Santa Fé, EDP GRID e EDP Renováveis; (iii) Escritório em Campo Grande – MS tendo como Contratada a Energest e Contratante a Pantanal. Estes contratos tem vigência de 48 meses a partir de 1º de janeiro de 2011.

As alterações nos percentuais de rateio devem ser submetidas anualmente à anuência prévia da ANEEL, e neste sentido, o Despacho nº 1.692, de 17 de maio de 2012, anuiu o primeiro Termo Aditivo dos Contratos da Sede em São Paulo.

Em junho de 2013, em função da mudança de endereço da sede social do Grupo EDP em São Paulo, foram firmados os segundos Termos Aditivos aos Contratos de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura. Até a publicação da anuência desses aditivos, em 7 de agosto de 2013, por meio do Despacho nº 2.807/13, os gastos ocorridos nos meses de junho e julho de 2013, foram assumidos integralmente pela EDP – Energias do Brasil e posteriormente repassados em setembro de 2013 às Contratantes.

Com a venda de parte do terreno do Centro Operativo da EDP Escelsa, em junho de 2013, foram firmados os primeiros Termos Aditivos ao Instrumento Particular de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura, firmado entre as empresas que compartilham gastos no estado do Espírito Santo (EDP Escelsa, Energest, Santa Fé, EDP Renováveis, EDP GRID e Enerprev). Em 20 de novembro de 2013, por meio do Despacho nº 3.946, a ANEEL anuiu os documentos, ressalvando que se mantêm as exigências e condições constantes do Despacho nº 1.598/11. O rateio do compartilhamento dos gastos ficou suspenso no período de julho a novembro de 2013, sendo integralmente repassados em dezembro de 2013 às Contratantes.

As operações realizadas com as contrapartes informadas como compartilhamento de gastos e infraestrutura com partes relacionadas aconteceram no curso normal dos negócios, sem acréscimo de qualquer margem de lucro.

Os avais recebidos do acionista estão descritos na nota de Garantias (Nota 39.2).

10.1 Controladora direta

A controladora direta da Companhia é a EDP - Energias de Portugal S.A.

10.2 Relacionamento da Companhia com cada contraparte

As contrapartes EDP Bandeirante, Cachoeira Caldeirão, Energest, EDP Comercializadora, Lajeado, EDP Escelsa, Terra Verde, EDP GRID, Enercouto. Resende e CEJA são controladas diretas da Companhia.

As contrapartes Pantanal, Investco, Costa Rica, Santa Fé e ECE Participações são controladas indiretas da Companhia.

As contrapartes EDP Renováveis, Cenaeel, Elebrás, Instituto EDP e EDP Renováveis (Espanha) são coligadas da Companhia.

As contrapartes Pecém TM, Pecém OM, Porto do Pecém e MABE são empreendimentos controlados em conjunto.

10.3 Remuneração dos administradores

10.3.1 Política ou prática de remuneração do Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal.

Proporção de cada elemento na remuneração total, referente ao período findo em 31 de dezembro de 2013:

Conselho de Administração Remuneração Fixa: 100%

<u>Diretoria</u>

Remuneração Fixa: 75% Remuneração Varíavel: 25%

Conselho Fiscal

Remuneração Fixa: 100%

10.3.2 Remuneração total do Conselho de Administração, Diretoria e do Conselho Fiscal pagos pela Companhia no período findo em 31 de dezembro de 2013 (em R\$)

		Controladora							
2013	Conselho de Adminis- tração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total					
Número de membros	4 (*)	5 (**)	3 (***)	12					
Remuneração fixa (em R\$)	798.000	3.105.309	41.984	3.945.293					
Salário ou pró-labore	480.000	2.474.506	34.987	2.989.493					
Benefícios diretos e indiretos (i)	n/a	135.902	n/a	135.902					
Remuneração por participação em Comitês	185.000	n/a	n/a	185.000					
Encargos sociais	133.000	494.901	6.997	634.898					
Remuneração Variável (em R\$)	n/a	1.009.292	n/a	1.009.292					
Bônus	n/a	788.509	n/a	788.509					
Encargos sociais	n/a	220.783	n/a	220.783					
Valor Total da remuneração	798.000	4.114.601	41.984	4.954.585					

(n/a) = Não Aplicável

(*) Das 11 posições do Conselho de Administração (8 titulares e 3 posições vagas), apenas 4 membros são remunerados. A remuneração anual global dos membros do conselho de administração é até R\$860.000,00, para o período de abril de 2013 a março de 2014, conforme aprovado em Assembleia Geral Ordinária de 10 de abril de 2013.

^(**) Das 6 posições da Diretoria Estatutária, 5 membros são remunerados, sendo que dos 5 membros 1 acumula 2 funções (Diretor Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores e Diretor Vice-Presidente de Controle de Gestão). A remuneração anual global da Diretoria é até R\$5.600.000,00 para o período de abril de 2013 a março de 2014, conforme aprovado em Assembleia Geral Ordinária de 10 de abril de 2013.

^(***) Das 3 posições do Conselho Fiscal, todos eram remunerados. A remuneração anual global dos membros do conselho fiscal era de até R\$42.409,00 para o período de abril de 2012 a março de 2013, conforme aprovado em Assembleia Geral Ordinária de 10 de abril de 2012. O Conselho Fiscal não foi instaurado para o período de abril de 2013 a março de 2014, tendo em vista a ausência do quórum mínimo de 2% previsto na Instrução CVM nº 324/00 conforme aprovado em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2013.

⁽i) Foram considerados os benefícios de Seguro Saúde, Assistência Odontológica, Previdência Privada e Vale Refeição

10.3.3 Remuneração individual máxima, mínima e média do Conselho de Administração, Diretoria e do Conselho Fiscal referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013 (em R\$)

	Controladora						
2013	Conselho de Adminis- tração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal				
Número de membros	4	5	3				
Valor da maior remuneração individual	288.000	1.514.604	13.996				
Valor da menor remuneração individual	144.000	83.664	13.996				
Valor médio da remuneração individual	199.500	685.764	13.996				

11 Estoques

	Consolidado					
	31/12/2013	31/12/2012				
Material de almoxarifado	13.576	11.803				
Resíduos e sucatas	6.005	28.776				
Total	19.581	40.579				

Em 2013, as controladas EDP Bandeirante e EDP Escelsa realizaram um estudo nos estoques de equipamentos de medição que haviam sido retirados das unidades consumidoras no período de 2009 a 2012, por questões operativas. Após esse estudo constatou-se que esses equipamentos não tinham condições operacionais de serem reaplicados em novas unidades consumidoras, levando as controladas a decidirem pela alienação desses equipamentos. Adicionalmente, as controladas realizaram uma revisão em sua política de estoques, dado uma melhor performance dos seus fornecedores (pontualidade) e melhor planejamento das demandas de mercado, o que permitiu melhorar aproveitamento dos estoques existentes e reduzir os volumes de compras, maximizando assim o giro dos estoques.

12 Cauções e depósitos vinculados

			Contro	oladora		Consolidado			
		Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante	
	Nota	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
Depósitos judiciais	29			10.714	12.213			198.691	195.710
Cauções e depósitos vinculados		222	222			4.642	24.207	44.013	48.940
Total		222	222	10.714	12.213	4.642	24.207	242.704	244.650

O saldo da conta de cauções e depósitos vinculados apresentados no circulante e não circulante do consolidado refere-se, basicamente, à parte das aplicações financeiras da controlada Enerpeixe no montante de R\$38.656 (R\$53.758 em 31 de dezembro de 2012), mantidas em conta de reserva, em cumprimento aos contratos de financiamento firmados em 21 de maio de 2004 com o BNDES e consórcio de bancos, constituída como parte das garantias desses contratos e das operações de energia de curto prazo na CCEE.

13 Ativos e Passivos Não Circulantes mantidos para venda

Refere-se a venda de 50% das participações societárias detidas pela Companhia na CEJA e Cachoeira Caldeirão para a CWEI Brasil. Para maiores detalhes vide nota 4.9.

Por se referirem à ativos cuja a alienação do controle é altamente provável, todos os ativos e passivos foram classificados em linha separada do balanço. Por não se qualificar como operação descontinuada, nenhuma alteração foi efetuada na apresentação da demonstração do resultado.

		31/12/2013				
	Cachoeira Caldeirão	CEJA (Consolidado)	Total			
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	479.063	23.777	502.840			
Impostos e contribuições sociais	1.331	399	1.730			
Despesas pagas antecipadamente	183	590	773			
Outros créditos	8	2.718	2.726			
	480.585	27.484	508.069			
Não Circulante						
Impostos e contribuições sociais	8.025	35.862	43.887			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.038	3.849	4.887			
Cauções e depósitos vinculados		7	7			
Despesas pagas antecipadamente	435	276	711			
	9.498	39.994	49.492			
Imobilizado	212.229	944.813	1.157.042			
Intangível	17.768	594.163	611.931			
	229.997	1.538.976	1.768.973			
Subtotal dos Ativos	720.080	1.606.454	2.326.534			
Custo de transação	·		1.099			
Total dos Ativos não circulantes mantidos para venda			2.327.633			

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	31/12/2013					
	Cachoeira Caldeirão	CEJA (Consolidado)	Total			
Circulante						
Fornecedores	2.900	36.523	39.423			
Impostos e contribuições sociais	1.653	1.755	3.408			
Debêntures	659.690		659.690			
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas		4.164	4.164			
Obrigações estimadas com pessoal	162	1.811	1.973			
Provisões	37.016	2.473	39.489			
Outras contas a pagar	29	212	241			
	701.450	46.938	748.388			
Não circulante						
Imposto de renda e contribuição social diferidos		205.236	205.236			
Debêntures		356.757	356.757			
Empréstimos e financiamentos		539.555	539.555			
Partes relacionadas	2	18	20			
Uso do bem público	7.124	8.148	15.272			
Provisões	12.918	351	13.269			
Outras contas a pagar		2	2			
	20.044	1.110.067	1.130.111			
Total dos Passivos não circulantes mantidos para venda	721.494	1.157.005	1.878.499			
Saldo líquido	(1.414)	449.449	448.035			
Custo de transação			1.099			
Total dos Ativos não circulantes mantidos para venda (Controladora)		-	449.134			

13.1 Informações sobre a Demonstração do Fluxo de Caixa

	31/12/2013				
	Cachoeira Caldeirão	CEJA (Consolidado)	Total		
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais	13.100	(2.817)	10.283		
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(178.845)	(457.566)	(636.411)		
Caixa líquido proveniente das atividades financiamento	644.808	474.187	1.118.995		
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	479.063	13.804	492.867		

14 Ativos financeiros disponíveis para venda

Referem-se à aquisição de 5,63% de ações preferenciais, correspondente a 3,16% do total de ações da Denerge S.A., sociedade de capital fechado detentora de participações em empresas do setor elétrico. No âmbito dessa negociação, a Companhia tinha a opção de converter essas ações da Denerge em ações preferenciais da Rede Energia S.A., em um período de até dois anos a partir de 11 de setembro de 2008, ao preço de eventual oferta pública. Após este período, se a oferta pública não ocorresse a Companhia deveria exercer a opção de converter as ações em até um ano ao preço unitário fixo de R\$5,68.

Em 15 de setembro de 2011, foi exercida a opção de conversão, resultando na transferência das ações detidas pela Companhia sobre a Denerge para as ações da Rede Energia S.A., tendo sido reconhecida perda de marcação a mercado contra o resultado daquele exercício no montante de R\$12.808, por contrapartida dos Outros resultados abrangentes.

A variação no saldo em 31 de dezembro de 2013, é de R\$1.519 baixado para Outros resultados abrangentes e R\$7.261, reconhecido contra resultado do exercício.

15 Outros créditos - Ativo e Outras contas a pagar - Passivo

		Controladora				Consolidado			
		Circu	lante	Não cir	culante	Circu	lante	Não ciro	culante
	Nota	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
Outros créditos - Ativo									
Adiantamentos a empregados		35	250			721	1.180		
Adiantamentos a fornecedores						933	833		
Créditos a receber - clientes						270			
Subvenção baixa renda						7.166	4.477		
Modicidade tarifária - baixa renda	15.1							18.453	18.453
Dispêndios a reembolsar						1.956	10.211		
Programa eficiência energética						428	428	987	987
Benefícios pós-emprego						406		1.232	
Bens destinados à alienação	15.2					3.616	45.170		
Desativação em curso		482				482			
Serviços em curso						5.020	5.118		
Serviços prestados a terceiros			62			13.744	14.610		
Desativações e alienações em curso						476	1.815		
Compartilhamento de infraestrutura							1.428		
Instrumentos financeiros derivativos								24.504	12.594
Outras subvenções tarifárias	15.3					32.687			
Ressarcimento de custos - CDE	15.4					2.137			
Convênios de arrecadação						1.607	2.852		
Outros	15.5	439	1.477	14.898	14.291	4.188	4.599	14.902	14.293
Total		956	1.789	14.898	14.291	75.837	92.721	60.078	46.327
Outras contas a pagar - Passivo									
Adiantamentos recebidos - alienação de ben	o o diroitos					1.083	55.419		
Contribuição de iluminação pública	s e ulleilos					14.646	15.213		
Credores diversos - consumidores						12.617	11.170		
Folha de pagamento		963	994			5.639	7.418		
Modicidade tarifária - baixa renda		903	994				1.250	10.017	10.017
Cessão de créditos de ICMS	8.3					646 4.602	22.042	10.017	10.017
	0.5						358		
Juros sobre empréstimo compulsório						358	356		
Arrecadação de terceiros a repassar						6.397	0.044		
Valores a pagar TVs a cabo e telefonia	15.5	0.500	0.70-	0	4	2.949	2.941	055	
Outros	15.5	3.522	3.737	683	449	14.566	18.134	958	5.545
Total		4.485	4.731	683	449	63.503	133.945	10.975	15.562

15.1 Modicidade tarifária – baixa renda

Atendendo ao Termo de Notificação nº 1.091/05, pelo qual a Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP, determinou a correção de critérios de cadastramento do equipamento de medição instalados em unidades consumidoras residenciais, alterando de bifásicas para monofásicas com efeito retroativo ao ano de 2002, a EDP Bandeirante, no exercício de 2010, efetuou a revisão dos faturamentos na condição de residencial Baixa Renda, envolvendo a restituição de valores. A EDP Bandeirante registrou, no exercício de 2008, o montante de R\$47.640 referente a valores a devolver aos consumidores faturados originalmente sem o respectivo desconto da tarifa social. No exercício de 2010 foi efetuada a revisão da base de enquadramento e, em decorrência dessa nova base, a posição inicial passou a ser de R\$29.698. A restituição aos consumidores passou a ser efetuada a partir do faturamento de março de 2009 e, conforme ajustado com ANEEL/ARSESP, na medida em que a EDP Bandeirante comprova a devolução, passa a contar com o direito de reaver valores a título de subvenção econômica, conforme estabelece a regulamentação em vigor.

Até 31 de dezembro de 2013 a EDP Bandeirante já havia restituído o montante de R\$19.035. No mês de dezembro de 2013 a ARSESP encerrou fiscalização na EDP Bandeirante, validando o encaminhamento do montante parcial deduzido dos respectivos impostos de R\$10.371 à ANEEL, com vistas à homologação e recebimento da subvenção. Resta ainda a ser restituído aos clientes o montante de R\$10.663 de unidades consumidoras ativas e inativas. Na medida em que a EDP Bandeirante for comprovando a restituição e a ARSESP validar os valores, novas homologações líquidas de impostos devem ser realizadas pela ANEEL com vistas ao recebimento da subvenção econômica. Como as restituições são realizadas mediante compensação nos faturamentos mensais, os casos de unidades consumidoras inativas devem exigir medidas da EDP Bandeirante com vistas a identificar a nova localização do cliente para efetuar a devolução.

15.2 Bens destinados à alienação

Do saldo de R\$45.170 em 31 de dezembro de 2012, R\$41.685 referiam-se ao saldo que a EDP Escelsa tinha a receber da venda de imóvel, de acordo com Instrumento de Compromisso de Compra e Venda de Imóveis assinado pela Controlada, em 27 de novembro de 2012, com Campo Participações Imobiliárias S/A., tendo como objeto o compromisso de venda da proporção de 85.300 m² do imóvel com área total de 107.277,58 m² (Registrado no cartório de Registro de Imóveis da Serra/ES), localizado na Rodovia BR 101 Norte, nº 3.450, Planalto de Carapina, Município de Serra, Estado do Espírito Santo. Os valores propostos da venda excederam substancialmente o valor contábil dos respectivos ativos gerando um ganho na alienação de R\$52.685. O processo de desmembramento e desmobilização foi concluído em setembro de 2013 o que motivou a respectiva baixa dos valores reconhecidos no passivo e, consequentemente, com o registro do ganho da alienação.

15.3 Outras subvenções tarifárias

Conforme previsto no art. 13, inciso VII, da Lei nº 10.438/02, redação dada pela Medida Provisória nº 605/13, e em cumprimento ao disposto no art. 3º do Decreto nº 7.891/13, refere-se a subvenção com recursos da CDE, a repassar pela Eletrobrás às controladas EDP Bandeirante e EDP Escelsa, relativo aos descontos para atividade rural, irrigante e tratamento de água, esgoto e saneamento retirados da estrutura tarifária a partir do dia 24 de janeiro de 2013.

O disposto no Decreto nº 8.020, de 29 de maio de 2013, modificou disposições do Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013, e possibilitou a ANEEL a autorizar o repasse antecipado para recebimento dos recursos da CDE, para a cobertura dos descontos incidentes sobre as tarifas e à redução equilibrada das tarifas, homologadas pela ANEEL por meio do Despacho ANEEL nº 1.711, de 29 de maio de 2013, referente as competências de maio a novembro de 2013. A EDP Escelsa recebeu parcialmente o montante de R\$49.522 em outubro de 2013 e a EDP Bandeirante recebeu integralmente em junho de 2013.

A ANEEL por meio da Resolução Homologatório nº 1.576, de 30 de julho de 2013, anuiu o valor a ser repassado pela Eletrobrás a EDP Escelsa, no período de competência de dezembro de 2013 a julho de 2014 no valor mensal de R\$9.606.

A ANEEL por meio da Resolução Homologatório nº 1.641, de 22 de outubro de 2013, anuiu o valor a ser repassado pela Eletrobrás e EDP Bandeirante, no período de competência de dezembro de 2013 a setembro de 2014 no valor mensal de R\$3.273.

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

15.4 Ressarcimento de custos - CDE

O saldo de R\$2.167 refere-se a valores a receber da Eletrobrás pela EDP Bandeirante, referente a ressarcimento de custos decorrente de exposição ao risco hidrológico dos contratos de cota de garantia física, Encargos de Serviço de Sistema e exposição involuntária relativo a não adesão ao regime de cotas por algumas hidrelétricas, conforme Decreto nº 7.891/13 (Nota 4.5), referente aos meses de novembro e dezembro de 2013.

15.5 Outros credores e outros devedores - circulante e não circulante

Referem-se, basicamente, a valores a receber da permuta das ações detidas pela Companhia na Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - Enersul com as ações de controle da Investco anteriormente pertencentes ao Grupo Rede Energia S.A., no montante de R\$11.700 (R\$11.036 em 31 de dezembro de 2012). A Companhia apresenta passivo contingente, no valor de R\$40.590 conforme apresentado na nota 29.1.1.4.

16 Investimentos

16.1 Movimentação dos investimentos no exercício

	Controladora											% Participação direta	
	Saldos em 31/12/2012	Adições	Baixas	Equivalência patrimonial	Dividendos / JSCP	Outros resultados abrangentes	Provisão para Perdas	Transferência	Transferência para passivo a descoberto	Saldo em 31/12/2013	31/12/2013	31/12/2012	
EDP Bandeirante	779.289	85.000		190.781	(52.120)	101.306				1.104.256	100,00	100,00	
EDP Escelsa	614.465			134.008	(40.899)	(20.383)				687.191	100,00	100,00	
Lajeado	636.456		(251.380)	100.490	(113.455)	124				372.235	55,86	55,86	
Lajeado (Mais Valia)	130.400			(2.697)		(1.608)				126.095	55,86	55,86	
Enercouto	4.812			(141)						4.671	100,00	100,00	
Enerpeixe	785.478			131.530	(128.940)					788.068	60,00	60,00	
Energest EDP	495.611			108.243	(63.160)	(380)				540.314	100,00	100,00	
Comercializado- ra	60.796		(68)	43.243	(39.985)					63.986	100,00	100,00	
CEJA		88.300		(48)				(75.099)	(13.153)	-	100,00	100,00	
Porto do Pecém	611.433	98.600		(141.171)		11.379				580.241	50,00	50,00	
Pecém TM	338			111						449	50,00	50,00	
Pecém OM	369			(162)						207	50,00	50,00	
EDP Renováveis	89.176			793						89.969	45,00	45,00	
Resende	9.830			(36)						9.794	100,00	100,00	
EDP Grid				1.516					1.791	3.307	100,00	100,00	
Mabe Brasil		18		(1)			(17)			-	50,00		
Outros	5.320		(320)					(5.000)					
	4.223.773	271.918	(251.768)	566.459	(438.559)	90.438	(17)	(80.099)	(11.362)	4.370.783			
Direito de Conces	ssão												
Bandeirante	22.959								(1.457)	21.502			
Enerpeixe	2.766								(116)	2.650			
Lajeado	70.770								(3.538)	67.232			
Porto do Pecém (Nota 17)	3.580								(117)	3.463			
Pantanal	8.702		(890)						(569)	7.243			
	108.777	-	(890)	-	-	-	-	-	(5.797)	102.090			
Goodwill								<u></u>					
Lajeado e Investco	42.293									42.293			
	42.293	-	-			-	-			42.293			
	4.374.843	271.918	(252.658)	566.459	(438.559)	90.438	(17)	(80.099)	(17.159)	4.515.166			

Do total das Baixas de R\$252.658, R\$251.380 referem-se a redução de Capital social da controlada Lajeado aprovado em AGE de 3 de maio de 2013, por julgá-lo excessivo. A referida redução foi aprovada pela ANEEL por meio do Despacho nº 1.520 de 15 de maio de 2013.

Do total de Transferência de R\$80.099, R\$75.099 referem-se a transferência do saldo de Investimentos da controlada CEJA para a rubrica Ativos não circulantes mantidos para venda na Controladora (Nota 13) e R\$5.000 referem-se a transferência do saldo de Investimentos para a rubrica Propriedade para investimento.

Conforme ICPC09 o Direito de Concessão e o Goodwill são contabilizados como investimentos na controladora.

	Consolidado									
	Saldos em 31/12/2012	Adições	Baixas	Equivalência Patrimonial	Outros resultados abrangentes	Incorpora- ção	Outros movimentos	Saldo em 31/12/2013		
EDP Energias do Brasil										
EDP Renováveis	89.176			793				89.969		
Porto do Pecém	611.433	98.600		(141.171)	11.379			580.241		
Pecém TM	338			111				449		
Pecém OM	369			(162)				207		
Outros	5.320		(320)				(5.000)	-		
Lajeado										
Outros	55		(55)					-		
Resende										
Outros	520						(520)	-		
EDP Comercializadora										
BBCE	200							200		
Outros Investimentos										
Enercouto	1.271							1.271		
Total	708.682	98.600	(375)	(140.429)	11.379		(5.520)	672.337		

16.2 Movimentação para Passivo a Descoberto

		Controladora									
	Saldos em 31/12/2012	Adições	Equivalência patrimonial	Provisão para perdas	Transferên- cia	Transferên- cia para Investimento	Saldo em 31/12/2013	31/12/2013	31/12/2012		
Passivo a Descoberto											
EDP GRID	3.073	(5.543)	679			1.791	-	100,00	100,00		
CEJA	7.017		6.136			(13.153)	-	100,00	100,00		
Cachoeira Caldeirão	-		2.015		(2.015)		-	100,00			
Terra Verde	17.691	(16.115)	155	(1.444)			287	100,00	92,00		
Total	27.781	(21.658)	8.985	(1.444)	(2.015)	(11.362)	287				

Em sua totalidade, o saldo da rubrica de Transferência refere-se ao saldo de Investimentos da controlada Cachoeira Caldeirão para a rubrica Ativos não circulantes mantidos para venda na Controladora (Nota 13).

As adições ocorridas no período referem-se a aumento de capital em todas as controladas.

Terra Verde

A Terra Verde possui provisão para passivo a descoberto no valor de R\$278 (R\$16.236 em 31 de dezembro de 2012) e na Companhia foi registrada uma provisão para perda com investimento no montante de R\$9 (R\$1.455 em 31 de dezembro de 2012).

Em Assembleia Geral Extraordinária da Terra Verde, realizada em 14 de setembro de 2010, a Companhia manifestou interesse em interromper a implantação do projeto Terra Verde, em caráter definitivo, razão pela qual apresentou proposta de dissolução da sociedade que tem como outro acionista a Investimento Verde Participações Ltda. (Investimento Verde), a qual não aceitou a proposta. Diante desse fato, a Companhia ajuizou, em 20 de setembro de 2010, a competente ação de dissolução da sociedade, processo nº 5830020101846178 que tramita na 3ª Vara Cível da Capital de São Paulo.

Em 22 de dezembro de 2011 a Companhia celebrou com a Investimento Verde um Termo de Transação e Outras Avenças com o objetivo de suspender e consequentemente por fim às demandas judiciais e demais controvérsias. Por meio deste documento, a Companhia adquiriria as ações de posse da Investimento Verde mediante ao cumprimento de algumas condições. Esta transação compreendeu o valor de R\$6.500 corrigido pro rata die, pelo IGP-M, a ser desembolsada pela Companhia assim que satisfeitas as condições precedentes.

Em 27 de março de 2013, após cumpridas todas as condições, a Companhia e a Investimento Verde resolveram celebrar o Distrato ao acordo de Acionista celebrado entre as partes em 17 de junho de 2008, gerando uma perda para a Companhia de R\$8.417 registrada no patrimônio líquido contra Lucros Acumulados.

Na mesma data, a Companhia entregou à Investimento Verde o Projeto Básico de Engenharia da UTE Terra Verde, e em decorrência deste ato, a Investimento Verde declarou e garantiu que a Companhia passa a não possuir qualquer responsabilidade por qualquer eventual inconsistência, imprecisão, insuficiência, ou inveracidade do Projeto Básico, mesmo aquelas originadas por atos, fatos ou omissões ocorridas antes desta data, renunciando, dessa forma, irrevogável e irretratável, a qualquer ação e/ou direito que porventura teria em face da Companhia ou da controlada Terra Verde.

Diante dos fatos relatados acima, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 29 de novembro de 2013, foi deliberada pelos acionistas da Terra Verde a dissolução da sociedade.

Atualmente, a dissolução encontra-se em fase de registro junto aos órgãos competentes. Após a dissolução ser efetivada, o saldo do investimento será baixado para o resultado do exercício.

16.3 Participação direta dos investimentos

Ações / Quotas possuídas	
pela Companhia (Mil)	% de participação da Companhia

	31/12/2013	31/12/2012	31/12/	2013	31/12/	2012	Ativos	totais	Passivos (Circ	culantes e Não antes)	Patrimônio líqu desco		Reco	eitas	Resultado	do Período
Companhia	Ordinárias / Quotas	Ordinárias / Quotas	Capital social integraliza-do	Capital votante	Capital social integraliza-do	Capital votante	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
EDP Bandeirante	39.091.735	39.091.735	100,00	100,00	100,00	100,00	2.457.370	2.401.488	1.353.114	1.622.199	1.104.256	779.289	2.605.852	2.557.089	190.781	80.968
EDP Escelsa	5.876	5.876	100,00	100,00	100,00	100,00	2.372.139	2.376.182	1.684.948	1.761.717	687.191	614.465	2.027.508	1.904.705	134.009	158.666
Energest	1.000.572	1.000.572	100,00	100,00	100,00	100,00	780.868	757.189	240.554	261.578	540.314	495.611	265.493	191.041	108.241	104.065
Lajeado	113.690	113.690	55,86	100,00	55,86	100,00	1.642.208	1.674.039	609.585	172.751	1.032.623	1.501.288	485.046	446.140	173.391	177.852
CEJA	20.127	20.127	100,00	100,00	100,00	100,00	812.931	552.408	737.832	559.426	75.099	(7.018)			(6.183)	(36.348)
Enerpeixe	499.951	499.951	60,00	60,00	60,00	60,00	1.883.100	2.000.724	569.653	691.595	1.313.447	1.309.129	424.737	395.166	219.218	189.977
Cachoeira Caldeirão	1	1	100,00	100,00			720.080		722.094		(2.014)				(2.015)	
Enercouto	1	1	100,00	100,00	100,00	100,00	4.683	4.904	12	93	4.671	4.811			(140)	(257)
EDP Comercializadora	26.217	26.217	100,00	100,00	100,00	100,00	329.114	202.077	265.128	141.281	63.986	60.796	1.885.795	1.354.606	43.243	38.506
EDP Grid	10	10	100,00	100,00	100,00	100,00	4.368	4.368	1.061	7.441	3.307	(3.073)			837	(1.557)
Porto do Pecém	475.274	475.274	50,00	50,00	50,00	50,00	2.098.627	2.079.137	1.518.387	1.467.704	580.240	611.433	492.188	166.533	(141.171)	(103.500)
Pecém TM	600	600	50,00	50,00	50,00	50,00	686	549	237	211	450	338	1.400	779	112	(188)
Pecém OM	1	1	50,00	50,00	50,00	50,00	1.632	1.492	1.424	1.123	208	369	359		(162)	(136)
Terra Verde (i)			100,00	100,00	92,00	92,00	3	244	281	17.891	(278)	(17.647)			(164)	(623)
EDP Renováveis	46.893	46.893	45,00	45,00	45,00	45,00	228.128	234.163	28.192	35.992	199.936	198.171			1.765	(6.441)
Evrecy		21.512			100,00	100,00								9.885		5.755
Mabe Brasil	451.294		50,00	50,00			52.368		52.354		14		81.024		(47.084)	
Resende	10.071	10.071	100,00	100,00	100,00	100,00	13.682	9.830	3.889	1	9.793	9.829			(37)	(6)

⁽i) O total é de 100 ações.

16.4 Participação dos não controladores

A participação total dos não controladores no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 é de R\$1.679.956, dos quais R\$10.435 corresponde à Costa Rica, R\$483.754 corresponde à Investco, R\$660.388 corresponde à Lajeado e R\$525.379 corresponde à Enerpeixe.

Os dividendos pagos aos não controladores relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013 são: R\$5.006 correspondente à Costa Rica; R\$85.194 correspondente à Enerpeixe; R\$84.218 correspondente à Lajeado; R\$19.987 correspondente à Investco.

As informações sintéticas de fluxo de caixa das controladas que possuem participação dos não controladores, estão apresentadas a seguir:

			31/12/2013		
	Costa Rica	Investco	Enerpeixe	Lajeado	Total
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	9.373	118.688	290.310	162.459	580.830
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(908)	(7.159)	(6.704)	53.071	38.300
Caixa líquido aplicado nas atividades financiamento	(10.751)	(94.892)	(355.042)	(256.939)	(717.624)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(2.286)	16.637	(71.436)	(41.409)	(98.494)

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

16.5 Reconciliação das informações financeiras dos Investimentos

Segue abaixo a reconciliação dos principais saldos de investimento:

	Controladas								Joint ve	nture		
	EDP Band	eirante	EDP Es	celsa	Lajea	ido	Enerpeixe		Energest		Porto do	Pecém
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
Patrimônio líquido em 31 de dezembro	779.289	791.368	614.465	690.411	1.501.288	1.504.225	1.309.129	1.313.252	495.611	515.631	1.222.866	734.882
Aumento de Capital	85.000										197.200	703.260
Distribuição de dividendos aos acionistas	(52.120)	(206.987)	(40.899)	(126.602)	(122.924)	(162.945)	(214.900)	(194.100)	(99.562)	(122.709)		
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	190.781	80.968	134.009	158.665	156.052	160.068	219.218	189.977	108.241	104.065	(282.341)	(207.000)
Outros resultados abrangentes	101.306	(47.241)	(20.384)	(108.009)	222	(60)			(379)	(1.376)	22.757	(8.276)
Reversão de Dividendos		161.181							36.403			
Redução de capital e distribuição de reservas					(502.015)							
Patrimônio líquido em 31 de dezembro	1.104.256	779.289	687.191	614.465	1.032.623	1.501.288	1.313.447	1.309.129	540.314	495.611	1.160.482	1.222.866
Percentual de participação societária - %	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	55,86%	55,86%	60,00%	60,00%	100,00%	100,00%	50,00%	50,00%
Participação nos investimentos	1.104.256	779.289	687.191	614.465	576.848	838.656	788.068	785.478	540.314	495.611	580.241	611.433
Partes Beneficiarias				-	(252.150)	(252.150)						
Benefício Fiscal					56.420	56.420						
Resultados Acumulados					(8.883)	(6.470)						
Saldo contábil do investimento na Controladora	1.104.256	779.289	687.191	614.465	372.235	636.456	788.068	785.478	540.314	495.611	580.241	611.433
Participação dos não controladores					660.388	864.832	525.379	523.651				

17 Empreendimento controlado em conjunto (Joint venture)

17.1 Demonstrações Financeiras

O Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2013 e 2012, as Demonstrações do Resultado e do Resultado Abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 do empreendimento controlado em conjunto Porto do Pecém, são apresentados a seguir de forma resumida conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 45 - Divulgação em Outras Entidades:

Porto do Pecém

Balanço Patrimonial										
Ativo	31/12/2013	31/12/2012	Passivo	31/12/2013	31/12/2012					
Circulante			Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa	22.981	363	Impostos e contribuições sociais	19.723	3.374					
Outros ativos circulantes	122.453	220.669	Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	86.870	95.970					
	145.434	221.032	Outros passivos circulantes	167.827	136.360					
				274.420	235.704					
Não circulante			Não circulante							
Imposto de renda e contribuição social diferidos	210.818	143.955	Empréstimos e financiamentos	1.017.036	1.096.312					
Outros ativos não circulantes	29.134	8.258	Outros passivos não circulantes	226.932	135.688					
	239.952	152.213		1.243.968	1.232.000					
Imobilizado	1.712.533	1.705.162		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						
Intangível	709	730	Patrimônio Líquido	580.240	611.433					
Total do ativo	2.098.628	2.079.137	Total do passivo e patrimônio líquido	2.098.628	2.079.137					

Demonstração do Resultado		
	2013	2012
Receitas		
	492.188	166.533
Custo da produção e do serviço de energia elétrica	(535.539)	(262.194)
Depreciação e amortização	(58.136)	(2.840)
Despesas e Receitas operacionais	(9.413)	(8.379)
Resultado financeiro	(102.996)	(48.259)
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	72.725	51.638
Resultado líquido do período	(141.171)	(103.501)
Demonstração do Resultado Abrangente		
	2013	2012
Resultado líquido do período	(141.171)	(103.501)
Outros Resultados Abrangentes	, ,	, ,
Hedge de fluxos de caixa	17.241	(6.270)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(5.862)	2.132
Resultado Abrangente do período	(129.792)	(107.639)

17.2 Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas e depósitos vinculados à litígios – Circulante e Não circulante

Adicionalmente as informações financeiras resumidas acima, segue o detalhamento sobre os passivos contingentes:

Risco de perda provável

Não existem contingências cujo risco de perda seja classificado como, risco perda provável, em 31 de dezembro de 2013 e de 2012.

Risco de perda possível

Cíve

Processo nº 2009.81.00.006337-9

Medida Cautelar Incidental com pedido de liminar (distribuída por dependência à Ação Civil Pública nº 2008.81.00.012450-9) em face (i) do Estado do Ceará, (ii) de Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA, da (iii) Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Estado do Ceará - SEMACE e (iv) Porto do Pecém Geração de Energia S.A., requerendo provimento judicial que determine, em suma, que (i) a última paralise as obras de instalação da Termelétrica Energia Pecém, na área do Complexo Industrial, até que as falhas e omissões apontadas pelo MPF sejam supridas pela SEMACE, bem como que (ii) a SEMACE somente emita qualquer renovação das licenças já concedidas, ou qualquer nova licença ambiental para o empreendimento em questão, quando as referidas falhas e omissões forem contornadas.

Processos nº 2009.81.00.016918-2 e nº 0002218-23.2010.4.05.8100

Ação civil pública proposta pelo Ministério Público Federal ("MPF"), buscando a proteção de direitos e interesses coletivos relacionados à comunidade indígena Anacé, buscando-se evitar a desapropriação e o reassentamento do grupo étnico do seu território tradicional, ou seja, resguardar supostos direitos territoriais dos índios dessa etnia. Para tanto, formulou pedido liminar de suspensão de licenciamentos ambientais de projetos desenvolvidos na área e paralisação de todas as obras.

17.3 Compromissos contratuais e Garantias

17.3.1 Compromissos contratuais

Em 31 de dezembro de 2013, os compromissos das obrigações de compras e as responsabilidades de locações operacionais (que não figuram nas demonstrações financeiras consolidadas), são apresentadas por maturidade de vencimento, como segue:

			31/12/2013		
	Total	Até 1 ano	Entre 1 a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Acima de 5 anos
Responsabilidades com locações operacionais	5.515	400	331	362	4.422
Obrigações de compra	402.126	263.385	16.672	17.969	104.100
Juros Vincendos de Empréstimos e Financiamentos	427.097	66.792	102.811	97.267	160.227
	834.738	330.577	119.814	115.598	268.749

17.3.2 Garantias

Tipo de garantia oferecida	31/12/2013	31/12/2012		
	Valor	Valor		
Depósito Caucionado	149	649		
Fiança Bancária	67.000	76.519		
Notas Promissórias	1.101.677	1.024.314		
Penhor de Ações	943.436	844.836		
Seguro garantia		63.043		

18 Ativo financeiro indenizável

As controladas EDP Bandeirante e EDP Escelsa possuem saldo de R\$779.354 (R\$690.278 em 31 de dezembro de 2012) no não circulante referente a crédito a receber do Poder Concedente relacionado ao direito incondicional de receber caixa ao final da concessão, a título de indenização pelos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços outorgados. Estes ativos financeiros são avaliados a valor justo com base no Valor Novo de Reposição - VNR dos ativos vinculados à concessão, emitido no laudo de avaliação da Base de remuneração regulatória - BRR e atualizados pelo IGPM até a data do balanço e que serão reversíveis ao Poder Concedente no final da concessão.

A movimentação do exercício é a seguinte:

	Valor líquido em 31/12/2012	Transfe- rências de intangível	Valor Justo	Baixas	Valor líquido em 31/12/2013
Ativo financeiro indenizável	690.278	84.606	14.193	(9.723)	779.354
Total	690.278	84.606	14.193	(9.723)	779.354
Não circulante	690.278				779.354
	690.278				779.354

19 Propriedades para investimentos

Os saldos em 31 de dezembro de 2013 referem-se aos investimentos em terrenos e imóveis que não fazem parte da atividade operacional da Companhia e suas controladas e pelos quais se aufere uma renda. Estas propriedades para investimento são avaliadas ao custo de aquisição. O valor justo destas propriedades em 31 de dezembro de 2013 foi feito de acordo com avaliação efetuada pela Companhia e suas controladas, com base em informações obtidas no mercado. De acordo com a hierarquia de valor justo estabelecida pelo CPC 46, estas propriedades para investimento enquadram-se na mensuração de Nível 2.

	Saldo Contábil em 31/12/2013	Valor Justo em 31/12/2013
EDP - Energias do Brasil	5.000	5.600
EDP Bandeirante	3.053	18.078
EDP Escelsa	1.040	6.009
Energest	4.481	6.839
Pantanal	9	986
	13.583	37.512

20 Imobilizado

	Controladora											
		31/12/2013				31/12/2012						
	Taxa média de deprecia- ção %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Taxa média de deprecia- ção %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido				
Imobilizado em serviço												
Administração												
Edificações, obras civis e benfeitorias	6,25	8	(5)	3	6,25	8	(5)	3				
Máquinas e equipamentos	12,53	1.852	(886)	966	12,64	1.281	(688)	593				
Veículos	14,29	1.692	(750)	942	14,29	1.281	(611)	670				
Móveis e utensílios	6,25	2.655	(866)	1.789	6,25	1.590	(1.076)	514				
Total do Imobilizado em serviço Imobilizado em curso		6.207	(2.507)	3.700		4.160	(2.380)	1.780				
Distribuição		2		2								
Administração		15.419		15.419		3,224		3,224				
Total do imobilizado em curso Obrigações vinculadas à concessão		15.421		15.421		3.224	-	3.224				
Total imobilizado		21.628	(2.507)	19.121		7.384	(2.380)	5.004				

		Consolidado										
			31/12/2013				31/12/2012					
	Taxa média de deprecia- ção %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Taxa média de deprecia- ção %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido				
Imobilizado em serviço												
Geração												
Terrenos		164.580		164.580		169.090		169.090				
Reservatórios, barragens e adutoras	1,03	2.017.641	(374.843)	1.642.798	1,87	1.993.878	(329.795)	1.664.083				
Edificações, obras civis e benfeitorias	1,82	777.153	(189.537)	587.616	2,52	776.741	(174.598)	602.143				
Máquinas e equipamentos	1,93	1.753.930	(410.910)	1.343.020	3,37	1.792.713	(378.285)	1.414.428				
Veículos	9,78	4.231	(2.842)	1.389	15,63	3.887	(2.987)	900				
Móveis e utensílios	2,02	2.415	(1.497)	918	5,91	2.413	(1.274)	1.139				
		4.719.950	(979.629)	3.740.321		4.738.722	(886.939)	3.851.783				
Sistema de transmissão associada												
Terrenos		1		1		1		1				
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,33	8.424	(3.969)	4.455	3,71	8.475	(3.711)	4.764				
Máquinas e equipamentos	3,35	86.565	(26.747)	59.818	3,59	83.422	(23.085)	60.337				
		94.990	(30.716)	64.274		91.898	(26.796)	65.102				
Administração												
Terrenos		3.638		3.638		3.638		3.638				
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,84	164	(49)	115	3,84	164	(43)	121				
Máquinas e equipamentos	12,17	3.929	(1.782)	2.147	12,98	4.645	(2.386)	2.259				
Veículos	14,04	3.949	(2.018)	1.931	14,50	3.681	(1.825)	1.856				
Móveis e utensílios	5,66	3.951	(1.453)	2.498	6,66	3.282	(2.008)	1.274				
		15.631	(5.302)	10.329		15.410	(6.262)	9.148				
Atividades não vinculadas à concessão												
Terrenos		85		85		85		85				
Móveis e utensílios	6,65	364	(276)	88	6,64	369	(257)	112				
		449	(276)	173		454	(257)	197				
Total do Imobilizado em serviço		4.831.020	(1.015.923)	3.815.097		4.846.484	(920.254)	3.926.230				
Imobilizado em curso												
Distribuição		3		3		1		1				
Geração		194.345		194.345		631.442	(7.800)	623.642				
Administração		16.771		16.771		4.455		4.455				
Total do imobilizado em curso		211.119	-	211.119		635.898	(7.800)	628.098				
Total imobilizado		5.042.139	(1.015.923)	4.026.216		5.482.382	(928.054)	4.554.328				

A movimentação do imobilizado no exercício é a seguinte:

Contro	lado	

	Valor líquido em 31/12/2012	Ingressos	Transfe- rências	Deprecia- ção	Baixas	Valor líquido em 31/12/2013
Imobilizado em serviço						
Edificações, obras civís e benfeitorias	3					3
Máquinas e equipamentos	593		573	(200)		966
Veículos	670		528	(164)	(92)	942
Móveis e utensílios	514		1.450	(92)	(83)	1.789
Total do imobilizado em serviço	1.780	-	2.551	(456)	(175)	3.700
Total do Imobilizado em curso	3.224	16.032	(3.353)	-	(482)	15.421
Total do imobilizado	5.004	16.032	(802)	(456)	(657)	19.121

	Valor líquido em 31/12/2012	Ingressos	Juros Capitaliza- dos	Transfe- rência	Deprecia- ção	Baixas	cia para Ativo Mantido para Venda	Reclassifi- cação	Valor líquido em 31/12/2013
Imobilizado em serviço									
Terrenos	172.815					(4.510)			168.305
Reservatórios, barragens e adutoras	1.669.388			5.795	(40.261)	(3.690)		16.869	1.648.101
Edificações, obras civís e benfeitorias	607.032			3.385	(16.999)	(886)		(345)	592.187
Máquinas e equipamentos	1.471.716			13.880	(60.452)	(9.096)	(10)	(16.363)	1.399.675
Veículos	2.755			1.583	(805)	(95)	(18)	(100)	3.320
Móveis e utensílios	2.524	1		1.639	(396)	(198)		(61)	3.509
Total do imobilizado em serviço	3.926.230	1	-	26.282	(118.913)	(18.475)	(28)	-	3.815.097
Total do Imobilizado em curso	628.098	729.115	37.094	(27.135)		(9.287)	(1.157.014)	10.248	211.119
Total do imobilizado	4.554.328	729.116	37.094	(853)	(118.913)	(27.762)	(1.157.042)	10.248	4.026.216

Consolidado

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013 não houve indicação, seja por meio de fontes externas de informação ou fontes internas, de que algum ativo tenha sofrido desvalorização. Dessa forma em 31 de dezembro de 2013 entendemos que, o valor contábil líquido registrado dos ativos é recuperável e, portanto, não houve necessidade de proceder o teste de recuperabilidade dos ativos pela Administração da Companhia e suas controladas.

20.1 Ingressos - Consolidado

Os ingressos referem-se basicamente à construção da UHE Santo Antônio do Jari apresentando saldos representativos nas rubricas: Edificações, obras civis e benfeitorias no valor de R\$172.227 e Máquinas e equipamentos no valor de R\$191.424 e na construção da UHE Cachoeira Caldeirão na rubrica Reservas, barragens e adutoras R\$143.484 e Máquinas e equipamentos R\$50.072.

Construção UHE Santo Antônio do Jari

A controlada indireta ECE Participações celebrou um contrato de *Engineering Procurement and Construction - EPC* na modalidade *turn-key* pleno com um consórcio constituído pelas empresas CESBE S.A. Engenharia e Empreendimentos, Alstom Brasil Energia e Transporte Ltda e Areva Kohlitz S.A.

A construção da UHE Santo Antônio do Jari tem evoluído de acordo com o cronograma previsto:

A Licença de Instalação do projeto foi emitida em junho de 2011 e as obras foram iniciadas em agosto de 2011 com conclusão prevista para o final de 2014. No ano de 2012, foram também emitidas as Licenças de Instalação específicas para: (i) a construção da Linha de Transmissão (LT) 230 kV para conexão à Rede Básica; e (ii) a implantação do Projeto de Realocação da Vila de São Francisco do Iratapuru.

O investimento correspondente à participação da Companhia totalizou R\$457.914, excluindo juros capitalizados no projeto de R\$26.903.

O investimento total previsto para o projeto situa-se entre R\$1.270 mil e R\$1.410 mil.

Construção UHE Cachoeira Caldeirão

A controlada Cachoeira Caldeirão celebrou um contrato de *Engineering Procurement and Construction* - EPC na modalidade *turn-key* pleno com um consórcio constituído pelas empresas CESBE S.A. Engenharia e Empreendimentos, Alstom Brasil Energia e Transporte Ltda. e Bardella S.A. Indústrias Mecânicas, para a construção da UHE Cachoeira Caldeirão.

A construção da UHE Cachoeira Caldeirão tem evoluído de acordo com o cronograma previsto.

A Licença de Instalação do projeto foi emitida em 5 de agosto de 2013 e as obras foram iniciadas neste mesmo mês, com conclusão prevista para 2016.

O investimento correspondente à participação da Companhia totalizou até o momento foi de R\$200.191, excluindo juros capitalizados no projeto de R\$7.232.

O investimento total previsto para o projeto está entre R\$1,1 bilhões e R\$1,3 bilhões, sendo previstos investimentos de 14% em 2013, 42% em 2014, 37% em 2015 e 7% em 2016.

20.2 Transferência para Ativo Mantido para Venda

Em sua totalidade o saldo da rubrica Transferência para ativo mantido para venda refere-se aos ativos imobilizados das empresas CEJA e Cachoeira Caldeirão que encontram-se registrados na rubrica de Ativos não circulantes mantidos para venda, conforme notas 4.9 e 13.

20.3 Reclassificações

Para atendimento à Resolução Normativa ANEEL nº 367/09, as controladas realizaram em 2013 a conciliação físico-contábil dos bens patrimoniais. Durante o levantamento, não ocorreram ajustes significativos em decorrência da conciliação, apenas a reclassificação entre classes de imobilizados para a melhor adequação da base do ativo imobilizado em atendimento à referida Resolução.

21 Intangível

				Contro	oladora					
			31/12/2013				31/12/2012			
	Taxa média de amortiza- ção %	Custo histórico	Amortiza- ção acumulada	Valor líquido	Taxa média de amortiza- ção %	Custo histórico	Amortiza- ção acumulada	Valor Iíquido		
Intangível em serviço										
Administração										
Software	19,98	3.874	(2.446)	1.428	20,00	2.770	(2.139)	631		
Total do intangível em serviço		3.874	(2.446)	1.428		2.770	(2.139)	631		
Intangível em curso										
Administração		849		849		1.039		1.039		
Total do intangível em curso		849	-	849		1.039	-	1.039		
Total intangível		4,723	(2.446)	2,277		3,809	(2.139)	1.670		

					Consc	olidado			
				31/12/2013				31/12/2012	
							Reclassificado		Reclassificado
_	Nota	Taxa média de amortiza- ção %	Custo histórico	Amortiza- ção acumulada	Valor líquido	Taxa média de amortiza- ção %	Custo histórico	Amortiza- ção acumulada	Valor líquido
Intangível em serviço									
Distribuição									
Direito de concessão - Infraestrutura		4,03	4.327.188	(2.650.105)	1.677.083	4,02	4.188.378	(2.441.753)	1.746.625
Direito de concessão - Outros	21.1		38.143	(15.184)	22.959		38.143	(15.184)	22.959
			4.365.331	(2.665.289)	1.700.042		4.226.521	(2.456.937)	1.769.584
Geração									
Software		12,67	2.191	(1.805)	386	19,58	4.080	(3.111)	969
Servidão permanente			408		408		505		505
Direito de concessão - Licenças ambientais		7,02	3.820	(2.826)	994	15,65	3.854	(2.325)	1.529
Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP	21.4	0,37	175.290	(46.095)	129.195	3,27	171.560	(39.864)	131.696
Direito de concessão - Outros	21.1	3,21	929.165	(292.601)	636.564	1,97	1.514.871	(256.878)	1.257.993
			1.110.874	(343.327)	767.547		1.694.870	(302.178)	1.392.692
Servidão permanente			373		373		276		276
·			373	-	373		276	-	276
Administração					-				-
Software		19,56	11.086	(7.270)	3.816	20,00	6.298	(4.511)	1.787
			11.086	(7.270)	3.816		6.298	(4.511)	1.787
Total do intangível em serviço			5.487.664	(3.015.886)	2.471.778		5.927.965	(2.763.626)	3.164.339
Intangível em curso									
Distribuição			227.444		227.444		175.255		175.255
Geração			46.423		46.423		49.388		49.388
Administração			1.409		1.409		2.044		2.044
Total do intangível em curso			275.276		275.276		226.687		226.687
Atividades não vinculadas à concessão					-				
Ágio na incorporação de sociedade controladora	21.2		940.511		940.511		940.511		940.511
(-) Provisão para manutenção de dividendos			(940.511)		(940.511)		(940.511)		(940.511)
Amortização da provisão para manutenção de dividendos			352.972		352.972		305.048		305.048
(-) Amortização acumulada do ágio			(352.972)		(352.972)		(305.048)		(305.048)
			-		-			-	
Goodwill	21.3								
Lajeado Energia e Investco			42.293		42.293		42.293		42.293
			42.293		42.293		42.293		42.293
Total intangível			5.805.233	(3.015.886)	2.789.347		6.196.945	(2.763.626)	3.433.319

A movimentação do intangível no exercício é a seguinte:

			Controladora		
	Valor líquido em 31/12/2012	Ingressos	Transfe- rências	Amortiza- ção	Valor líquido em 31/12/2013
Intangível em serviço					
Software	631		1.105	(308)	1,428
Intangível em curso				, ,	
Outros Intangíveis em curso	1.039	113	(303)		849
Total Intangível	1.670	113	802	(308)	2.277
				Consc	olidado

	Valor líquido em 31/12/2012	Ingressos	Juros capitaliza- dos	Transfe- rências	Transfe- rências para ativo financeiro indenizável	Amortiza- ção	Baixas	Transferên- cia para Ativo Mantido para Venda	Reclassifi- cação para imobilizado e investimen- to	Valor líquido em 31/12/2013
Intangível em serviço										
Software	2.757			2.569		(1.106)	(9)	(8)		4.203
Servidão permanente	781									781
Direito de concessão - Licenças ambientais	1.529					(535)				994
Direito de concessão - Infraestrutura	1.746.625			278.104	(84.606)	(248.185)	(14.855)			1.677.083
Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP	131.695			3.112		(5.613)				129.194
Direito de concessão - Outros	1.280.952					(36.266)	(890)	(584.273)		659.523
Intangível em curso										
Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP	9.067	10.236		(3.112)			(919)	(15.272)		-
Outros Intangíveis em curso	217.620	355.909	8.928	(279.820)			(5.255)	(12.378)	(9.728)	275.276
Goodwill	42.293									42.293
Total Intangível	3.433.319	366.145	8.928	853	(84.606)	(291.705)	(21.928)	(611.931)	(9.728)	2.789.347

Em atendimento à Resolução Normativa ANEEL nº 367/09, as controladas EDP Bandeirante e EDP Escelsa efetuaram inventário físico e elaboraram a conciliação físico/contábil dos ativos, resultando na elaboração de um laudo preparado por empresa especializada. Suportada nesse laudo, em virtude das sobras contábeis identificadas, as controladas procederam um ajuste no montante de R\$59.738 a débito da rubrica de amortização em gastos operacionais (nota 33), em contrapartida ao Intangível - Direito de concessão - Infraestrutura, de acordo com o OCPC05.

A Companhia avaliou a recuperação do valor contábil dos ágios e intangíveis com base no seu valor em uso, utilizando o modelo de fluxo de caixa descontado da unidade geradora de caixa individual, representativa do conjunto de Imobilizado e Intangível.

O valor recuperável do ágio das controladas é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de *impairment*. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Nesta base, para efeitos destes testes, foram definidos um conjunto de premissas de forma a determinar o valor recuperável dos principais investimentos:

- Unidades geradoras de caixa: EDP Bandeirante, EDP Escelsa, Energest, EDP Comercializadora, Enerpeixe, Lajeado, Investco e Porto do Pecém:
- Base de determinação do valor recuperável: valor em uso equity value;
- Determinação dos fluxos de caixa: volume de produção, consumo e tarifas previstas e valor residual no final da concessão calculado com base no Valor Novo de Reposição VNR;
- Prazo utilizado para fluxo de caixa: final da concessão;
- Taxa média de correção da BRR (Distribuidoras), contratos de venda de energia (Geração) e custos operacionais: Premissa IGP-M/IPCA: 5,2% a a : e
- Taxa de desconto utilizada (líquido de imposto): taxa média da remuneração do investimento: Geração: 7,6% a.a.; Distribuição: 8,2% a.a.; Comercialização: 9,1%a.a..

Em 31 de dezembro de 2013 o teste de recuperação dos ágios e intangíveis da Companhia e suas controladas não resultou na necessidade de reconhecimento de perdas nos ativos intangíveis. No período não foram constatadas evidências de perdas não recuperáveis ou eventos ou alterações nas premissas e circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.

21.1 Direito de Concessão - Outros

_		Consolidado						
	Custo	Amortização	Total					
EDP Bandeirante	38.143	(16.641)	21.502					
Lajeado	122.533	(55.301)	67.232					
Enerpeixe	3.837	(1.187)	2.650					
Porto do Pecém	3.590	(127)	3.463					
Pantanal	11.941	(4.698)	7.243					
Investco	787.264	(229.831)	557.433					
Total	967.308	(307.785)	659.523					

Por conta de combinação de negócios, conforme CPC 15, foi registrado a diferença entre o valor pago pelo negócio adquirido e o valor de mercado.

Os direitos de concessão são mensurados pelo custo total de aquisição do investimento, menos as despesas de amortização. A amortização é de acordo com o prazo da concessão.

21.2 Ágio - Incorporação de Sociedade Controladora

Refere-se à parcela cindida do ágio incorporado nas controladas EDP Bandeirante, EDP Escelsa e Lajeado, decorrentes da aquisição de ações das mencionadas companhias, o qual foi contabilizado de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e nº 349/99 e ICPC 09 e, conforme determinação da ANEEL, está sendo realizado pela curva da expectativa de resultados futuros e pelo prazo de concessão das companhias.

21.3 Goodwill - Lajeado e Investco

O *Goodwill*, ou o ágio gerado na combinação de negócios em setembro de 2008 no montante de R\$42.293, surgiu quando a Companhia efetuou a troca de participação acionária detida na Enersul pelas participações acionárias detidas pela Rede Energia S.A. nas participadas Lajeado e Investco, bem como pelas participações acionárias detidas pela Rede Power do Brasil S.A. na Lajeado e Tocantins Energia S.A. O *Goodwill* está sujeito a análise de recuperação anual e sem efeitos fiscais.

21.4 Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP

Foi constituído pelo valor justo total do direito relacionado com o uso do bem público até o final do contrato de concessão. É amortizado pelo prazo do contrato de concessão ou outro prazo quando indicado no contrato de concessão.

22 Fornecedores

		Contro	oladora	Conso	lidado
		Circu	lante	Circu	lante
	Nota	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
Suprimento de energia elétrica				435.552	502.658
Energia livre	22.1			69.170	63.940
Encargos de uso da rede elétrica				38.074	80.013
Operações CCEE				101.665	111.896
Materiais e serviços		13.237	7.897	157.668	153.673
Total		13.237	7.897	802.129	912.180

22.1 Energia livre

A ANEEL, por meio da Resolução Normativa nº 387/09, alterou a metodologia de amortização dos saldos de Perda de Receita e Energia Livre passando a iniciar concomitantemente a partir de janeiro de 2002, limitada ao prazo máximo definido na Resolução ANEEL nº 1/04.

No Despacho ANEEL nº 2.517/10, foi divulgado o valor a ser liquidado entre os agentes de distribuição e geração, atualizados pela taxa SELIC mensal. Tal liquidação deveria ter ocorrido até 30 de setembro de 2010. Como forma de evitar tais pagamentos, a Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADEE, representando as distribuidoras do país, dentre elas as controladas EDP Bandeirante e EDP Escelsa, impetrou Mandado de Segurança (Processo nº 91.2010.4.01.3400 - 15ª Vara Federal do Distrito Federal) com pedido de liminar para suspensão do referido ato, o que foi concedido.

Em 9 de maio de 2013, porém, foi proferida sentença julgando extinto o feito, sem resolução de mérito, pela inadequação da via eleita (Mandado de Segurança). Entretanto, os pagamentos por parte das controladas EDP Bandeirante e EDP Escelsa permanecem suspensos, tendo em vista a interposição de recurso de Apelação contra a referida sentença, ao qual foi atribuído efeito suspensivo (suspensos, portanto, os efeitos da sentença desfavorável às distribuídoras).

Por oportuno, importante salientar que as distribuidoras, paralelamente, ajuizaram ação ordinária com o mesmo objetivo do Mandado de Segurança, porém tal demanda também foi extinta, sob o argumento de que já havia outro feito com as mesmas partes, mesmo pedido e mesmos fundamentos de fato e de direito (litispendência). Em face de tal decisão, também foi interposto recurso de Apelação ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, o qual pende de julgamento.

O passivo é atualizado mensalmente pela variação da taxa SELIC, tendo sido registrado no exercício o valor de R\$5.231 (R\$5.006 em 31 de dezembro de 2012) em contrapartida a despesa financeira (Nota 34).

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

23 Debêntures 23.1 Composição do saldo de Debêntures

														Controladora				
											31/12					31/12/2012		
		Quantidade de				Vigência do				Encargos	Prin	cipal		Enc	argos	Prii	ncipal	
Agente Fiduciário	Empresa	títulos	Valor unitário	Valor total	Data da emissão	contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Circulante	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDPE	45.000	10	450.000	1ª emissão em 28/08/2012	28/08/2012 a 28/02/2014	Investimentos em ativos de geração de energia	105,0% do CDI	Principal e juro em parcela única no final	50.344	450.000		500.344		11.086		450.000	461.086
(-) Custos de emissão	EDPE			(530)					Amortização mensal		(58)		(58)				(412)	(412)
Pentágono S.A.				(444)					Juro semestral e		()		()				()	()
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDPE	50.000	10	500.000	2ª emissão em 11/04/2013	11/04/2013 a 11/04/2016	Investimentos gerais pela Companhia	CDI + 0,55%	amortização em duas parcelas iguais em abril/15 e abril/16	10.607		500.000	510.607					•
(-) Custos de emissão	EDPE			(500)					Amortização mensal			(355)	(355)					
Total										60.951	449.942	499.645	1.010.538		11.086		449.588	460.674
														Consolidado				
										Encargos	31/12 Prin	/2013 cipal		Enc	argos	31/12/2012 Pri	ncipal	
Agente Fiduciário	Empresa	Quantidade de títulos	Valor unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Circulante	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Escelsa	25.000	10	250.000	2/7/2007	02/07/2007 a 02/07/2014	Alongamento da dívida. Pagamento das Senior Notes com vencimento em 15/07/2007.	105,0% do CDI	Principal anual e juro semestral		83.350		83.350			83.325	83.350	166.675
(-) Custos de emissão	EDP Escelsa								Amortização mensal		(45)		(45)			(136)	(45)	(181)
SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda.	EDP Bandeirante	39.000	10	390.000	1/7/2010	01/07/2010 a 30/06/2016	Recomposição de caixa ao pagamento de dívidas e ao financiamento de capital de giro.	CDI + 1,50%	Principal anual e juro semestral	20.435	78.000	312.000	410.435	17.080			390.000	407.080
(-) Custos de emissão	EDP Bandeirante								Amortização mensal		(483)	(322)	(805)	(535)			(805)	(1.340)
Oliveira Trust	Energest	12.000	1	120.000	1ª emissão em 23/04/2012	23/04/2012 a 23/04/2017	Alongamento da dívida, financiamento de capital de giro e financiamento de CAPEX.	CDI + 0,98%	Principal anual a partir de abril/2016 e juro semestral	2.275		120.000	122.275	1.713			120.000	121.713
(-) Custos de emissão	Energest			(635)					Amortização mensal			(400)	(400)				(541)	(541)
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDPE	45.000	10	450.000	1ª emissão em 28/08/2012	28/08/2012 a 28/02/2014	Investimentos em ativos de geração de energia	105,0% do CDI	Principal e juro em parcela única no final	50.344	450.000		500.344		11.086		450.000	461.086
(-) Custos de emissão	EDPE			(530)					Amortização mensal		(58)		(58)				(412)	(412)
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDPE	50.000	10	500.000	2ª emissão em 11/04/2013	11/04/2013 a 11/04/2016	Investimentos gerais pela Companhia	CDI + 0,55%	Juro semestral e amortização em duas parcelas iguais em abril/15 e abril/16	10.607		500.000	510.607					
(-) Custos de emissão	EDPE			(500)					Amortização mensal			(355)	(355)					
Oliveira Trust	CEJA	300	1.000	300.000	1ª emissão em 24/10/2011	24/10/2011 a 11/10/2013	Alongamento da dívida. Liquidação das CCBs utilizadas na aquisição da UHE Jari.	110,5% do CDI	Principal e juro em parcela única no final					34.125		300.000		334.125
(-) Custos de emissão	CEJA			(83)					Amortização mensal							(37)		(37)
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Laejado Energia	45.000	10	450.000	41.603	25/11/2013 a 25/11/2019	Pagamento aos acionistas a título de reembolso das ações decorrente da redução de capital social ocorrida em 03/05/2013	CDI + 1,20%	Principal anual e juro semestral	4.697		450.000	454.697					
(-) Custos de emissão	Laejado Energia								Amortização mensal			(3.016)	(3.016)					-
Total										88.358	610.764	1.377.907	2.077.029	52.383	11.086	383.152	1.041.547	1.488.168

Para maiores informações a respeito das garantias, vide nota 39.2.

23.2 Mutação das debêntures no exercício:

	Controladora						
	Valor líquido em 31/12/2012	Ingressos	Pagamen- tos	Juros provisiona- dos	Transferên- cias	Amortiza- ção do custo de transação	Valor líquido em 31/12/2013
Circulante							
Debêntures							
Principal	-				450.000		450.000
Juros	-		(21.466)	46.464	35.954		60.952
Custo de transação	-				(557)	498	(59)
		-	(21.466)	46.464	485.397	498	510.893
Não circulante							
Debêntures							
Principal	450.000	500.000			(450.000)		500.000
Juros	11.086			24.868	(35.954)		-
Custo de transação	(412)	(500)			557		(355)
	460.674	499.500	-	24.868	(485.397)		499.645

				Cons	olidado			
	Valor líquido em 31/12/2012		Pagamen-	Juros provisiona-	Transferên-	Amortiza- ção do custo	Variação monetária e	Valor líquido em 31/12/2013
0'	31/12/2012	Ingressos	tos	dos	cias	de transação	cambial	31/12/2013
Circulante								
Debêntures								
Principal	383.325	478.000	(383.325)		779.350		(646.000)	611.350
Juros	52.918		(131.196)	137.517	44.006		(14.886)	88.359
Custo de transação	(708)	(502)			(2.734)	2.161	1.196	(587)
	435.535	477.498	(514.521)	137.517	820.622	2.161	(659.690)	699.122
Não circulante								
Debêntures								
Principal	1.043.350	1.468.000			(779.350)		(350.000)	1.382.000
Juros	11.086			41.434	(44.006)		(8.514)	-
Custo de transação	(1.803)	(6.781)			2.734		1.757	(4.093)
•	1.052.633	1.461.219	-	41.434	(820.622)	-	(356.757)	1.377.907

23.3 Vencimento das parcelas do Circulante e Não circulante:

Vencimento	Controla- dora	Consoli- dado		
Circulante				
2014	510.893	699.122		
	510.893	699.122		
Não Circulante				
2015	249.677	405.409		
2016	249.968	465.538		
2017		207.527		
2018		149.605		
2019		149.828		
	499.645	1.377.907		
Total	1.010.538	2.077.029		

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

As emissões de Debêntures feitas pela Companhia e suas controladas não são conversíveis em ações.

As principais cláusulas dos contratos prevendo rescisão estão descritas abaixo. A totalidade das cláusulas podem ser consultadas nos prospectos das respectivas emissões.

- (i) descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão, não sanada no período estipulado pela Escritura de Emissão;
- (ii) descumprimento, de qualquer obrigação referente ao principal e/ou à remuneração, não sanadas no período estipulado;
- (iii) cisão, fusão, incorporação ou qualquer forma relevante de reorganização societária que implique na alienação do controle acionário da Emissora, conforme definido no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, exceto: (i) se a referida alienação for para outra empresa do mesmo grupo econômico da Emissora; ou (ii) tenha sido obtida anuência prévia de Debenturistas titulares de Debêntures que representem 2/3 das Debêntures em Circulação; ou (iii) nas hipóteses de cisão, fusão e incorporação seja assegurado o direito previsto no parágrafo 1º do artigo 231 da Lei nº 6.404;
- (iv) Aplicável para EDP Bandeirante e EDP Escelsa: descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro de relação Dívida Bruta em relação ao EBITDA ou EBITDA Ajustado para as distribuidoras, não superior a 3,5 nas datas de apuração, quais sejam 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. Em Assembleia Geral de Debenturista das Controladas EDP Bandeirante e EDP Escelsa, realizadas em 30 de abril de 2013, foi aprovada a alteração da definição de EBITDA para o cálculo dos índices financeiros presentes nas escrituras de emissão de debêntures em circulação em ambas distribuidoras. O EBITDA ajustado significará "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" CVA, sobrecontratacão e neutralidade dos encargos setoriais":
- (v) Aplicável para Lajeado e Energest: descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro de relação Dívida Bruta em relação ao EBITDA ou EBITDA Ajustado, não superior a 3,5 nas datas de apuração, qual seja 31 de dezembro de cada ano;
- (vi) pedido de auto-falência;
- (vii) liquidação, dissolução ou decretação de falência;
- (viii) se a Emissora propuser plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano;
- (ix) aplicável para a Lajeado: perda da concessão, desde que tal perda não ultrapasse 10% de sua receita líquida, e desde que tal perda possa prejudicar o fiel cumprimento das obrigações para as demais emissões;
- (x) notificação de sentença condenatória final transitada em julgado em ação judicial cujo valor individualmente seja superior a R\$50.000 na Energest, e a R\$75.000 na Companhia como garantidora, na Lajeado e na Cachoeira Caldeirão, desde que tal sentença possa colocar em risco o fiel cumprimento das obrigações;
- (xi) aplicável à EDP Bandeirante e à EDP Escelsa: vencimento antecipado ou inadimplemento no pagamento de quaisquer obrigações pecuniárias a que esteja sujeita a Emissora, no mercado local ou internacional em que valor unitário ou cumulativo ultrapasse R\$40.000, que possa, de forma comprovada, prejudicar o fiel cumprimento das obrigações da companhia na Escritura de Emissão; e
- (xii) aplicável para a Lajeado: extinção de um ou mais Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica celebrados pela Emissora que representem queda no volume de receitas superior a 20% (vinte por cento) em relação ao seu faturamento total.
- Em 31 de dezembro de 2013, a Companhia e as controladas EDP Bandeirante, EDP Escelsa, Energest e Lajeado, encontram-se em pleno atendimento de todas as obrigações previstas no contrato de emissão de debêntures.

24 Empréstimos, financiamentos e encargos de dividas 24.1 Composição do saldo de Empréstimos, financiamentos e encargos de dividas

31/12/2013 31/12/2012 Encargos Encargos Empresa contratado contratação Valor liberado contrato Finalidade Covenants Custo da divida Forma de pagamento Circulante Não circulante Circulante Não circulante Total Circulante Não circulante Circulante Não circulante Moeda estrangeira Ampliação e reforço da rede elétrica da área de distribuição da Bandeirante, para manutenção e melhoria da qualidade do abastecimento e para a redução das perdas no sistema.

EBITDA menor ou igual a 3,5. 19/02/2012 a Principal no final do contrato e REL - Banco Europeu de Investimento Bandairanta ELID 45 000 17/02/2012 EUR 15 000 17/02/2018 Libor + 1 2750% a a 423 46 323 46 746 40.084 40 507 19/02/2012 a 17/02/2018 (-) BFI - Custo da transação (110) 17/02/2012 (110) (75) (75) (93) (93) Ampliação e reforço da rede elétrica da área de distribuição da Escelsa, para manutenção e melhoria da qualidade do abastecimento e para a redução das perdas no sistema. Principal no final do contrato e BEI - Banco Europeu de Investimento EDP Escelsa FUR 45 000 17/02/2012 FUR 15 000 Libor + 1,2750% a.a. 424 46.323 46 747 40.000 40 508 Eletrobrás Reluz - ECF 2617/07 Programa Reluz - Municipio de Aparecida/SP 5% a.a. + 1,5% a.a (tx.adm.) Eletrobrás Reluz - ECF 2656/07 3 911 3 594 Programa Reluz - Municipio de Taubaté/SP 5% a.a. + 1,5% a.a (tx.adm.) Eletrobrás Reluz - ECF 2657/07 9.919 Programa Reluz - Municipio de Guarulhos/SF 5% a.a. + 1,5% a.a (tx.adm.) 30/03/2009 a Eletrobrás Reluz - ECF 2658/07 Programa Reluz - Municipio de Suzano/SP 5% a.a. + 1,5% a.a (tx.adm.) Principal e juros mensal Eletrobrás Reluz - ECF 2779/09 Programa Reluz - Município de Guaratinguetá/SF 5% a.a. + 1,5% a.a (tx.adm.) 2.516 1.977 1.965 30/07/2012 a Programa Reluz - Municipio de Mogi das Cruzes/SP Eletrobrás Reluz - ECF 2800/09 3.392 27/05/2010 2.506 5% a.a. + 1,5% a.a (tx.adm.) 1.356 1.893 2.409 Principal e juros mensal 30/08/2006 a Programa Luz para Todos Eletrobrás LPT - ECFS 019/04 11.523 5% a.a. + 1% a.a (tx.adm.) Principal e juros mensal 1.065 2 752 1.085 2 752 3.817 1 687 30/11/2009 a Eletrobrás LPT - ECFS 184/07 12.359 25/06/2007 11.015 Programa Luz para Todos 5% a.a. + 1% a.a (tx.adm.) Principal e juros mensal 1.314 6.349 7.663 1.313 7.663 8.976 Banco do Brasil e Santander - Cédula de Crédito Divida bruta em relação ao EBITDA menor ou igual a 3,5. Principal anual e Juros 102.000 05/12/2006 102.000 Capital de Giro 105% do CDI 20.400 20,497 EDP 22/06/2011 : Principal e juros em parcela Banco do Brasil - Nota de Crédito Comercial 30 000 22/06/2011 30,000 Capital de Giro 100% do CDI 7 252 30,000 37 252 4 476 30 000 34 476 5/07/2008 : Divida bruta em relação ao EBITDA menor ou igual a 3.5. BNDES - Banco do Brasil Bandeirante 35.513 27/12/2007 35.513 Programa de Investimentos de maio de 2006 3.3% a.a. acima da TJLP Principal e juros mensal 10 2 969 2 979 5.937 2 968 8 934 FDP Divida bruta em relação ao EBITDA menor ou igual a 3,5. BNDES - Banco Santande 35 513 27/12/2007 35 513 Programa de Investimentos de maio de 2006 3.3% a a acima da T.II F Principal e juros mensal 10 2 060 2 979 5 937 2 968 8 934 17/02/2010 a Divida bruta em relação ao EBITDA menor ou igual a 3,5. 4,5% a.a. e de 1,81% a 3,32% a.a. acima da TJLP Programas de investimentos nos segmentos distrbuição e transmissão de energia elétrica BNDES - BB/CALC 153 283 29/01/2009 141 271 Principal e juros mensal 254 23 815 67 342 91 411 247 19.864 72 916 93 027 4,5% a.a. e de 1,81% a 3,32% a.a. acima da TJLP Divida bruta em relação ao EBITDA menor ou igual a 3,5. EDP Escels Principal e juros mensa 26.330 94.964 24.693 (-) BNDES -CALC - Custos de transação FDP Escels (22) (22) (30) (75) Eletrobrás Reluz - ECF 2481/05 5% a.a. +1,5% a.a (tx.adm.) Principal e juros mensal 201 30/12/2008 : 5% a.a. +1,5% a.a (tx.adm.) 30/11/2013 Principal e juros mensal Eletrobrás Reluz - ECF 2500/05 12/07/2007 Programa Reluz - Município de Santa Maria de Jetiba/ES 5% a.a. +1,5% a.a (tx.adm.) 30/08/2006 a Eletrobrás LPT - ECFS 031/04 EDP Escelsa 22.729 Programa Luz para Todos 5% a.a. + 1,5% a.a (tx.adm.) Principal e juros mensal 2.338 8.378 2.339 3.703 6.042 6.040 30/05/2008 a 37.114 Eletrobrás LPT - ECFS 106/05 EDP Escelsa 50.304 20/11/2005 Programa Luz para Todos 5% a.a. + 1,5% a.a (tx.adm.) 3.752 12.506 16.258 3.752 16.257 20.009 Principal e juros mensal 30/04/2010 a Eletrobrás LPT - ECFS 181/07 EDP Escelsa 75.764 44.821 5% a.a. + 1.5% a.a (tx.adm.) 25/06/2007 Programa Luz para Todos Principal e juros mensal 4 529 24 156 28 685 4 529 28 685 33 214 30/01/2012 a Eletrobrás LPT - ECFS 258/09 17.021 EDP Escelsa 56.737 Programa Luz para Todos 5% a.a. + 1,5% a.a (tx.adm.) Principal e juros mensal 1.702 11.915 13.617 1.702 13.617 15.319 Banco do Brasil e Santander - Cédula de Crédito 09/08/2007 a Divida bruta em relação ao EBITDA menor ou igual a 3,5. Principal anual e Juros EDP Escelsa 40.400 40.400 09/02/2007 Capital de Giro 105% do CDI 298 8.080 8.378 7.134 8.080 8.080 23.758 29/11/2010 a Divida bruta em relação ao EBITDA menor ou igual a 3,5. Principal e juros em parcela Banco do Brasil - Nota de Crédito Comercial EDP Escelsa 135.000 24/06/2010 135.000 Capital de Giro 100% do CDI única no final 2 637 38 997 7 000 102 983 151 617 1 919 30 295 7 000 110 500 149 714 27/05/2011 Principal e juros em parcela única no final 11.332 Banco do Brasil - Nota de Crédito Comercial EDP Escelsa 45.000 27/05/2011 45.000 9/05/2014 Capital de Giro 100% do CDI 45,000 56.332 45.000 45.000 (-) Banco do Brasil - Nota de Crédito Comercial - Custos de Transação EDP Escelsa (2.025) 24/06/2010 (2.025) 29/05/2015 Custo (302) (617) (909) Programa de investimentos em expansão, modernização India de invesimentos em expansau, moscomagas e elementos em expansau, moscomagas e energia el foria de desempenho da rede de distribuição de energia 15/07/2008 a Divida bruta em relação ao EBITDA menor ou igual a 3,5. BNDES - Banco do Brasil FDP Escelsa 35 358 27/12/2007 33 160 15/08/2014 3.3% a a acima da T.II P Principal e juros mensal 2.772 2 781 6.646 2 773 8 345 Programa de investimentos em expansão, modernização e melhoria do desempenho da rede de distribuição de energia EDP Escelsa 3,3% a.a. acima da TJLF 2.781 04/10/2012 a Financiamento para comercialização de energia elétrica para a atividade agropecuária. Principal ao final do contrato e EDP Escelsa 90.000 98,5% do CDI 90.000 98.567 1.327 91.327 (-) Banco do Brasil - Cédula de Crédito Bancário - Custos 04/10/2012 a Amortização mensal do custo EDP Escelsa 04/10/2012 (1.689) (637) (637) (842) (637) (1.479) 13/02/2013 a Principal e juros em parcela Banco do Brasil - Cédula de Crédito Bancário 21/00804-3 EDP Escelsa 68.000 13/02/2013 68.000 03/02/2015 Capital de Giro 105.50% e 98.5% do CDI única ao final do contrato 4.974 68.000 72.974 13/02/2013 a Amortização mensal do custo (-) Custo de transação EDP Escelsa 1.273 13/02/2013 1.273 (718) (718) Divida bruta em relação ao EBITDA menor ou igual a 3,5. Principal anual e Juros Banco do Brasil - Cédula de Crédito Bancário Implantação da pequena central hidrelétrica Santa Fé. 106.6% do CDI Energest 48.000 20/02/2008 48.000 673 9.600 9.600 19 873 9.600 19 200 29 573

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

												31/12/2013		Consolidado			31/12/2012		
										Fnca	rgos	31/12/2013 Princ	inal		Encar	nos	31/12/2012 Prin	cinal	
	Empresa	Valor contratado	Data da contratação	Valor liberado	Vigência do contrato	Finalidade	Covenants	Custo da divida	Forma de pagamento	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total
BNDES	Energest	25.404	13/11/2009	20.004	15/06/2010 a 15/05/2018	Programa de Investimento		4,50% a.a. e 1,92% acima da TJLP	Principal e juros mensal	26		2.503	8.552	11.081	32		2.503	11.055	13.590
Eletrobrás Reluz - ECF 1568/97	Costa Rica	5.375	04/11/1997	5.375	30/10/2010 a 31/05/2014	Construção da Usina Hidrelétrica Costa Rica.		5,00% + 1,50% a.a. (tx adm.)	Principal e juros mensal	2		237		239	6		532	196	734
BNDES	Enerpeixe	335.000	21/05/2004	335.000	17/03/2008 a 15/01/2016	Implantação da Usina Hidrelétrica Peixe Angelical.	Índice de Cobertura do Serviço da Divida maior ou igual a 1,3. ïi. Restrição de pagamento de dividendos.	4,5% a.a. acima da TJLP	Principal e juros mensal	446		56.453	61.158	118.057	677		56.454	117.611	174.742
Banco Itaú	Enerpeixe	100.500	21/05/2004	100.500	17/03/2008 a 15/01/2016	Implantação da Usina Hidrelétrica Peixe Angelical.	 i. Índice de Cobertura do Serviço da Divida maior ou igual a 1,3. ii. Restrição de pagamento de dividendos. 	4,5% a.a. acima da TJLP	Principal e juros mensal	136		17.220	18.655	36.011	206		17.220	35.875	53.301
Bradesco	Enerpeixe	83.750	21/05/2004	83.750	17/03/2008 a 15/01/2016	Implantação da Usina Hidrelétrica Peixe Angelical.	 i. Índice de Cobertura do Serviço da Divida maior ou igual a 1,3. ii. Restrição de pagamento de dividendos. 	4,5% a.a. acima da TJLP	Principal e juros mensal	113		14.350	15.546	30.009	172		14.350	29.896	44.418
Banco Itaú	Enerpeixe	67.000	21/05/2004	67.000	17/03/2008 a 15/01/2016	Implantação da Usina Hidrelétrica Peixe Angelical.	 Índice de Cobertura do Serviço da Divida maior ou igual a 1,3. Restrição de pagamento de dividendos. 	4,5% a.a. acima da TJLP	Principal e juros mensal	91		11.480	12.437	24.008	138		11.480	23.917	35.535
Banco do Brasil	Enerpeixe	83.750	21/05/2004	83.750	17/03/2008 a 15/01/2016	Implantação da Usina Hidrelétrica Peixe Angelical.	 Índice de Cobertura do Serviço da Divida maior ou igual a 1,3. Restrição de pagamento de dividendos. 	4,5% a.a. acima da TJLP	Principal e juros mensal	113		14.350	15.546	30.009	172		14.350	29.896	44.418
BNDES - Banco do Brasil Ações recebiveis cumulativa	Santa Fé Investco	75.633	11/05/2009	75.633	15/04/2010 a 15/02/2024	Implantação da pequena central hidrelétrica Santa Fé Ações preferenciais resgatáveis A, B e C	i. Índice de cobertura do serviço da divida maior ou igual a 1,2. ii. Índice de cobertura de capital próprio maior ou igual a 30%. iii. Restrição de pagamento de dividendos.	1,90% a.a. acima da TJLP 8,70% a.a.	Principal e juros mensal Dividendos anuais e pagamento do principal	160 7.034	28.660	5.679	52.055 20.616	57.894 56.310	176 7.696	33.178	5.679	57.734 13.494	63.589 54.368
	ECE				13/12/2012 a		Índice de Cobertura do Serviço da Dívida maior ou igual a 1,20 durante período de amortização. ii. Índice de Capital Próprio: Patrimônio líquido sobre Ativo		Principal e Juros mensais a										
BNDES	Participações	736.807	13/12/2012	518.000	15/05/2031	Implementação do projeto de construção da UHE Jari.	total igual ou superior a 25%.	1,86% acima da TJLP	partir de 15/06/2015.					-	296			300.000	300.296
(-) BNDES - Custos de Transação	ECE Participações	(1.474)	13/12/2012	(1.474)	13/12/2012 a 15/05/2031				Amortização mensal do custo de transação					-				(1.460)	(1.460)
Resultados do Swaps										39.465	72.631	391.097	584.272	1.087.465	13.502	76.410	253.228	1.174.696	1.517.836
Goldman Sachs	EDP Bandeirante	Proteção de VC e taxa de juros da divida junto ao BEI	09/02/2012		19/02/2012 a 17/02/2018	Hedge frente ao financiamento do BEL		93,40% do CDI	Juros semestral	767				767	810				810
Goldman Sachs	EDP Escelsa	Proteção de VC e taxa de juros da divida junto ao BEI	09/02/2012		19/02/2012 a 17/02/2018	Hedge frente ao financiamento do BEL		93,40% do CDI	Juros semestral	767				767	810				810
Total										1.534 41.846	72.631	391.097	676.843	1.534 1.182.417	1.620 16.008	76.410	253.228	1.254.732	1.620 1.600.378

A forma de realização das dívidas é ao custo e do resultado de *Swap* é ao mercado. Para maiores informações a respeito das garantias, vide nota 39.2.

24.2 Mutação dos empréstimos e financiamentos no exercício:

Juros		Circul	ante					
Juros								
	Juros		Ajuste a	Ajuste a	Amortiza-	Variação	Transferên- cia para Passivo	Valor líquido em
provisio- nados	integraliza- dos	Transfe- rências	valor de mercado	valor presente	ção do custo de transação	monetária e cambial	Mantido para Venda	31/12/2013
(4.573)		391.467						388.150
127.693	(22.878)	28.558				80	(4.164)	45.452
		(1.373)			3.518			(659)
123.120	(22.878)	418.652		-	3.518	80	(4.164)	432.943
		Não circ	ulante					
Juros provisio- nados	Juros integraliza- dos	Transfe- rências	Ajuste a valor de mercado	Ajuste a valor presente	Amortiza- ção do custo de transação	Variação monetária e cambial	Transferên- cia para Passivo Mantido para Venda	Valor líquido em 31/12/2013
	22.878	(393.597)	710	6.899		11.808	(540.878)	678.175
23.195		(26.428)		(547)				72.631
		1.373					1.323	(1.332)
23.195	22.878	(418.652)	710	6.352		11.808	(539.555)	749.474
	(4.573) 127.693 123.120 Juros provisionados 23.195	Integraliza- (4.573)	Transferências Integraliza Transferências	Integraliza-	Transferencias Tran	Provisio- Integraliza- Transfe- valor de mercado valor presente Ção do custo de transação	Provisio- Integraliza- Company Company	Juros provisio- integraliza- dos Transfe- fencias Transfe- fencias Ajuste a valor de mercado Passivo Passivo mercado Passivo Passivo

24.3 Vencimento das parcelas do Circulante e Não circulante (principal e encargos):

Consolidado						
Vencimento Nacional		Estrangeira	Total			
Circulante						
2014	430.563	2.380	432.943			
	430.563	2.380	432.943			
Não circulante						
2015	415.388		415.388			
2016	84.659		84.659			
2017	46.096		46.096			
2018	25.107	92.571	117.678			
2019	17.899		17.899			
2020 até 2024	33.856		33.856			
2025 até 2029	1.226		1.226			
2030 até 2033	32.672		32.672			
	656.903	92.571	749.474			
Total	1.087.466	94.951	1.182.417			

25 Benefícios pós-emprego

A Companhia e suas controladas mantém atualmente planos de suplementação de aposentadoria e pensão em favor dos colaboradores e excolaboradores e outros benefícios pós-emprego, compostos por assistência médica, seguro de vida, AIA - Auxílio de Incentivo a Aposentadoria e outros benefícios a aposentados.

Conforme estabelecido pela Deliberação CVM nº 695/12, a contabilização dos passivos oriundos de Benefícios pós-emprego, deve ocorrer com base nas regras estabelecidas no CPC 33 (R1). Para atendimento a essa exigência as controladas diretas EDP Bandeirante, EDP Escelsa e Energest e controlada indireta Investco contrataram atuários independentes, para realização de avaliação atuarial desses benefícios, segundo o Método do Critério Unitário Projetado.

Em 13 de dezembro de 2012 foi aprovada a deliberação CVM nº 695 que alterou o CPC 33 para versão (R1) com aplicação a partir de 1º de janeiro de 2013. Deste modo, os custos dos serviços passados começaram a ser reconhecidos integralmente no resultado do período em que ocorrem. As controladas diretas EDP Escelsa e Energest e controlada indireta Investco aplicaram retrospectivamente aos exercícios de 2011 e 2010, datas em que ocorreram os eventos, esta mudança de política contábil com base no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

	Controladora		Consolidado				
	Circu	Circulante		ulante	Não circulante		
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	
				Reclassificado		Reclassificado	
BSPS - Reservas a amortizar				16.075		138.363	
Programas assistenciais					7.427	6.867	
Auxílio Incentivo à aposentadoria - AIA			1.025	1.742	1.189	1.302	
Assistência médica e seguro de vida			23.384	17.639	423.529	371.800	
Previdência privada	55	11	126	12			
Previdência privada - EnerPrev			132	49			
	55	11	24.667	35.517	432.145	518.332	

25.1 EDP Bandeirante

	Circu	lante	Não circulante		
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	
BSPS - Reservas a amortizar		16.075		138.363	
Programas assistenciais			7.427	6.867	
Previdência Privada	7	1			
Previdência Privada - EnerPrev	29				
	36	16.076	7.427	145.230	

A controlada EDP Bandeirante mantém atualmente planos de suplementação de aposentadorias e pensão em favor dos colaboradores e excolaboradores, como segue:

25.1.1 Planos de suplementação de aposentadoria e pensão

25.1.1.1 Planos de Benefício definido e Contribuição variável

Estruturado na modalidade "Saldado, Benefício definido e Contribuição Variável", a partir de 1º de junho de 2011, a gestão do Plano de Benefícios PSAP/Bandeirante passou para responsabilidade da EnerPrev, entidade fechada de previdência complementar patrocinada pelas empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil que tem por finalidade gerir e administrar um conjunto de planos de benefícios previdenciários em favor dos colaboradores e ex-colaboradores da EDP Bandeirante, sendo assegurados os direitos e deveres dos participantes, assistidos e pensionistas, previstos no regulamento do PSAP/Bandeirante.

O plano possui as seguintes características:

- (i) Plano de Benefício Suplementar Proporcional Saldado BSPS Corresponde aos benefícios proporcionais dos empregados, calculados com base no tempo de serviço até março de 1998, enquanto esteve vigente. Possui a característica do tipo Benefício definido, que concede Benefício Suplementar Proporcional Saldado BSPS, na forma de renda vitalícia reversível em pensão, aos participantes inscritos até 31 de março de 1998, de valor definido em função da proporção do tempo de serviço passado acumulado até a referida data, a partir do cumprimento dos requisitos regulamentares de concessão. A responsabilidade total pela cobertura das insuficiências atuariais desse plano apuradas pela Enerprev é da EDP Bandeirante;
- (ii) Planos de Benefícios Misto BD e CD
- Plano BD vigente após 31 de março de 1998 Plano do tipo Benefício definido, que concede renda vitalícia reversível em pensão, relativamente ao tempo de serviço passado acumulado após 31 de março de 1998, na base de 70% da média salarial mensal real, referente aos últimos 36 meses de atividade. No caso de morte em atividade e de entrada em invalidez, os benefícios incorporam todo o tempo de serviço passado (inclusive o acumulado até 31 de março de 1998) e, portanto não incluem apenas o tempo de serviço passado acumulado após 31 de março de 1998. A responsabilidade pela cobertura das insuficiências atuariais desse plano apuradas pela Enerprev é paritária entre a EDP Bandeirante e os participantes.
- Plano CD Implantado junto com o Plano BD vigente após 31 de março de 1998, é um plano previdenciário que, até a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, é do tipo Contribuição definida, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a EDP Bandeirante. Somente após a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, é que o Plano Previdenciário passa a ser do tipo Benefício definido e, portanto passa a poder gerar responsabilidade atuarial à EDP Bandeirante.

Apesar da avaliação atuarial apurada pelos atuários independentes contratos pela EDP Bandeirante realizada na data-base 31 de dezembro de 2013 ter demonstrado que nos Planos do tipo Benefício definido o valor presente das obrigações atuariais, líquido do valor justo dos ativos, apresenta-se superavitário, o saldo não foi registrado em decorrência da restrição no reconhecimento desse ativo, de acordo com o CPC 33 (R1), por não estar assegurada a efetiva redução das contribuições da patrocinadora ou a reversão de valores no futuro. Além disso, a EDP Bandeirante possui um compromisso, decorrente de déficit atuarial calculado pela Enerprev conforme diretrizes da Resolução CGPC nº26/2008, que está sendo liquidado financeiramente em 240 meses com base em percentual sobre a folha de salários, contados a partir de setembro de 1997, podendo ser revisado semestralmente para assegurar a liquidação do saldo no período acima. As premissas atuariais utilizadas pela EDP Bandeirante atendem ao disposto no CPC 33 (R1) enquanto que as premissas atuariais utilizadas pela Enerprev atendem a Resolução CGPC nº 26/2008.

Uma série de premissas podem ter sua realização diferente do calculado na avaliação atuarial da EDP Bandeirante devido a fatores como mudanças nas premissas econômicas ou demográficas e mudanças nas disposições do plano ou da legislação aplicável a planos de previdência.

As obrigações do plano são calculadas usando uma taxa de desconto que é estabelecida com base na rentabilidade de títulos do governo do tipo NTN-B. Desta forma, caso a rentabilidade dos ativos do plano seja diferente da rentabilidade da NTN-B, haverá um ganho ou perda atuarial aumentando ou diminuindo o déficit/superávit atuarial deste benefício.

As práticas de investimento do plano se pautam pela busca e manutenção de ativos líquidos e dotados de rentabilidade necessária para cumprir estas obrigações no curto, médio e longo prazos, mantendo um equilíbrio entre os ativos e os compromissos do passivo com o objetivo de gerar uma liquidez compatível com o crescimento e a proteção do capital, visando garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as necessidades ditadas pelos fluxos atuariais futuros.

Está demonstrado a seguir a movimentação do exercício deste Benefício definido no Balanço patrimonial:

	2013			2012			
	Valor presente das obrigações do plano	Valor justo dos ativos do plano	(Passivo) reconhecido	Valor presente das obrigações do plano	Valor justo dos ativos do plano	(Passivo) reconheci- do	
Saldo inicial reconhecido	(742.472)	588.034	(154.438)	(586.920)	492.753	(94.167)	
Custo do serviço corrente	136		136	93		93	
Custo dos juros	(67.768)		(67.768)	(58.925)		(58.925)	
Rendimento esperado dos ativos		54.279	54.279		54.479	54.479	
Ganhos/(perdas) atuariais reconhecidos no PL	231.392	(77.897)	153.495	(122.405)	50.827	(71.578)	
Contribuições pagas pela EDP Bandeirante		14.296	14.296		15.660	15.660	
Contribuições pagas pelos empregados	(2.436)	2.436	-	(2.107)	2.107	-	
Benefícios pagos pelo plano	30.967	(30.967)		27.792	(27.792)		
(Passivo) reconhecido	(550.181)	550.181		(742.472)	588.034	(154.438)	

O ganho atuarial no valor presente das obrigações do plano no valor de R\$231.392, apurada em 31 de dezembro de 2013, foi decorrente principalmente pelo aumento na taxa de desconto nesta avaliação. Em 2012, houve perda atuarial de R\$122.405.

As contribuições da EDP Bandeirante esperadas para este plano durante o exercício de 2014 são de R\$17.510.

Os vencimentos do plano de benefício, calculado na avaliação atuarial, considera o seguinte fluxo futuro de pagamentos:

Vencimento	Assistência médica e Seguro de vida
Circulante	
2014	31.142
	31.142
Não circulante	
2015	33.459
2016	36.147
2017	39.746
2018	43.135
2019 a 2023	277.477
	429.964
Total	461.106

A despesa líquida com os Planos de Suplementação de Aposentadoria e Pensão da Bandeirante – PSAP/Bandeirante reconhecida no resultado e os ganhos e perdas atuariais reconhecidos em outros resultados abrangente, ambos em contrapartida a rubrica de Benefícios pós-emprego. Os efeitos do exercício são os seguintes:

	2013	2012
Custo do serviço		
Custo do serviço corrente	2.131	1.771
Custo dos juros	13.489	4.446
Contribuições esperadas dos empregados	(2.267)	(1.864)
Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos no		
resultado	13.353	4.353
Remensuração do valor líquido do passivo de benefício definido		
Retorno sobre ativos do plano (excluindo valores incluídos em despesa financeira líquida)	77.897	(50.827)
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de ajuste de experiência	(1.106)	(9.284)
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de mudanças em premissas financeiras	(235.176)	131.689
Ajustes a restrições ao ativo de benefício definido	4.890	
Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos em outros		
resultados abrangentes	(153.495)	71.578
Total	(140.142)	75.931

O saldo de ganho atuarial líquido de Imposto de renda e contribuição social é de R\$27.573 em 31 de dezembro de 2013 (perda atuarial de R\$73.733 em 31 de dezembro de 2012).

As principais classes de ativos do plano estão segregadas conforme a seguir:

		31/12/2013	31/12/2012
Classe de ativo	Mercado Ativo	Alocação %	Alocação %
Títulos de dívida	Cotado	88,90%	89,50%
Ações	Cotado	8,90%	8,40%
Imóveis	Cotado	0,30%	0,30%
Outros	Não cotado	1,90%	1,80%
Total		100,00%	100,00%

Este plano tem a seguinte composição de participantes:

	31/12/2013	31/12/2012
Participantes ativos	662	666
Participantes assistidos		
Com benefícios diferidos	115	136
Aposentados e pensionistas	691	653
	806	789
Total	1.468	1.455

A análise de sensibilidade decorrente de risco de variação na taxa de desconto e na tábua de mortalidade é expressa a seguir, considerando apenas a alteração nas hipóteses mencionadas em cada linha.

Análise de sensibilidade	PSAP
Pressupostos Centrais	545.292
Taxa de desconto	
Aumento na taxa de desconto em 0,5%	(30.266)
Redução na taxa de desconto em 0,5%	33.420
Mortalidade	
Se os membros do plano fossem um ano mais novo do que sua idade real	4.792

As principais premissas utilizadas nesta avaliação atuarial foram as seguintes:

Econômicas	2013	2012
Taxa de desconto - nominal	12,00% a.a.	9,30% a.a.
Crescimentos salariais futuros	6,40% a.a. até 2016, reduzindo para 5,65% a.a. a partir de 2017	6,90% a.a. até 2016, reduzindo para 5,79% a.a. a partir de 2017
Crescimento do plano de benefícios	5,00% a.a.	5,00% a.a.
Inflação	5,00% a.a.	5,00% a.a.
Demográficas		
Tábua de mortalidade	RP 2000 Gerational	RP 2000 Gerational
Tábua de mortalidade de inválidos	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled
Tábua de entrada em invalidez	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1

25.2 EDP Escelsa

	Passivo Circulante		Passivo Não circulante	
	31/12/2013 31/12/2012		31/12/2013	31/12/2012
				Reclassificado
Auxílio Incentivo à aposentadoria - AIA	1.013	1.730	1.189	1.302
Assistência médica e seguro de vida	23.139	17.512	415.284	364.517
Previdência Privada	20			
Previdência privada - EnerPrev	30	27		
	24.202	19.269	416.473	365.819

A EDP Escelsa mantém atualmente planos de suplementação de aposentadorias e pensão em favor dos colaboradores e ex-colaboradores e outros benefícios pós-emprego, compostos por assistência médica, seguro de vida, AIA - Auxílio de Incentivo a Aposentadoria e outros benefícios a aposentados.

25.2.1 Planos de suplementação de aposentadoria e pensões

25.2.1.1 Planos de Benefício definido e Contribuição variável

- Plano I Escelsos estruturado na modalidade "Benefício Definido", sob gestão da EnerPrev Previdência Complementar do Grupo EDP Energias do Brasil e cadastrado no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios CNPB na Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC. O Plano de custeio é sustentado paritariamente por contribuições da patrocinadora e do participante, conforme o regulamento do plano.
- Plano II Escelsos estruturado na modalidade "Contribuição Variável", sob gestão da EnerPrev Previdência Complementar do Grupo EDP Energias do Brasil e cadastrado no CNPB na PREVIC. O Plano de custeio é sustentado paritariamente por contribuições da patrocinadora e do participante, conforme o regulamento do plano.

Uma série de premissas podem ter sua realização diferente da calculada na avaliação atuarial devido a fatores como mudanças nas premissas econômicas ou demográficas e mudanças nas disposições do plano ou da legislação aplicável a planos de previdência.

As obrigações dos planos são calculadas usando uma taxa de desconto que é estabelecida com base na rentabilidade de títulos do governo do tipo NTN-B. Desta forma, caso a rentabilidade dos ativos dos planos sejam diferentes da rentabilidade da NTN-B, haverá um ganho ou perda atuarial aumentando ou diminuindo o déficit/superávit atuarial destes benefícios.

As práticas de investimento dos planos se pautam pela busca e manutenção de ativos líquidos e dotados de rentabilidade necessária para cumprir estas obrigações no curto, médio e longo prazos, mantendo um equilíbrio entre os ativos e os compromissos do passivo com o objetivo de gerar uma liquidez compatível com o crescimento e a proteção do capital, visando garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as necessidades ditadas pelos fluxos atuariais futuros.

A avaliação atuarial realizada na data-base 31 de dezembro de 2013 demonstrou que, para esses planos previdenciários, o valor justo dos ativos supera o valor presente das obrigações atuariais, conforme demonstrado a seguir:

	2013				2012		
	Valor presente das obrigações do plano	Valor justo dos ativos do plano	Restrição de reconheci- mento de ativo	Ativo reconheci-	Valor presente das obrigações do plano	Valor justo dos ativos do plano	Restrição de reconhecimento de ativo
Saldo inicial reconhecido	(191.146)	281.201	(90.055)		(159.876)	258.427	(98.551)
Custo do serviço corrente	(854)		854		(394)		394
Custo dos juros	(17.130)		17.130		(15.699)		15.699
Rendimento esperado dos ativos		25.525	(25.525)			27.961	(27.961)
Custo do serviço passado	(27.977)		27.977				
Ganhos/(perdas) atuariais	42.897	(8.292)	(34.605)		(26.995)	6.421	20.574
Contribuições pagas pela EDP Escelsa		383	(383)			210	(210)
Contribuições pagas pelos empregados	(382)	382			(206)	206	
Benefícios pagos pelo plano	14.326	(14.326)			12.024	(12.024)	
Mudança na recuperação do superávit				1.638			
Saldo final	(180.266)	284.873	(104.607)	1.638	(191.146)	281.201	(90.055)

A apresentação de superávits nos planos previdenciários de Beneficio definido reduzem o risco de eventual passivo atuarial futuro para a EDP Escelsa. A Administração da EDP Escelsa não registrou o ativo decorrente de superávit atuarial do Plano I por não estar assegurada a efetiva redução das contribuições da patrocinadora ou a reversão de valores no futuro. Com relação ao superávit atuarial apurado para o Plano II, a EDP Escelsa registrou como ativo o valor presente de R\$1.638 da redução de futuras contribuições, conforme autorizado pela PREVIC por meio da Portaria nº 664/2013.

Na qualidade de patrocinadora, a EDP Escelsa contribuiu com uma parcela mensal proporcional à contribuição realizada pelos participantes da EnerPrev, de acordo com o estabelecido em cada plano de benefícios. A EDP Escelsa contribuiu no exercício de 2013 com R\$2.931 (R\$2.882 em 2012).

Os vencimentos do plano de benefício, calculado na avaliação atuarial, considera o seguinte fluxo futuro de pagamentos:

Vencimento	Plano I	Plano II
Circulante		
2014	9.745	4.668
	9.745	4.668
Não circulante		
2015	10.078	4.924
2016	10.404	5.188
2017	10.721	5.462
2018	11.026	5.744
2019 a 2023	58.967	33.112
	101.196	54.430
Total	110.941	59.098

As principais classes de ativos do plano estão segregadas conforme a seguir:

		31/12/2013	31/12/2012	
Classe de ativo	Mercado ativo	Alocação %	Alocação %	
Títulos de dívida	Cotado	90,51%	91,09%	
Ações	Cotado	8,20%	7,60%	
Imóveis	Cotado	0,45%	0,44%	
Outros	Não cotado	0,84%	0,87%	
Total		100,00%	100,00%	

Estes planos têm a seguinte composição de participantes:

	2013		2012	
	Plano I	Plano II	Plano I	Plano II
Participantes ativos	2	673	2	723
Participantes assistidos				
Com benefícios diferidos		18		15
Aposentados e pensionistas	703	215	719	214
	703	233	719	229
Total	705	906	721	952

A análise de sensibilidade decorrente de risco de variação na taxa de desconto e na tábua de mortalidade é expressa a seguir, considerando apenas a alteração nas hipóteses mencionadas em cada linha.

Análise de sensibilidade	Plano I	Plano II
Pressupostos Centrais	95.400	84.866
Taxa de desconto		
Aumento na taxa de desconto em 0,5%	(341)	(251)
Redução na taxa de desconto em 0,5%	343	253
Mortalidade		
Se os membros do plano fossem um ano mais novo do que sua idade real	2 124	703

As principais premissas utilizadas nesta avaliação atuarial dos benefícios foram as seguintes:

	20	13	201:	2
Econômicas	Plano I	Plano II	Plano I	Plano II
Taxa de desconto - nominal	12,00% a.a.	12,00% a.a.	9,30% a.a.	9,30% a.a.
Crescimentos salariais futuros	6,40% a.a. até 2016, reduzindo para 5,65% a.a. a partir de 2017	6,40% a.a. até 2016, reduzindo para 5,65% a.a. a partir de 2017	6,90% a.a. até 2016, reduzindo para 5,79% a.a. a partir de 2017	6,90% a.a. até 2016, reduzindo para 5,79% a.a. a partir de 2017
Crescimento dos planos de benefícios	5,00% a.a.	5,00% a.a.	5,00% a.a.	5,00% a.a.
Inflação	5,00% a.a.	5,00% a.a.	5,00% a.a.	5,00% a.a.
Demográficas	<u></u>			
Tábua de mortalidade	AT 2000	AT 2000	AT 2000	AT 2000
Tábua de mortalidade de inválidos	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled
Tábua de entrada em invalidez	Wyatt 85 Class 1			

25.2.2 Auxílio Incentivo à Aposentadoria (AIA), Assistência médica, Seguro de vida e Outros benefícios a aposentados: Benefício Definido

- Auxílio Incentivo à Aposentadoria AIA: Benefício aos empregados admitidos até 31 de dezembro de 1981, pagável por ocasião da rescisão do contrato de trabalho, independentemente do motivo de desligamento. O AIA garante um pagamento em forma de pecúlio, cujo valor foi calculado considerando, para cada empregado, a proporcionalidade do tempo de contribuição ao INSS até 31 de outubro de 1996, da remuneração e o benefício do INSS em 31 de outubro de 1996; e
- Assistência médica, seguro de vida e outros benefícios a aposentados: Cobertura com despesas de assistência médica, odontológica, medicamentos, seguro de vida e, nos casos comprovados de existência de dependente especial, correspondente a 50% do piso salarial da EDP Escelsa.

A avaliação atuarial realizada na data-base 31 de dezembro de 2013 demonstrou uma obrigação presente para estes Planos do tipo Benefício Definido.

Uma série de premissas podem ter sua realização diferente da calculada na avaliação atuarial devido a fatores como mudanças nas premissas econômicas ou demográficas e mudanças nas disposições dos benefícios ou da legislação aplicável a estes.

A maior parte das obrigações dos benefícios consistem na concessão de benefícios vitalícios aos participantes. Por essa razão, aumentos na expectativa de vida resultarão em aumento nas obrigações dos planos. Estes benefícios são sensíveis à inflação, sendo que uma inflação maior que o previsto nesta avaliação levará a um maior nível de obrigações.

A seguir demonstramos a movimentação do exercício do passivo de Benefício definido reconhecido no Balanço patrimonial:

	2013		2012	
	Valor presente das obrigações do plano	Restrição de reconheci- mento de ativo	Valor presente das obrigações do plano	Restrição de reconheci- mento de ativo
			Reclassifi- cado	Reclassifi- cado
Saldo inicial reconhecido	(385.061)	(385.061)	(216.584)	(216.584)
Custo do serviço corrente	(3.655)	(3.655)	(2.331)	(2.331)
Custo dos juros	(34.935)	(34.935)	(21.565)	(21.565)
Custo do serviço passado	(6.669)	(6.669)		
Custo especial por término de benefício			(130)	(130)
Ganhos/(perdas) atuariais	(30.885)	(30.885)	(163.650)	(163.650)
Benefícios pagos pelo plano	20.580	20.580	19.199	19.199
Saldo final reconhecido	(440.625)	(440.625)	(385.061)	(385.061)

A perda atuarial de R\$30.885 no valor presente das obrigações, apurado na avaliação atuarial efetuada em 31 de dezembro de 2013, foi decorrente principalmente da revisão das premissas de fator de envelhecimento e a variação na taxa de desconto nesta avaliação. Em 31 de dezembro de 2012, houve perda atuarial de R\$163.650.

As contribuições esperadas da EDP Escelsa para estes benefícios durante o exercício de 2014 são de R\$24.152.

Os vencimentos do plano de benefício, calculado na avaliação atuarial, considera o seguinte fluxo futuro de pagamentos:

Vencimento Circulante	Assistência médica e Seguro de vida	AIA
2014	23.139	1.013
	23.139	1.013
Não circulante	·	
2015	25.777	143
2016	28.756	553
2017	31.678	139
2018	35.030	443
2019 a 2023	232.385	757
	353.626	2.035
Total	376.765	3.048

A despesa líquida com este benefício reconhecida no resultado e ganhos e perdas atuariais reconhecida em outros resultados abrangente em contrapartida a rubrica de Benefícios pós-emprego, tem a seguinte composição:

	2013	2012
Custo do serviço		
Custo do serviço corrente	3.655	2.331
Custo dos juros	34.935	21.565
Custo do serviço passado	6.669	
Custo especial por término de benefício		130
Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos no		
resultado	45.259	24.026
Remensuração do valor líquido do passivo de benefício definido		
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de mudanças em premissas demográficas	65.948	
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de ajuste de experiência	91.608	105.696
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de mudanças em premissas financeiras	(126.671)	57.954
Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos em outros		
resultados abrangentes	30.885	163.650
Total	76.144	187.676

O custo do serviço passado no valor de R\$6.669 apurado no exercício é referente a inclusão de 137 participantes no benefício de Seguro de vida, em decorrência de decisões judiciais.

Os ganhos e perdas decorrentes das avaliações atuariais são registrados em Outros resultados abrangentes, no Patrimônio líquido, e reconhecidos no período em que ocorrem. O saldo de perda atuarial líquido de Imposto de renda e contribuição social em 31 de dezembro de 2013 é de R\$229.119 (R\$208.735 em 31 de dezembro de 2012).

O número de participantes considerados na avaliação atuarial estão resumidos abaixo:

	20	013	2012		
	Assistência médica e Seguro de vida	Auxílio Incentivo Aposentados (AIA)	Assistência médica e Seguro de vida	Auxílio Incentivo Aposenta- dos (AIA)	
Participantes ativos	1.046	52	1.000	60	
Participantes assistidos					
Aposentados e pensionistas	2.309		2.144		
Total	3,355	52	3,144	60	

A análise de sensibilidade decorrente de risco de variação na taxa de desconto e na tábua de mortalidade é expressa a seguir, considerando apenas a alteração nas hipóteses mencionadas em cada linha.

Análise de sensibilidade	Auxílio Incentivo a Aposenta- doria	Assistência Médica e Odontológi- ca	Benefícios a Aposenta- dos	Seguro de Vida
Pressupostos Centrais	2.002	412.614	3.240	22.300
Taxa de desconto				
Aumento na taxa de desconto em 0,5%	(18)	(22.735)	(201)	(810)
Redução na taxa de desconto em 0,5%	19	25.028	228	868
Mortalidade				
Se os membros do plano fossem um ano mais novo do que sua idade real		12.728	63	479

As principais premissas utilizadas nesta avaliação atuarial foram as seguintes:

		2013		
Econômicas	AIA	Assistência Médica	Seguro de Vida	Outros benefícios a aposentados
Taxa de desconto - nominal	12,00% a.a.	12,00% a.a.	12,00% a.a.	12,00% a.a.
Crescimentos salariais futuros	6,40% a.a. até 2016, reduzindo para 5,65% a.a. a partir de 2017	n/a	n/a	6,40% a.a. até 2016, reduzindo para 5,65% a.a. a partir de 2017
Crescimento dos planos de benefícios	5,00% a.a.	n/a 11.59% a.a. em 2014.	5,00% a.a.	5,00% a.a.
Inflação médica de longo prazo	n/a	reduzindo linearmente para 6,05% a.a. até 2025	n/a	n/a
Inflação	5,00% a.a.	5,00% a.a.	5,00% a.a.	5,00% a.a.
Fator de envelhecimento	n/a	3,00% a.a.	n/a	n/a
Demográficas				
Tábua de mortalidade	RP 2000 Gerational	RP 2000 Gerational	RP 2000 Gerational	RP 2000 Gerational
Tábua de mortalidade de inválidos	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled
Tábua de entrada em invalidez	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1
		2012		
Econômicas	AIA	Assistência Médica	Seguro de Vida	Outros benefícios a aposentados
Taxa de desconto - nominal	9,30% a.a.	9,30% a.a.	9,30% a.a.	9,30% a.a.
Crescimentos salariais futuros	6,90% a.a. até 2016, reduzindo para 5,79% a.a. a partir de 2017	n/a	n/a	6,90% a.a.
Crescimento dos planos de benefícios	5,00% a.a.	n/a	5,00% a.a.	5,00% a.a.
Inflação médica de longo prazo	n/a	11,44% a.a. em 2013, reduzindo linearmente para 6% a.a. até 2024	n/a	n/a
Inflação	5,00% a.a.	5,00% a.a.	5,00% a.a.	5,00% a.a.
Fator de envelhecimento	n/a	1,50% a.a.	n/a	n/a
Demográficas				
Tábua de mortalidade	RP 2000 Gerational	RP 2000 Gerational	RP 2000 Gerational	RP 2000 Gerational
Tábua de mortalidade de inválidos	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled

25.3 Investco

Tábua de entrada em invalidez

A Investoo mantém atualmente planos de suplementação de aposentadoria e pensão em favor dos colaboradores e ex-colaboradores e benefício de Assistência médica derivado da Lei nº 9.656/98.

Wyatt 85 Class 1

n/a

Wyatt 85 Class 1

	Circu	Circulante		culante
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
	<u></u>			Reclassificado
Assistência médica Lei nº9.656/98	29	19	698	957
Previdência Privada	2			
Previdência Privada - EnerPrev	6			
	37	19	698	957

Wyatt 85 Class 1

25.3.1 Assistência médica Lei nº 9.656/98: Benefício Definido

De acordo com a Lei nº 9.656/98, os empregados que pagam contribuição mensal fixa para o plano de assistência médica têm o direito de continuar em um plano semelhante, em caso de desligamento ou aposentadoria, por um tempo determinado conforme previsto na legislação aplicável aos Planos de Assistência à Saúde. O modelo atual da Investco, assinado em 14 de abril de 2005 com a Unimed, está enquadrado nesta legislação.

A avaliação atuarial realizada na data-base 31 de dezembro de 2013 demonstrou uma obrigação presente para este plano do tipo Benefício definido, conforme demonstrado na conciliação das obrigações do plano:

2012

				ificado
	Valor presente das obrigações do plano	(Passivo)	Valor presente das obrigações do plano	(Passivo) reconheci- do
Saldo inicial reconhecido	(976)	(976)	(676)	(676)
Custo do serviço corrente	(122)	(122)	(106)	(106)
Custo dos juros	(90)	(90)	(69)	(69)
Ganhos/(perdas) atuariais reconhecidos no PL	461	461	(125)	(125)
Saldo final reconhecido	(727)	(727)	(976)	(976)

As contribuições da Investco esperadas para este plano durante o exercício de 2014 são de R\$29.

2013

A despesa líquida com este benefício reconhecida no resultado, e ganhos e perdas atuariais reconhecida em outros resultados abrangente em contrapartida à rubrica de Benefícios pós-emprego, tem a seguinte composição:

	2013	2012
Custo do serviço		
Custo do serviço corrente	122	106
Custo dos juros	90	69
Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos no resultado	212	175
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de ajuste de experiência	(196)	(49)
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de mudanças em premissas financeiras	(265)	174
Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos em outros resultados abrangentes	(461)	125
Total	(249)	300

Os ganhos e perdas decorrentes das avaliações atuariais são registrados em Outros resultados abrangentes, no Patrimônio líquido, e reconhecidos no exercício em que ocorrem. O saldo de ganho atuarial líquido de imposto de renda e contribuição social em 31 de dezembro de 2013 é de R\$50 (perda atuarial de R\$254 em 31 de dezembro de 2012).

O número de participantes considerados na avaliação atuarial estão resumidos abaixo:

	Assistência Seguro	
	2013	2012
Participantes ativos	59	64
Total	59	64

A análise de sensibilidade de variação na taxa de desconto e na tábua de mortalidade é expressa a seguir:

Análise de sensibilidade	Assistência Médica e Odontológica
Pressupostos Centrais	727
Taxa de desconto	
Aumento na taxa de desconto em 0,5%	(40)
Redução na taxa de desconto em 0,5%	44
Mortalidade Se os membros do plano fossem um ano mais novo do que sua idade real	1

Os resultados mostrados acima foram preparados alterando apenas as hipóteses mencionadas em cada linha. As principais premissas utilizadas nesta avaliação atuarial foram as seguintes:

Econômicas	2013	2012
Taxa de desconto - nominal	12,00% a.a.	9,30% a.a.
Inflação médica de longo prazo	11,59% a.a. em 2014, reduzindo linearmente para 6,05% a.a. até 2025	11,44% a.a. em 2013, reduzindo linearmente para 6% a.a. até 2024
Inflação	5,00% a.a.	5,00% a.a.
Demográficas		
Tábua de mortalidade	RP 2000 Gerational	RP 2000 Gerational
Tábua de mortalidade de inválidos	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled
Tábua de entrada em invalidez	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1

25.4 Energest

A Energest mantém atualmente planos de suplementação de aposentadorias e pensão em favor dos colaboradores e ex-colaboradores e outros benefícios pós-emprego, compostos por assistência médica, AIA - Auxílio de Incentivo a Aposentadoria e outros benefícios a aposentados.

	Circulante		Não ci	culante
	31/12/2013	31/12/2013 31/12/2012		31/12/2012
		Reclassificado		Reclassificado
Auxílio Incentivo à Aposentadoria - AIA	12	12		
Assistência médica e seguro de vida	216	108	7.547	6.326
Previdência Privada	24			
Previdência Privada - EnerPrev	58	20		
	310	140	7.547	6.326

25.4.1 Planos de suplementação de aposentadoria e pensão

25.4.1.1 Plano de Benefício definido e Contribuição variável

A Energest é patrocinadora dos Planos de Suplementação de Aposentadoria e Pensão, geridos pela EnerPrev desde outubro de 2008, atual gestora dos planos de previdência até então administrados pela Fundação Escelsa de Seguridade Social – ESCELSOS, entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos, que tem por finalidade gerir e administrar um conjunto de planos de benefícios previdenciários em favor dos colaboradores e ex-colaboradores da Energest, por meio de dois planos de benefícios: o Plano de Benefícios I, do tipo Benefício Definido, e o Plano de Benefícios II, do tipo Contribuição Variável, convertido em benefício definido quando da conversão em renda vitalícia.

A Energest é patrocinadora dos Planos de Suplementação de Aposentadoria e Pensão, geridos pela Fundação Enersul, entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos, que tem por finalidade gerir e administrar um conjunto de planos de benefícios previdenciários em favor dos colaboradores e ex-colaboradores da Energest, por meio de dois planos de benefícios: o Plano de Benefícios I, do tipo Benefício Definido, e o Plano de Benefícios II, do tipo Contribuição Variável, convertido em benefício definido quando da conversão em renda vitalícia.

A avaliação atuarial realizada na data-base 31 de dezembro de 2013 demonstrou que, para esses planos previdenciários, o valor justo dos ativos supera o valor presente das obrigações atuariais, conforme demonstrado a seguir.

	2013				2012	
	Valor presente das obrigações do plano	Valor justo dos ativos do plano	Restrição de reconheci- mento de ativo	Valor presente das obrigações do plano	Valor justo dos ativos do plano	Restrição de reconheci- mento de ativo
Saldo inicial reconhecido	(1.516)	2.829	(1.313)	(1.187)	2.643	(1.456)
Custo do serviço corrente	(105)		105	(51)		51
Custo dos juros	(139)		139	(118)		118
Rendimento esperado dos ativos		261	(261)		292	(292)
Custo do serviço passado	(149)		149			
Ganhos/(perdas) atuariais	668	(562)	(106)	(201)	(80)	281
Contribuições pagas pela Energest		25	(25)		15	(15)
Contribuições pagas pelos empregados	(17)	17		(7)	7	
Benefícios pagos pelo plano	59	(59)		48	(48)	
Saldo final reconhecido	(1.199)	2.511	(1.312)	(1.516)	2.829	(1.313)

A apresentação de superávits nos planos previdenciários de beneficio definido reduzem o risco de eventual passivo atuarial futuro para a Energest. A Administração da Energest não registrou esse ativo, por não estar assegurada a efetiva redução das contribuições da patrocinadora ou que será reembolsado no futuro.

Na qualidade de patrocinadora, a Energest contribuiu, com uma parcela mensal proporcional à contribuição realizada pelos participantes destes planos, de acordo com o estabelecido em cada plano de benefícios. A Energest contribuiu no exercício com R\$152 (R\$183 em 2012).

O retorno real dos ativos do plano no exercício foi de R\$301 negativo, face a uma expectativa de retorno no início do exercício no valor de R\$261, ocasionando assim um perda atuarial de R\$562 não registrados no Patrimônio líquido em virtude da impossibilidade de reconhecimento do superávit mencionado anteriormente.

As principais classes de ativos do plano estão segregadas conforme a seguir:

		31/12/2013	31/12/2012
Classe de ativo	Mercado ativo	Alocação %	Alocação %
Títulos de dívida	Cotado	94,13%	89,12%
Ações	Cotado	3,47%	8,57%
Imóveis	Cotado	0,93%	0,88%
Outros	Não cotado	1,47%	1,43%
Total		100,00%	100,00%

Apresenta-se a seguir a composição do número de participantes dos planos.

	2013		2012	
	Plano I	Plano II	Plano I	Plano II
Participantes ativos		35		41
Participantes assistidos				
Com benefícios diferidos		2		4
Aposentados e pensionistas	1	2	1	1
	1	4	1	5
Total	1	39	1	46

A análise de sensibilidade de variação na taxa de desconto e na tábua de mortalidade é expressa a seguir:

Análise de sensibilidade	Plano I	Plano II	
Pressupostos Centrais	545	653	
Taxa de desconto			
Aumento na taxa de desconto em 0,5%	(20)	(16)	
Redução na taxa de desconto em 0,5%	22	17	
Mortalidade			
Se os membros do plano fossem um ano mais novo do que sua idade real	12	(3)	

Os resultados mostrados acima foram preparados alterando apenas as hipóteses mencionadas em cada linha.

As principais premissas utilizadas nesta avaliação atuarial dos benefícios foram as seguintes:

	20	113	2012		
Econômicas	Plano I	Plano II	Plano I	Plano II	
Taxa de desconto - nominal	12,00% a.a.	12,00% a.a.	9,30% a.a.	9,30% a.a.	
Crescimentos salariais futuros	6,40% a.a. até 2016, reduzindo para 5,65% a.a. a partir de 2017	6,40% a.a. até 2016, reduzindo para 5,65% a.a. a partir de 2017	6,90% a.a. até 2016, reduzindo para 5,79% a.a. a partir de 2017	6,90% a.a. até 2016, reduzindo para 5,79% a.a. a partir de 2017	
Crescimento dos planos de benefícios	5,00% a.a.	5,00% a.a.	5,00% a.a.	5,00% a.a.	
Inflação	5,00% a.a.	5,00% a.a.	5,00% a.a.	5,00% a.a.	
Demográficas					
Tábua de mortalidade	RP 2000 Gerational	RP 2000 Gerational	RP 2000 Gerational	RP 2000 Gerational	
Tábua de mortalidade de inválidos	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	
Tábua de entrada em invalidez	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	n/a	Wyatt 85 Class 1	

25.4.2 Auxílio incentivo à aposentadoria (AIA), Assistência médica e Outros benefícios a aposentados: Benefício Definido

	Circu	lante	Não circulante		
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	
Auxílio Incentivo à aposentadoria - AIA	12	12			
Assistência médica e seguro de vida	216	108	7.547	6.326	
Previdência privada	24				
Previdência Privada - EnerPrev	58	20			
	310	140	7.547	6.326	

- Auxílio Incentivo à Aposentadoria AIA Benefício aos empregados admitidos até 31 de dezembro de 1981, pagável por ocasião da rescisão do contrato de trabalho, independentemente do motivo de desligamento. O AIA garante um pagamento em forma de pecúlio, cujo valor foi calculado considerando, para cada empregado, a proporcionalidade do tempo de contribuição ao INSS até 31 de outubro de 1996, da remuneração e o benefício do INSS em 31 de outubro de 1996; e
- Assistência médica e outros benefícios a aposentados Cobertura com despesas de assistência médica, odontológica, medicamentos e, nos casos comprovados de existência de dependente especial, correspondente a 50% do piso salarial da companhia.

A avaliação atuarial realizada na data-base 31 de dezembro de 2013 demonstrou uma obrigação presente para estes Planos do tipo Benefício Definido, conforme demonstrado a seguir na movimentação do exercício do passivo de Benefício definido reconhecido no Balanço patrimonial.

	2013		2012		
	Valor presente das obrigações do plano	(Passivo)	Valor presente das obrigações do plano	(Passivo)	
Saldo inicial reconhecido	(6.446)	(6.446)	(3.865)	(3.865)	
Custo do serviço corrente	(199)	(199)	(143)	(143)	
Custo dos juros	(595)	(595)	(392)	(392)	
Ganhos/(perdas) atuariais reconhecidos no PL	(573)	(573)	(2.086)	(2.086)	
Benefícios pagos pelo plano	38	38	40	40	
Saldo final reconhecido	(7.775)	(7.775)	(6.446)	(6.446)	

A perda atuarial de R\$573 no valor presente das obrigações, apurado na avaliação atuarial efetuada em 31 de dezembro de 2013, foi decorrente, principalmente, da revisão das premissas de fator de envelhecimento e a variação na taxa de desconto nesta avaliação. Em 2012, houve perda atuarial de R\$2.086.

As contribuições esperadas pela Energest para estes benefícios durante o exercício de 2014 são de R\$228.

A despesa líquida com este benefício reconhecida no resultado e ganhos e perdas atuariais reconhecida em Outros resultados abrangente em contrapartida a rubrica de Benefícios pós-emprego, tem a seguinte composição:

_	2013	2012
Custo do serviço		
Custo do serviço corrente	199	143
Custo dos juros	595	392
Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos no resultado	794	535
Remensuração do valor líquido do passivo de benefício definido		
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de mudanças em premissas demográficas	763	
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de ajuste de experiência	2.940	860
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de mudanças em premissas financeiras	(3.130)	1.226
Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos em outros		
resultados abrangentes	573	2.086
Total _	1.367	2.621

Os ganhos e perdas decorrentes das avaliações atuariais são registrados em Outros resultados abrangentes, no Patrimônio líquido, e reconhecidos no exercício em que ocorrem. O saldo de perda atuarial líquido de imposto de renda e contribuição social é de R\$3.014 em 31 de dezembro de 2013 (R\$2.635 em 31 de dezembro de 2012).

O número de participantes considerados na avaliação atuarial estão resumidos abaixo:

	2013		2012	!
	Assistência médica e Seguro de vida	Auxílio Incentivo Aposenta- dos (AIA)	Assistência médica e Seguro de vida	Auxílio Incentivo Aposenta- dos (AIA)
Participantes ativos	110	1	99	1
Participantes assistidos				
Aposentados e pensionistas	12		7	
	12	-	7	-
Total	122	1	106	1

A análise de sensibilidade de variação na taxa de desconto e na tábua de mortalidade é expressa a seguir:

Análise de sensibilidade	Auxílio Incentivo a Aposenta- doria	Assistência Médica e Odontológi- ca	Benefícios a Aposenta- dos
Pressupostos Centrais	12	7.453	309
Taxa de desconto			
Aumento na taxa de desconto em 0,5%		(510)	(26)
Redução na taxa de desconto em 0,5%		568	29
Mortalidade			
Se os membros do plano fossem um ano mais novo do que sua idade real		183	5

Os resultados mostrados acima foram preparados alterando apenas as hipóteses mencionadas em cada linha.

As principais premissas utilizadas nesta avaliação atuarial foram as seguintes:

		2013					
Econômicas	AIA	Assistência médica	Outros benefícios a aposentados				
Taxa de desconto - nominal	12,00% a.a.	12,00% a.a.	12,00% a.a.				
Crescimentos salariais futuros	6,40% a.a. até 2016, reduzindo para 5,65% a.a. a partir de 2017	n/a	6,40% a.a. até 2016, reduzindo para 5,65% a.a. a partir de 2017				
Crescimento dos planos de benefícios	5,00% a.a.	n/a	5,00% a.a.				
Inflação médica de longo prazo	n/a	11,59% a.a. em 2014, reduzindo linearmente para 6,05% a.a. até 2025	n/a				
Inflação	5,00% a.a.	5,00% a.a.	5,00% a.a.				
Fator de envelhecimento	n/a	3,00% a.a.	n/a				
Demográficas							
Tábua de mortalidade	RP 2000 Gerational	RP 2000 Gerational	RP 2000 Gerational				
Tábua de mortalidade de inválidos	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled				
Tábua de entrada em invalidez	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1				
		2012					
Econômicas	AIA	Assistência médica	Outros benefícios a aposentados				
Taxa de desconto - nominal	9,30% a.a.	9,30% a.a.	9,30% a.a.				
Crescimentos salariais futuros	6,90% a.a. até 2016, reduzindo para 5,79% a.a. a partir de 2017	n/a	6,90% a.a.				
Crescimento dos planos de benefícios	5,00% a.a.	n/a	5,00% a.a.				
Inflação médica de longo prazo	n/a	11,44% a.a. em 2013, reduzindo linearmente para 6,00% a.a. até 2024	n/a				
Inflação	5,00% a.a.	5,00% a.a.	5,00% a.a.				
Fator de envelhecimento	n/a	1,50% a.a.	n/a				
Demográficas							
Tábua de mortalidade	RP 2000 Gerational	RP 2000 Gerational	RP 2000 Gerational				
Tábua de mortalidade de inválidos	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled				
Tábua de entrada em invalidez	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1				

25.5 EnerPrev – Planos de pensão do tipo Contribuição definida

A EnerPrev é uma entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos, que foi constituída no final do exercício de 2006 para administrar de forma centralizada os planos de previdência complementar do Grupo EDP - Energias do Brasil. A EnerPrev administra planos de benefícios do tipo Contribuição Definida próprio cadastrado no CNPB - Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previce e a Companhia e suas controladas administram planos PGBL contratados, este por meio do Bradesco Vida e Previdência S.A., não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a Companhia e suas controladas. O plano de custeio é sustentado paritariamente por contribuições das patrocinadoras e do participante, conforme regulamento do plano.

Na qualidade de patrocinadoras deste tipo de planos, a Companhia contribuiu no exercício com R\$912 (R\$770 em 31 de dezembro de 2012) e as controladas contribuíram no exercício com o montante de R\$3.057 (R\$2.331 em 31 de dezembro de 2012).

Esse plano tem a adesão de 84^(*) colaboradores da Companhia e 975^(*) colaboradores de suas controladas.

(*) Não auditado pelos auditores independentes.

26 Obrigações estimadas com pessoal

	Contro	oladora	Consolidado		
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	
Folha de pagamento	9.996	9.505	57.088	54.654	
IRPJ / CSLL				18	
INSS e FGTS	983	1.859	8.279	10.339	
Total	10.979	11.364	65.367	65.011	

Na rubrica folha de pagamento estão contempladas, basicamente, provisões de férias e a provisão para participação nos lucros e resultados do exercício

27 Encargos regulamentares e setoriais

As obrigações a recolher, derivadas de encargos estabelecidos pela legislação do setor elétrico, são as seguintes:

				Consol	idado		
	Nota	Saldo em 31/12/2012	Adições	Atualização Monetária	Pagamentos	Baixa	Saldo em 31/12/2013
		Reclassifica- do		•			
Quota de reserva global de reversão - RGR		ao 6.791	10.512		(11.221)	(1.627)	4.455
Quota da conta de consumo de combustíveis - CCC		14.033	14.033		(28.066)	(1.027)	-
Juros sobre fundo de reversão		73	802		(875)		-
Conta de desenvolvimento energético - CDE		20.395	64.653		(79.588)		5.460
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos		7.735	34.681		(35.913)		6.503
Encargos tarifários (ECE/ EAEEE)		31.713	78		(62)		31.729
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	27.1	30.233	34.796	1.946	(32.149)		34.826
Programa de eficiência energética - PEE	27.1	8.612	21.584	127	(24.434)		5.889
Taxa de fiscalização - ANEEL		1.206	13.048		(13.418)		836
Outros encargos		2.462			(2.462)		-
Total		123.253	194.187	2.073	(228.188)	(1.627)	89.698
Circulante		106.182					74.858
Não circulante		17.071					12.871
Total		123.253					87.729

27.1 Pesquisa e desenvolvimento (P&D) e Programa de eficiência energética (PEE)

Os gastos com P&D e PEE efetuados pelas controladas são apurados nos termos da legislação setorial dos contratos de concessão de energia elétrica e são regulamentados pelas Resoluções Normativas ANEEL nº 316/08, aplicada até setembro de 2012 e alterada pela Resolução Normativa nº 504/12, referente à Pesquisa e Desenvolvimento e nº 300/08, aplicada até maio de 2013 e alterada pela Resolução Normativa nº 556/13, referente ao Programa de Eficiência Energética. As controladas têm a obrigação de aplicar 1% da Receita operacional líquida ajustado em conformidade com os critérios definidos pela ANEEL, registrando mensalmente, por competência, o valor do passivo. O passivo é atualizado mensalmente pela variação da taxa SELIC até o mês de realização dos gastos, e está apresentado líquido de todos os investimentos realizados.

28 Uso do Bem Público

O Uso do Bem Público - UBP é um direito de outorga decorrente de processos licitatórios onde o concessionário entrega, ou promete entregar, recursos econômicos em troca do direito de explorar o objeto de concessão ao longo do prazo previsto no contrato.

O UBP será pago ao longo do período da concessão a partir da entrada em operação comercial ou da entrega da energia objeto de Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado – CCEAR, o que ocorrer primeiro, conforme previsto nos Contratos de Concessão ou então, outro prazo quando indicado no contrato de concessão para os empreendimentos em operação que tiveram a sua modalidade alterada para concessão onerosa.

		Consolidado							
Controladas	Saldo em 31/12/2012	Saldo em 31/12/2013	Valor da parcela	Taxa de Juros	Taxa de Desconto	Prazo de Amortização			
Investco	43.506	44.918	1.045	IGP-M	6,00%	2033			
Enerpeixe	220.587	229.637	6.800	IGP-M	6,00%	2036			
Pantanal	-	3.113	746	IPCA	7,60%	2018			
Total	264.093	277.668							

O valor justo total da obrigação relacionada com o Uso do Bem Público foi provisionado e capitalizado em contrapartida do Ativo Intangível (Nota 21) no momento inicial do reconhecimento. A provisão do pagamento do Uso do Bem Público foi reconhecida de acordo com o CPC 25 e, para a apuração do valor justo, foi considerado o CPC 38.

Os ativos intangíveis das controladas Enerpeixe e Investco são amortizados pelo prazo do contrato de concessão e da controlada Pantanal é amortizado pelo prazo de 5 anos. O passivo é amortizado pelo pagamento.

Os saldos do Passivo circulante e não circulante estão reconhecidos ao valor presente, pela taxa implícita no projeto.

Segue abaixo movimentação do exercício:

	Consolidado							
	Saldos em 31/12/2012	Ingressos	Ajuste a Valor Presente	Encargos e atualizações monetárias	Amortiza- ções	Transferên- cia	Transferên- cia para Passivo Mantido	Saldos em 31/12/2013
Circulante								
Uso do Bem Público	21.953	808	(33)	618	(20.682)	21.059	-	23.723
	21.953	808	(33)	618	(20.682)	21.059	-	23.723
Não Circulante								
Uso do Bem Público	251.207	23.330	(13.574)	29.313		(21.059)	(15.272)	253.945
	251.207	23.330	(13.574)	29.313	-	(21.059)	(15.272)	253.945

29 Provisões

			Contro	ladora		Consolidado			
		Circu	lante	Não cir	culante	Circulante		Não circulante	
	Nota	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
Provisões Cíveis, Fiscais e Trabalhistas Licenças Ambientais Contraprestação contingente	29.1 29.2 29.3	9.010	6.429	33.887	31.569	15.681 5.340	14.088 9.768 29.692	167.501 6.200	171.024 9.404
Total		9.010	6.429	33.887	31.569	21.021	53.548	173.701	180.428

29.1 Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas e depósitos vinculados à litígios

A Companhia e suas controladas são parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

29.1.1 Risco de perda provável

A Administração da Companhia e de suas controladas, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituíram provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para as ações em curso, como seque:

		Controladora										
			Ativo									
-				Baixas					Depósito Judicial			
	Instâncias	Saldo em 31/12/2012	Adições	Pagamen- tos	Reversões	Atualização monetária	Reclassifica- ção	Saldo em 31/12/2013	31/12/2013	31/12/2012		
Trabalhistas	1a,2a e 3a	11	1.877			418		2.306	1.810	1.882		
Cíveis	1a,2a,3a e Adm	-	3.261	(3.261)				-				
Fiscais	1a,2a,3a e Adm	-	1.995	(2.006)		2.006	(1.995)	-				
Outros		37.987	10.604		(12.522)	4.522		40.591				
Total		37.998	17.737	(5.267)	(12.522)	6.946	(1.995)	42.897	1.810	1.882		
Circulante		6.429						9.010				
Não circulante	Э	31.569						33.887	1.810	1.882		
Total		37.998						42.897	1.810	1.882		
						Consolidado						
					Passivo				Ati	ivo		
				Bai	xas				Depósito	Judicial		
	Instâncias	Saldo em 31/12/2012	Adições	Pagamen- tos	Reversões	Atualização monetária	Reclassifica- ção	Saldo em 31/12/2013	31/12/2013	31/12/2012		
Trabalhistas	1a,2a e 3a	63.176	66.184	(43.029)	(26.786)	8.335		67.880	28.050	28.458		

		Passivo						Ativo		
				Baix	kas				Depósito Judicial	
	Instâncias	Saldo em 31/12/2012	Adições	Pagamen- tos	Reversões	Atualização monetária	Reclassifica- ção	Saldo em 31/12/2013	31/12/2013	31/12/2012
Trabalhistas	1a,2a e 3a	63.176	66.184	(43.029)	(26.786)	8.335		67.880	28.050	28.458
Cíveis	1a,2a,3a e Adm	62.317	21.211	(29.280)	(9.061)	11.426		56.613	25.587	27.280
Fiscais	1a,2a,3a e Adm	7.995	2.727	(3.450)	(23)	1.111	(3.568)	4.792	980	995
Outros		51.624	10.604	(1.357)	(12.522)	5.548		53.897		
Total		185.112	100.726	(77.116)	(48.392)	26.420	(3.568)	183.182	54.617	56.733
Circulante		14.088						15.681		
Não circulante	е	171.024						167.501	54.617	56.733
Total		185.112						183.182	54.617	56.733

29.1.1.1 Trabalhistas

EDP Bandeirante

Contemplam ações ajuizadas correspondentes aos períodos posteriores a 1º de janeiro de 1998, conforme protocolo de cisão parcial da Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A. Subsequentemente, nos termos do Protocolo de Cisão Parcial da Bandeirante ocorrida em 1º de outubro de 2001, cada concessionária (Bandeirante e Piratininga) é responsável pelas obrigações correspondentes aos empregados alocados nas respectivas regiões assumidas por cada companhia, enquanto que as ações corporativas serão assumidas na proporção percentual dos controladores (Bandeirante e Piratininga) determinada no respectivo protocolo de cisão.

Incluem também diversas ações que questionam, entre outros, pagamentos de horas extras e adicional de periculosidade.

Com base na avaliação dos assessores jurídicos, houve adições e reversões de provisão de ações judiciais de natureza trabalhista principalmente relativo à mudança na avaliação de risco decorrente do andamento processual das respectivas ações.

O saldo provisionado em 31 de dezembro de 2013 é R\$21.530 (R\$18.676 em 31 de dezembro de 2012).

EDP Escelsa

Dentre as diversas ações trabalhistas destacam-se 32 processos coletivos, envolvendo diversos colaboradores, os quais questionam as alterações realizadas no Plano de Cargos e Salários, entre os anos de 2002 e 2006. Em 30 de junho de 2013, foi celebrado acordo com 95% dos trabalhadores representados pelo Sindicato da categoria, no montante de R\$21.583, homologado em julho de 2013 pela Juíza da 4º Vara do Trabalho de Vitória e liquidado em agosto de 2013. Em razão do referido acordo constituiu-se no exercício a provisão e pagamento no valor de R\$21.583 a débito da rubrica de gastos operacionais gerenciáveis - Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas. Adicionalmente, aguardam-se cálculos dos demais colaboradores que ainda não aderiram ao acordo, no montante estimado provisionado de R\$420 em 31 de dezembro de 2013.

EDP Escelsa, Energest, Investco, EDP GRID, Enerpeixe e EDP - Energias do Brasil

Referem-se a diversas ações que, de maneira geral, versam sobre horas extras, equiparação salarial, responsabilidade subsidiária/solidária envolvendo empresas prestadoras de serviços, indenização por danos morais/materiais decorrentes de doenças/acidentes de trabalho, e complementações de aposentadorias, dentre outros.

O saldo provisionado em 31 de dezembro de 2013 é de R\$45.930 (R\$44.500 em 31 de dezembro de 2012).

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

29.1.1.2 Cíveis

EDP Bandeirante

Referem-se, principalmente, a pedidos de restituição dos valores pagos a título de majoração tarifária, efetuados pelos consumidores industriais em decorrência da aplicação das Portarias DNAEE nº 38/86 e nº 45/86 - Plano Cruzado, que vigoraram de fevereiro a novembro daquele ano. Os valores originais estão atualizados de acordo com a sistemática praticada no âmbito do Poder Judiciário. O saldo em 31 de dezembro de 2013 é de R\$35.945 (R\$37.158 em 31 de dezembro de 2012), destacando-se:

• Processo nº 2000.001.127615-0, em trâmite na 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca do Rio de Janeiro que discute a existência de reflexos decorrentes da vigência das Portarias nºs 38/86 e 45/86 do extinto DNAEE, nas tarifas de consumo de energia elétrica, relativo ao período de setembro de 2000 em diante. No mês de abril de 2010, a Companhia cumpriu determinação judicial de substituição da garantia processual existente, de carta-fiança por depósito bancário no montante de R\$60.951 e em junho de 2011 foi efetuado o complemento do depósito judicial no valor de R\$10.627. A EDP Bandeirante apresentou diversas manifestações e recursos visando a suspensão da execução do montante, bem como para reverter a determinação de desconto do percentual de 16,66% nas faturas mensais da White Martins, até que, em 8 de junho de 2011, foi autorizado o levantamento, em pagamento, do valor de R\$60.951 depositado inicialmente, sem prestação de caução. No dia 10 de junho de 2011, a White Martins realizou o levantamento do referido depósito atualizado monetariamente no montante de R\$66.072. Não obstante o levantamento do referido depósito, permanece depositado judicialmente o montante de R\$10.627, havendo ainda recursos pendentes perante o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e no Superior Tribunal de Justiça discutindo a questão. O registro contábil foi efetuado de forma a apresentar a redução do depósito judicial contra uma redução da provisão constituída para esta contingência. O saldo remanescente em 31 de dezembro de 2013 é de R\$16.652 (R\$13.994 em 31 de dezembro de 2012).

EDP Escelsa

Referem-se, principalmente, a pedidos de restituição dos valores pagos a título de majoração tarifária, efetuados pelos consumidores industriais em decorrência da aplicação das Portarias DNAEE nº 38/86 e nº 45/86 - Plano Cruzado, que vigoraram de fevereiro a novembro daquele ano. Os valores originais estão atualizados de acordo com a sistemática praticada no âmbito do Poder Judiciário. O saldo em 31 de dezembro de 2013 é de R\$2.461 (R\$2.644 em 31 de dezembro de 2012).

Investco

Indenizações

As ações judiciais de natureza cível - indenizações referem-se, em sua grande maioria, às indenizações pleiteadas por pessoas que se consideram impactadas pelo enchimento do reservatório UHE Lajeado ou que pretendem majorar indenizações recebidas da controlada Investoo por conta do citado enchimento.

Desapropriações

Referem-se a ações judiciais de natureza cível, decorrentes de indenização a título de desapropriação propostas pela Investco para enchimento do reservatório UHE Lajeado, em que se discute a diferença entre o valor depositado pela Investco e o valor pretendido pelo expropriado. O saldo dos Depósitos judiciais em 31 de dezembro de 2013 é de R\$14.305 (R\$14.209 em 31 de dezembro de 2012) e estão registrados no Imobilizado em curso - Terrenos (Nota 20).

Energest

A Energest era parte em procedimento arbitral nº A70309 em trâmite perante a Câmara de Mediação e Arbitragem do Instituto de Engenharia de São Paulo. Proposta pela EDEX Engenharia, contra a Energest sucessora legal por incorporação de Castelo Energética S.A., que pleiteou o descumprimento de obrigações estabelecidas no Contrato celebrado entre a CESA e a EDEX, para construção da PCH - São João. A Energest efetuou pagamento no valor de R\$5.813 pertinente à condenação sofrida no Procedimento Arbitral, havendo a retenção, por parte da Energest, da quantia aproximada de R\$1.005, referente as ordens de bloqueios expedidas pela Justiça do Trabalho em desfavor da EDEX. Com o encerramento definitivo da ação, não existe provisionamento realizado em 31 de dezembro de 2013 (R\$6.701 em 31 de dezembro de 2012).

29.1.1.3 Fiscais

EDP Bandeirante

A EDP Bandeirante possui processos relativos à exigência de ICMS na conta de energia, avaliados como perda provável. O saldo em 31 de dezembro 2013 é de R\$4.285 (R\$4.285 em 31 de dezembro de 2012).

Há também discussão administrativa sobre exigência relativa à utilização de crédito de ICMS, com origem no estorno de débito de notas fiscais canceladas. O saldo provisionado em 31 de dezembro de 2013 é de R\$225 (R\$219 em 31 de dezembro de 2012).

EDP GRID

O INSS lavrou notificação para exigência da contribuição previdenciária em razão da desconsideração de autônomos e de outras pessoas jurídicas, alegando a existência de vínculo empregatício entre esses prestadores de serviços e a EDP GRID. Em dezembro de 2013 a EDP GRID incluiu os débitos no Programa de Parcelamento instituído pela Lei nº 11.941/2009 (REFIS) cujo prazo de adesão foi reaberto pela Lei nº 12.865/13, o que ocasionou a baixa da provisão. Em 31 de dezembro de 2012, a provisão era de R\$2.446.

EDP Escelsa

A EDP Escelsa possui discussões judiciais relativas à exigência de ISSQN e IPTU avaliadas como perda provável, cuja provisão atualizada para 31 de dezembro de 2013 é de R\$281 (R\$321 em 31 de dezembro de 2012).

Também discutia a multa aplicada pelo INSS. Em 31 de dezembro de 2013 a EDP Escelsa incluiu o débito no Programa de Parcelamento instituído pela Lei nº 11.941/2009 (REFIS) cujo prazo de adesão foi reaberto pela Lei nº 12.865/13, o que ocasionou a baixa da provisão no valor de R\$909 (R\$723 em 31 de dezembro de 2012).

29.1.1.4 Outros

EDP - Energias do Brasil

Na Companhia as ações classificadas como Outros referem-se principalmente aos compromissos pactuados no processo de permuta das ações de controle da Enersul com as ações de controle da Investco anteriormente pertencentes ao Grupo Rede Energia S.A., relativos às ações judiciais de diversas naturezas movidas contra Enersul cujos fatos geradores foram originados em períodos que o controle da Enersul, era exercido pela Companhia, o saldo em 31 de dezembro de 2013 é de R\$40.590 (R\$37.987 em 31 de dezembro de 2012).

EDP Bandeirante e EDP Escelsa

Para as controladas EDP Bandeirante e EDP Escelsa parte do saldo desta rubrica inclui autos de infração editados pela ANEEL em processo de fiscalização que encontram-se em fase de recurso, no valor de R\$6.248.

29.1.2 Risco de perda possível

Existem processos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento, cuja perda foi estimada como possível, periodicamente reavaliados, não requerendo a constituição de provisão nas demonstrações financeiras consolidadas, demonstrados a seguir:

			Contro	ladora		Consolidado				
		<u></u>		Ati	vo			Ativo Depósito Judicial		
		Saldo em		Depósito Judicial		Saldo em	Saldo em			
	Instâncias	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	
Trabalhistas	1ª,2ª e 3ª	1.193	958	411	411	69.527	119.410	6.249	6.117	
Cíveis	1ª,2ª,3ª e Adm	230	4.362			342.423	310.838	9.169	7.990	
Fiscais	1a,2a,3a e Adm	78.154	82.689	2.193	5.257	757.164	722.625	14.476	15.912	
Outros		24.549	24.910			38.484	31.425			
Total		104.126	112.919	2.604	5.668	1.207.598	1.184.298	29.894	30.019	

Dentre as principais causas com risco de perda avaliadas como possível, destacam-se as seguintes:

29.1.2.1 Trabalhistas

EDP Escelsa

Refere-se a diversas ações que questionam, entre outros, pagamento de horas extras, adicionais de periculosidade e reintegração. O valor estimado em 31 de dezembro de 2013 é de R\$47.503 (R\$71.689 em 31 de dezembro de 2012).

29.1.2.2 Cíveis

EDP - Energias do Brasil

As empresas de geração e comercialização do Grupo EDP - Energias do Brasil, por meio da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica - APINE, da Associação Brasileira de Geração de Energia Elétrica - ABRAGEL, da ABRACEEL - Associação Brasileira dos Agentes Comercializadores de Energia Elétrica, da ABRAGET - Associação Brasileira de Geradores Termelétricas, ajuizaram ações judiciais visando a suspensão dos efeitos da Resolução CNPE nº 03/2013, editada pela União, que instituiu rateio entre todos os agentes do mercado de energia elétrica de parte dos custos incorridos com a excessiva utilização de energia proveniente de fontes térmicas (petróleo, carvão e gás), em decorrência da escassez do regime de chuvas (Encargo de Serviço do Sistema - ESS).

Entre maio/2013 e junho/2013 foram concedidas liminares no âmbito das ações ordinárias ajuizadas pelas Associações representantes dos agentes de geração e agentes comercializadores, tornando sem efeito o disposto nos artigos 2º e 3º da Resolução CNPE nº 03/2013, impedindo de incluí-las no rateio dos custos calculados conforme CNPE nº 03/2013.

Em agosto/2013, o Tribunal Regional Federal - TRF deferiu o pedido da União para suspender os efeitos da liminar reestabelecendo a eficácia dos artigos 2º e 3º da Resolução CNPE nº 03/2013 para os associados da ABRACEEL. No âmbito da ação ajuizada pela APINE, o TRF decidiu pela sua manutenção até julgamento final do recurso interposto pela União.

Baseados nos fatos e argumentos acima, os assessores jurídicos da Companhia e de suas controladas classificaram o risco de perda como possível, motivo pelo qual não se constitui provisão. O valor estimado em 31 de dezembro de 2013 é de R\$14.394.

EDP Bandeirante

A EDP Bandeirante é parte no processo nº 2006.209.009405-0, em trâmite na 7ª Vara Cível do Foro Central da Comarca do Rio de Janeiro, movido pela White Martins, que discute a existência de reflexos decorrentes da vigência das Portarias nºs 38/86 e 45/86 do extinto DNAEE, nas tarifas de consumo de energia elétrica, relativo ao período de dezembro de 1986 a setembro de 2000. Em 23 de setembro de 2011, foi proferida sentença desfavorável à EDP Bandeirante julgando procedente o pedido da parte autora, acrescido de correção monetária e juros de mora, a partir de 1º de junho de 2011. Contra tal decisão, a EDP Bandeirante interpôs recurso de apelação, ao qual foi dado parcial provimento para o fim de limitar a condenação da EDP Bandeirante ao período de vigência da Portaria nº 153/86 (vigente até março/87). Em face da referida decisão, a EDP Bandeirante e a White Martins opuseram embargos de declaração, os quais foram rejeitados. Atualmente, aguarda-se o julgamento dos recursos interpostos por ambas as partes perante o Superior Tribunal de Justiça. Importante ressaltar que há entendimento pacífico nos tribunais superiores no sentido de que só é devida a devolução dos valores pagos no período do congelamento de preços, período este não discutido nesta ação, motivo pelo qual o grau de risco foi mantido em possível. O valor estimado em 31 de dezembro de 2013 é de R\$90.459 (R\$76.017 em 31 de dezembro de 2012).

A EDP Bandeirante é parte na ação civil pública nº 26725-92.2009.4.01.3800, em trâmite na 3ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte, movida pela ADIC - Associação de Defesa de Interesses Coletivo, que pleiteia indenização por danos materiais em razão de reajuste tarifário (Parcela "A"). Nesta demanda, foi proferida decisão que determinou a exclusão das concessionárias do polo passivo da ação, sendo mantida tão somente a ANEEL. O processo encontrava-se suspenso até que, recentemente, o STJ considerou o Juízo da 3ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte como competente para julgar todas as demandas coletivas que discutem a questão da Parcela "A".O valor estimado em 31 de dezembro de 2013 é de R\$57.812 (R\$48.556 em 31 de dezembro de 2012).

Investo

As ações judiciais de natureza cível referem-se, em sua grande maioria, às indenizações pleiteadas por pessoas que se consideram impactadas pelo enchimento do reservatório da usina ou que pretendem majorar indenizações recebidas administrativamente da Investco por conta do citado enchimento, no montante de R\$88.070 em 31 de dezembro de 2013 (R\$87.505 em 31 de dezembro de 2012).

EDP Escelsa

A EDP Escelsa é parte na ação cívil pública nº 26725-92.2009.4.01.3800, em trâmite na 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Belo Horizonte, movida pela ADIC - Associação de Defesa de Interesses Coletivos, que pleiteia indenização por danos materiais em razão de reajuste tarifário (Parcela "A"). Em 27 de junho de 2011, o processo foi julgado extinto sem resolução de mérito, determinando a exclusão das Distribuidoras do Polo Passivo da demanda. Contra a referida decisão foram interpostos recursos pelo Ministério Público Federal e pela Defensoria Pública da União. O recurso interposto pelo Ministério Público foi considerado inadequado. O recurso interposto pela Defensoria Pública aguarda julgamento. O valor estimado em 31 de dezembro de 2013 é de R\$25.727 (R\$21.608 em 31 de dezembro de 2012).

29.1.2.3 Fiscais

EDP - Energias do Brasil

A Companhia possui discussões administrativas relativas a não homologação de compensações diversas e ao não reconhecimento pela Receita Federal de saldo negativo de IRPJ, apurado nos anos calendários de 1999/2001, originado de empresa incorporada (Magistra Participações S.A.), que totalizam R\$65.795 em 31 de dezembro de 2013. Em 31 de dezembro de 2012 esses processos somavam R\$70.875.

EDP Bandeirante

Dentre as principais causas com risco de perda avaliada como possível, destaca-se a discussão na esfera administrativa sobre créditos de ICMS utilizados pela EDP Bandeirante no período de julho a dezembro de 2003, referente a valores de "Anulação/Devolução de Venda de Energia Elétrica" no montante atualizado em 31 de dezembro de 2013 de R\$116.344 (R\$111.498 em 31 de dezembro de 2012). A EDP Bandeirante apresentou defesa e aguarda julgamento. O valor de risco sofre acréscimo expressivo em razão dos critérios de atualização da Lei Estadual nº 13.918/09.

Possui ainda, discussão administrativa relativa à utilização de crédito de ICMS, com origem no estorno de débito de notas fiscais canceladas, no valor atualizado até 31 de dezembro de 2013 de R\$23.216 (R\$22.556 em 31 de dezembro de 2012). A EDP Bandeirante apresentou defesa e aguarda julgamento.

A EDP Bandeirante possui outras contingências fiscais no montante atualizado aproximado até 31 de dezembro de 2013 de R\$172.278 (R\$167.977 em 31 de dezembro de 2012), referentes à discussão administrativa de compensações não homologadas de créditos decorrentes de pagamento a maior efetuados em 2001 com relação ao IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, em consequência da aplicação do Parecer COSIT 26/02 (impostos sobre RTE).

A EDP Bandeirante ajuizou medida judicial relativa à COFINS do período de 1993 a 1995, em litisconsórcio com AES Eletropaulo. A questão versa sobre o direito ao aproveitamento da anistia trazida pelas Medidas Provisórias nºs 1858-6 e 1858-8, concedida aos contribuintes que deixaram de recolher tributos por entendê-los indevidos. No julgamento de 2ª Instância, foi confirmado parcialmente o direito à anistia, excluindose a parcela atinente aos encargos do Decreto-Lei nº 1.025/69. Os consultores externos que patrocinam a ação classificaram a contingência referente aos encargos como perda possível. O valor atualizado até 31 de dezembro de 2013 é de R\$104.186 (R\$102.485 em 31 de dezembro de 2012). Atualmente o processo aquarda julgamento de Recurso nos Tribunais Superiores.

A EDP Bandeirante discute autuações de Prefeitura que exige o pagamento de multa por suposto descumprimento de obrigações acessórias relacionadas à instalação de postes de energia elétrica. O valor da contingência em 31 de dezembro de 2013 é de R\$39.659 (R\$21.915 em 31 de dezembro de 2012).

EDP Escelsa

A fiscalização do INSS lavrou notificações de cobrança da contribuição previdenciária versando sobre: (i) a desconsideração de autônomos e também de outras pessoas jurídicas, argumentando a existência de vínculo empregatício entre esses prestadores de serviços e a EDP Escelsa; (ii) a sua incidência sobre pagamentos realizados aos segurados empregados a título de PLR e bolsa de estudos. Essas notificações atualizadas até 31 de dezembro de 2013 importam em R\$7.148 (R\$7.401 em 31 de dezembro de 2012) e atualmente aguardam decisão administrativa.

Diversas Prefeituras: A EDP Escelsa discute judicialmente a cobrança de ISSQN supostamente incidente sobre os serviços relacionados à atividade de fornecimento de energia elétrica. Inclui também a exigência do pagamento sobre o espaço ocupado pelo sistema de posteamento das redes de energia elétrica e iluminação pública. Esses processos atualizados até 31 de dezembro de 2013 totalizam o montante de R\$11.198 (R\$9.363 em 31 de dezembro de 2012) e aguardam decisão em primeira instância.

A EDP Escelsa possui, ainda, discussões administrativas e judiciais relativas às compensações não homologadas pela Receita Federal, com respaldo em créditos reconhecidos judicialmente, bem como de saldo negativo de IRPJ e CSLL, e decorrentes de pagamento a maior de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS efetuados em 2001 em consequência da aplicação do Parecer COSIT 26/2002 (impostos sobre RTE), que somam em 31 de dezembro de 2013 o valor de R\$105.851 (R\$102.670 em 31 de dezembro de 2012).

EDP Comercializadora

A EDP Comercializadora discute judicialmente a exigência de ICMS sobre operações de venda interestadual de energia elétrica, cujo débito atualizado em 31 de dezembro de 2013 é de R\$16.380 (R\$16.165 em 31 de dezembro de 2012) e encontra-se garantido por fiança bancária. O valor de risco sofre acréscimo expressivo em razão dos critérios de atualização dos débitos do Estado de Minas Gerais. O processo aguarda julgamento.

Existe discussão administrativa acerca da cobrança de débitos de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, referente aos exercícios de 2004/2006, decorrentes da não homologação da compensação com créditos dos mesmos tributos. O valor atualizado desses processos em 31 de dezembro de 2013 é de R\$13.512 (R\$13.044 em 31 de dezembro de 2012).

29.1.2.4 Outros

Os valores referem-se a contingência descrita na nota 29.1.1.4.

29.1.3 Risco de perda remota

Adicionalmente, nas controladas EDP Bandeirante, EDP Escelsa, Energest, EDP GRID, Investco e Lajeado existem processos de natureza trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento, cuja perda foi estimada como remota, e para estas ações os saldos de depósitos judiciais em 31 de dezembro de 2013 é de R\$33.231 (R\$29.391 em 31 de dezembro de 2012).

A EDP Bandeirante, por meio do Sindicato da Indústria da Energia no Estado de São Paulo - SindiEnergia, ajuizou dois Mandados de Segurança Coletivos contra a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, visando à suspensão dos efeitos dos Decretos nº 55.421/10 e 55.867/10. Ambos os processos possuem sentenças favoráveis, confirmadas até o momento em julgamento de recurso de apelação pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, os quais aguardam julgamento. A EDP Bandeirante e seus consultores externos avaliam o caso como perda remota. O valor estimado, nos termos dos Decretos, em 31 de dezembro de 2013 é de R\$166.540 (R\$117.031 em 31 de dezembro de 2012).

29.2 Licenças Ambientais

O montante de R\$11.540 em 31 de dezembro de 2013 (R\$19.172 em 31 de dezembro de 2012) refere-se basicamente a provisões para custos necessários para atribuição das licenças prévias, de instalação e operação das usinas de geração, relativos às exigências efetuadas pelos órgãos competentes. Estes custos estão associados ao Projeto Básico Ambiental ou são adicionais a este, onde os principais itens são o reflorestamento de áreas, aquisição e regularização de áreas rurais e urbanas, recomposição e melhoria da infraestrutura viária, elétrica e sanitária e a implantação de unidades de conservação. O reconhecimento desses custos ocorre contra a rubrica de Imobilizado, por estarem associados ao Projeto Básico Ambiental sendo, portanto, tratados como custo da usina. O saldo desta provisão é reconhecido pela melhor estimativa e atualizado monetariamente com base no IGP-M.

29.3 Contraprestação contingente

Como parte do contrato de compra da ECE Participações pela CEJA e da transferência dos 10% adicionais da concessão UHE Jari para a ECE Participações, firmados em 2011, foram acordadas contraprestações contingentes com os ex-proprietários. Até 31 de dezembro de 2013 foram pagos os montantes de R\$91.944 pela CEJA e R\$10.244 pela ECE Participações referentes a prorrogação do contrato de concessão, o aumento da potência da usina, incremento da energia assegurada e homologação do REIDI.

De acordo com o contrato, permaneciam em aberto o montante original de R\$19.000 (CEJA) e R\$2.111 (ECE Participações), referentes à aprovação junto a todas as Autoridades Governamentais competentes e publicação do beneficio fiscal de diferencial de alíquota devida nas aquisições interestaduais de máquinas, aparelhos, equipamentos, suas partes e outros materiais, bem como os importados sem similar nacional (DIFAL), objeto do Convênio ICMS nº 53 de 6 de julho de 2001.

Como até 31 de dezembro de 2013 o benefício fiscal do DIFAL não havia sido concedido e esta era a data limite estabelecida no contrato para que a contraprestação contingente ocorresse, foi revertido o saldo a pagar aos ex-proprietários no valor atualizado de R\$23.427 (CEJA) e R\$2.626 (ECE Participações) em contrapartida do resultado. Todas as demais contraprestações contingentes foram cumpridas pelos exproprietários, não havendo mais nenhuma obrigação por parte da CEJA e da ECE Participações com os mesmos.

30 Patrimônio Líquido

30.1 Capital social

O Capital social da Companhia é de R\$3.182.716, totalmente subscrito e integralizado, representado por 476.415.612 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, com as principais características, a saber:

- O Capital social está representado exclusivamente por ações ordinárias, cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia:
- As ações são indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio;
- Fica vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia;
- A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de 200.000.000 de ações ordinárias independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá, também, estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização;
- A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição dentro do limite do capital autorizado; e
- A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído ou reduzido o direito de preferência nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou subscrição pública, nos termos da lei, e dentro do limite do capital autorizado.

A composição do capital social em 31 de dezembro de 2013 e de 2012 está demonstrada a seguir:

	31/12	/2013	31/12		
Acionista	Quantidade de ações	% participa- ção	Quantidade de ações	% participa- ção	Acionista controlador
Energias de Portugal Investments and Services, Sociedad Limitada (1) (2)	168.185.223	35,31	168.185.223	35,31	sim
Balwerk - Consult. Econômica e Particip., Soc. Unipessoal Ltda. (1) (2)	74.786.742	15,70	74.786.742	15,70	sim
Conselheiros e Diretores	48		48		
Ações em tesouraria (4)	840.675	0,18	840.675	0,18	
Outros (3)	232.602.924	48,81	232.602.924	48,81	
Total	476.415.612	100,00	476.415.612	100,00	

- (1) Acionista com mais de 5% de ações com direito a voto.
- (2) Empresa de controle estrangeiro
- (3) Há 232.602.924 ações em circulação do total de 476.415.612, ou seja, cerca de 48,81% do total de ações.
- (4) As ações em tesouraria não têm direitos patrimoniais.

Cálculo da quantidade de ações em circulação:

	31/12	/2013	31/12/2012		
	Quantidade de ações	% participa- ção	Quantidade de ações	% participa- ção	
Quantidade de ações controladores	242.971.965	51,01	242.971.965	51,01	
Quantidade de ações tesouraria	840.675	0,18	840.675	0,18	
Quantidade de ações de conselheiros e diretores	48		48		
Total de ações que não estão em circulação	243.812.688	-	243.812.688	-	
Total de ações	476.415.612	-	476.415.612	-	
Total de ações em circulação	232.602.924	48,81	232.602.924	48,81	

As ações da EDP Energias do Brasil passam a integrar o índice Bovespa

Em 7 de janeiro de 2013, a Companhia comunicou ao mercado que as ações passaram a integrar o índice Bovespa com participação de 0,645%. A nova carteira do Ibovespa passa a ser composta por 69 ações. O Índice Bovespa ("Ibovespa") é um dos mais importantes indicadores de desempenho das cotações do mercado de ações brasileiro. Sua relevância advém do fato do Ibovespa retratar o comportamento dos papéis negociados na BM&FBovespa das empresas negociadas mais representativas da economia Brasileira.

30.2 Destinação do lucro

A política de dividendos da Companhia, conforme deliberado pela 120ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 5 de março de 2008, propõe o pagamento de um valor mínimo equivalente a 50% do lucro liquido ajustado, calculado em conformidade com os artigos 189 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações, podendo ser reduzido quando assim exigido por disposição legal ou regulamentar ou, ainda, quando recomendável em vista da situação financeira e/ou perspectivas futuras da Companhia.

Foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 10 de abril de 2013, a destinação do lucro líquido com a distribuição de Dividendos no valor de R\$324.563 referente ao exercício de 2012 a serem pagos no decorrer do exercício de 2013. Deste valor R\$130.422 refere-se a Juros sobre capital próprio, imputáveis aos dividendos deliberado e aprovado na 175ª Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de dezembro de 2012 a serem pagos sem ajustes, e R\$194.140 como Dividendos a serem pagos sem ajuste aos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia.

Em 18 de dezembro de 2013, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o crédito de juros sobre capital próprio, no montante bruto de R\$29.190, imputáveis aos dividendos a serem distribuídos pela Companhia em data de pagamento a ser deliberada.

	31/12/2013
Lucro líquido apurado no exercício	375.768
Ajuste de exercícios anteriores - Lei nº 11.638/07	(17.659)
Lucro líquido ajustado	358.109
Constituição da reserva legal - 5%	(17.905)
	340.204
Destinação do lucro:	340.204
Dividendos intermediários - JSCP	29.190
Dividendos complementares	60.239
Dividendo adicional proposto	250.775
Quantidade de ações	476.415.612
Dividendos por ação - R\$ - JSCP	0,06138
Dividendos por ação - R\$ - Dividendos complementares	0,12667

30.3 Reservas

	Nota	31/12/2013	31/12/2012
Reservas de capital			
Ágio na incorporação de sociedade controladora		35.351	35.348
Resultado na alienação de ações em tesouraria		60.247	60.250
Outras reservas de capital		47.334	48.942
		142.932	144.540
Outros resultados abrangentes	30.3.2		
(Perda) / Ganho atuarial com Benefícios pós-emprego		(204.539)	(285.207)
Ativos financeiros disponíveis para venda		4.093	5.612
Hedge de fluxos de caixa		(44.045)	(55.425)
IRPJ/CSLL diferidos		(1.392)	(1.908)
		(245.883)	(336.928)
Reservas de lucros			
Legal		193.845	175.940
Retenção de lucros	30.3.1	1.055.446	1.109.549
Dividendo adicional proposto		250.775	194.140
		1.500.066	1.479.629
Total		1.397.115	1.287.241

30.3.1 Reserva de retenção de lucros

A Reserva de retenção de lucros tem sido constituída em conformidade com o artigo 196 da Lei nº 6.404/76, para viabilizar os Programas de Investimentos da Companhia, previstos nos orçamentos de capital submetidos às Assembleias Gerais Ordinárias.

30.3.2 Outros resultados abrangentes

A movimentação de outros resultados abrangentes no exercício é a seguinte:

	Saldo em 31/12/2012	Ganhos	Perdas	Provisão IRPJ/CSLL	Saldo em 31/12/2013
Ativos financeiros disponíveis para venda	3.703		(1.519)	517	2.701
Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias	(340.631)	377.651	(244.046)	(41.558)	(248.584)
	(336.928)	377.651	(245.565)	(41.041)	(245.883)

30.4 Participações de não controladores

Os não controladores correspondem à participação que outros acionistas detêm sobre as nossas controladas. O saldo inclui partes beneficiárias emitidas pela Lajeado e de titularidade da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás.

30.4.1 Partes beneficiárias

A Lajeado, em Assembleia Geral Extraordinária de 15 de fevereiro de 2006, aprovou a alteração no Estatuto, criando: (i) 53.210.337 ações preferenciais nominativas não conversíveis, sem direito a voto e que terão direito ao recebimento de dividendos 10% superior ao atribuído a cada ação ordinária; e (ii) 10.000 partes beneficiárias, sem valor nominal, negociáveis e estranhas ao Capital social, conferindo aos seus titulares direito de crédito eventual contra a Lajeado, no montante equivalente a 10% do lucro anual apurado pela Lajeado, observado o disposto na Lei nº 6.404/76.

Estas ações, bem como as partes beneficiárias, foram integralmente subscritas e adquiridas, nesta data, pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás.

O prazo de duração das partes beneficiárias é até 31 de outubro de 2032, quando serão, caso não tenham sido resgatadas, automaticamente convertidas em ações preferenciais Classe "A" (Artigo 14 do Estatuto) correspondente a 5,084% do total das ações emitidas pela Lajeado (Artigo 14, Parágrafos 1º e 2º do Estatuto). O resgate pode ocorrer a qualquer tempo por deliberação da Lajeado até o término do prazo de duração das partes beneficiárias.

A Lajeado entende que o instrumento denominado partes beneficiárias cumpre com os itens 16C e 16D do CPC 39, e como tal, deve ser classificado como um instrumento patrimonial. Além do exposto, o item AG26 do CPC 39 descreve que, quando as distribuições aos acionistas das ações preferenciais, cumulativas ou não, ocorre de acordo com o critério do emissor, as ações são instrumentos patrimoniais.

Assim, consideramos que ações ordinárias, ações preferenciais e partes beneficiárias devem ser classificadas como o mesmo tipo de instrumento, ou seja, patrimonial, pois possuem basicamente as mesmas características.

Tendo em vista entendimento divergente dos auditores independentes do exercício de 2012, a Lajeado, para suportar o registro contábil efetuado, buscou *legal opinion* e segunda opinião contábil que corroboraram com entendimento mantido pela Administração desde de 2006 quanto a forma de classificação contábil adotada, qual seja, como instrumento de patrimônio.

Em 25 de fevereiro de 2013, o parecer emitido pelo auditor independente da época apresentou ressalva. O auditor independente manifestou entendimento que as características das partes beneficiárias são as de um instrumento híbrido e que referido saldo não deveria, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRSs, ser integralmente registrado em conta de patrimônio líquido, devendo parte substancial ser registrada como passivo pelo montante de caixa que a Lajeado deveria pagar para o detentor das partes beneficiárias durante o prazo de sua vigência.

Diante da divergência de entendimento quanto a classificação contábil das partes beneficiárias entre o auditor e a Lajeado, em 20 de fevereiro de 2013, a Companhia protocolou consulta formal junto a Comissão de Valores Mobiliários — CVM. Em 29 de maio de 2013, a CVM, por meio do Ofício/CVM/SEP/GEA-5/nº 167/2013, manifestou seu entendimento inicial, porém solicitou mais informações para avaliação do tema. Em 14 de novembro de 2013, por meio do Ofício/CVM/SEP/GEA-5/nº 346/2013, a CVM finalizou o seu entendimento e concluiu que não há elementos que indiquem que o critério contábil adotado pela Lajeado resultaria, em seus aspectos relevantes, no descumprimento às normas contábeis aplicáveis. A CVM informou, ainda, que o processo foi arquivado.

Portanto, diante do exposto acima, a contabilização das partes beneficiárias, desde a sua criação em 2006, como instrumento de capital está classificada nas demonstrações financeiras da Laieado em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelas IFRSs.

31 Dividendos – Ativos e Passivos

		Conso	lidado			
	Ati	vo	Pas	sivo	Passivo	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
EDP Bandeirante	45.311	34.819				
EDP Escelsa	34.764	38.099				
Energest	24.841	23.168				
EDP Comercializadora	48.988	9.298				
Enerpeixe	33.099	37.791				
Acionistas - Investco					12.223	13.601
Lajeado	26.379	39.868				
Acionistas - Energias do Brasil			88.247	113.393	88.247	113.392
Eletrobrás					36.262	46.382
Governo de Tocantins					1.920	2.903
Furnas Centrais Elétricas S.A.					22.066	25.194
Total	213.382	183.043	88.247	113.393	160.718	201.472

Os dividendos serão recebidos até 31 de dezembro de 2014.

32 Receita

A receita da controladora no exercício no valor de R\$992 (R\$1.777 em 31 de dezembro de 2012) refere-se, basicamente, a contratos de serviços de consultoria prestados à EDP Renováveis.

				Consol	idado		
		Nº de consu	midores (*)	MWh	(*)	R\$	3
	Nota	2013	2012	2013	2012	2013	2012
Fornecimento							
Residencial		2.591.756	2.494.001	5.598.704	5.337.635	2.260.470	2.417.024
Industrial		23.723	23.210	3.916.829	4.084.633	1.240.458	1.379.119
Comercial		230.301	223.870	3,470,110	3.328.179	1.296.911	1.358.453
Rural		173.716	168.664	777.086	707.151	171.347	171.775
Poder público		18.988	18.506	586.750	567.339	214.832	232.547
lluminação pública		3.449	2.686	561.048	549.853	122.737	128.964
Serviço público		2.547	2.434	476.089	474.590	118.666	123.460
Consumo próprio		359	341	15.457	14.419		
(-) Transferência para TUSD - clientes cativos						(2.342.727)	(3.005.391)
Fornecimento não faturado						(76.023)	39.211
		3.044.839	2.933.712	15.402.073	15.063.799	3.006.671	2.845.162
		_					
Suprimento de Energia elétrica		3	3	8.797.582	8.808.905	681.392	692.760
Energia de curto prazo				27.406	499.877	43.361	152.490
Comercialização						1.927.724	1.369.745
Barriera de la constante de la		3	3	8.824.988	9.308.782	2.652.477	2.214.995
Receitas com operações de energia elétrica		3.044.842	2.933.715	24.227.061	24.372.581	5.659.148	5.060.157
Disponibilização do Sistema de Distribuição e Transmissão		239	207	9.896.795	9.305.188	3.097.908	4.010.207
TUSD - outros		239	207	9.896.795	9.305.188	770.437	999.774
TUSD - clientes cativos						2.342.727	3.005.391
TUSD - não faturado						(15.256)	(3.005)
TUST						005 705	8.047
Receita de construção	32.2 e 32.3					325.725	235.736
Outras receitas operacionais Receita operacional bruta	32.2 e 32.3	3.045.081	2.933.922	34.123.856	33.677.769	575.196	282.454
•		3.045.061	2.933.922	34.123.838	33.077.709	9.657.977	9.588.554
(-) Deduções à receita operacional Tributos sobre a receita						(2.561.485)	(3.134.066)
ICMS						(2.373.761)	(2.436.658)
PIS/COFINS						(1.520.069)	(1.584.478)
ISS						(852.649)	(851.089)
Encargos do consumidor						(1.043)	(1.091)
P&D e PEE							
CCC						(56.353) (14.033)	(51.439) (292.100)
CDE						, ,	
RGR						(64.653)	(244.739)
PROINFA - Consumidores Livres						(8.885)	(53.272) (43.806)
Outros encargos						(43.800)	(12.052)
Outros encargos Receita		3.045.081	2.933.922	34.123.856	33.677.769	7.096.492	6.454.488
ncocitu		0.040.001	2.000.022	54.125.000	55.011.103	1.000.402	3.707.700

^(*) Não auditado pelos auditores independentes.

32.1 Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente

A ANEEL, por meio da Resolução Normativa nº 463/11, determinou que os valores provenientes do faturamento de multas por Ultrapassagem de Demanda e consumo de Energia Reativa Excedente, a partir da data contratual de revisão tarifária referente ao 3º ciclo de revisões tarifárias, no caso da Companhia, a partir de 23 de outubro de 2011, seriam contabilizados como Obrigações especiais, anteriormente registrado como Receita operacional em curso dos valores provenientes. Por ocasião do 4º ciclo de revisões tarifárias, 2015 no caso da EDP Bandeirante e 2016 para EDP Escelsa, o valor acumulado nessa subconta, até a data do laudo de avaliação os ativos, deverá ser transferido para a conta normal de Obrigações especiais, quando então, receberá o tratamento usual da contrapartida da depreciação dos respectivos ativos alocados como investimentos originários dessas Obrigações especiais.

Não obstante a essa determinação, as controladas, por meio da ABRADEE, contestou judicialmente o tratamento dessas receitas.

No dia 8 de fevereiro de 2012, a antecipação de tutela requerida pela ABRADEE na Ação Ordinária nº 003357.85.2012.4.01.3400, em curso junto à 6ª Vara da JFDF, foi integralmente concedida. A decisão judicial foi no sentido de: a) suspender o tratamento das receitas de ultrapassagem de demanda e excedentes de reativos constantes dos §§ 9 a 11 do item 3.1.1 ("Ultrapassagem de Demanda e Excedente de Reativo") do item 3.1 ("Receitas Inerentes ao Serviço de Distribuição") do Submódulo 2.7 ("Outras Receitas") anexo à Resolução Normativa ANEEL nº 463/11; b) suspender a determinação de contabilização em separado dessas receitas como se obrigações especiais fossem; e c) deferir tutela de caráter inibitório para determinar que a ANEEL abstenha-se de praticar qualquer ato tendente a exigir cumprimento das referidas disposições (o que impede a adoção de medidas outras destinadas a produzir o mesmo efeito).

Em 19 de junho de 2012, o TRF-1 concedeu efeito suspensivo ao Agravo de Instrumento interposto pela ANEEL, pelo que foi suspensa a antecipação de tutela originalmente concedida em primeiro grau e, com isso, restabeleceu-se a eficácia da Resolução Normativa ANEEL nº 463/11. Aguarda-se ainda o julgamento do mérito do recurso de Agravo de Instrumento.

Em primeira instância, aguarda-se a realização de perícia requerida pela ABRADEE.

Na opinião dos assessores jurídicos, a probabilidade de perda dessa ação é possível, no entanto, as controladas efetuaram o registro contábil da Obrigação especial. O saldo em 31 de dezembro de 2013 é de R\$96.320 (R\$50.132 em 31 de dezembro de 2012).

32.2 Outras receitas - Ressarcimento por insuficiência de geração

Nas controladas EDP Bandeirante e EDP Escelsa houve inclusão de R\$87.098 referente a valores devidos pelas geradoras às distribuidoras, relativos a ressarcimento por insuficiência de geração.

32.3 Outras receitas - Subvenções

O Decreto nº 7.891/2013 estabeleceu uma maior abrangência para aplicação dos recursos da CDE, os quais passaram a ser utilizados para subsidiar os descontos previstos em lei, como a tarifa social baixa renda e consumidores das atvidades rural, água, esgoto e saneamento e irrigantes. Desse modo, a diferença auferida de receita, devido a aplicação dos descontos citados, não mais é ressarcida por meio das tarifas dos demais consumidores, sendo, então, ressarcidas por meio de subvenção da CDE. No exercício as controladas EDP Bandeirante e EDP Escelsa, foi apropriado o montante de R\$176.215, dos quais R\$136.251 foram recebidos.

33 Gastos operacionais

	Controladora						
		2013		2012			
	Desp	esas operacion	ais				
	Gerais e administra-						
	tivas	Outras	Total	Total			
Gerenciáveis							
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada (i)	29.743		29.743	36.519			
Material	1.916		1.916	1.580			
Serviços de terceiros	43.785		43.785	29.646			
Depreciação	456		456	6.064			
Amortização	6.107		6.107	145			
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas		3.219	3.219	2.471			
Aluguéis e arrendamentos Ganhos e perdas na desativação e alienação	8.479		8.479	3.673			
de bens		13	13				
Outras	18.179	(1.345)	16.834	(7.439)			
Total	108.665	1.887	110.552	72.659			

(i) Em atendimento às melhores práticas de mercado, conforme o Índice de Sustentabilidade Empresarial – ISE da BM&FBovespa, apresentamos o investimento em treinamento da Companhia que é dividido em: desenvolvimento de lideranças; desenvolvimento de projetos corporativos; treinamentos e seminários técnicos e comportamentais; bolsas de estudos; e desenvolvimento de idiomas. Do valor total de R\$29.743 da rubrica de Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada, R\$960 (R\$734 em 31 de dezembro de 2012) referem-se a treinamentos.

		Consolidado							
		2013						2012	
			Custo do serviç	0	Des	pesas operacion	nais		
	Nota	Com energia elétrica	De operação	Prestado a terceiros	Com vendas	Gerais e administra- tivas	Outras	Total	Total
-	Hota	Cictifou	De operação	tercenos	Com vendus	11743	Outrus	Total	Total
Não gerenciáveis									
Energia elétrica comprada para revenda									
Moeda estrangeira - Itaipu		500.890						500.890	433.851
Moeda nacional		3.299.036						3.299.036	3.002.200
Encargos de uso da rede elétrica		309.583						309.583	607.639
Taxa de fiscalização							13.078	13.078	14.405
Compensações financeiras							34.674	34.674	39.079
	33.1	4.109.509	-				47.752	4.157.261	4.097.174
Gerenciáveis									
Pessoal, Administradores e Entidade de									
previdência privada (i)			217.017	556		155.639		373.212	315.873
Material			26.505	1.865		6.153		34.523	28.057
Serviços de terceiros			194.066	4.070		191.062		389.198	356.763
Depreciação			97.087			3.923		101.010	102.081
Amortização	33.2		240.832			60.760		301.592	235.486
Provisão p/créd.liq.duvidosa / perdas líquidas					52.438			52.438	9,640
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas							49.840	49,840	27.836
Aluquéis e arrendamentos			624			18.380		19.004	12.607
Ganhos e perdas na desativação e alienação	33.3								
de bens							(17.783)	(17.783)	19.138
Valor justo do ativo financeiro indenizável							(14.193)	(14.193)	(102.439)
Custo com construção da infraestrutura				325.725				325.725	235.736
Outras	33.4		29.874	5		73.318	(31.627)	71.570	33.540
			806.005	332.221	52.438	509.235	(13.763)	1.686.136	1.274.318
Total		4.109.509	806.005	332.221	52.438	509.235	33.989	5.843.397	5.371.492

⁽i) Em atendimento às melhores práticas de mercado, conforme o Índice de Sustentabilidade Empresarial – ISE da BM&FBovespa, apresentamos o investimento em treinamento da Companhia que é dividido em: desenvolvimento de lideranças; desenvolvimento de projetos corporativos; treinamentos e seminários técnicos e comportamentais; bolsas de estudos; e desenvolvimento de idiomas. Do valor total de R\$373.212 da rubrica de Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada, R\$4.977 (R\$4.463 em 31 de dezembro de 2012) referem-se a treinamentos.

33.1 Gastos não gerenciáveis

Por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 549, de 7 de maio de 2013 (Nota 3.2), que disciplinou sobre o repasse de recursos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, para cobertura dos custos de: (i) Encargo de Serviços de Sistema - ESS; (ii) de exposição ao mercado de curto prazo, relacionada ao risco hidrológico; (iii) da exposição involuntária ao mercado de curto prazo; e (iv) da Conta de Compensação de Variação de Valores da Parcela A - CVA relativos à compra de energia e ao ESS, de acordo com os critérios estabelecidos, as controladas EDP Bandeirante e EDP Escelsa registraram no exercício o montante de R\$594.739 a crédito da rubrica de Energia elétrica comprada para revenda, tendo sido ressarcido integralmente no exercício.

33.2 Amortização

No exercício as controladas EDP Bandeirante e EDP Escelsa efetuaram a amortização complementar no montante de R\$59.738, decorrente de conciliação físico/contábil, conforme descrito na nota 21.

33.3 Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens

No exercício foi concluído o processo de desmembramento referente a venda de imóvel (Nota 15.2), motivo pelo qual a EDP Escelsa registrou o ganho no montante de R\$52.685.

33.4 Outras

Inclui o montante de R\$26.500 decorrentes da alienação de estoques (Nota 11).

34 Resultado financeiro

	Controla	Controladora		dado
	2013	2012	2013	2012
Receitas financeiras				
Renda de aplicações financeiras	8.101	8.252	50.338	41.209
Ajuste a valor presente - Ações preferenciais	2.657	903		903
Variação monetária e acréscimo moratório da energia vendida			82.049	84.647
Operações de swap e hedge			9.240	8.859
Atualização monetária depósitos judiciais			421	3.141
Atualização monetária depósitos judiciais - REFIS	467	1.351	4.469	7.377
Provisões e atualizações monetárias cíveis, fiscais e trabalhistas			942	
Atualização monetária contratos de mútuo	15.481	6.108	13.322	681
Variações monetárias moeda nacional			2.623	103
Variações monetárias moeda estrangeira				7
SELIC sobre tributos e contribuições sociais compensáveis	5.247	5.092	8.682	22.825
Marcação a mercado - MTM				807
Descontos obtidos			2.154	1.314
Ajustes a valor presente			1.343	352
Remuneração das ações preferenciais	4.574	4.424		
Multa contratual			5	1.700
(-) Juros capitalizados			(8.436)	
Outras receitas financeiras	1.014	955	14.983	21.903
	37.541	27.085	182.135	195.828
Despesas financeiras				
Variação monetária e acréscimo moratório da energia comprada			(8.299)	(4.266
Juros e multa sobre impostos			(227)	(182
Encargos de dívidas	(75.164)	(11.158)	(328.906)	(242.798
Variações monetárias moeda nacional	(4.529)	(5.176)	(5.629)	(8.539
Variações monetárias moeda estrangeira	(2)		(11.890)	(12.309
Atualização monetária de licenças ambientais			(704)	(1.632
Juros e multa sobre ICMS			(5.981)	(756
Ajuste a valor presente - Ações preferenciais			(6.576)	(2.953
Provisões e atualizações monetárias cíveis, fiscais e trabalhistas	(418)	(2)	(20.072)	(22.655
SELIC - Energia Livre			(5.231)	(5.006
Provisão para desvalorização de títulos e valores mobiliários	(7.263)	(10.497)	(7.263)	(10.497
Atualizações monetárias - REFIS	(4.633)	(3.176)	(9.858)	(10.367
Marcação a mercado - MTM			(710)	
Ajustes a valor presente			(2.376)	(4.508
Atualização monetária contratos de mútuo			(829)	1.305
Atualização monetária uso do bem público			(28.395)	(32.245
Ajuste a valor presente uso do bem público			(2.750)	217
Benefícios pós-emprego			(49.629)	(26.870
(-) Juros capitalizados			54.458	30.866
Outras despesas financeiras	(17.689)	(19.812)	(40.327)	(40.047
manoonao	(109.698)	(49.821)	(481.194)	(393.242
Total	(72.157)	(22.736)	(299.059)	(197.414

35 Imposto de renda e contribuição social

		Controladora				
	Imposto de	Imposto de Renda		Contribuição Social		
	2013	2012	2013	2012		
Lucro antes do IRPJ e CSLL	375.757	344.706	375.757	344.706		
Alíquota	25%	25%	9%	9%		
IRPJ e CSLL	(93.939)	(86.177)	(33.818)	(31.024)		
Ajustes para refletir a alíquota efetiva						
IRPJ e CSLL sobre adições e exclusões permanentes						
Doações	(775)	(503)	(279)	(181)		
Perdas indedutíveis		(68)		(25)		
Multas indedutíveis	(9)	(5)	(3)	(2)		
Gratificações a administradores	(244)	(333)	(88)	(120)		
Resultados de equivalência patrimonial	139.369	109.581	50.172	39.450		
Programa REFIS	1.168		420			
Juros sobre o capital próprio	(38.656)	(19.046)	(13.916)	(6.855)		
Outros						
(Adição) Reversão de diferenças permanentes	(6.811)	(4.382)	(2.580)	(1.577)		
Adicional IRPJ		24				
Despesa de IRPJ e CSLL	103	(909)	(92)	(334)		
Alíquota efetiva	-0,03%	0,26%	0,02%	0,10%		
	Consolidado					
	Imposto de	Renda	Contribuiçã	o Social		
	2013	2012	2013	2012		
Lucro antes do IRPJ e CSLL	813.609	778.858	813.609	778.858		
Alíquota	25%	25%	9%	9%		
IRPJ e CSLL	(203.402)	(194.715)	(73.225)	(70.097)		
Ajustes para refletir a alíquota efetiva						
Doações	(1.688)	(1.310)	(607)	(472)		
Perdas indedutíveis	(1.405)	(5.978)	(505)	(2.153)		
Multas indedutíveis	150	(26)	56	(9)		
Despesas Indedutíveis	(256)	(391)	(92)	(141)		
Gratificações a administradores	(991)	(857)	(356)	(310)		
Resultados de equivalência patrimonial	(35.106)	(26.681)	(12.640)	(9.605)		
Programa REFIS	1.719		618			
Juros sobre o capital próprio	24.694	55.996	8.891	20.161		
Outras		17				
Outros						
IRPJ e CSLL diferidos não reconhecidos	1.090	(28.705)	394	(10.464)		
(Adição) Reversão de diferenças permanentes	(14.529)	(15.407)	(5.362)	(5.544)		
Ajustes na DIPJ referente exercício social anterior	3.517	1.021	1.281	453		
Ajuste lucro presumido	2.466	14.496	888	4.866		
Adicional IRPJ	320	409				
Programa de Alimentação do Trabalhador	2.243	585				
Incentivo Cultural e Artístico	20	1.223				
Doações a atividades de caráter Desportivo		160				
Doações aos Fds Direitos da Criança e do Adolescente		178				
SUDENE/ ADA	42.298	29.805				
Despesa de IRPJ e CSLL	(178.860)	(170.180)	(80.659)	(73.315)		
Alíquota efetiva	21,98%	21,85%	9,91%	9,41%		

36 Resultado por ação

O resultado básico por ação da Companhia para os exercícios apresentados é calculado pela divisão do resultado atribuível aos titulares de ações ordinárias da Companhia pelo número médio ponderado de ações ordinárias em poder dos acionistas.

Ações ordinarias da Companhia pelo número medio ponderado de ações ordinarias em poder dos acionistas.

No exercício de 2013, a Companhia não dispunha de instrumentos financeiros passivos conversíveis em ações da própria Companhia ou transações que gerassem efeito dilutivo ou antidilutivo sobre o resultado por ação do exercício. Dessa forma, o resultado "básico" por ação que foi apurado para o exercício é igual ao resultado "diluído" por ação segundo os requerimentos do CPC 41. O cálculo do resultado "básico e diluído" por ação é demonstrado na tabela a seguir:

_	Controladora		Consoli	dado
_	2013	2012	2013	2012
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas	375.768	343.463	375.768	343.463
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos				
acionistas controladores (mil)	475.575	475.575	475.575	475.575
Resultado básico e diluído por ações (reais/ação)	0,79013	0,72221	0,79013	0,72221

37 Instrumentos financeiros

Em atendimento aos Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 3/09, Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 2/11 e Instrução CVM nº 475/08, quando aplicável, a Companhia e suas controladas efetuam avaliação de seus instrumentos financeiros, inclusive os derivativos.

37.1 Considerações gerais

A Companhia e suas controladas mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar crédito, liquidez, segurança e rentabilidade. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição aos riscos financeiros (câmbio, taxa de juros e etc), a qual é reportada regularmente por meio de relatórios de risco disponibilizados à Administração. Em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, e com base nas análises periódicas consubstanciadas nos relatórios de risco, são definidas estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros, as quais são aprovadas pela Administração, para operacionalização da referida estratégia. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado por meio de sistemas operacionais integrados à plataforma SAP. A Companhia e suas controladas não efetuam aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia e suas controladas.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de políticas e estratégias definidas pela Administração e incluem o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado, previsão de fluxos de caixa futuros e estabelecimento de limites de exposição. Essa política determina também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a confirmação e operacionalização das transações junto às contrapartes, sejam feitas com a devida segregação de funções.

37.2 Classificação dos instrumentos financeiros

			Contr	oladora			
				31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
	Nota	Categoria	Níveis	Valor	Justo	Valor 0	Contábil
Ativos financeiros							
Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa	5	Valor justo por meio do resultado	Nível 1	53.099	62.025	53.099	62.025
Caixa e equivalentes de caixa	5	Valor justo por meio do resultado	Nível 2	191.012	37.029	191.012	37.029
Títulos a receber	7	Empréstimos e recebíveis	Nível 2	2.939	3.402	2.939	3.402
Partes relacionadas	10	Valor justo por meio do resultado	Nível 2	24.051	10.698	24.051	10.698
Cauções e depósitos vinculados	12	Ativos mantidos até o vencimento	Nível 1	222	222	222	222
Ativos financeiros disponíveis para venda	14	Disponível para venda	Nível 1	11.026	19.806	11.026	19.806
Não circulante							
Títulos a receber	7	Empréstimos e recebíveis	Nível 2	21.537	20.602	21.537	20.602
Partes relacionadas	10	Valor justo por meio do resultado	Nível 2	172.375	153.771	172.375	153.771
				476.261	307.555	476.261	307.555
Passivos financeiros							
Circulante							
Fornecedores	22	Outros ao custo amortizado	Nível 2	13.237	7.897	13.237	7.897
Debêntures	23	Outros ao custo amortizado	Nível 2	510.893		510.893	
Não circulante							
Debêntures	23	Outros ao custo amortizado	Nível 2	499.645	460.674	499.645	460.674
Partes relacionadas	10	Valor justo por meio do resultado	Nível 2	14	768	14	768
				1.023.789	469.339	1.023.789	469.339

		Consolidado						
				31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	
	Nota	Categoria	Níveis	Valor	Justo	Valor Co	ontábil	
Ativos financeiros								
Circulante								
Caixa e equivalentes de caixa	5	Valor justo por meio do resultado	Nível 1	301.877	310.111	301.932	310.111	
Caixa e equivalentes de caixa	5	Valor justo por meio do resultado	Nível 2	619.657	261.264	622.214	261.264	
Títulos a receber	7	Empréstimos e recebíveis	Nível 2	4.965	4.530	4.965	4.530	
Consumidores e concessionárias	6	Empréstimos e recebíveis	Nível 1	1.125.056	1.252.551	1.126.547	1.252.551	
Partes relacionadas	10	Valor justo por meio do resultado	Nível 2	12.359	718	12.359	718	
Cauções e depósitos vinculados	12	Ativos mantidos até o vencimento	Nível 1	4.642	24.207	4.642	24.207	
Rendas a receber		Valor justo por meio do resultado	Nível 2	4.758	6.150	4.758	6.150	
Ativos financeiros disponíveis para venda	14	Disponível para venda	Nível 1	11.026	19.806	11.026	19.806	
Não circulante								
Títulos a receber	7	Empréstimos e recebíveis	Nível 2	17.049	21.324	17.049	21.324	
Ativo financeiro indenizável	18	Disponível para venda	Nível 3	779.354	690.278	779.354	690.278	
Consumidores e concessionárias	6	Empréstimos e recebíveis	Nível 1	54.908	40.294	54.908	40.294	
Partes relacionadas	10	Valor justo por meio do resultado	Nível 2	171.074	136.232	171.074	136.232	
Cauções e depósitos vinculados	12	Ativos mantidos até o vencimento	Nível 1	44.013	48.939	44.013	48.939	
Outros créditos - Derivativos	15	Valor justo por meio do resultado	Nível 2	24.504	12.594	24.504	12.594	
				3.175.242	2.828.998	3.179.345	2.828.998	
Passivos financeiros								
Circulante								
Fornecedores	22	Outros ao custo amortizado	Nível 2	801.632	912.180	802.129	912.180	
Debêntures	23	Outros ao custo amortizado	Nível 2	699.122	435.535	699.122	435.535	
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	24	Valor justo por meio do resultado	Nível 2	847	886	847	886	
Empréstimos, financiamentos e encargos de								
dívidas	24	Outros ao custo amortizado	Nível 2	429.342	266.008	430.562	266.730	
Derivativos	15	Valor justo por meio do resultado	Nível 2	1.534	1.620	1.534	1.620	
Uso do bem público	28	Outros ao custo amortizado	Nível 2	23.723	21.953	23.723	21.953	
Não circulante								
Debêntures	23	Outros ao custo amortizado	Nível 2	1.377.907	1.052.633	1.377.907	1.052.633	
Empréstimos e financiamentos	24	Valor justo por meio do resultado	Nível 2	92.571	80.036	92.571	80.036	
Empréstimos e financiamentos	24	Outros ao custo amortizado	Nível 2	657.604	1.248.850	656.903	1.251.106	
Uso do bem público	28	Outros ao custo amortizado	Nível 2	253.945	251.207	253.945	251.207	
				4.338.227	4.270.908	4.339.243	4.273.886	

37.2.1 Valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

O conceito de valor justo trata de inúmeras variações sobre métricas utilizadas com o objetivo de mensurar um montante em valor confiável, para isso, alguns modelos matemáticos foram desenvolvidos.

Para apuração do valor justo, a Companhia e suas controladas projetam os fluxos dos instrumentos financeiros até o término das operações seguindo as regras contratuais, inclusive para taxas pós fixadas e utiliza como taxa de desconto o Depósito Interbancário - DI futuro divulgado pela BM&FBovespa. Algumas rubricas apresentam saldo contábil equivalente ao valor justo, essa situação acontece em função desses instrumentos financeiros possuírem características substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado.

As operações com instrumentos financeiros estão apresentadas no balanço da Companhia e de suas controladas pelo seu valor contábil que equivale ao seu valor justo exceto para determinados Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas e Debêntures, que nestes casos, o valor contábil pode diferir ao seu valor justo.

As informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas a seguir levando em consideração seus prazos e relevância de cada instrumento financeiro:

- (i) Caixa e equivalentes de caixa: são aplicadas políticas de risco da Administração onde o saldo é apresentado pelo custo acrescido de juros e com liquidez imediata que equivalem a valor justo. Conforme políticas da Administração, as aplicações são consolidadas por contraparte e por rating de crédito de modo a permitir a avaliação de concentração e exposição de risco de crédito. Esta exposição máxima ao risco também é medida em relação ao Patrimônio líquido da Instituição Financeira;
- (ii) Títulos a receber: são constituídos por Contratos de Cessão de Crédito celebrados entre a controlada Lajeado e as empresas Tangará Energia S.A. e Rede Energia S.A.. Também encontram-se registrados nesta rubrica as Ações preferenciais resgatáveis das classes "A", "B" e "C" de emissão da Investco. As características de ambos instrumentos financeiros estão destacadas na nota 7;
- (iii) Consumidores e concessionárias: o cálculo do valor presente é efetuado para parcelamentos de débitos de consumidores, com base nas taxas de remuneração de capital regulamentada pela ANEEL, aplicada às tarifas das distribuidoras de serviço público de energia elétrica (Taxa média de remuneração do investimento). A contrapartida dos ajustes a valor presente das contas a receber é evidenciado no resultado financeiro da Companhia;
- (iv) Partes relacionadas: é composto por contratos de compartilhamento de gastos regulados pela ANEEL, contemplando apenas os valores devidos sem acréscimos de nenhum tipo, contratos de mútuos e arrendamento, sem conflitos de interesses e em condições reais de mercado;

- (v) Cauções e depósitos vinculados: são apresentados pelo seu valor justo em cumprimento aos contratos de financiamento com o BNDES e consórcio de bancos, constituída como parte das garantias desses contratos conforme especificado na nota 24. Adicionalmente, para o ativo não circulante, existem valores caucionados das operações de energia de curto prazo na CCEE, e depósitos vinculados à dívida com o BNDES das controladas Santa Fé, Pantanal e Enerpeixe;
- (vi) Ativos financeiros disponíveis para venda: as ações do grupo Rede Energia são registradas como disponível para venda e marcadas a mercado por meio de cotação na BMF&Bovespa (Nota 14);
- (vii) Ativo financeiro indenizável: as controladas EDP Bandeirante e EDP Escelsa reconhecem um crédito a receber do Poder Concedente devido ao direito incondicional de receber caixa ao final da concessão, conforme previsto em contrato, a título de indenização pelos serviços de construção efetuados e não recebidos por meio da prestação de serviços relacionados à concessão. Estes ativos financeiros estão registrados pelo valor presente do direito e são calculados com base no valor dos ativos em serviço pertencentes à concessão e que serão reversíveis no final da concessão:
- (viii) Outros créditos Derivativos: são calculados internamente por meio da metodologia de fluxo de caixa descontado com base em fontes de mercado divulgadas pela BM&FBovespa. Estão mensurados pelo seu valor justo por meio de políticas adotadas pela Administração da Companhia e suas controladas para mitigar riscos de exposição de taxas e câmbios. Sua evidenciação está descrita na nota 37.6 de Instrumentos financeiros derivativos. São compostos por *hedge accounting* de valor justo da EDP Escelsa e EDP Bandeirante;
- (ix) Fornecedores: tem giro constante e é composto, principalmente, de contratos de suprimentos de energia elétrica e encargos de uso da rede com preços definidos no mercado regulado. Desta forma, o valor justo se equivale ao preço da transação;
- (x) Debêntures, Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas: são valorizados por meio de modelo de precificação aplicado individualmente para cada transação levando em consideração os fluxos futuros de pagamento, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas por meio das curvas de juros de mercado, tendo como base, sempre que disponível, informações obtidas pelo site da BM&FBovespa. Desta forma, o valor de mercado de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto; e
- (xi) Uso do bem público: consiste em um instrumento financeiro demonstrado ao custo amortizado atualizado pelo IGP-M incorrido até a data do balanço. Os saldos do passivo circulante e não circulante estão reconhecidos ao valor presente. Para as controladas Enerpeixe e Investco a taxa de desconto é de 6% que representa o custo médio de capital na data da assinatura dos contratos de concessão. Para a controlada indireta Pantanal, a taxa de desconto é de 7,6% que representa a taxa de remuneração de capital (WACC).

Não houve reclassificação de categoria dos Instrumentos financeiros nos exercícios.

37.2.2 Mensuração a valor justo

A hierarquização dos instrumentos financeiros por meio do valor justo regula a necessidade de informações mais consistentes e atualizadas com o contexto externo à Companhia e suas controladas. São exigidos como forma de mensuração para o valor justo dos instrumentos da Companhia e de suas controladas:

- (a) Nível 1 preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;
- (b) Nível 2 diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente: e
- (c) Nível 3 para o ativo ou passivo que são baseados em variáveis não observáveis no mercado. São geralmente obtidas internamente ou em outras fontes não consideradas de mercado.

A metodologia aplicada na segregação por níveis para o valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia e suas controladas classificados como valor justo por meio do resultado, mantidos até o vencimento ou disponíveis para venda, foi baseada em uma análise individual buscando no mercado operações similares às contratadas e observadas. Os critérios para comparabilidade foram estruturados levando em consideração prazos, valores, carência, indexadores e mercados atuantes. Quanto mais simples e fácil o acesso à informação comparativa mais ativo é o mercado, quanto mais restrita a informação, mais restrito é o mercado para mensuração do instrumento.

37.3 Risco de mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

Os empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures captados pela Companhia e suas controladas apresentados nas notas 23 e 24, possuem como contraparte o BEI, o BNDES, a Eletrobrás, o Banco do Brasil, o Banco Santander, o Banco Itaú, o Banco Bradesco, o Goldman Sachs, a Pentágono Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, a SLW Corretora de Valores e a Oliveira Trust. As regras contratuais para os passivos financeiros adquiridos pela Companhia e suas controladas criam fundamentalmente riscos atrelados a essas exposições. Em 31 de dezembro de 2013, a Companhia e suas controladas possuem risco de mercado associado à TJLP, ao CDI, ao dólar e à Libor.

Como riscos de mercado associados à taxas de juros, atribui-se à TJLP e ao CDI a consideração de que a economia brasileira apresenta um panorama favorável ao crescimento com solidez e investimentos voltados para a infraestrutura. A inflação sob controle e a oferta de crédito são fatores de primeira importância na captação com baixo risco de recursos atrelados a esses indexadores.

Deve-se considerar que se houver aumento da inflação e da taxa SELIC, poderemos ter um custo maior na realização dessas operações.

Ainda com uma moeda forte e um risco país controlado, a captação e manutenção de empréstimos atrelados a outras moedas, especificamente - para a Companhia e suas controladas - Dólar e Euro, são considerados favoráveis. Adicionalmente a esse cenário pondera-se o risco cambial a operações com moedas estrangeiras, onde em uma economia na qual a oscilação das taxas de câmbio é muito agressiva, essa exposição pode ser fator relevante para a inviabilidade de uma operação. As controladas EDP Bandeirante e EDP Escelsa possuem derivativos de swaps com o objetivo de hedge econômico, para controlar todas as exposições à variação cambial e juros para essas obrigações.

Considerando que a taxa de mercado (ou custo de oportunidade do capital) é definida por agentes externos, levando em conta o prêmio de risco compatível com as atividades do setor e que, na impossibilidade de buscar outras alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, face aos negócios da empresa e às peculiaridades setoriais, o valor de mercado desta parcela de empréstimos aproxima-se ao seu valor contábil, assim como os demais ativos e passivos financeiros avaliados.

37.3.1 Análise de sensibilidade

No quadro a seguir foram considerados cenários dos indexadores utilizados pela Companhia e suas controladas, com as exposições aplicáveis de flutuação de taxas de juros e outros indexadores até as datas de vencimento dessas transações, com o cenário I (provável) o adotado pela Companhia e suas controladas, baseado fundamentalmente em premissas macroeconômicas obtidas do relatório Focus do Banco Central, os cenários II e III com 25% e 50% de aumento do risco, respectivamente, e os cenários IV e V com 25% e 50% de reducão, respectivamente.

Essas análises de sensibilidade foram preparadas de acordo com a Instrução CVM nº 475/08, tendo como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia e suas controladas. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto nos resultados da Companhia e suas controladas em função da variação de cada risco destacado.

Operação			Controladora									
		Aging cenário provável		Cenário (I)	Cenário (II)	Cenário (III)		Cenário (V)				
	Risco	Até 1 ano	2 a 5 anos	Acima de 5 anos	Provável	Aumento do risco em 25%	Aumento do risco em 50%	risco em 25%	Redução do risco em 50%			
Instrumentos financeiros ativos	CDI	19.147	2.887		22.034	5.508	11.017	(5.508)	(11.017)			
Instrumentos financeiros passivos	CDI	(49.787)	(39.265)		(89.052)	(19.993)	(39.620)	20.374	41.144			
		(30.640)	(36.378)	-	(67.018)	(14.485)	(28.603)	14.866	30.127			
					Conso	lidado						

		Aging cenário provável		Cenário (I)	Cenário (II)	Cenário (III)	Cenário (IV)	Cenário (V)	
Operação	Risco	Acima de 5 O Até 1 ano 2 a 5 anos anos	Acima de 5 anos	Provável	Aumento do risco em 25%	Aumento do risco em 50%	Redução do risco em 25%	Redução do risco em 50%	
Instrumentos financeiros ativos	CDI	155.608	8.685		164.293	44.348	88.615	(44.439)	(88.979)
Instrumentos financeiros passivos	CDI	(222.116)	(386.606)	(11.473)	(620.195)	(136.718)	(270.924)	139.333	281.388
Instrumentos financeiros derivativos	CDI	(7.156)	(25.534)		(32.690)	(7.792)	(15.442)	7.938	16.026
		(73.664)	(403.455)	(11.473)	(488.592)	(100.162)	(197.751)	102.832	208.435
Operação									
Instrumentos financeiros passivos	TJLP	(45.761)	(147.920)	(71.874)	(265.555)	(44.992)	(90.018)	44.958	89.882
		(45.761)	(147.920)	(71.874)	(265.555)	(44.992)	(90.018)	44.958	89.882
Operação									
Instrumentos financeiros passivos	Dólar					(27.810)	(55.616)	27.810	55.616
		-	-	-	-	(27.810)	(55.616)	27.810	55.616
Operação									
Instrumentos financeiros passivos	Libor - 6M	(1.998)	(21.112)		(23.110)	(4.614)	(9.228)	4.614	9.228
Instrumentos financeiros derivativos	Libor - 6M	1.998	21.112		23.110	4.614	9.228	(4.614)	(9.228)
		_							_

As curvas futuras dos indicadores financeiros CDI, TJLP, Libor e Dólar estão em acordo com o projetado pelo mercado e estão alinhadas com a expectativa da Administração da Companhia e de suas controladas (no caso do consolidado).

Os indicadores tiveram seus intervalos conforme apresentado a seguir: CDI entre 7,75% e 10,50%; TJLP entre 5,00% e 5,50%; Libor 6M entre 0,431% e 4,451%; e Dólar entre 2,18 e 2,30.

37.4 Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia e suas controladas em liquidarem as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia e suas controladas em cumprirem adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre os valores contratados e os liberados são apresentados nas notas 23 e 24.

A Administração da Companhia e de suas controladas somente utiliza linhas de créditos que possibilitem sua alavancagem operacional, essa premissa é afirmada quando observam-se as características das captações efetivadas.

Covenants são indicadores econômico-financeiros de controle da saúde financeira da Companhia e de suas controladas exigidos nos contratos de ingresso de recursos. O não cumprimento dos covenants impostos nos contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures podem acarretar em um desembolso imediato ou vencimento antecipado de uma obrigação com fluxo e periodicidade definidos. A relação dos covenants por contrato aparecem descritos individualmente nas notas 23 e 24. Até 31 de dezembro de 2013 todos os covenants das obrigações contratadas foram atendidos em sua plenitude.

O capital circulante líquido consolidado, que corresponde à diferença entre o ativo circulante e o passivo circulante em 31 de dezembro de 2013, foi negativo em R\$108.907 (R\$333.458 em 31 de dezembro de 2012). A Administração da Companhia entende que possui liquidez satisfatória, mesmo com capital circulante líquido negativo, representando condições adequadas para cumprir as nossas obrigações operacionais de curto prazo em cada linha de negócio em que a Companhia possui operações. Na distribuição, especificamente na EDP Escelsa, a revisão tarifária homologada em agosto de 2013 proverão parte dos recursos para pagar os compromissos previstos no curto prazo e os empréstimos, financiamentos e debêntures com vencimento em 2014 estão sendo analisados e estruturados para serem refinanciados com objetivo de alongar o prazo médio da dívida da distribuidora. Na geração, as empresas com usinas em operação geram recursos operacionais dos contratos de venda de energia, de arrendamento ou de fluxo de dividendos ao longo do ano suficientes para pagar os compromissos previstos no curto prazo.

Os ativos financeiros mais expressivos da Companhia e de suas controladas são demonstrados nas rubricas Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5), Consumidores e concessionárias (Nota 6) e Ativo financeiro indenizável (Nota 18). A Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2013 tem em Caixa um montante cuja disponibilidade é imediata e Equivalentes de caixa que são aplicações financeiras de liquidez imediata que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa. Para Consumidores e concessionárias, os saldos apresentados na nota 6 compreendem um fluxo estimado para os recebimentos. Para Ativo financeiro indenizável, o saldo apresentado corresponde ao valor a receber do Poder Concedente ao final da concessão e está mensurado pelo valor novo de reposição.

Além do controle de covenants atrelado ao risco de liquidez, existem garantias contratadas (Nota 39.2) para as rubricas de Empréstimos, financiamentos e Debêntures. Essas garantias contratuais são o máximo que a Companhia e suas controladas podem ser exigidas a liquidar, conforme os termos dos contratos de garantia financeira, caso o valor total garantido seja executado pela contraparte decorrente de falta de pagamento. Para a rubrica de Compra de Energia, as garantias estão vinculadas em sua maioria aos recebíveis da Companhia e de suas controladas, passiveis de alteração decorrente de eventuais perdas de crédito nestes recebíveis.

Os riscos de liquidez atribuídos às rubricas de Empréstimos, financiamentos e Debêntures referem-se a Juros vincendos não contabilizados e encontram-se demonstrados na nota 39.1.

37.5 Risco de crédito

O risco de crédito compreende a possibilidade da Companhia e suas controladas não realizarem seus direitos, essa descrição está diretamente relacionada às rubricas de Caixa e equivalentes de caixa, Consumidores e concessionárias, Cauções e depósitos vinculados, entre outros.

No setor de energia elétrica as operações realizadas estão direcionadas ao regulador que mantém informações ativas sobre as posições de energia produzida e consumida. A partir dessa estrutura, planejamentos são criados buscando o funcionamento do sistema sem interferências ou interrupções. As comercializações são geradas a partir de leilões, contratos, entre outros e esse mecanismo agrega confiabilidade e controla a inadimplência entre participantes setoriais. Os contratos de concessão de distribuição priorizam o atendimento abrangente do mercado, sem que haja qualquer exclusão das populações de baixa renda e das áreas de menor densidade populacional.

O atendimento e aceite ao novo consumidor cativo dentro da área de atuação da concessionária que presta o serviço na região é regra integrante do contrato de concessão.

Para a distribuição de energia elétrica o instrumento financeiro capaz de expor as controladas ao risco de crédito é o Contas a receber de consumidores. As regras para composição da provisão para créditos de liquidação duvidosa atendem à fundamentação disposta pelo regulador e premissas aprovadas pela Administração das controladas.

A pulverização da venda de energia elétrica a essa base consumidora atribui menor volatilidade aos recebimentos das controladas, pode-se levar em face a composição de 11,68% de estimativas de não realização dos créditos conforme nota 6.

A principal ferramenta na mitigação do risco de não realização dos ativos financeiros é a suspensão do fornecimento de energia elétrica aos consumidores inadimplentes. Anterior a essa etapa as controladas realizam métodos tradicionais de cobrança por meio de cobranças administrativas, notificações na fatura, entre outras. As controladas oferecem diversos canais de atendimento para facilitar o contato com o consumidor, dentre elas, *call centers*, lojas de atendimento presencial e internet.

Outra importante fonte de risco de crédito é associada às aplicações financeiras. A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais com base nas políticas e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade.

Estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, são realizadas periodicamente baseadas nas informações extraídas dos relatórios de riscos.

As decisões sobre aplicações financeiras são orientadas por uma Política de Gestão de Riscos Financeiros da Companhia e suas controladas, que estabelece condições e limites de exposição a riscos de mercado avaliados por agências especializadas. A política determina níveis de concentração de aplicações em instituições financeiras de acordo com o *rating* do banco e o montante total das aplicações da Companhia e suas controladas, de forma a manter uma proporção equilibrada e menos sujeita a perdas.

A Administração entende que as operações de aplicações financeiras contratadas não expõem a Companhia e suas controladas a riscos significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais.

37.6 Instrumentos financeiros derivativos

Instrumento financeiro derivativo pode ser identificado desde que seu valor seja influenciado em função da flutuação da taxa ou do preço de um instrumento financeiro, não necessita de um investimento inicial ou é bem menor do que seria em contratos similares e sempre será liquidado em data futura. Somente atendendo todas essas características podemos classificar um instrumento financeiro como derivativo.

Todas as operações com derivativos no consolidado referem-se à EDP Bandeirante e EDP Escelsa. As controladas tem contratado um instrumento financeiro derivativo classificado como *swap*, que é um *hedge accounting* de valor justo com a finalidade de proteger o passivo reconhecido junto ao Banco de Investimento Europeu - BEI.

A efetividade destes contratos é de 100% sobre as exposições aos riscos de taxas de juros e variações cambiais, pois os derivativos contratados estabelecem uma taxa de câmbio e a troca da taxa Libor para a taxa CDI, nas mesmas condições e valores contratados no financiamento com o BEI. O valor do nocional e os fluxos de pagamentos e recebimentos do principal e dos juros são os mesmos para o instrumento de *hedge* e para a posição coberta no reconhecimento inicial. Os ganhos e perdas resultantes das oscilações durante o exercício contidas nos derivativos da EDP Bandeirante e EDP Escelsa foram registradas no Resultado.

O valor justo dos derivativos da EDP Bandeirante e EDP Escelsa é calculado internamente por meio da metodologia de valor justo. Variações no valor justo do derivativo são contabilizados no resultado juntamente com as variações no item que está sendo protegido.

		Consolic	lado		
	•	Instrumentos finance	eiros derivativo	s	
		31/12/2	2013	31/12/2012	
	Companhia	Swaps	Total	Swaps	Total
Ponta ativa					
Libor + 1,275% a.a.	EDP Escelsa	46.610	46.610	40.368	40.368
Libor + 1,275% a.a.	EDP Bandeirante	46.610	46.610	40.368	40.368
		93.220	93.220	80.736	80.736
Ponta passiva					
93,40% do CDI	EDP Escelsa	35.125	35.125	34.881	34.881
93,40% do CDI	EDP Bandeirante	35.125	35.125	34.881	34.881
		70.250	70.250	69.762	69.762
Total		22.970	22.970	10.974	10.974

Os efeitos de ganhos ou perdas com os derivativos praticados pelas controladas em 31 de dezembro de 2013 e de 2012 são:

Consolidado								
Ganhos e perdas de instrumentos financeiros derivativos								
	31/12/2013	31/12/2012						
	Resultado							
	financeiro	financeiro						
Derivativos com propósito de proteção								
Riscos cambiais	9.240	8.859						
Total	9.240	8.859						

O vencimento líquido dos derivativos segue demonstrado no quadro.

Consolidado							
Vencimento	Derivativos líquidos						
2014	(1.534)						
Após 2017	24.504						
Receber/ (pagar)	22.970						

Em atendimento a Instrução CVM nº 475/08, a informação sobre instrumentos financeiros derivativos deve compreender a razão do objeto protegido, o valor justo do instrumento, impacto nos resultados das controladas durante o exercício assim como características principais do objeto contratado. Esse detalhamento é demonstrado em quadro.

						Consolidado						
			Início		Nocional	US\$/EUR	Nociona	I R\$/US\$	Valor .	Justo	Efeitos no	Resultado
Descrição	Controlada	Contraparte	Vencimento	Posição	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
Swap	_											
Ativo	EDP Escelsa	Banco Goldman	9/2/2012	Libor 6M + 1,275 % a.a.	19.740	19.740	34.071	34.071	46.610	40.368	6.034	4.588
Passivo		Sachs	20/2/2018	93,40% do CDI					35.125	34.881	1.414	
									11.485	5.487	4.620	4.588
Ativo	EDP	Banco	9/2/2012	Libor 6M + 1,275 % a.a.	19.740	19.740	34.071	34.071	46.610	40.368	6.034	4.588
Passivo	Bandeirante	Goldman Sachs	20/2/2018	93,40% do CDI					35.125	34.881	1.414	-
1 433140		Oddis		CDI					11.485	5.487	4.620	4.588
Ativo Passivo	EDP Bandeirante	Banco Citibank	19/3/2004 14/2/2012	Libor + 4,375 % a.a. 104,69% do CDI								(97) 32 (129)
Ativo Passivo	EDP Bandeirante	Banco Citibank	14/12/2004 14/2/2012	Libor + 4,375 % a.a. 118,94% do CDI								(36) 12 (48)
Ativo Passivo	EDP Bandeirante	Banco JP Morgan	5/4/2006 14/2/2012	Libor + 4,375 % a.a. 109,70% do CDI								(59) 19 (78)
Ativo Passivo	EDP Bandeirante	Banco JP Morgan	5/4/2006 14/2/2012	Libor + 4,375 % a.a. 109,50% do CDI					<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	(49) 13 (62)

37.7 Gestão de capital

Os objetivos do Grupo EDP - Energias do Brasil ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade do grupo para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, o Grupo EDP - Energias do Brasil pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

		Consolidado			
	Nota	2013	2012		
Total dos empréstimos e debêntures	23 e 24	3.259.446	3.088.546		
Menos: caixa e equivalentes de caixa	5	(924.146)	(571.375)		
Dívida líquida		2.335.300	2.517.171		
Total do Patrimônio Líquido		6.253.173	6.332.386		
Total do capital		8.588.473	8.849.557		
Índice de alavancagem financeira - %		27,19	28,44		

38 Transações não envolvendo caixa

Em conformidade com o CPC 03 (R2) as transações de investimento e financiamento que não envolvem o uso de caixa ou equivalentes de caixa não devem ser incluídas na demonstração dos fluxos de caixa. No exercício as atividades que não envolveram movimentação de caixa das controladas e, portanto, não estão refletidas na demonstração do fluxo de caixa, seguem:

- (i) As controladas CEJA, ECE Participações, Cachoeira Caldeirão, EDP Bandeirante e EDP Escelsa realizaram a capitalização de encargos de dívidas ao Imobilizado e Intangível no valor de R\$46.022 no exercício; e
- (ii) No exercício a Companhia constitui Dividendos a pagar no valor de R\$160.718.

39 Compromissos contratuais e Garantias

39.1 Compromissos contratuais

Em 31 de dezembro de 2013, os compromissos das obrigações de compras e as responsabilidades de locações operacionais (que não estão registrados nas demonstrações financeiras), são apresentadas por maturidade de vencimento, como segue:

			Controladora			
	31/12/2013					
	Total	Até 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Acima de 5 anos	
Obrigações de compra	165.271	67.465	72.189	25.617	<u> </u>	
Juros Vincendos de Debêntures	95.498	57.054	38.444			
	260.769	124.519	110.633	25.617	-	
			Consolidado			
			31/12/2013			
	Total	Até 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Acima de 5 anos	
Responsabilidades com locações operacionais	54.180	48.684	5.171	325		
Obrigações de compra	39.418.701	5.100.125	7.134.689	4.690.457	22.493.430	
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	1.060.761	333.217	349.373	178.879	199.292	
	40.533.642	5.482.026	7,489,233	4.869.661	22.692.722	

Os compromissos contratuais referidos no quadro acima, estão a valor presente e refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da atividade operacional da Companhia e suas controladas. Foi utilizado como taxa de desconto, o custo médio de capital da Companhia e suas controladas.

As obrigações de compra incluem, essencialmente, responsabilidades relacionada com contratos de longo prazo relativos ao fornecimento de produtos e serviços no âmbito da atividade operacional das companhias do Grupo.

39.2 Garantias

	Control	Controladora Consolidado				
Tipo de garantia oferecida	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012		
Aval de acionista	42.435	39.724	287.008	400.547		
Depósito Caucionado	222	222	48.651	73.202		
Fiança Bancária	16.343	95.893	375.566	426.240		
Fiança Corporativa			2.532.023	1.050.424		
Garantias em recebíveis			228.331	332.071		
Notas Promissórias			104.344	127.489		
Penhor de Ações			977.595	727.224		
Seguro garantia	15.286	8.560	118.796	114.354		
Penhor de Direitos			841.031	716.299		

Aval de acionista: O aval é a garantia pessoal do pagamento de um título de crédito. Nele, o garantidor promete pagar a dívida, caso o devedor não o faça. Vencido o título, o credor pode cobrar indistintamente do devedor ou do avalista.

Em 31 de dezembro de 2013, o saldo na Controladora e no consolidado, em sua maioria, refere-se aos contratos de seguros de vida.

Depósito Caucionado: São depósitos mantidos em conta reserva em cumprimento aos contratos de financiamento firmados com as instituições financeiras, em sua maioria com o BNDES.

Em 31 de dezembro de 2013, o saldo, em sua totalidade na Controladora, refere-se aos depósitos para ações tributárias e judiciais. No consolidado, em sua maioria, refere-se aos contratos de empréstimos e financiamentos.

Fiança Bancária: É um contrato por meio do qual a instituição financeira, que é a fiadora, garante o cumprimento da obrigação de seus clientes (afiançado) e poderá ser concedido em diversas modalidades de operações e em operações ligadas ao comércio internacional. A fiança nada mais é do que uma obrigação escrita, acessória, assumida pela instituição financeira.

Em 31 de dezembro de 2013, o saldo na Controladora e no consolidado, em sua maioria, refere-se aos contratos de empréstimos e financiamentos

Fiança Corporativa: A fiança é uma garantia de satisfazer ao credor uma obrigação assumida pelo devedor, caso este não o faça. As fianças corporativas foram emitidas pela EDP - Energias do Brasil e pela EDP - Eletricidade de Portugal S.A. para as controladas do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2013, o saldo, em sua totalidade, refere-se aos contratos de empréstimos e financiamentos.

Garantias em recebíveis: O artigo 28-A, da Lei Geral de Concessões (Lei nº 8.987/95), explicita a possibilidade das concessionárias cederem, em caráter fiduciário, parcela de seus créditos operacionais como garantia dos contratos de mútuo de longo prazo – no mínimo cinco anos – destinados a investimentos na concessão. As concessionárias poderão ofertar seus recebíveis como garantia dos empréstimos tomados pela concessionária, ajustando-se ao modelo de Securitização de Recebíveis, em que o projeto é garantido pela receita operacional futura gerada pelo próprio empreendimento, quando em operação.

Em 31 de dezembro de 2013, o saldo, em sua maioria, refere-se aos contratos de compra e venda de energia.

Notas Promissórias: É uma promessa de pagamento pela qual o emitente se compromete diretamente com o beneficiário a pagar-lhe certa quantia em dinheiro.

Em 31 de dezembro de 2013, o saldo, em sua maioria, refere-se aos contratos de empréstimos e financiamentos.

Penhor de Ações: É o direito real que se constitui pela entrega das ações como garantia.

Em 31 de dezembro de 2013, o saldo de Penhor de ações em sua totalidade, refere-se aos contratos de empréstimos e financiamentos. A responsabilidade final das ações dadas como garantia das controladas Santa Fé, Enerpeixe e Investco, pertencem à EDP - Energias do Brasil na proporção de sua participação.

Seguro garantia: O Seguro garantia é um tipo de seguro destinado aos órgãos públicos e às empresas privadas com o objetivo de garantir o fiel cumprimento das obrigações contratuais estipuladas pelas partes, conforme descrito na apólice. Nas empresas privadas encontramos o seguro em relações contratuais feitas com terceiros que desejam mitigar ou anular o risco de descumprimento com seus fornecedores, prestadores de serviços, etc.

Em 31 de dezembro de 2013, o saldo, em sua totalidade na Controladora, refere-se a garantia de participação Leilão 06/2012 (A-5) - Cachoeira Caldeirão. No consolidado, em sua maioria, refere-se a garantia de executante construtor.

Penhor de Direitos: Penhor sobre os direitos emergentes da Concessão da UHE Lajeado (Lajeado), da UHE Assis Chateaubriand (Pantanal), UHE Peixe Anglical (Enerpeixe) e PCH Francisco Gros (Santa Fé) compreendendo mas não se limitando aos seguintes itens: a) o direito de gerar energia elétrica; b) a energia elétrica a ser gerada; e c) as garantias constantes dos contratos de Compra de Energia em ambiente regulado.

Em 31 de dezembro de 2013, o saldo, em sua totalidade, refere-se aos contratos de empréstimos e financiamentos.

40 Informações por segmento

Um segmento de negócio é um componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou um serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis dos restantes segmentos de negócio.

O Grupo EDP - Energias do Brasil desenvolve um conjunto de atividades no setor energético, com especial ênfase na geração, distribuição e comercialização de energia elétrica.

Com base no relatório interno, a Diretoria é responsável por avaliar o desempenho dos vários segmentos e decidir sobre as alocações de recursos a efetuar a cada um dos segmentos de negócio identificados.

40.1 Caracterização dos segmentos

Os valores reportados para cada segmento de negócio resultam da agregação das controladas e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, bem como a anulação das transações intra-segmentos.

A coluna "Holding" refere-se a Controladora, sendo a origem desse lucro substancialmente relacionado com a avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil

40.1.1 Demonstração do Resultado

Demonstração do Resultado							
				2013			
			Comercia-	11-1-2			
Bereiter	Distribuição	Geração	lização	Holding	Outros	Eliminação	Total
Receitas	4.633.360	1.323.696	1.885.795	992		(747.351)	7.096.492
Custo da produção e do serviço de energia elétrica							
Custo do serviço de energia elétrica	(0)	(100 100)					(0.700.000)
Energia elétrica comprada para revenda	(2.552.509)	(188.458)	(1.785.691)			726.732	(3.799.926)
Encargos de uso da rede elétrica	(232.885)	(83.294)	(13.833)			20.429	(309.583)
	(2.785.394)	(271.752)	(1.799.524)	-		747.161	(4.109.509)
Custo de operação							
Pessoal	(182.834)	(29.002)	(5.181)				(217.017)
Materiais e serviços de terceiros	(187.269)	(30.167)	(3.325)			190	(220.571)
Depreciações e amortizações	(234.324)	(103.532)	(63)				(337.919)
Outros custos de operação	(27.017)	(3.157)	(324)				(30.498)
	(631.444)	(165.858)	(8.893)	-	-	190	(806.005)
	(3.416.838)	(437.610)	(1.808.417)	-	-	747.351	(4.915.514)
Custo do serviço prestado a terceiros	(330.922)	(1.064)	(235)	-	-	-	(332.221)
Lucro bruto	885.600	885.022	77.143	992	-	-	1.848.757
Despesas e Receitas operacionais							
Despesas com vendas	(55.012)	1.247	1.327				(52.438)
Despesas gerais e administrativas	(266.828)	(65.607)	(9.703)	(102.102)	(312)		(444.552)
Depreciações e amortizações	(8.449)	(49.410)	(261)	(6.563)			(64.683)
Outras Despesas e Receitas operacionais	(12.526)	(19.597)	(4)	(1.887)	25		(33.989)
	(342.815)	(133.367)	(8.641)	(110.552)	(287)	-	(595.662)
Resultado antes do Resultado financeiro, tributos e participações							
societárias	542.785	751.655	68.502	(109.560)	(287)	-	1.253.095
Resultado das participações societárias	-	(124.799)	-	557.474	-	(573.102)	(140.427)
Receitas financeiras	119.672	33.271	2.097	37.541	942	(11.388)	182.135
Despesas financeiras	(220.597)	(156.076)	(5.821)	(109.698)	(390)	11.388	(481.194)
Resultado financeiro	(100.925)	(122.805)	(3.724)	(72.157)	552	-	(299.059)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	441.860	504.051	64.778	375.757	265	(573.102)	813.609
Imposto de renda e contribuição social correntes	(102.755)	(128.159)	(21.084)	(1.995)			(253.993)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(14.315)	6.699	(451)	2.006	535		(5.526)
	(117.070)	(121.460)	(21.535)	11	535	-	(259.519)
Resultado líquido do exercício	324.790	382.591	43.243	375.768	800	(573.102)	554.090
						(===)	
Atribuível aos acionistas controladores	324.790	204.269	43.243	375.768	800	(573.102)	375.768
Atribuível aos acionistas não controladores		178.322					178.322

	2012						
	Distribuição	Geração	Comercia- lização	Holding	Outros	Eliminações	Total
	Reclassificado						
Receitas	4.461.794	1.196.852	1.354.606	1.777	9.885	(570.426)	6.454.488
Custo da produção e do serviço de energia elétrica						(/	
Custo do serviço de energia elétrica							
Energia elétrica comprada para revenda	(2.576.635)	(92.146)	(1.308.184)			540.914	(3.436.051)
Encargos de uso da rede elétrica	(527.039)	(94.007)	(15.503)			28.910	(607.639)
-	(3.103.674)	(186.153)	(1.323.687)	-	-	569.824	(4.043.690)
Custo de operação							
Pessoal	(155.629)	(28.386)	(4.280)		(525)		(188.820)
Materiais e serviços de terceiros	(197.843)	(28.846)	(3.307)		(1.186)	1.003	(230.179)
Depreciações e amortizações	(170.849)	(100.247)	(56)				(271.152)
Outros custos de operação	(3.699)	(2.670)	(546)		(129)		(7.044)
• •	(528.020)	(160.149)	(8.189)	-	(1.840)	1.003	(697.195)
	(3.631.694)	(346.302)	(1.331.876)	-	(1.840)	570.827	(4.740.885)
Custo do serviço prestado a terceiros	(240.445)	(790)	(294)	-	(1.963)	-	(243.492)
Lucro bruto	589.655	849.760	22.436	1.777	6.082	401	1.470.111
Despesas e Receitas operacionais							
Despesas com vendas	(44.162)	(1.519)	34.363	(484)	(25)		(11.827)
Despesas gerais e administrativas	(187.020)	(46.960)	(6.764)	(49.523)	(1.093)		(291.360)
Depreciações e amortizações	(9.383)	(32.512)	(223)	(6.209)		(18.088)	(66.415)
Outras Despesas e Receitas operacionais	37.970	(42.586)	3.584	(16.443)	(38)		(17.513)
	(202.595)	(123.577)	30.960	(72.659)	(1.156)	(18.088)	(387.115)
Resultado antes do Resultado financeiro, tributos e participações							
societárias	387.060	726.183	53.396	(70.882)	4.926	(17.687)	1.082.996
Resultado das participações societárias		(103.824)		438.324		(441.224)	(106.724)
Receitas financeiras	141.641	32.324	4.424	27.085	427	(10.073)	195.828
Despesas financeiras	(201.507)	(151.000)	(265)	(49.821)	(722)	10.073	(393.242)
Resultado financeiro	(59.866)	(118.676)	4.159	(22.736)	(295)		(197.414)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	327.194	503.683	57.555	344.706	4.631	(458.911)	778.858
Imposto de renda e contribuição social correntes	(26.539)	(112.253)	(5.844)	(1.243)	(448)		(146.327)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(61.021)	(29.091)	(13.205)			6.149	(97.168)
•	(87.560)	(141.344)	(19.049)	(1.243)	(448)	6.149	(243.495)
Resultado líquido do exercício	239.634	362.339	38.506	343.463	4.183	(452.762)	535.363
Atribuível aos acionistas controladores	239.634	170.439	38.506	343.463	4.183	(452.762)	343.463
Atribuível aos acionistas não controladores		191.900					191.900

40.1.2 Balanço Patrimonial

		31/12/2013					
	Distribuição	Geração	Comercia- lização	Holding	Outros	Eliminações	Total
Ativo circulante	1.402.694	2.726.773	318.013	673.422	1.223	(415.181)	4.706.944
Ativo não circulante	1.518.022	206.486	8.977	599.615	3.316	(403.349)	1.933.067
Investimentos		1.271	200	4.515.166		(3.844.300)	672.337
Propriedades para investimentos	4.093	4.490		5.000			13.583
Imobilizado	173	3.547.008	583	19.121	3.638	455.693	4.026.216
Intangível	1.904.527	715.257	1.341	2.277	9.873	156.072	2.789.347
Passivo circulante	1.595.120	2.791.947	265.066	662.914	36	(717.046)	4.598.037
Passivo não circulante	1.442.942	1.133.663	62	578.470	4.914	130.233	3.290.284
Patrimônio Líquido e Não controladores	1.791.447	3.275.675	63.986	4.573.217	13.100	(3.464.252)	6.253.173

				31/12/2012			
	Distribuição	Geração	Comercia- lização	Holding	Outros	Eliminações	Total
				Reclassificado			
Ativo circulante	1.410.107	426.654	192.474	402.161	6.244	(258.224)	2.179.416
Ativo não circulante	1.441.359	140.365	7.599	396.277	99.330	(235.356)	1.849.574
Investimentos		(447.220)	200	4.374.843	449.065	(3.668.206)	708.682
Propriedades para investimentos	4.127						4.127
Imobilizado	197	4.070.478	1.181	5.004	6.448	471.020	4.554.328
Intangível	1.921.880	1.340.252	623	1.670	5.519	163.375	3.433.319
Passivo circulante	1.511.272	579.808	141.033	167.243	363.687	(250.169)	2.512.874
Passivo não circulante	1.872.644	1.346.493	248	567.028	203.181	(105.408)	3.884.186
Patrimônio Líquido e Não controladores	1.393.754	3.604.228	60.796	4.445.684	(262)	(3.171.814)	6.332.386

41 Cobertura de seguros

A Companhia e suas controladas mantém contratos de seguros com coberturas determinadas por orientação de especialistas, levando em conta a natureza e o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas significativas sobre seus ativos e responsabilidades. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da revisão das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram analisadas pelos auditores independentes.

Os principais valores em risco com coberturas de seguros são:

	Controladora	Consolidado		
	31/12/2013	31/12/2013		
Subestações		1.011.719		
Usinas		2.274.022		
Almoxarifados		51.309		
Prédios e conteúdos (próprios)		18.077		
Prédios e conteúdos (terceiros)	62.311	101.258		
Responsabilidade civil	76.500	86.500		
Transportes (materiais)		5.000		
Transportes (veículos)	1.600	9.600		
Acidentes pessoais	42.435	288.484		

O saldo apresentado como Responsabilidade civil na Controladora, possui detalhamento conforme descrito abaixo:

- (i) Responsabilidade civil geral, com cobertura de até R\$6.000;
- (ii) Responsabilidade civil ambiental, com cobertura de R\$12.803; e
- (iii) Responsabilidade civil de administradores e diretores, com cobertura de R\$40.562, extensível as suas controladas.

Para as apólices dos itens (i) e (ii), estão seguradas a Companhia e as seguintes controladas: EDP Bandeirante, EDP Escelsa, Energest, Pantanal, Santa Fé, Cenaeel, Elebrás, EDP Comercializadora, Lajeado Energia e Investco.

42 Meio ambiente

As controladas EDP Bandeirante, EDP Escelsa, Santa Fé, Pantanal, Energest, Investco, Enerpeixe estão sujeitas a abrangente legislação ambiental brasileira nas esferas federal, estadual e municipal. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas contra as mesmas por eventual inobservância da legislação.

Os gastos de natureza ambiental em 2013 foram de R\$19.916 (R\$44.743 em 31 de dezembro de 2012). Do total gasto, foram capitalizados no exercício nas rubricas de Imobilizado e Intangível o valor de R\$15.675, relativos a proteção de biodiversidade e da paisagem e gestão e proteção do meio ambiente. Em contrapartida no resultado do exercício foram registrados R\$4.241, relativos a Programa de Monitoramento de Solos e Águas Subterrâneas em todas as suas instalações, e gestão de resíduos.

43 Eventos Subsequentes

43.1 Ressarcimento por indisponibilidade superior à utilizada no cálculo da Garantia Física - Porto do Pecém

Conforme descrito na nota 4.4, o empreendimento controlado em conjunto Porto do Pecém protocolou na ANEEL pleito para o cumprimento da Subcláusula nº 6.2.1 dos Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado – CCEARs firmados no âmbito do Leilão nº 01/2007. A Porto do Pecém entende que a apuração que está sendo realizada para o ressarcimento por indisponibilidade, está em desacordo com os CCEARs celebrados.

Em 07 de janeiro de 2014, a Porto do Pecém ingressou com Ação Judicial com pedido de Tutela Antecipada para que a ANEEL se abstenha imediatamente de aplicar a regra de verificação de indisponibilidade a UTE Porto do Pecém I em base horária.

Em 24 de janeiro de 2014, a empresa conseguiu obter a Tutela Antecipada que suspende a aplicação do cálculo de indisponibilidade da UTE Porto do Pecém I em base horária. A juíza determinou que, até que seja julgado o mérito da ação judicial, os cálculos sejam efetuados com base na média dos últimos 60 meses.

43.2 Alienação de direitos de construção da Central Hídrica São Manoel

Em 07 de fevereiro de 2014 a Companhia comunicou ao mercado que, no contexto da parceria entre a Companhia, a CWE Investment Corporation (CWEI) e a CWEI Brasil Participações (CWEI Brasil), companhias controladas integralmente pela China Three Gorges (CTG), assinou o Contrato de Compra e Venda para alienar 33,3% dos direitos de construção da hidrelétrica São Manoel para a CWEI Brasil (Nota 4.11).

A CWEI Brasil reembolsará os custos incorridos pela Companhia e assumirá futuros compromissos de capital até o final da construção, riscos e benefícios do projeto na proporção da participação adquirida.

Sob os termos do Contrato, a conclusão da transação está sujeita à aprovação prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, órgãos regulatórios chineses e demais medidas de natureza corporativa e contratual necessárias para a eficácia da transferência de controle, esperado para ocorrer no segundo semestre de 2014.

43.3 Base de Remuneração Regulatória - BRR - EDP Escelsa

A ANEEL, por meio do Despacho nº 287, de 10 de fevereiro de 2014, alterou após análise do recurso interposto pela EDP Escelsa, a BRR líquida para fins do 3º ciclo de Revisão Tarifária, de R\$1.566 bilhão para R\$1.591 bilhão e a BRR bruta de R\$2.758 bilhões para R\$2.791 bilhões e taxa de depreciação de 3,91% a.a.

43.4 3ª Emissão de Debêntures

Em 12 de fevereiro de 2014, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a 3ª emissão de Debêntures Simples. Essa emissão, cuja destinação de recursos será o pagamento parcial da 1ª Debêntures Simples da Companhia, totalizará R\$300.000 com um custo de CDI + 0,72% a.a. e prazo de 18 meses. A liquidação dessa emissão está prevista para 26 de fevereiro de 2014.

43.5 Venda de participação acionária

Em 11 de fevereiro de 2014, a ANEEL, em sua 4ª Reunião Ordinária de Diretoria, decidiu por anuir a transferência de 50% da participação societária direta na Cachoeira Caldeirão e na CEJA, detida pela Companhia para a CWEI Brasil. Em 21 de fevereiro de 2014, foi publicada no Diário Oficial da União a Resolução Autorizativa nº 4.546, que consubstancia a decisão do dia 11. No entanto, a referida resolução não contemplou a CEJA e deverá ser retificada com posterior publicação pela ANEEL. A conclusão da operação está sujeita, ainda, à aprovação Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, órgãos reguladores chineses e outras providências de natureza societária e contratuais necessárias à efetivação da alienação de controle (Nota 4.9).